

Bruxelas, 25.6.2019
COM(2019) 299 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO

AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório anual de 2018 sobre a gestão e a execução do orçamento da UE

Índice

PREFÁCIO	3
RESUMO	7
INTRODUÇÃO	21
SECÇÃO 1 — EXECUÇÃO E RESULTADOS	22
1. Um orçamento orientado para os resultados	23
2. Competitividade para o crescimento e o emprego (rubrica orçamental 1A).....	32
3. Coesão Económica, Social e Territorial (rubrica orçamental 1B)	68
4. Crescimento sustentável: recursos naturais (rubrica orçamental 2)	81
5. Segurança e cidadania (rubrica orçamental 3)	97
6. Europa Global (rubrica orçamental 4).....	116
7. Instrumentos especiais.....	140
SECÇÃO 2— CONTROLO INTERNO E GESTÃO FINANCEIRA.....	144
1. O orçamento da UE é bem gerido.	144
2. Os sistemas de controlo têm uma boa relação custo-eficácia.....	149
3. As correções financeiras e recuperações revelam que o ciclo de controlo plurianual protege o orçamento da UE	160
4. A estratégia antifraude da Comissão foi atualizada	165
5. A gestão fornece uma garantia razoável e o impacto financeiro das reservas é limitado	168
6. Garantias obtidas através do trabalho do Serviço de Auditoria Interna (SAI)	174
7. Resumo das conclusões sobre o trabalho realizado pelo Comité de Acompanhamento da Auditoria.....	176
8. Auditoria externa e quitação: Aprender com o passado para melhorar o futuro	179
9. Gestão organizacional.....	181
ANEXOS	

Prefácio



Tenho o prazer de apresentar o **Relatório anual de 2018 sobre a gestão e a execução do orçamento da UE**. O relatório traça uma panorâmica da execução, gestão e proteção do orçamento da UE, explicando

de que forma o orçamento apoia as prioridades políticas da UE e descrevendo os resultados obtidos e o papel que a Comissão desempenha no sentido de garantir os mais elevados padrões de gestão financeira. O presente relatório faz parte do pacote de **apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas**. Cumpre as nossas obrigações nos termos do Regulamento Financeiro e constitui uma parte essencial do nosso sistema altamente desenvolvido de responsabilização financeira.

Apesar do seu montante relativamente modesto, o orçamento da UE faz uma grande diferença para milhões de europeus. Complementa os orçamentos nacionais e apoia prioridades políticas em domínios onde tem um valor real e onde pode proporcionar resultados da forma mais eficiente. O meu princípio orientador é o de que o orçamento da UE deverá concentrar-se em domínios onde possa ter um impacto maior do que as despesas públicas executadas a nível nacional. Por exemplo, nenhum Estado-Membro pode, por si só, financiar grandes infraestruturas ou projetos de investigação que tenham a dimensão necessária para competir com atores globais como a China ou os Estados Unidos. Alguns dos desafios que a UE enfrenta são mundiais. O terrorismo, a criminalidade organizada, as alterações climáticas, as catástrofes naturais ou as epidemias não têm fronteiras. A melhor forma de resolver esses desafios é a nível pan-europeu com a ajuda do orçamento da UE.

Mas o orçamento da UE, ainda que tenha demonstrado ser flexível, tem um montante limitado. Por conseguinte, a tomada de decisões necessita mais do que nunca de ser mais informada e mais baseada em dados, para que os fundos sejam atribuídos onde são mais necessários. No presente relatório descrevemos os muitos contributos que o orçamento da UE deu para a consecução dos nossos objetivos comuns em 2018.

A aposta de 2018 foi no reforço da recuperação económica, investindo em domínios-chave que promovem a criação de emprego. O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, o Mecanismo Interligar a Europa e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento tiveram todos um papel de relevo neste processo. Convido-vos a conhecer as histórias por trás de muitos investimentos da UE no portal «InvestEU» (<https://europa.eu/investeu>). O orçamento da UE também disponibilizou um forte apoio em outros domínios prioritários, tais como a abordagem global da UE à migração, a União da Segurança, a investigação de ponta, a ação externa da UE, ao mesmo tempo que ajudou na consecução de objetivos políticos transversais como a ação climática e a biodiversidade.

O presente relatório também descreve as medidas que estamos a adotar para assegurar que o orçamento da UE é gerido de acordo com os mais elevados padrões de boa gestão financeira. **Através do presente relatório, a Comissão assume total responsabilidade política pela gestão do orçamento da UE em 2018.**

A Comissão acompanha cautelosamente a execução do orçamento da UE no terreno. Caso se considere que os Estados-Membros ou os beneficiários finais gastaram indevidamente dinheiro da UE, a Comissão adota medidas imediatas para corrigir esses erros e recuperar os fundos, consoante necessário. A Comissão estima que, após correções e recuperações, o nível de erro que subsiste relativamente à despesa de 2018 será inferior a 1 %, muito abaixo do limiar de materialidade.

O ano de 2018 foi a continuação dos progressos muito significativos que fizemos nos últimos anos em matéria de gestão financeira. Os sistemas da UE para detetar e corrigir erros e combater a fraude estão maduros e sólidos, o que foi reconhecido pelo Tribunal de Contas Europeu. Manter-nos-emos atentos e continuaremos a assegurar que o orçamento da UE é adequadamente protegido nos próximos anos. Trata-se de um aspeto particularmente importante no contexto de um ambiente político cada vez mais desafiante. A comunicação de informações de uma forma coerente e eficaz aumenta a prestação de contas em matéria de despesas da UE e não apenas para efeitos de pura conformidade legal. Ajuda a interagir com os cidadãos e outras partes interessadas e a restaurar a sua confiança na União Europeia.

2018 foi também o ano em que a Comissão apresentou as suas propostas para o futuro quadro financeiro plurianual, em maio e junho de 2018. Foi organizada uma análise ⁽¹⁾ global das despesas, que analisa o desempenho de todos os programas. A minha abordagem foi a de usar o valor acrescentado da UE como o critério central para justificar todas as despesas futuras, aumentando o financiamento para novas prioridades, modernizando os programas existentes, simplificando e agilizando onde for possível e dando à União um orçamento mais flexível. Acredito que a Comissão propôs um orçamento moderno para uma União que protege, capacita e defende e que é equilibrado e realista. Um acordo em tempo útil sobre o futuro quadro confirmaria o compromisso partilhado das instituições da UE de aproveitar ao máximo cada euro investido através do orçamento da UE.

Günther H. Oettinger
Comissário responsável pelo Orçamento e Recursos Humanos

⁽¹⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018SC0171&from=EN>

RESUMO



Resumo

O relatório anual sobre a gestão e a execução do orçamento da UE apresenta as informações mais recentes sobre os resultados obtidos com o orçamento da UE (secção 1) e sobre a forma como o mesmo é gerido e protegido (secção 2).

A secção 1 está estruturada por rubrica orçamental. Explica de que modo os programas financeiros da UE contribuíram para as prioridades políticas da UE, sintetizando igualmente os resultados de avaliação mais recentes sobre o modo como estes programas foram executados.

2018 foi o quinto ano do quadro financeiro plurianual atual, que vigora de 2014 a 2020. Devido à adoção tardia do quadro financeiro plurianual, registaram-se atrasos no início do período. Presentemente, os programas financeiros da UE estão plenamente operacionais. Oferecem um apoio forte e tangível às prioridades políticas da UE em diversos domínios.

Rubrica orçamental 1A - Aumentar o emprego, o crescimento e o investimento

Quando a Comissão Juncker iniciou o seu mandato no rescaldo da crise económica e financeira, prometeu conseguir mais emprego para os cidadãos. Com o apoio dos Estados-Membros, essa promessa foi cumprida. **Nunca antes houve tantos europeus com emprego**, 240,7 milhões de pessoas têm um posto de trabalho. Desses postos de trabalho, mais de 12 milhões foram criados desde o início da Comissão Juncker. O desemprego dos jovens regista o nível mais baixo desde 2008, embora em muitas partes da UE continue a ser demasiado elevado. O **orçamento da UE foi determinante para essas realizações e continua a oferecer uma fonte vital de investimento na Europa**.

Foram criados mais de 12 milhões de postos de trabalho desde o início do mandato da Comissão Juncker. O desemprego dos jovens diminuiu de 24 % em 2014 para 14 % em dezembro de 2018.

A prioridade do orçamento da UE de 2018 consistia em tirar partido da retoma económica, em especial dando um novo impulso ao investimento. O investimento retomou a sua curva ascendente graças a mais de **408 mil milhões de EUR ⁽²⁾ de investimento desencadeado pelo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos**. Este fundo, lançado pela Comissão juntamente com o Grupo do Banco Europeu de Investimento ⁽³⁾ em 2015, atrai financiamento privado em domínios como os transportes, a energia, os cuidados de saúde, as pequenas e médias empresas, bem como tecnologias da informação e comunicação. Desta forma, amplifica o impacto do orçamento da UE. A vigência do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos foi prorrogada de meados de 2018 até ao fim de 2020 com uma nova meta de investimento de 500 mil milhões de EUR ⁽⁴⁾. Espera-se que este plano ajudará a criar cerca de **1,4 milhões de novos postos de trabalho até 2020**, ao mesmo tempo que o **produto interno bruto da UE aumentará cerca de 1,3 %**. Graças a estes investimentos, 11 milhões de agregados familiares adicionais beneficiam de acesso a Internet de alta velocidade, mais de 4 milhões de agregados familiares utilizam energia proveniente de fontes renováveis e 30 milhões de europeus beneficiam de melhores cuidados de saúde.

⁽²⁾ Investimentos desde o lançamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos em 2016. O montante total de investimentos mobilizados pelo fundo ascendeu a 370 mil milhões de EUR em 31 de dezembro de 2018 e 408 mil milhões de EUR em 13 de junho de 2019.

⁽³⁾ O Grupo do Banco Europeu de Investimento é composto pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Fundo Europeu de Investimento.

⁽⁴⁾ Em 2016, o plano inicial previa mobilizar 315 mil milhões de EUR de investimentos suplementares.

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos mobilizou mais de 370 milhões de EUR em investimento na Europa desde 2015, um valor significativamente superior à meta inicial de 315 mil milhões de EUR e encontra-se no bom caminho para alcançar a meta mais elevada de 2020 de 500 mil milhões de EUR.

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos ajudou a financiar a construção de meio milhão de casas acessíveis, a melhorar os serviços de cuidados de saúde para 30 milhões de europeus, a modernizar as infraestruturas ferroviárias e urbanas para 95 milhões de passageiros e a apoiar o acesso a financiamento a mais de 280 000 pequenas e médias empresas.

Os investimentos estratégicos também aumentaram o crescimento económico e a competitividade mediante o financiamento de infraestruturas cruciais de transporte, energia ou telecomunicações. Estes investimentos incidem sobre domínios onde a UE permite um maior impacto do que as despesas públicas a nível nacional. O Mecanismo Interligar a Europa desempenha um papel importante no desenvolvimento de infraestruturas, que também preparam o terreno para uma rede de energia da UE mais hipocarbónica. Em 2018, este mecanismo disponibilizou 1,4 mil milhões de EUR em subvenções da UE, para serem combinados com financiamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e outras fontes.

O Mecanismo Interligar a Europa financia parcialmente um novo túnel sob o estreito de Fehmarn com 18 km de largura, entre Rødby na Dinamarca e Puttgarden na Alemanha. O tempo de deslocação por automóvel entre Copenhaga e Hamburgo será reduzido em cerca de 1 hora, e 2 horas para o transporte ferroviário de mercadorias.

O orçamento da UE está também a produzir resultados graças a **programas espaciais** tais como o Galileo, Copernicus e EGNOS. Nenhum Estado-Membro a atuar isoladamente poderia ter colocado 26 satélites em órbita, beneficiando 500 milhões ⁽⁵⁾ de utilizadores em todo o mundo até ao fim de 2018. Em 2018, foram lançados mais quatro satélites Galileo para melhor monitorização dos oceanos, da Terra e da atmosfera. Os sinais e dados espaciais da UE estão a transformar as nossas vidas com serviços como a navegação avançada, a agricultura de precisão, a monitorização das culturas, a resposta a catástrofes naturais, o salvamento de vidas no mar, a busca e salvamento de pessoas equipadas com radiobalizas de perigo e a monitorização de navios e derrames de petróleo.

No final de 2018, 315 aeroportos em quase todos os países da UE estão a utilizar o Serviço Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação, tornando a aterragem em condições meteorológicas adversas mais segura e evitando atrasos e reencaminhamento.

A partir de abril de 2018, o Galileo está integrado em todos os novos modelos de veículos automóveis vendidos na Europa, em apoio do sistema de chamadas de emergência eCall.

O Copernicus forneceu mapas de emergência para 80 % das inundações na Europa, o que ajudou os serviços nacionais de emergência com uma melhor panorâmica da situação e a serem mais eficazes durante as operações de salvamento.

2018 também marcou um novo capítulo na **cooperação europeia no domínio da defesa** com o Fundo Europeu de Defesa. Em 2018, foram atribuídos 40 milhões de EUR à investigação em colaboração no domínio de tecnologias e produtos de defesa inovadores. A Comissão adotou programas de trabalho bienais para cofinanciar projetos conjuntos de desenvolvimento das capacidades de defesa em 2019-2020 com uma contribuição da UE de 500 milhões de EUR.

⁽⁵⁾ 700 milhões de utilizadores até meados de maio de 2018.

A UE está a investir ⁽⁶⁾ 35 milhões de EUR no projeto de investigação Ocean2020. Este projeto reúne 42 parceiros de 15 Estados-Membros da UE para apoiar missões de vigilância marítima no mar, integrando aeronaves não tripuladas (*drones*) e submarinos não tripulados em operações navais.

Apoiar investigação e inovação de ponta

O orçamento da UE continuou a servir de base ao compromisso da UE de apoiar investigação e inovação de ponta, concentrando-se na colaboração transnacional, na relevância industrial e nas economias de escala. O Horizonte 2020, o programa-quadro da UE para a investigação e a inovação, é o maior programa do mundo de financiamento de investigação transnacional. É também o **maior programa de investigação e inovação da UE de sempre, com cerca de 80 mil milhões de EUR** de financiamento disponível ao longo de sete anos ⁽⁷⁾. *Em 2018*, o Horizonte 2020 lançou convites à apresentação de propostas no valor de 10 mil milhões de EUR.

Utilizando o financiamento do Horizonte 2020, o Centro Comum de Investigação desenvolveu e opera o único sistema de alerta de maremoto automático do mundo. Consegue calcular rapidamente a altura da onda e tempo de deslocação estimados e envia automaticamente uma mensagem de alerta através do Sistema Mundial de Alerta e de Coordenação em caso de Catástrofe.

O Horizonte 2020 proporciona um quadro estratégico comum para o financiamento da investigação e inovação da UE. É fundamental para assegurar que a UE continua a produzir ciência e tecnologia de craveira mundial. Ajuda a eliminar obstáculos à inovação e faz com que seja mais fácil para os setores público e privado trabalharem em conjunto na apresentação de soluções para os principais desafios sociais. O apoio da UE à investigação e à inovação estimula a cooperação entre equipas de investigação de vários países e entre disciplinas, o que é um aspeto crucial para se conseguirem descobertas revolucionárias. Permite à UE concretizar prioridades, tais como o **Acordo de Paris sobre as alterações climáticas** ⁽⁸⁾. O Horizonte 2020 contribuiu diretamente para o objetivo global de aumentar a liderança industrial e a competitividade da Europa. Foi particularmente bem-sucedido em estimular a inovação por parte das pequenas e médias empresas. A meta global de 20 % de participação foi ultrapassada ⁽⁹⁾.

A Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho iniciou operações *em novembro de 2018*. Agregará recursos da UE e dos países participantes para criar na Europa uma infraestrutura de supercomputação e de dados de craveira mundial e um ecossistema de inovação competitivo nas tecnologias e aplicações relevantes na Europa.

Graças à investigação e ao financiamento parcial do Horizonte 2020 *realizados em 2018*, uma mulher de 45 anos na Suécia foi submetida a uma cirurgia para receber uma mão robótica permanente, que pode utilizar diariamente.

Apoiar os jovens europeus

O orçamento da UE criou **oportunidades para estudar no e viajar para o estrangeiro** e ajudou jovens desempregados a encontrar trabalho ou a seguir uma formação para aumentarem as suas hipóteses de

⁽⁶⁾ A data de início é 1 de abril de 2018, com uma duração de 36 meses.

⁽⁷⁾ 2014-2020.

⁽⁸⁾ https://ec.europa.eu/clima/policies/international/negotiations/paris_pt

⁽⁹⁾ Cifrou-se nos 24 %, o que ultrapassa a meta de 20 % de participação no Horizonte 2020 das pequenas e médias empresas.

encontrar um emprego. Todos os anos, mais de 3,5 milhões de jovens inscritos na Garantia para a Juventude recebem uma oferta de emprego, formação, estágio ou aprendizagem. Desde 2014, um total superior a 14 milhões tem beneficiado deste regime.

O **Erasmus+** é uma das principais formas para os europeus terem contacto com a identidade europeia em toda a sua diversidade. Em 2018, o Erasmus+ permitiu que cerca de 800 000 professores, oradores, formadores, pessoal educativo e jovens trabalhadores adquirissem novas competências no estrangeiro e aumentassem a sua empregabilidade futura. O programa emblemático demonstrou a sua flexibilidade com o apoio prestado à criação das «Universidades Europeias» e dos intercâmbios virtuais Erasmus+.

Além disso, a Comissão lançou uma iniciativa-piloto, DiscoverEU⁽¹⁰⁾, que dá aos jovens de 18 anos a oportunidade de viajarem pela Europa, aprenderem com outras culturas e explorarem a sua identidade europeia. A Comissão tenciona continuar a desenvolver a DiscoverEU e, por conseguinte, incluiu-a nas suas proposta para o próximo programa Erasmus.

O programa do Corpo Europeu de Solidariedade⁽¹¹⁾ obteve as suas próprias regras e orçamento e permitiu a um grande número de jovens ajudarem, explorarem, aprenderem e desenvolverem, através de atividades como ajudar as pessoas socialmente desfavorecidas, cuidar do ambiente ou reconstruir e levar esperança a comunidades após uma catástrofe natural.

Desde o seu início em 1987, mais de 10 milhões de pessoas participaram no Erasmus.

Entre julho e outubro de 2018, cerca de 15 000 jovens tiveram a oportunidade de explorar a Europa por via ferroviária com um passe de viagem DiscoverEU. Outros 14 500 foram selecionados na leva de candidaturas de novembro de 2018.

No final de dezembro de 2018, cerca de 100 000 jovens com consciência cívica tinham-se registado para aderirem ao Corpo Europeu de Solidariedade. Quase 11 000 de entre eles apoiaram pessoas e comunidades necessitadas na Europa, sobretudo através de atividades de voluntariado.

A contribuição do orçamento da UE para executar a Garantia da Juventude foi substancial, criando oportunidades para os jovens estudarem no e viajarem para o estrangeiro e ajudando-os a encontrar emprego ou aceder a formação para aumentarem as suas hipóteses de encontrarem emprego.

Desde o seu lançamento⁽¹²⁾, mais de 3,5 milhões de jovens inscritos na Garantia para a Juventude receberam, todos os anos, uma oferta de emprego, formação contínua, estágio ou aprendizagem.

Rubrica orçamental 1B — Dinamizar a criação de emprego, o crescimento sustentável e a inovação através da política de coesão

A política de coesão, com um orçamento de 352 mil milhões de EUR (para 2014-2020), quase um terço da totalidade do orçamento da UE, procura reduzir as disparidades e apoiar a **coesão económica, social e territorial** da UE. A contribuição vigorosa desta política é evidenciada pela forte convergência dos Estados-Membros e regiões menos desenvolvidos com o resto da UE em termos de produtividade e produto interno bruto *per capita*. Os fundos apoiam diretamente a concretização de prioridades-chave da UE e a execução de

⁽¹⁰⁾ https://europa.eu/youth/discovereu_pt

⁽¹¹⁾ https://europa.eu/youth/solidarity_pt

⁽¹²⁾ A Garantia para a Juventude constitui um compromisso político assumido pelos Estados-Membros em abril de 2013.

recomendações por país no contexto do Semestre Europeu, assegurando igualmente as condições necessárias de investimento através do acompanhamento de condições *ex ante* definidas para os programas 2014-2020.

Espera-se que 1 EUR de investimentos da política de coesão realizados no período 2007-2013 gerem 2,74 EUR de produto interno bruto adicional até 2023. Durante o mesmo período, foram criados cerca de 1,3 milhões de postos de trabalho.

O orçamento da UE continuou a apoiar os Estados-Membros e as regiões na resolução de desafios novos e persistentes, tais como controlo da globalização, combate ao desemprego, resposta às mutações industriais, abertura à inovação e digitalização, requalificação das pessoas, gestão da migração no longo prazo e combate às alterações climáticas, nomeadamente a transição para uma economia e transportes hipocarbónicos.

O investimento da UE nos transportes incidiu sobre a eliminação dos estrangulamentos, ajudando a reparar e a melhorar 7 500 km de estradas antigas e a construção de 3 100 km de estradas novas (projetos selecionados até ao final de 2018).

Através dos investimentos da política de coesão, os edifícios públicos utilizam menos 5,2 terawatts-hora de energia por ano do que utilizavam. Além disso, 748 km de linhas novas ou melhoradas de elétrico e de metropolitano e cerca de 7 500 km de linhas ferroviárias novas ou modernizadas.

No fim de 2017, mais de 15 milhões de pessoas beneficiaram do apoio do Fundo Social Europeu para encontrarem melhores oportunidades de emprego e desenvolverem as suas competências, mais de 1,7 milhões de desempregados encontraram emprego e mais de 2 milhões de pessoas adquiriram novas qualificações.

Rubrica orçamental 2 - O orçamento da UE ajuda a modernizar o setor agrícola da UE, a assegurar alimentos seguros de elevada qualidade e a gerar desenvolvimento agrícola e rural sustentável

A política agrícola comum ajudou a alcançar um desenvolvimento territorial equilibrado e a **reduzir a disparidade de rendimentos** entre o setor agrícola e outros setores; e entre os Estados-Membros e as regiões. A política também ajuda a garantir a sustentabilidade da produção alimentar essencial da UE. Os pagamentos diretos aumentam o rendimento e proporcionam uma estabilidade relativa de rendimento aos agricultores confrontados com a volatilidade significativa dos preços e da produção.

O orçamento da UE faculta os meios necessários para uma **agricultura resiliente, sustentável e competitiva**. Cerca de 6,5 milhões de agricultores beneficiaram de pagamentos diretos com este apoio, representando 38 % do seu rendimento agrícola.

Desde 2014, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural ajudou a modernizar as explorações agrícolas de mais de 51 400 jovens agricultores, ajudou na formação de mais de um milhão de participantes, apoiou a agricultura biológica em perto de 16 milhões de hectares e investiu mais de 255 milhões de EUR na produção de energias renováveis.

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas apoia **uma pesca e uma aquicultura que sejam ambientalmente sustentáveis, eficientes em termos de recursos, inovadoras, competitivas e baseadas no conhecimento**. Estes esforços permitem à UE manter-se um líder internacional na gestão sustentável dos oceanos.

A UE assume-se como uma precursora mundial em políticas de sustentabilidade e relativas ao clima.

Enquanto parte deste compromisso de combater as alterações climáticas, **a UE integrou 32 mil milhões de EUR de despesas em ação climática em todos os programas da UE**, designadamente política de coesão, energia, transportes, investigação e inovação e a política agrícola comum, bem como na política de desenvolvimento da UE, tornando o orçamento da UE um impulsionador fundamental da sustentabilidade. Tal representa 20,7 % do orçamento de 2018. A estimativa mais recente é a de que haverá 210 mil milhões de EUR (19,7 %) para a integralidade do período de programação.

Entre 2014 e 2020, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão estão a investir 54,8 mil milhões de EUR ⁽¹³⁾ direcionados para os objetivos relacionados com o clima. Esses investimentos apoiam a transição para uma economia hipocarbónica, promovendo a produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, promovendo a eficiência energética, implementando sistemas de distribuição inteligentes e investigação e inovação em tecnologias hipocarbónicas; investindo na adaptação às alterações climáticas, promovendo investimentos para resolver riscos específicos, assegurando resiliência às catástrofes e desenvolvendo sistemas de gestão de catástrofes.

Os projetos apoiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo de Coesão permitem a renovação da habitação a 875 000 famílias que beneficiarão de uma menor utilização de energia e conectar mais 3,3 milhões de utilizadores de energia a redes inteligentes. Os projetos também apoiaram capacidade suplementar para produzir energia renovável (7 670 megawatts).

Em 2018, o programa LIFE recebeu um total de 522 milhões de EUR. Através deste programa, o orçamento da UE apoia projetos ambientais e de conservação da natureza e ação climática. Tal inclui um grande investimento em projetos que permitirão uma mais ampla reutilização do plástico. Transformar este resíduo em matérias-primas de alta qualidade para as indústrias automóvel, da construção e das embalagens é uma das formas do LIFE prestar apoio prático aos objetivos da Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular.

Os projetos apoiados pelo programa LIFE ajudaram a transição para uma economia eficiente em termos de recursos, circular, hipocarbónica e resistente às alterações climáticas; para sustentar e inverter a perda de biodiversidade; para combater a degradação dos ecossistemas, melhorando a qualidade do ambiente, nomeadamente da atmosfera, água e solo; e para melhorar a governação ambiental e climática a todos os níveis.

⁽¹³⁾ Estão disponíveis dados interativos na página <https://cohesiondata.ec.europa.eu/stories/s/a8jn-38y8>

Rubrica orçamental 3 - O orçamento da UE é uma parte essencial da abordagem global da UE à migração

O orçamento da UE apoiou a continuidade da resposta europeia global aos desafios migratórios e a gestão das fronteiras externas da UE. *Em 2018*, a abordagem global da UE à migração continuou a operar em todas as frentes: uma cooperação mais estreita com países parceiros; uma melhor gestão das fronteiras externas; e instrumentos mais eficazes e operacionais para proteger as nossas fronteiras e gerir a migração na UE, num espírito de solidariedade e responsabilidade. Os instrumentos específicos, tais como o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração desempenharam um papel importante para respostas imediatas a problemas de migração, juntamente com o apoio direcionado da política de coesão para a integração a longo prazo dos migrantes e os instrumentos externos da UE. Os trabalhos no âmbito da Agenda Europeia da Migração contribuíram positivamente para o objetivo de substituição da migração insegura e não controlada por **migrações seguras, ordeiras e regulares**.

Nos termos do programa de reinstalação da UE em curso, 20 Estados-Membros comprometeram-se a reinstalar mais de 50 000 pessoas até outubro de 2019. *No final de 2018*, mais de 24 000 destes compromissos já se concretizaram, tendo sido concedido abrigo às pessoas na UE.

Após o pico de chegadas à União Europeia registado em 2015, o nível dos fluxos é agora inferior aos níveis anteriores à crise. As passagens irregulares das fronteiras para a UE diminuíram para 150 100 *em 2018*, o que representa o valor mais baixo em cinco anos.

Desde 2015, os canais de migração legal para a UE aumentaram para as pessoas que necessitam de proteção internacional. Os programas de reinstalação da UE ofereceram vias seguras e legais a quase 50 000 pessoas (*em 31 de dezembro de 2018*).

A **Declaração UE-Turquia de 2016 e o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia** continuam a ter uma importância fundamental para reduzir o número de travessias irregulares e perigosas para as ilhas gregas a partir do território turco, salvar vidas no mar e promover a reinstalação de nacionais sírios que necessitam de proteção internacional. A UE apoiou a Turquia nos seus esforços para providenciar abrigo e apoio a mais de quatro milhões de refugiados sírios registados. *Até ao final de 2018*, a ajuda humanitária assistiu 1,5 milhões de refugiados mais vulneráveis através da Rede de Segurança Social de Emergência, um regime de rede de assistência social, e apoiou mais de 410 000 alunos a frequentarem a escola (ao abrigo do programa de transferências condicionais de dinheiro para a educação). Mais de 600 000 crianças beneficiaram de ajuda para a sua integração no sistema escolar turco. Graças ao Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia, foram construídas 136 novas escolas, 410 000 refugiados estão agora a frequentar a escola e 60 000 estudantes integraram aulas suplementares para recuperarem o atraso. Estão agora operacionais 178 centros de cuidados de saúde, quatro milhões de consultas de cuidados de saúde primários beneficiaram de apoio e 650 000 crianças refugiadas foram vacinadas ⁽¹⁴⁾.

Tal como na Turquia, a UE prestou uma ajuda humanitária substancial às pessoas deslocadas no interior da Síria, assim como aos refugiados e às comunidades de acolhimento na Jordânia e no Líbano, assim como presta assistência no Iraque e no Egito. Em termos globais, o Fundo Fiduciário Regional da UE de resposta à crise síria deu apoio a cerca de dois milhões de refugiados sírios e às comunidades de acolhimento *em 2018*.

Financiada pelo orçamento da UE, a **Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira** com o seu mandato alargado reforçou substancialmente a sua presença nas fronteiras externas da UE. O objetivo é

⁽¹⁴⁾ As informações dizem respeito a realizações desde 2016 até dezembro de 2018.

apoiar os Estados-Membros nas suas atividades de gestão das fronteiras e implementar conjuntamente a gestão integrada das fronteiras a nível da UE.

Em 2018, a Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia destacou cerca de 11 000 guardas de fronteiras para ajudar os Estados-Membros da linha da frente. Tal permitiu salvar 37 000 migrantes, capturar quase 1 200 passadores e coordenar/organizar o regresso de cerca de 14 000 migrantes. Além disso, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração permitiu o regresso voluntário de quase 39 500 pessoas ⁽¹⁵⁾.

O orçamento da UE continua a ajudar a fazer da UE um lugar mais seguro para viver e trabalhar

As ameaças à segurança intensificaram-se e diversificaram-se na Europa. Essas ameaças assumem a forma de ataques terroristas e novos tipos de crime organizado, bem como cibercriminalidade. Para **proteger** o público contra essas ameaças, a UE disponibilizou financiamento e apoiou a cooperação, por exemplo, para combater o branqueamento de capitais, intercetar e apreender produtos de contrafação e combater campanhas de desinformação.

O Mecanismo Interligar a Europa criou uma plataforma de cooperação voluntária para reforçar a preparação e resposta a ciberataques. Ao fazê-lo, a UE está a contribuir para uma solução à escala da UE para uma ameaça que não respeita fronteiras nacionais.

A UE demonstrou o princípio da **solidariedade** dentro das suas fronteiras, coordenando e financiando esforços de auxílio em caso de catástrofe, apoiando agricultores afetados pela seca ou trabalhadores afetados por reestruturações maciças de empresas. Atendendo às dificuldades que os agricultores enfrentaram durante a seca do verão, foram efetuados pagamentos adiantados superiores para os ajudar a alimentar os animais.

Em 2018, 4,5 milhões de EUR do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização ajudaram 730 trabalhadores despedidos no setor têxtil em Portugal.

Desde 2003, a UE participou em 163 missões oficiais e destacou 560 peritos para proteger pessoas em todo o mundo. *Em 2018*, uma operação recorde da proteção civil da UE ajudou a Suécia a combater os incêndios florestais: foram mobilizados mais de 360 bombeiros, sete aviões, seis helicópteros e 67 veículos

Rubrica orçamental 4 - O orçamento da UE ajudou a UE a tornar-se um ator mundial mais forte

O orçamento da UE permitiu à União manter a sua tónica do investimento na sustentabilidade e na resiliência dos nossos parceiros, em particular através do Instrumento Europeu de Vizinhança e do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão. A UE está a ajudar países vizinhos a continuarem a desenvolver instituições democráticas estáveis e, simultaneamente, a tornarem-se mais prósperos. Tal contribuiu para alcançar estabilidade nas fronteiras da Europa.

⁽¹⁵⁾ Fonte dos dados: Relatórios anuais de execução de 2018. O valor de 2018 inclui todos os Estados-Membros, excetuando a Grécia, cujas informações respeitantes a 2018 ainda não estavam disponíveis.

Em 2018, a UE também prestou liderança e apoio ao acordo nuclear com o Irão ⁽¹⁶⁾, ao Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a novos acordos comerciais com uma forte componente de desenvolvimento sustentável, à cooperação com a União Africana ⁽¹⁷⁾ e relações com as Nações Unidas.

Juntamente com os seus Estados-Membros, a UE é o maior doador do mundo de ajuda humanitária. Tal permite à UE prestar apoio vital em caso de catástrofes naturais e conflitos em todo o mundo provocados pelo Homem.

Em 2018, foram gastos mais de 1,4 mil milhões de EUR em ajuda humanitária em mais de 90 países. Uma parte significativa foi gasta no apoio às populações afetadas por conflitos na Síria e aos refugiados nos países vizinhos.

Em 2018 foram autorizados mais 15 milhões de EUR para ajudar a criar as condições necessárias para o regresso voluntário, seguro e digno dos refugiados roinjas que fugiram de Mianmar/Birmânia para o Bangladeche ⁽¹⁸⁾.

Diferentes instrumentos no domínio da cooperação para o desenvolvimento apoiam a UE no quadro do seu compromisso de cumprir **a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, em consonância com o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento ⁽¹⁹⁾. A UE procura direcionar fundos para os países que mais necessitam. Propôs igualmente uma mudança de paradigma nas relações entre a UE e África para criar uma parceria verdadeira e justa centrada no interesse económico mútuo e plenamente consentânea com a Agenda 2063 para África ⁽²⁰⁾, e iniciativas emblemáticas, tais como a zona de comércio livre continental africana.

Enquanto parte do plano de investimento externo para a Europa, *em 2018* o orçamento da UE apoiou a **mobilização de financiamento para África e a vizinhança europeia** ⁽²¹⁾. Para o efeito, o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável é utilizado para atrair mais investimentos privados. *Em 2018*, a Comissão assinou o primeiro acordo de garantia (facilidade de partilha de riscos Nasira). Espera-se que este acordo da UE de até 75 milhões de EUR mobilize investimentos para empresários na África Subsariana e na vizinhança europeia. Prevê-se que ajude a criar até 800 000 postos de trabalho e beneficie quem tem dificuldade em aceder a empréstimos em condições acessíveis, tais como as pessoas deslocadas internamente, os refugiados, os repatriados, as mulheres e os jovens.

A Comissão confere a máxima prioridade à garantia de que o orçamento da UE é bem gerido e está protegido contra erros e fraude

A Comissão procura assegurar os mais elevados padrões de gestão financeira em termos de **eficácia, eficiência e economia**. Também procura assegurar que as **auditorias e verificações («controles»)** têm uma **boa relação custo-eficácia**. É esse o enfoque da secção 2 do presente relatório.

A Comissão é responsável por assegurar que os fundos da UE são bem aplicados, independentemente do facto de os fundos serem executados diretamente pelos serviços da Comissão ou por parceiros de execução. 71 % das despesas são executadas pelas autoridades dos Estados-Membros, no âmbito da gestão partilhada, e 8 % através de entidades responsáveis pela execução, no âmbito da gestão indireta.

⁽¹⁶⁾ https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage_en/32286/Nuclear%20Agreement

⁽¹⁷⁾ <https://au.int>

⁽¹⁸⁾ http://europa.eu/rapid/press-release_IP-18-6653_en.htm

⁽¹⁹⁾ https://ec.europa.eu/europeaid/policies/european-development-policy/european-consensus-development_pt

⁽²⁰⁾ <https://au.int/en/agenda2063/overview>

⁽²¹⁾ A vizinhança europeia inclui os vizinhos orientais e meridionais mais próximos da UE. A sul: Argélia, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Palestina*, Síria e Tunísia e a leste: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia. (*Esta designação não deve ser interpretada como um reconhecimento de um Estado da Palestina e não prejudica a posição de cada Estado-Membro sobre esta questão.)

Para cumprir as suas responsabilidades, a Comissão criou um modelo de garantia e responsabilização eficaz, assim como um quadro de controlo interno sólido. No âmbito deste quadro - quando aplicável em colaboração com Estados-Membros e entidades encarregadas da execução (com base nas suas obrigações de proteger o orçamento da UE) - os serviços da Comissão adotam medidas para prevenir erros, irregularidades e fraude; e, se os mesmos se verificarem, adotam ações para corrigir a situação. Além disso, o Organismo Europeu de Luta Antifraude está mandatado para realizar inquéritos independentes a situações de fraude e corrupção que envolvam fundos da UE e formular políticas da UE em matéria de luta contra a fraude.

Em 2018 foi também adotado o novo regulamento financeiro, que traz, nomeadamente, uma simplificação significativa das regras financeiras para os beneficiários.

O risco para a legalidade e regularidade das operações financeiras é inferior a 2 %

O objetivo da Comissão em relação ao **«risco no pagamento»** que afeta as receitas e despesas da UE, o qual é estimado após terem sido realizados controlos preventivos, mas antes de terem sido aplicadas medidas corretivas, deve manter-se abaixo dos 2 % - o que foi novamente conseguido *em 2018*. Em termos gerais, estima-se que o «risco no pagamento» corresponda a **1,7 % do total de despesas pertinentes de 2018**. Os serviços estão a tomar medidas para os segmentos em que o risco no pagamento está acima dos 2 %.

A natureza plurianual dos programas financeiros da UE permite corrigir erros mesmo anos após os pagamentos terem sido efetuados, até ao encerramento dos programas. Os serviços estimaram que a globalidade das **futuras correções se cifre nos 0,9 % do total de despesas pertinentes de 2018**.

Durante 2018, a Comissão recuperou efetivamente 3,2 mil milhões de EUR. Essas **correções financeiras e recuperações** constituem medidas preventivas e corretivas essenciais que protegem o orçamento da UE.

O objetivo da Comissão na gestão do orçamento da UE é assegurar que, assim que um programa for encerrado e todas as verificações tiverem sido realizadas, o **«risco no encerramento» remanescente seja muito baixo**. De um modo geral, a Comissão estima que seja apenas **0,8 % do total de despesas pertinentes de 2018** — ou seja, inferior a 1 %.

Pelo segundo ano consecutivo, *em 2018* o **Tribunal de Contas Europeu emitiu um parecer com reservas ao invés de um negativo** sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos efetuados no âmbito do orçamento da UE de 2017. Tal corrobora que se registaram progressos significativos, o que se trata de um atestado de boa saúde relativamente a uma parte substancial do orçamento da UE.

Intensificar a luta contra a fraude

A Comissão tem uma linha firme e de longa data de tolerância zero para com a fraude. A estratégia antifraude revista e reforçada da Comissão proporciona um quadro político sólido para a prevenção, deteção, investigação e resposta à fraude e contribui para o bom funcionamento dos serviços da Comissão no que toca à proteção dos interesses financeiros da UE. A estratégia antifraude revista ajudará a garantir que os serviços da Comissão estão plenamente preparados para a execução do quadro financeiro plurianual 2021-2027.

A nova estratégia tem em conta evoluções importantes na legislação antifraude da UE (tais como a instituição da Procuradoria Europeia), bem como as recentes conclusões do Tribunal de Contas Europeu sobre a gestão do risco de fraude nas despesas da UE. A adoção da **estratégia revista melhorará ainda mais a luta contra a fraude**.

As propostas para os novos programas financeiros também foram submetidas ao exame da imunidade à fraude pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude. O novo Regulamento Financeiro de 2018 reforçou o tratamento de conflitos de interesses e a Comissão apresentou propostas importantes para proteger o orçamento da UE de deficiências generalizadas no Estado de direito nos Estados-Membros, nomeadamente condicionando a continuidade dos pagamentos da UE ao respeito dos princípios do Estado de direito. O sistema de deteção precoce e de exclusão foi ainda mais reforçado. Estas medidas protegerão o orçamento da UE de uma forma ainda mais eficaz nos próximos anos.

A gestão fornece uma garantia razoável e a Comissão assume responsabilidade política pela gestão do orçamento da UE

Com base nas componentes de base da fiabilidade que sustentam a sua declaração, **todos os gestores orçamentais delegados forneceram uma garantia razoável** de que (1) as informações constantes do seu relatório apresentam uma imagem verdadeira e apropriada; (2) os recursos afetados às suas atividades foram utilizados para os fins previstos e (3) os procedimentos de controlo aplicados oferecem as garantias necessárias quanto à legalidade e regularidade das operações subjacentes - se necessário com sujeição a uma ou mais reservas para assegurar total transparência e tomar ações posteriores.

Foram formuladas 40 reservas - duas mais do que no ano passado. **Em relação a cada reserva está criado um plano de ação** para resolver as insuficiências subjacentes e mitigar os riscos conexos. **Metade das reservas dizem respeito a programas «herdados»** de 2007-2013 e têm um impacto financeiro muito limitado.

Com base nas declarações de garantia dos gestores orçamentais delegados da Comissão, o Colégio de Comissários assume responsabilidade política pela gestão do orçamento da UE.

Um novo orçamento de longo prazo para uma UE que protege, capacita e defende

Paralelamente ao trabalho de execução do orçamento, 2018 foi também o ano de arranque do processo de adoção de um novo quadro financeiro plurianual para a União Europeia. *Em maio de 2018*, a Comissão apresentou as suas propostas para **um orçamento para a UE novo, moderno e de longo prazo, abrangendo o período 2021-2027**.

As propostas estão concebidas para concretizar as prioridades políticas acordadas pelos líderes em Bratislava e Roma. Nos termos dessas propostas, o financiamento será reforçado num conjunto de domínios cruciais para o futuro da Europa, nomeadamente a resposta europeia coordenada aos desafios da migração, a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, a transformação digital, a ação climática, os programas para jovens e investigação e inovação, assegurando ao mesmo tempo que políticas tradicionais que apoiam o objetivo principal da União de solidariedade são modernizadas e mantêm um nível significativo de financiamento, para todos os Estados-Membros e regiões no que toca à política de coesão.

As propostas da Comissão **baseiam-se numa análise das despesas, numa avaliação exaustiva dos ensinamentos adquiridos** dos programas em vigor e anteriores. Tal permitiu à Comissão propor elementos de modernização essenciais:

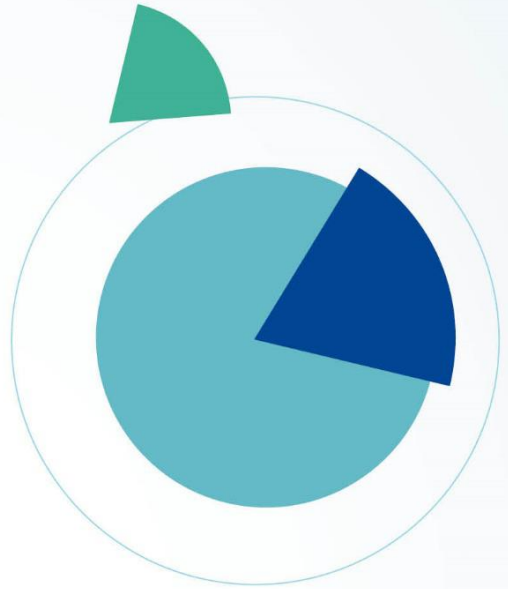
- forte ênfase no valor acrescentado europeu e necessidade de prestar o apoio adequado às novas prioridades mais urgentes: investigação e inovação, economia digital, jovens, migração e gestão das fronteiras, segurança, defesa e ação externa; maior ênfase na sustentabilidade, incluindo objetivos mais ambiciosos quanto à integração das questões climáticas;
- estrutura simplificada e mais transparente do futuro orçamento;

- redução radical do número de programas e criação de novos programas integrados em domínios como o investimento nas pessoas, o mercado único, os investimentos estratégicos, os direitos e valores e as ações externas, bem como maior ênfase nas sinergias entre os diferentes instrumentos;
- simplificação das regras de financiamento, reduzindo a burocracia para os beneficiários e as autoridades de gestão e colocando a tónica no desempenho e nos resultados; e
- um orçamento mais flexível que permita reagir rapidamente num mundo em rápida mutação.

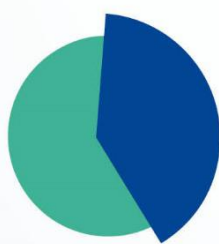
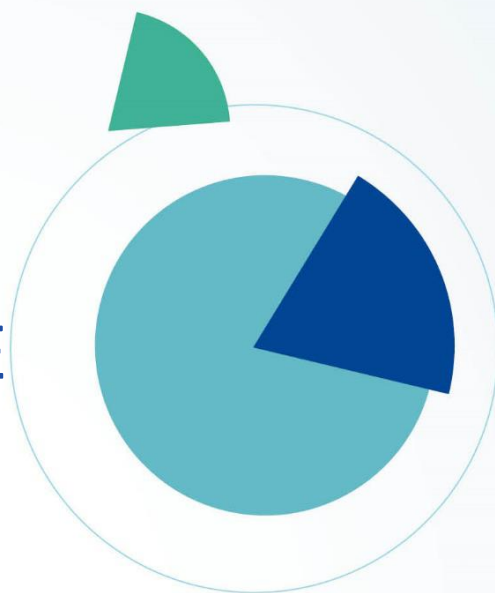
O Eurogrupo chegou a acordo sobre as características de um instrumento orçamental visando a convergência e a competitividade da área do euro. Isto promoverá a coesão na União, reforçando a capacidade de resistência da União Económica e Monetária. É também amplamente aceite que o novo mecanismo destinado a impedir que o orçamento possa ser prejudicado por deficiências generalizadas em matéria de Estado de direito será um dos elementos principais do acordo sobre o futuro quadro financeiro plurianual. Também se registaram progressos nos trabalhos sobre as propostas da Comissão para modernizar a vertente das receitas do orçamento da UE. Conseguir um acordo sobre o futuro quadro é uma questão altamente prioritária para os meses que se seguem, continuando simultaneamente a trabalhar na maximização da contribuição dos programas financeiros atuais para a prosperidade e segurança da UE.

Reforçar a governação institucional da Comissão

Em novembro de 2018, a Comissão adotou um conjunto de medidas específicas para reforçar a governação institucional. Esta reforma reforça o modelo consolidado e eficaz da Comissão de responsabilização financeira, com base numa divisão clara das responsabilidades entre os níveis político, institucional e departamental. O elemento central desta reforma é a **racionalização dos órgãos de governação institucional** sob a autoridade geral do Conselho de Administração Institucional de alto nível, presidido pelo Secretário-Geral. O Conselho de Administração Institucional prestará supervisão e orientação estratégicas em domínios que incluem a afetação de recursos humanos, a gestão de riscos, o planeamento e programação estratégicos, a proteção de dados, a segurança e continuidade das atividades, a comunicação institucional e a política antifraude. Esta reforma também **simplifica a governação das tecnologias da informação e do panorama de segurança, reforça a gestão dos riscos institucionais e esclarece a função do Comité de Acompanhamento da Auditoria.**



RELATÓRIO ANUAL DE
2018
SOBRE A GESTÃO E A
EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO



Introdução

O *Relatório Anual de 2018 sobre a Gestão e a Execução do Orçamento da UE* constitui o principal contributo da Comissão para o processo anual ⁽²²⁾ de quitação através do qual o Parlamento Europeu e o Conselho examinam a execução do orçamento da UE. A Comissão atribui grande importância à garantia de que o orçamento da UE é gerido de forma responsável e correta e ao trabalho com todas as partes envolvidas para se certificar que produz resultados tangíveis no terreno.

O relatório apresenta uma panorâmica das informações mais recentes sobre a execução do orçamento e inclui também informações mais pormenorizadas sobre questões relacionadas com a gestão e a proteção do orçamento da UE. O presente relatório contém as duas secções principais que se seguem.

A secção 1 descreve, com exemplos, a forma como o orçamento da UE apoia as prioridades políticas da UE. Fornece os dados disponíveis mais recentes sobre os resultados alcançados até ao final de 2018. O presente relatório baseia-se nas informações constantes dos relatórios anuais de atividades de 2018 elaborados por todos os serviços da Comissão, e de outras fontes como as declarações sobre os programas, os relatórios de avaliação, estudos e relatórios de execução dos programas da UE. A questão fulcral desta secção é se o orçamento da UE está a ser aplicado da melhor forma possível para proporcionar resultados palpáveis a todos os europeus. A Comissão não pode garantir isso por si só – trata-se de uma responsabilidade partilhada com os Estados-Membros, as regiões, as organizações não governamentais, os beneficiários e todos os intervenientes na execução do orçamento da UE. Esta secção incorpora a avaliação ⁽²³⁾ das finanças da UE com base nos resultados alcançados. Estão disponíveis mais informações sobre os resultados nas declarações sobre os programas e na síntese do desempenho dos programas publicadas pela Comissão, juntamente com o projeto de orçamento anual.

A secção 2 dá conta da evolução observada em matéria de controlo interno, gestão financeira e proteção do orçamento da UE. Esta secção também se baseia nos relatórios anuais de atividades elaborados por cada serviço da Comissão, nos quais o quadro de controlo interno e as questões conexas são descritos de forma pormenorizada. O relatório descreve ainda o modo como os serviços da Comissão lidaram com os problemas encontrados durante o ano. Esta secção sintetiza informações sobre:

- a gestão dos riscos de legalidade e regularidade;
- a gestão da relação custo-eficácia dos controlos e a revisão das estratégias antifraude;
- a proteção do orçamento da UE; e
- a garantia de gestão dada ao Colégio de Comissários.

A garantia de gestão prestada por todos os serviços e a garantia obtida através dos trabalhos de auditoria interna constituem a base da conclusão global do relatório. Esta conclusão permite que a Comissão, ao adotar o relatório, assuma a responsabilidade política global pela gestão do orçamento da UE de 2018.

O *Relatório anual de 2018 sobre a gestão e a execução do orçamento da UE* faz parte do pacote mais vasto da apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas ⁽²⁴⁾. Isto inclui também as contas anuais ⁽²⁵⁾, uma previsão de longo prazo dos futuros fluxos de entrada e de saída ⁽²⁶⁾ que abrange os próximos cinco anos, o relatório sobre as auditorias internas ⁽²⁷⁾ e o relatório sobre o acompanhamento do ⁽²⁸⁾ processo de quitação.

⁽²²⁾ O processo de quitação anual é o processo através do qual o Parlamento Europeu e o Conselho dão a sua aprovação final à execução do orçamento para um determinado ano e responsabilizam politicamente a Comissão pela execução do orçamento da UE. https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/eu-budget/how-it-works/annual-lifecycle/assessment/parliaments-approval_en

⁽²³⁾ Artigo 318.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

⁽²⁴⁾ Artigo 247.º do Regulamento Financeiro.

⁽²⁵⁾ Artigo 246.º do Regulamento Financeiro.

⁽²⁶⁾ Artigo 247.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro.

⁽²⁷⁾ Artigo 118.º, n.º 8, do Regulamento Financeiro.

⁽²⁸⁾ Artigo 261.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro.

Secção 1

Execução e resultados

Gerar valor acrescentado com cada euro gasto é extramente importante para a Comissão. O Presidente Juncker marcou o tom no início do seu mandato: «Não basta ser sensato na afetação das verbas. É preciso fazer mais com menos. Temos de utilizar o orçamento da melhor forma possível e de gastar o dinheiro de forma inteligente. [...] Os cidadãos querem que obtenhamos resultados. Querem, além disso, saber como gastamos o dinheiro dos contribuintes.» ⁽²⁹⁾

O orçamento da UE **centra-se em domínios em que a concentração de recursos para enfrentar os desafios comuns para todos os europeus pode proporcionar resultados que não seria possível obter com a mesma eficiência ou eficácia pelos Estados-Membros atuando isoladamente.** Este princípio aplica-se a domínios tão diversos como as infraestruturas transfronteiriças, a gestão das fronteiras externas, os projetos espaciais de grande escala e a investigação pan-europeia. A ênfase colocada no valor acrescentado da UE está no cerne das propostas da Comissão para o quadro financeiro plurianual para 2021-2027.

Esta secção começa com uma panorâmica do orçamento da UE e o seu quadro de execução, seguindo-se uma síntese de como o orçamento atual e futuro de longo prazo contribui para a agenda política da UE definida pelos líderes em Bratislava, Roma e Sibiu, bem como para as prioridades internacionais como as metas em matéria de clima e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Depois, a secção apresenta as informações mais recentes sobre os resultados alcançados com o orçamento da UE até ao final de 2018. Estas informações estão estruturadas em torno das rubricas do atual quadro financeiro plurianual. O relatório descreve também o modo como estes programas contribuem para a concretização das prioridades políticas da Comissão Juncker. O tipo de dados apresentados depende do nível de maturidade dos programas, indo de dados sobre os meios até aos resultados das despesas desde a parte inicial deste período. As avaliações finais do impacto dos programas ainda não estão disponíveis, pelo que só será possível apresentar relatórios definitivos numa fase posterior. O relatório abrange domínios em que o desempenho ficou aquém das expectativas ou em que foram identificadas deficiências na conceção do programa pelas avaliações e o trabalho de auditoria. Estas informações são utilizadas para fundamentar as decisões sobre a execução dos atuais programas financeiros, mas também para informar os legisladores na formulação do futuro orçamento de longo prazo.

⁽²⁹⁾ Discurso do Presidente Juncker na Conferência «O orçamento da UE centrado nos resultados», http://europa.eu/rapid/press-release_SPEECH-15-5696_en.htm

Um orçamento orientado para os resultados

O orçamento da UE

O orçamento da UE é um instrumento fundamental para a execução das políticas e prioridades europeias. Ao contrário dos orçamentos nacionais, o orçamento da UE centra-se essencialmente no apoio a investimentos estratégicos a médio e longo prazo e sobre como utilizar a sua alavancagem para catalisar investimento de outras fontes públicas e privadas. Complementa os orçamentos nacionais para responder a desafios comuns enfrentados pelos Estados-Membros e criar oportunidades para a UE no seu conjunto. Os programas financeiros da UE são geridos nalguns casos diretamente pela Comissão, por exemplo no domínio da investigação ou em conjunto com os Estados-Membros (gestão partilhada), tal como na política de coesão. Cerca de dois terços do orçamento da UE são geridos através de gestão partilhada.

A UE recorre a instrumentos financeiros inovadores como uma forma inteligente de afetar recursos orçamentais da UE. Os instrumentos financeiros inovadores atraem financiamento de outros investidores públicos ou privados para projetos economicamente viáveis em domínios onde se registam deficiências do mercado ou lacunas de investimento. Os exemplos incluem setores com elevado crescimento económico ou atividades empresariais inovadoras. O facto de a UE investir capital de risco num determinado fundo ou cobrir parte do risco associado a um determinado tipo de projeto pode tranquilizar os investidores e incentivá-los a investirem ao lado da UE. O mecanismo de garantia de empréstimo e o mecanismo de capital próprio para o crescimento no quadro do Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas são exemplos por excelência desses instrumentos financeiros. São também utilizados instrumentos financeiros ao abrigo de outros programas da UE, tais como o Horizonte 2020, o Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social, o Programa «Europa Criativa», o Mecanismo Interligar a Europa e ao abrigo dos programas de política externa da UE.

O quadro de execução para o orçamento da UE

A existência de um quadro de execução sólido para o orçamento da UE constitui um pré-requisito para programas da UE orientados para os resultados e bem geridos. No quadro financeiro plurianual para o período de 2014-2020, os quadros de execução foram incluídos como um novo elemento obrigatório na base jurídica de todos os programas financeiros, o que resultou numa maior ênfase nos resultados na totalidade do orçamento. Estes quadros implicam a definição de objetivos e indicadores claros e mensuráveis, bem como os necessários mecanismos de acompanhamento, informação e avaliação.

Os indicadores nesses quadros, juntamente com outras fontes de informação qualitativa e quantitativa sobre a execução, tais como avaliações, fornecem uma base sólida para avaliar a execução dos programas e com isso o progresso em relação aos objetivos acordados. De igual modo, ajudam a prever e resolver problemas na execução dos programas, quando surjam.

Durante os primeiros anos de execução dos programas, as informações sobre a execução baseiam-se nos meios (ou seja, na dotação financeira para um programa específico) e, gradualmente, nas realizações (ou seja, os resultados diretos de um determinado projeto). Este tipo de informações proporciona uma boa indicação inicial de como e onde o orçamento da UE está a ser gasto. À medida que um programa é executado, ficarão disponíveis informações sobre os resultados e, em menor medida, sobre o impacto a longo prazo das despesas.

Para tornar os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) mais orientados para o desempenho, foi previsto um mecanismo com uma reserva de desempenho. Esta reserva será lançada em 2019 para programas que alcançaram os marcos pré-definidos até ao fim de 2018. No caso de programas e prioridades que não alcançaram os respetivos marcos, os recursos serão reafetados a outras prioridades.

Além do quadro de execução, as auditorias realizadas pelos auditores internos e externos contribuem igualmente para melhorar a execução dos programas, bem como a eficiência e a eficácia das operações, dos sistemas de gestão e dos procedimentos dos organismos e instituições que gerem os fundos da UE. Os trabalhos de auditoria também ajudaram a Comissão a melhorar a qualidade dos seus relatórios de execução. As recentes recomendações do Tribunal de Contas Europeu resultaram numa comunicação de informações mais equilibrada nos relatórios anuais de atividades, sendo prestada mais atenção aos desafios enfrentados, a uma maior ênfase na fiabilidade e qualidade dos dados e em explicações mais claras sobre de que modo os dados de execução foram utilizados para melhorar a execução.

Propostas fortemente orientadas pelas prioridades estratégicas para um orçamento de longo prazo novo, moderno e centrado em objetivos

Os serviços da Comissão realizaram uma análise exaustiva das despesas do orçamento da UE em 2017 e 2018, apresentando os elementos e os fundamentos analíticos para as propostas da Comissão relativas ao futuro quadro financeiro plurianual e aos programas setoriais que o acompanham. A análise foi concebida para identificar características dos programas atuais que deram provas da sua utilidade e que deveriam ser replicadas ou ampliadas nos futuros programas financeiros. Também identificou domínios onde eram necessárias reformas para utilizar plenamente o potencial do orçamento da UE. Esses domínios foram: i) concentração no valor acrescentado da UE; ii) racionalização do orçamento e exploração de sinergias entre programas; iii) simplificação e boa gestão financeira; iv) flexibilidade e capacidade de resposta às crises; v) tónica no desempenho; e vi) coerência com os principais objetivos políticos e valores.

Nessas propostas, a Comissão centrou-se cada vez mais no valor acrescentado europeu das despesas da UE. As propostas incluem igualmente medidas destinadas a melhorar o quadro de execução geral, por exemplo racionalizando o número de programas e melhorando a forma como trabalham em conjunto, criando mais flexibilidade e utilizando um número menor de indicadores de maior qualidade para acompanhar e elaborar relatórios sobre a execução dos programas.

O orçamento da UE reflete as prioridades acordadas pela UE e mostra de que modo podem ser concretizadas. A agenda política definida pelos líderes em **Bratislava** e **Roma** constitui o roteiro para o futuro orçamento de longo prazo, que a Comissão propôs ⁽³⁰⁾ em maio de 2018 e que abrange o período 2021-2027.

As propostas modernizam o orçamento, dando um impulso significativo ao financiamento em vários domínios estratégicos fundamentais. Da inovação à economia digital, da formação e emprego para os jovens à ação climática e ao ambiente, da migração e gestão das fronteiras à segurança, à defesa e à ação externa, o orçamento investirá nos domínios realmente importantes.

O próximo orçamento de longo prazo deverá também ser mais simples e mais transparente, para que as partes interessadas possam tirar o máximo partido do orçamento. Foi o que solicitaram o Parlamento Europeu e o Conselho, bem como os beneficiários, grandes e pequenos, e a Comissão foi recetiva e propôs um orçamento radicalmente simplificado.

⁽³⁰⁾ https://ec.europa.eu/commission/publications/factsheets-long-term-budget-proposals_pt

As principais características do próximo orçamento da UE são:



Mais financiamento para domínios prioritários



Um novo mecanismo associado ao Estado de direito para proteger o orçamento da UE contra os riscos financeiros



Maior ênfase no valor acrescentado europeu e nos resultados



Menos burocracia para os beneficiários



Um orçamento mais flexível e ágil, com uma estrutura mais simples e mais clara

O orçamento da UE e a estratégia Europa 2020

O atual orçamento de longo prazo contribui para a **estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo**. Os objetivos constituem uma responsabilidade partilhada pela UE e pelos seus Estados-Membros, requerendo a sua realização a combinação de vários instrumentos estratégicos, incluindo os orçamentos da UE e nacionais.

A Comissão utiliza nove indicadores para acompanhar os grandes objetivos da Europa 2020 ⁽³¹⁾. As informações sobre os progressos alcançados são regularmente atualizadas e publicadas no sítio Web do Eurostat. O quadro seguinte apresenta os mais recentes dados disponíveis sobre estes indicadores.

Os Estados-Membros estão a realizar progressos no sentido da consecução dos objetivos fixados há nove anos na estratégia Europa 2020. Globalmente, a UE está a aproximar-se dos seus objetivos em matéria de educação, energia, clima e emprego. 14 Estados-Membros já atingiram os seus objetivos nacionais no que se refere à diminuição do abandono escolar precoce e ao aumento da percentagem da população com estudos superiores. 11 Estados-Membros já atingiram uma proporção de energias renováveis que corresponde ao seu objetivo nacional para 2020. Partindo do princípio de que a atual tendência se mantém, o objetivo da UE, que consiste em alcançar uma taxa de emprego de 75 % até 2020, está no bom caminho, e sete Estados-Membros alcançaram já os seus objetivos nacionais. Trata-se de uma realização notável, tendo em conta as graves repercussões da crise sobre o emprego. No entanto, o número de pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social atingiu o seu ponto culminante em 2012, tendo baixado, desde então, até um nível próximo do registado antes da crise. Assim, não é provável que o objetivo seja alcançado em 2020. De igual modo, o objetivo de investir 3 % do produto interno bruto em investigação e desenvolvimento está longe de ser atingido e exigirá que sejam empreendidos grandes esforços para o cumprir.

A contribuição para a Europa 2020 não deve estar confinada aos limites de um único programa. Deverá ser encarada como uma contribuição que se reforça mutuamente do orçamento da UE no seu conjunto. Globalmente, estima-se que 59 % das autorizações do orçamento da UE em 2018 estavam ligadas à estratégia Europa 2020.

⁽³¹⁾ <https://ec.europa.eu/eurostat/web/europe-2020-indicators>

Objetivos Europa 2020 para a UE	Dados de 2010	Dados disponíveis mais recentes	Em 2020, com base na evolução recente
1. Aumentar a taxa de emprego da população com idades compreendidas entre 20 e 64 anos para pelo menos 75 %	68,6 %	73,5 % (3.º trimestre de 2018)	O objetivo será provavelmente alcançado
2. Aumentar o investimento público e privado combinado em investigação e desenvolvimento para 3 % do produto interno bruto	1,93 %	2,07 % (2017)	Não é provável que o objetivo seja alcançado
3a. Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa pelo menos 20 % em relação aos níveis de 1990	Redução de 14,2 %	Redução de 22 %	O objetivo será provavelmente alcançado
3b. Aumentar a proporção das energias renováveis no consumo final de energia para 20 %	12,5 %	17,5 % (2017)	O objetivo será provavelmente alcançado
3c. Caminhar para um aumento em 20% da eficiência energética ⁽³²⁾	11,8 % (distância em relação ao objetivo para o consumo de energia primária em 2020)	5,3 % (2017)	O objetivo será provavelmente alcançado
4a. Reduzir a taxa de abandono precoce do ensino e da formação (entre os 18 e os 24 anos) para menos de 10 %	13,9 %	10,6% (2017)	O objetivo será provavelmente alcançado
4b. Aumentar a percentagem da população com idades compreendidas entre 30 e 34 anos que terminou o ensino superior para pelo menos 40 %	33,8 %	39,9% (2017)	O objetivo será provavelmente alcançado
5. Libertar pelo menos 20 milhões de pessoas do risco de pobreza e exclusão social	Aumento de 1,4 milhões (comparado com o ano de referência de 2008)	Diminuição de 5,2 milhões (comparado com o ano de referência de 2008) em 2017	Não é provável que o objetivo seja alcançado

Quadro: Progressos no cumprimento dos objetivos da estratégia Europa 2020.

Fonte: COM(2019) 150 final, 27 de fevereiro de 2019.

Despesas transversais em ação climática e biodiversidade

O orçamento da UE é igualmente um importante instrumento para a realização de objetivos políticos transversais, como a ação climática e a biodiversidade. Para responder aos desafios e às necessidades de investimento relacionados com as alterações climáticas, a UE decidiu afetar pelo menos 20 % do seu orçamento para 2014-2020 - **200 mil milhões de EUR ao longo de todo o período – a ações relacionadas com as alterações climáticas**. Esta abordagem designa-se «integração das questões climáticas». Para alcançar este resultado, estão a ser integradas ações de atenuação e adaptação em todos os programas de despesas principais da UE, em particular nos fundos de desenvolvimento regional e de coesão, energia, transportes, investigação e inovação, política agrícola comum e política de desenvolvimento da UE. As estimativas de despesas relacionadas com o clima são acompanhadas anualmente com os «marcadores climáticos da UE», adaptados a partir dos «marcadores do Rio» da Organização para a

⁽³²⁾ Um aumento de 20 % na eficiência energética em 2020 implica um consumo de energia primária a nível da UE não superior a 1 483 Mtep comparativamente com as projeções de base de 1 854 milhões de toneladas de equivalente de petróleo. No fim de 2017, a UE situou-se nos 1 561 milhões de toneladas de equivalente de petróleo, apenas 5,3 % acima do objetivo para o consumo de energia primária em 2020.

Cooperação e Desenvolvimento Económicos. *Em 2018*, o montante foi superior a 32 mil milhões de EUR, ou seja, 20,7 % ⁽³³⁾ do orçamento de 2018. O montante cumulativo total para integração da ação climática foi superior a 141 mil milhões de EUR no final de 2018. A estimativa mais recente ⁽³⁴⁾ é a de que haverá 210 mil milhões de EUR (19,7 %) para a integralidade do período de programação.

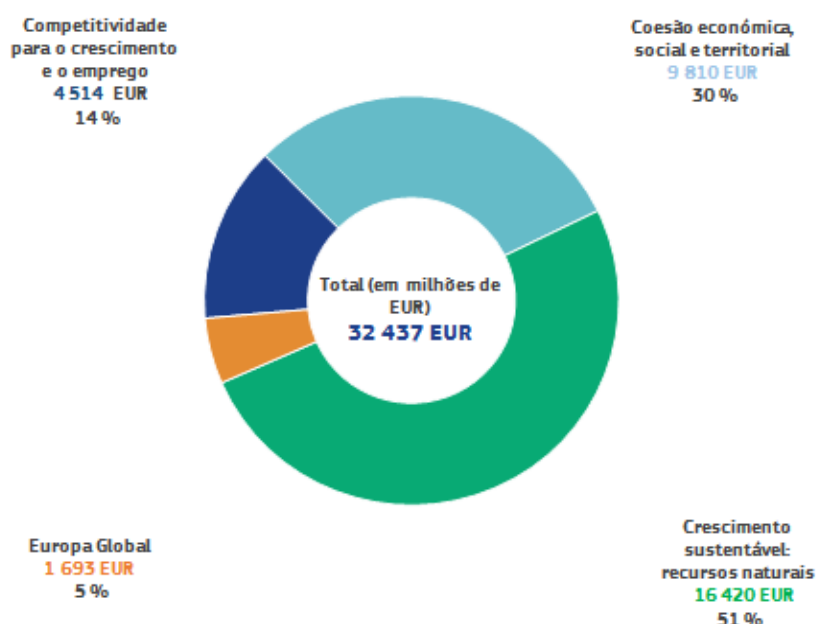


Gráfico: Integração da ação climática em 2018. Todos os montantes do gráfico são expressos em milhões de EUR.

Fonte: Comissão Europeia.

A UE está também a fazer um esforço concertado para apoiar a **biodiversidade**. As despesas relacionadas corresponderam a mais de 13 mil milhões de EUR, 8,5 % ⁽³⁵⁾ do orçamento de 2018. Estes fundos destinam-se a limitar e reverter o declínio de biodiversidade na UE, fazendo uma contribuição importante para os objetivos de crescimento sustentável da Europa 2020.

O orçamento da UE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem o plano para alcançar um futuro melhor e sustentável para todos. Abordam os desafios mundiais que enfrentamos, nomeadamente os relacionados com a **pobreza, desigualdade, clima, degradação do ambiente, prosperidade, paz e justiça**. A ONU adotou esses objetivos em setembro de 2015 enquanto parte da sua **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Esta agenda deu um novo impulso aos esforços mundiais para alcançar um desenvolvimento sustentável.

Através de consultas públicas, do diálogo com os seus parceiros e de investigação aprofundada, a UE desempenhou um papel importante na definição da Agenda 2030. Tal como salienta na sua comunicação intitulada ⁽³⁶⁾ «Próximas etapas para um futuro europeu sustentável», a UE está decidida a desempenhar um papel ativo a fim de otimizar os progressos para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os

⁽³³⁾ No cálculo da percentagem da integração da ação climática, a Comissão utiliza o orçamento votado para 2018 da Comissão Europeia (157 mil milhões de EUR) como denominador.

⁽³⁴⁾ Mapa previsional da Comissão Europeia para o exercício de 2020 (SEC(2019) 250, junho de 2019).

⁽³⁵⁾ No cálculo da percentagem das despesas para biodiversidade, a Comissão utiliza o orçamento votado para 2018 da Comissão Europeia (157 mil milhões de EUR) como denominador.

⁽³⁶⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Próximas etapas para um futuro europeu sustentável - Ação europeia para a sustentabilidade, COM(2016) 739, 22.11.2016.

objetivos de desenvolvimento sustentável estão plenamente consagrados nos Tratados europeus e integrados em todos os seus programas, políticas setoriais e iniciativas.

Ano após ano, a UE dá continuidade aos seus esforços, através dos seus instrumentos políticos e regulamentares, de prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável e desempenha um papel de relevo, apoiando, coordenando e complementando as políticas dos Estados-Membros, também em termos financeiros, através do orçamento da UE.

As declarações sobre os programas para 2018 destacaram, em particular, as iniciativas mais recentes e importantes que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, embora muitas vezes de forma indireta e não quantificável. Estes elementos são apresentados para efeitos de informação, não constituindo uma comunicação oficial sobre a contribuição do orçamento da UE para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dada a interligação dos objetivos, são muitas as ações da UE suscetíveis de contribuir para vários deles.

Orçamento da UE de 2018

2018 foi o quinto ano de execução do quadro financeiro plurianual 2014-2020. Foram formuladas duas prioridades específicas para o orçamento de 2018. Uma foi a resposta europeia aos novos desafios resultantes do ambiente geopolítico complexo, desde a gestão da migração até à proteção das fronteiras externas da UE e a segurança dos seus cidadãos. A outra prendeu-se com o investimento estratégico e o crescimento sustentável, para apoiar a coesão económica e criar emprego, em particular para os jovens ⁽³⁷⁾. Podem ser encontradas informações mais pormenorizadas sobre os progressos registados pelos programas relativamente a indicadores e objetivos específicos na [síntese do desempenho dos programas](#) ⁽³⁸⁾, que se trata de um extrato das [declarações dos programas](#) apenas ao projeto de orçamento.

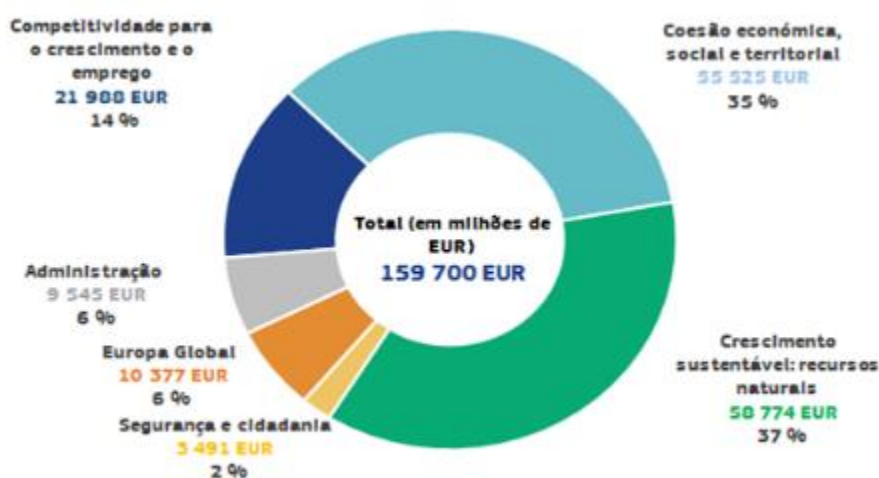


Gráfico: Orçamento da UE de 2018, dotações de autorização, por rubrica orçamental. Todos os montantes são expressos em milhões de EUR.

Fonte: Comissão Europeia.

Em 2018, o montante total de autorizações executadas do orçamento da UE, incluindo orçamentos retificativos, ascendeu a 160 mil milhões de EUR ⁽³⁹⁾. Cerca de metade deste valor (50 % ou 77,5 mil milhões

⁽³⁷⁾ Consultar Mapa previsional da Comissão Europeia para o exercício de 2018, p. 7.

⁽³⁸⁾ Síntese do desempenho dos programas, Orçamento da UE 2014-2020, Projeto de orçamento 2020, COM(2019) 400 – junho de 2019, https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/about_the_european_commission/eu_budget/ppo_db2020.pdf

⁽³⁹⁾ As autorizações de 2018, excluindo verbas transitadas e receitas afetadas, bem como os montantes para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e o Fundo de Solidariedade da UE. Todas as autorizações de dotações executadas ascenderam a 173 mil milhões de EUR (ver contas anuais consolidadas).

de EUR) foi afetado à rubrica 1 «Crescimento inteligente e inclusivo», dividida entre a rubrica 1A «Competitividade para crescimento e emprego» (28 %) e a rubrica 1B «Coesão económica, social e territorial» (72 %). A rubrica 2 «Crescimento sustentável: recursos naturais» foi o segundo maior domínio do orçamento com 58,8 mil milhões de EUR, representando 37 %. Foram afetados 3,5 mil milhões de EUR à rubrica 3 «Segurança e Cidadania», incluindo em matéria de reforço das fronteiras externas da UE e de resposta à crise de refugiados e à migração irregular. Foram também afetados 10,4 mil milhões de EUR às ações realizadas fora da UE e foram gastos 9,5 mil milhões de EUR na administração das instituições da UE.

Em 2018, foram adotados seis projetos de orçamento retificativo. Além dos ajustamentos normais no lado das receitas, foram adotados dois projetos de orçamento retificativo para a mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia. O presente relatório descreve os muitos casos em que este fundo apoia os países da UE fustigados por catástrofes naturais e os ajuda a recuperar rapidamente.

Foram necessários outros ajustamentos para a contribuição do orçamento da UE para o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia. Tal incluiu cancelar a reserva relacionada com o apoio à Turquia do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão e reforçar o Instrumento Europeu de Vizinhança para financiar ações suplementares, por exemplo associadas à rota migratória do Mediterrâneo Central.

O orçamento da UE ajuda a transformar as prioridades políticas em realidade. Por conseguinte, a UE está a direccionar fundos para onde estão as necessidades. O orçamento da UE de 2018, um orçamento para todos, criou mais emprego, mais crescimento e mais investimentos.



Lista de programas abrangidos pelo presente relatório

Horizonte 2020.....	35
Euratom.....	38
ITER	39
Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos	41
Mecanismo Interligar a Europa	44
Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas	49
ERASMUS +	51
Corpo Europeu de Solidariedade	56
Emprego e Inovação Social (EaSI).....	58
Espaço (Copernicus, Galileo e o Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação)	60
Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa.....	64
Alfândega 2020	66
Fiscalis 2020.....	67
Hercule III	68
Pericles 2020.....	69
Sistema de Informação Antifraude ().....	69
ISA ² - Soluções de interoperabilidade e quadros comuns para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos europeus.....	70
Programa Estatístico Europeu.....	70
Programas de assistência ao desmantelamento nuclear na Bulgária, na Eslováquia e na Lituânia	71
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão.....	76
Fundo Social Europeu	83
Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas	86
Fundo Europeu Agrícola de Garantia	89
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	93
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	97
Organizações regionais de gestão das pescas e acordos de pesca	100
LIFE - programa para o ambiente e a ação climática	101
Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.....	107
Fundo para a Segurança Interna.....	110
Programa «Saúde»	114
Alimentos para consumo humano e animal	115
Programa «Consumidores»	117
Programa «Europa Criativa».....	118
Programa «Direitos, Igualdade e Cidadania».....	120
Programa «Justiça».....	121
Programa «Europa para os Cidadãos».....	122
Mecanismo de Proteção Civil da União	124

Instrumento de Assistência de Pré-Adesão	127
Instrumento Europeu de Vizinhança	130
Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)	133
Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS)	137
Programa de Ajuda Humanitária da UE	138
Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE	139
Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos	140
Política Externa e de Segurança Comum	142
Instrumento para a Estabilidade e a Paz	144
Instrumento de Parceria para a cooperação com os países terceiros	145
Cooperação com a Gronelândia	146
Instrumento de apoio financeiro para estimular o desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca	146
Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear	146
Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia	147
Fundo de garantia relativo às ações externas	148
Mecanismo de Proteção Civil da União	149
Reserva para Ajudas de Emergência	153
Instrumento de Flexibilidade	153
Fundo de Solidariedade da União Europeia	153
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização	155

Competitividade para o crescimento e o emprego (rubrica orçamental 1A)

Quando o presidente Juncker definiu as suas orientações políticas no início do seu mandato afirmou que «A minha primeira prioridade como Presidente da Comissão será reforçar a competitividade da Europa e estimular o investimento para a criação de emprego.» A Comissão cumpriu a sua promessa de atrair mais pessoas para o mercado de trabalho. Com 12,4 milhões de novos postos de trabalho criados desde 2014, o número de europeus com emprego atingiu um nível sem precedentes, o desemprego baixou para 6,8 % e o desemprego dos jovens (14 %) voltou ao nível registado em 2008. O investimento voltou praticamente aos níveis anteriores à crise e as finanças públicas melhoraram em termos de níveis de dívida e de défice.

O orçamento da UE foi determinante para essas realizações e é uma fonte vital de **investimento na Europa**. Em 2018, foram atribuídos 22 mil milhões de EUR aos programas da rubrica «Competitividade para o crescimento e o emprego» (autorizações da rubrica 1A), o que representa quase 14 % do total das despesas orçamentais anuais.

O presente relatório abrange programas para **investigação e inovação** (Programa-quadro Horizonte 2020, Euratom e ITER). Seguem-se os programas que visam os **investimentos estratégicos** (Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, o Mecanismo Interligar a Europa para desenvolver redes transeuropeias no setor dos transportes, da energia e digital) e os programas que apoiam o **mercado único** (competitividade, antifraude, coordenação fiscal). O programa **Erasmus+**, para o ensino, a formação, a juventude e o desporto permitiu a cerca de 600 000 jovens e 190 000 membros do pessoal de instituições de ensino e organizações da juventude participarem em atividades de aprendizagem.

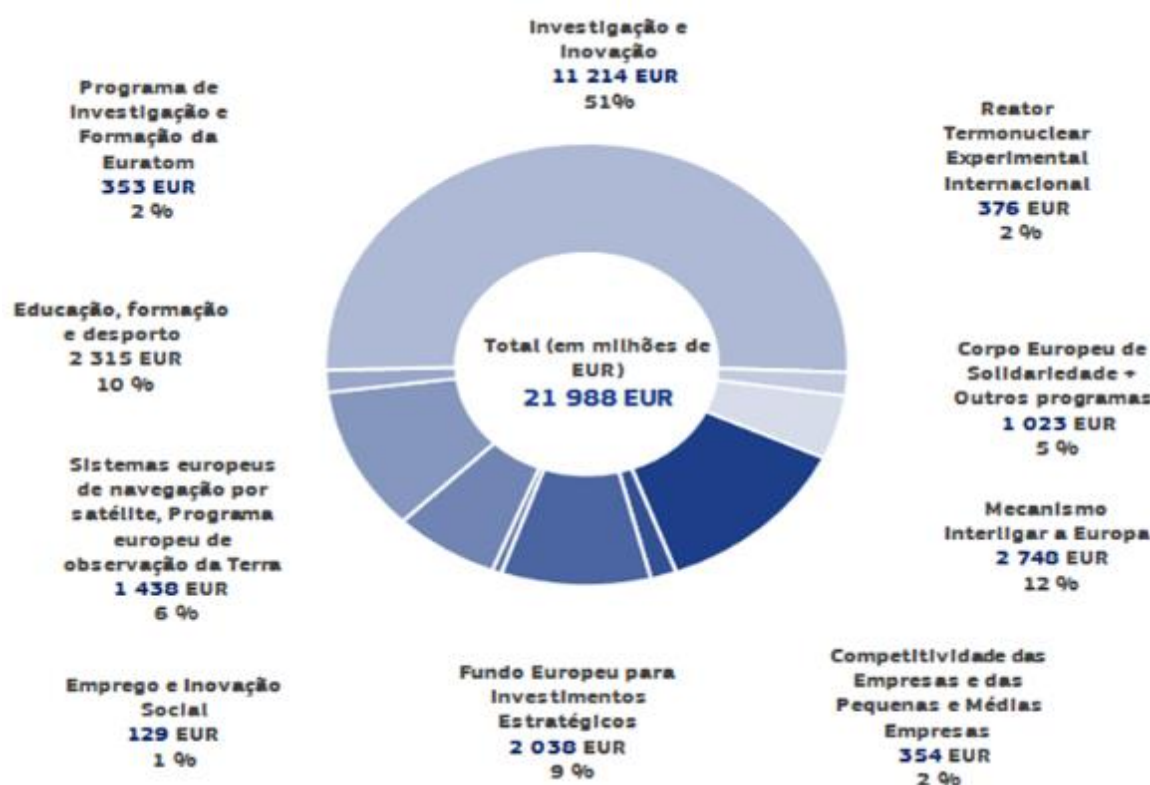


Gráfico: Principais programas financiados em 2018 no âmbito da rubrica 1A «Competitividade para o crescimento e o emprego». Todos os montantes são expressos em milhões de EUR. A categoria «Outros programas» inclui, entre outros, segurança nuclear e o desmantelamento, alfândegas, Fiscais e luta antifraude, projetos no domínio da energia para o relançamento da economia (PREE), agências descentralizadas, outras ações e programas, projetos-piloto e ações preparatórias, ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão.

Fonte: Comissão Europeia.

A prosperidade futura da Europa depende das decisões de investimento que forem tomadas agora. Com vista ao próximo quadro financeiro plurianual, a Comissão propôs reforçar o investimento em domínios-chave, tais como investigação, infraestruturas estratégicas e transformação digital.

Os programas abrangidos por esta rubrica orçamental contribuem sobretudo para as prioridades da Comissão Juncker de «Emprego, crescimento e investimento», «Mercado Único Digital», «União da Energia e ação climática» e «Uma União económica e monetária mais aprofundada e mais equitativa». Melhorar a **competitividade e promover o emprego e crescimento sustentáveis** são elementos centrais dos debates sobre a agenda estratégica para o futuro.

Horizonte 2020

Objetivos do programa

O Horizonte 2020, o programa-quadro da UE para a investigação e a inovação, é o maior programa do mundo de financiamento de investigação transnacional. É também o maior programa de investigação e inovação da UE de sempre com cerca de 80 mil milhões de EUR de financiamento disponível ao longo de sete anos (2014-2020). Além disso, o Horizonte 2020 alavancou perto de 13 mil milhões de EUR de fundos privados e mobilizou 29,6 mil milhões de EUR através de financiamento de dívida.

O programa tem um papel fulcral para a definição de um quadro estratégico comum para o financiamento da investigação e inovação da UE. O objetivo é garantir que a Europa produz ciência e tecnologia de craveira mundial, eliminar obstáculos à inovação e fazer com que seja mais fácil para os setores público e privado trabalharem em conjunto na apresentação de soluções para os principais desafios que a nossa sociedade enfrenta. O apoio da UE à investigação e inovação representa um valor acrescentado, incentivando a colaboração entre equipas de investigação de vários países e disciplinas, o que é um aspeto crucial para se conseguirem verdadeiros progressos científicos. Permite à UE concretizar prioridades, como o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas.

O objetivo geral deste programa é criar uma sociedade e uma economia baseadas no conhecimento e na inovação em toda a UE, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Os objetivos específicos são os seguintes.

	Gerar excelência em ciência e alargar a participação		Promover a liderança industrial da Europa
	Responder aos desafios sociais		Promover ciência com e para a sociedade

Execução e realizações mais recentes

No final de 2018, tinham sido concluídos 679 convites à apresentação de propostas no quadro do programa Horizonte 2020. Os beneficiários responderam maciçamente a esses convites e apresentaram quase 192 000 propostas elegíveis, solicitando uma contribuição financeira total da UE de 290 mil milhões de EUR. Destas, 23 250 propostas foram aceites para financiamento, elevando a taxa de êxito global de propostas completas elegíveis nos primeiros cinco anos para 12 %. No total, foram assinadas 21 599 convenções de subvenção até final de dezembro de 2018, com uma dotação orçamental de 39 mil milhões de EUR de financiamento da UE. Espera-se que esta dotação aumente ainda mais, porquanto algumas das subvenções de convites de 2018 serão assinadas em 2019.

				
Foram descobertos novos planetas	Registaram-se grandes progressos no tratamento do cancro	Estão agora disponíveis 1,6 milhões de doses de vacina contra o ébola	Foi desenvolvida uma bateria que é 100 vezes mais potente do que o normal	Estão a ser testadas nas nossas cidades novas técnicas para armazenar energia com base em pilhas de combustível a hidrogénio

O impacto do programa depende, em última instância, da disseminação e exploração de dados e resultados de investigação e inovação. É por esta razão que o programa de trabalho foi objeto de aperfeiçoamento para aumentar a disponibilidade desses dados e resultados. Em 2018, foram também introduzidas iniciativas para promover as inovações comercializáveis, muito especialmente a introdução do projeto-piloto de um Conselho Europeu de Inovação, com um orçamento de 2,7 mil milhões de EUR.

Milhares de projetos do Horizonte 2020 têm um impacto direto tangível

Tecnologias quânticas

As tecnologias quânticas utilizam as propriedades dos efeitos quânticos - as interações das moléculas, átomos e até mesmo partículas mais pequenas conhecidas como objetos quânticos - para criar aplicações práticas em muitos domínios diferentes. A «emblemática quântica» foi lançada em outubro de 2018. É uma das iniciativas de investigação e inovação mais ambiciosas e de grande escala da Comissão Europeia e envolve 5 000 investigadores. Pretende colocar a investigação da Europa na vanguarda da segunda revolução quântica e constituir o ponto de partida para uma indústria europeia competitiva em tecnologias quânticas, proporcionando avanços transformadores para a ciência, indústria e sociedade.

Tecnologias espaciais

As tecnologias, os dados e os serviços espaciais tornaram-se indispensáveis à vida quotidiana dos europeus e à prossecução dos interesses estratégicos da Europa. Os satélites pequenos e ligeiros são cruciais para melhorar a conectividade, os serviços de Internet e as imagens e posicionamento da Terra baseados no Espaço. É por esta razão que a UE lançou um prémio no valor de 10 milhões de EUR para uma solução inovadora e comercialmente viável que ofereça serviços de lançamento de baixo custo de satélites ligeiros. O prémio contribuirá para os objetivos da estratégia espacial para a Europa da Comissão, que visa reforçar a autonomia da Europa no acesso ao Espaço e incentivar o desenvolvimento de mercados comerciais para serviços de lançamento de baixo custo.

Soluções para transportes públicos europeus

Até 2050, dois terços da população mundial viverá em cidades. A poluição causada pelo tráfego rodoviário é um problema grave em muitas cidades, mas é impossível eliminar completamente os veículos de passageiros.

Os veículos sem condutor irão mudar as nossas vidas, tal como fizeram anteriormente os comboios a vapor e os veículos a motor. O AVENUE é um projeto financiado pela UE ao abrigo do Horizonte 2020 que arrancou em 1 de maio de 2018. O projeto AVENUE demonstra o potencial económico, ambiental e social dos veículos autónomos - para as empresas e para os transportes pendulares



Fotografia: © União Europeia

públicos - ao mesmo tempo que avalia a segurança do comportamento do veículo na estrada.

Uma abordagem sem carbono que está a ser testada em cidades de toda a Europa é uma frota de autocarros alimentados a pilhas de hidrogénio. Trata-se de autocarros normais, mas que são alimentados a eletricidade produzida utilizando a tecnologia das pilhas de combustível, desenvolvida pela indústria com o apoio da UE. Essas pilhas só precisam de hidrogénio e ar e emitem vapor de água inócuo.

A empresa comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» afetou recursos consideráveis ao aperfeiçoamento do processo de eletrólise, que resultou no facto de a Europa ser agora um líder mundial da tecnologia-chave, a membrana permutadora de protões. Atualmente, estão a ser criados por toda a Europa locais de produção de hidrogénio verde.

Em Gotemburgo, Suécia, os parceiros do projeto demonstraram a viabilidade e o potencial de uma paragem de autocarro «interior», que proporciona um interior acolhedor e abrigo das condições meteorológicas. Isto significa que um destino específico como uma biblioteca, hospital ou centro comercial poderá no futuro atuar como uma paragem de autocarro. Alterações revolucionárias na conceção, funcionamento e manutenção de autocarros irão alterar radicalmente a forma como utilizamos os transportes públicos.

Primeira imagem de um buraco negro

A UE apoiou vários anos de investigação e uma cooperação internacional sem precedentes de cientistas para fazer parte do consórcio Event Horizon Telescope. Conseguiram obter a primeira imagem de um buraco negro com recurso às observações do Event Horizon Telescope. A imagem mostra um disco brilhante formado por raios luminosos na grande atração gravítica à volta de um buraco negro que tem 6,5 milhões vezes mais massa do que o Sol. Esta imagem há muito procurada fornece a prova mais sólida até à data da existência de buracos negros supermassivos e abre uma nova janela para o estudo dos buracos negros, o seu horizonte de eventos e gravidade.



Fotografia: © CC/ Event Horizon Telescope (EHT) Colaboração

Apreciação e avaliação

A avaliação intercalar de 2017 ⁽⁴⁰⁾ salientou que o Horizonte 2020 é um programa de financiamento da investigação muito atrativo e pertinente. Esta atratividade e pertinência continua resultou, porém, num **excesso de candidaturas em grande escala**. A avaliação constatou uma taxa de sucesso de apenas 11,6 % comparativamente com os 18,5 % do seu antecessor, o Sétimo Programa-Quadro. Teriam sido necessários mais 62,4 mil milhões de EUR para financiar todas as propostas avaliadas acima do rigoroso limiar de qualidade. O custo de oportunidade em termos de desperdício de recursos para os candidatos que apresentam projetos de elevada qualidade, mas que não são selecionados está estimado nos 636 milhões de EUR por ano ⁽⁴¹⁾.

⁽⁴⁰⁾ Avaliação intercalar do Horizonte 2020, SWD(2017) 221, 29.5.2017 — https://ec.europa.eu/info/research-and-innovation/strategy/support-policy-making/support-eu-research-and-innovation-policy-making/evaluation-impact-assessment-and-monitoring/horizon-2020_en

⁽⁴¹⁾ Avaliação intercalar aprofundada do Horizonte 2020, SWD(2017) 220, 29.5.2017 — <https://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/10102/2017/EN/SWD-2017-220-F1-EN-MAIN-PART-1.PDF>

A avaliação intercalar também sugeriu que o **programa podia ser ainda mais simplificado**. O Tribunal de Contas Europeu reconheceu no seu *Relatório Especial n.º 28/2018* ⁽⁴²⁾ que o Horizonte 2020 registou um grande progresso em termos de simplificação comparativamente ao Sétimo Programa-Quadro. Os encargos administrativos para os que se candidatam e os que gerem subvenções de investigação foram reduzidos e outras sugestões de simplificação foram incorporadas na proposta do novo programa Horizonte Europa. A simplificação das regras de financiamento nos termos do novo quadro financeiro plurianual é a principal característica da nova geração de programas. Por exemplo, através do «financiamento de montante único», que permitiria pagamentos com base na realização de objetivos acordados ao invés de com base em custos elegíveis. A simplificação tornará a administração mais fácil e diminuirá o risco de erro. Este método foi testado em versões-piloto de convites *em 2018* e os testes prosseguirão em 2019.

Em 2018, a Comissão propôs um pacote estratégico para o futuro programa-quadro para investigação e inovação, designado **Horizonte Europa** ⁽⁴³⁾. Ajudará a Europa a manter-se na vanguarda da investigação e inovação mundiais. Como sublinhado no relatório ⁽⁴⁴⁾ do Grupo de alto Nível presidido por Pascal Lamy, o investimento na investigação permitirá à UE competir com outras economias desenvolvidas e emergentes, assegurando um futuro próspero aos seus cidadãos e preservando o seu modelo social único. Com base no êxito do programa Horizonte 2020, o novo programa continuará a promover a excelência na investigação e a reforçar a tónica na inovação, por exemplo, graças ao desenvolvimento de protótipos, ativos incorpóreos, transferência de conhecimentos e de tecnologia.

O novo Conselho Europeu de Inovação proporcionará um «balcão único» para pessoas de grande potencial e altamente inovadoras, a fim de manter a Europa na vanguarda da inovação criadora de mercados.

Euratom

Objetivos do programa

As tecnologias nucleares e de radiações ionizantes continuarão a desempenhar um importante papel, tanto em termos da energia e contribuição para a segurança do seu abastecimento, como da utilização de radiações em aplicações médicas e industriais ou da gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioativos. A utilização segura dessas tecnologias assumirá uma importância primordial e os programas de investigação ajudarão a manter os mais elevados padrões de segurança, assegurando todas as salvaguardas neste domínio. O Programa Euratom ⁽⁴⁵⁾ está também centrado no desenvolvimento da energia de fusão, uma fonte de energia potencialmente inesgotável e respeitadora do clima.

O programa funciona através do financiamento no âmbito de «ações indiretas» a terceiros e através de ações «diretas» realizadas pelo Centro Comum de Investigação da Comissão.

Execução e realizações mais recentes

A maioria dos projetos no domínio da cisão selecionados são nos domínios da segurança nuclear (41 %), infraestruturas de investigação (22 %), gestão de resíduos (15 %) e proteção contra as radiações (13 %).

⁽⁴²⁾ Tribunal de Contas Europeu, *A maioria das medidas de simplificação introduzidas no Horizonte 2020 facilitou a vida dos beneficiários, mas ainda é possível melhorar — Relatório Especial n.º 28/2018* — http://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/other/events/2019-01-30/2_eca_en.pdf

⁽⁴³⁾ *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Horizonte Europa – Programa-Quadro de Investigação e Inovação e que define as suas regras de participação e difusão*, COM(2018) 435 final, 7.6.2018.

⁽⁴⁴⁾ «Investing in the European future we want» [Investir no futuro europeu que queremos], Relatório do Grupo de Alto Nível sobre a maximização do impacto dos programas de I&I da UE, Conselho Europeu de Investigação, 2017 — <https://erc.europa.eu/content/investing-european-future-we-want-report-independent-high-level-group-maximising-impact-eu>

⁽⁴⁵⁾ Regulamento n.º 1314/2013 do Conselho, de 16 de dezembro de 2013, para o programa até 2018 e Regulamento (Euratom) 2018/1563 do Conselho, de 15 de outubro de 2018, para o período 2019-2020.

O desenvolvimento de um supercondutor de alta temperatura ganhou o Prémio Euratom para Inovação em Investigação em Energia de Fusão de 2016. Pode agora ser fabricado em comprimentos de 7 metros. Foi também testado no frio à temperatura do azoto líquido e alta corrente, ou seja, em condições de fusão.

O Centro Comum de Investigação tem estado a contribuir para a *Collaborative International Evaluated Library Organisation*, uma iniciativa que visa a normalização mundial dos dados nucleares avaliados para avaliações de segurança harmonizadas em energia nuclear.

Apreciação e avaliação

A avaliação intercalar de 2017 ⁽⁴⁶⁾ mostra que uma parte importante do valor acrescentado europeu das **ações indiretas do Euratom** é a capacidade da UE de mobilizar um conjunto mais amplo de excelência, conhecimentos especializados e multidisciplinaridade na investigação nuclear do que aquilo que os Estados-Membros conseguiriam isoladamente. Através da investigação e inovação em cooperação, o programa Euratom também permite uma abordagem à escala da UE para a melhoria da segurança nuclear e a proteção contra as radiações em todos os domínios de aplicação. Isto complementa as diretivas Euratom sobre a segurança nuclear, a gestão de resíduos radioativos e normas básicas de segurança e envolve progressos científicos e tecnológicos demonstráveis em todos os domínios que não teriam sido possíveis sem uma abordagem de colaboração pan-europeia. O programa Euratom permite também uma maior coordenação do ensino e da formação em toda a Europa, a utilização das infraestruturas de investigação e a cooperação internacional. Os Estados-Membros de menor dimensão são particularmente beneficiados, uma vez que podem tirar partido das economias de escala possibilitadas pelo efeito de congregação de recursos à escala europeia.

Os trabalhos preparatórios para o futuro programa de investigação e formação Euratom incluíram dois estudos de avaliação, dois grupos de peritos de alto nível que deram assistência à Comissão, uma consulta pública de partes interessadas e contribuições para a avaliação de impacto do Horizonte Europa ⁽⁴⁷⁾. Na resposta às deficiências do programa identificadas na avaliação, a proposta para o novo **programa Euratom foi simplificada** (através, por exemplo, de uma redução do número de objetivos de 14 para quatro) e as **sinergias com o Horizonte Europa** serão mais bem exploradas (por exemplo, na investigação no domínio da saúde e as ações Marie Skłodowska-Curie).

ITER

Objetivos do programa

O ITER é atualmente um dos **projetos de energia mais ambiciosos** do mundo. O projeto surgiu através da colaboração de sete partes: UE, China, Índia, Japão, Coreia, Rússia e Estados Unidos da América. O objetivo é criar e operar um reator de fusão experimental que será utilizado para explorar e demonstrar a viabilidade científica e tecnológica de utilizar a fusão como fonte de energia ⁽⁴⁸⁾. O ITER não produzirá eletricidade, porquanto o seu objetivo tem um carácter mais experimental: resolver questões científicas e técnicas críticas, a fim de levar a fusão para o ponto em que possam ser concebidas aplicações industriais. Espera-se que o ITER seja o primeiro dispositivo de fusão do mundo que gera mais potência do que aquela que é colocada e será, portanto, a prova de princípio que abre caminho para a fase seguinte: uma central elétrica de fusão de demonstração ⁽⁴⁹⁾.

⁽⁴⁶⁾ Avaliação intercalar de ações indiretas do programa de investigação e formação Euratom 2014-2018 https://ec.europa.eu/research/evaluations/pdf/archive/other_reports_studies_and_documents/panel_report_on_indirect_actions_of_euratom_interim_evaluation_2014-2018.pdf

⁽⁴⁷⁾ Avaliação de impacto que acompanha o documento, SWD(2018) 307 final, 7.6.2018 — https://ec.europa.eu/info/publications/horizon-europe-impact-assessment-staff-working-document_en

⁽⁴⁸⁾ Acordo ITER. JO L 358 de 16.12.2006, pp. 62-80, [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:22006A1216\(03\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:22006A1216(03))

⁽⁴⁹⁾ Declaração do programa ITER, p. 1

Execução e realizações mais recentes ⁽⁵⁰⁾

A construção do ITER começou *em 2007*. A UE é responsável por 45 % da construção. Estão envolvidas no seu desenvolvimento indústrias de alta tecnologia e de engenharia civil avançada. Até à data, foram atribuídos mais de 700 contratos e subvenções a empresas, incluindo pequenas e médias empresas, em 24 países, num valor de quase 5 mil milhões de EUR.

A construção está agora a progredir de forma visível e contínua no local e a conclusão em novembro de 2018 estava nos 60 %. O bioescudo do edifício Tokamak está concluído e os seus andaimes foram retirados em fevereiro de 2018. Na sua base, a construção da coroa, uma componente vital sob a responsabilidade da Euratom, foi concluída dentro do prazo em agosto. No mesmo mês foram instalados três tanques de drenagem fornecidos pelos Estados Unidos e quatro tanques de supressão de vapor fornecidos pela China. O primeiro setor de reservatório sob vácuo, em construção na Coreia, está mais de 80 % concluído. A Rússia concluiu a sua produção de um condutor de campo poloidal para o sistema magnético do ITER e a Índia já praticamente concluiu o fabrico do cilindro inferior e da base do criostato no local em Cadarache. O fabrico de conjuntos de enrolamento para as bobinas de campo toroidal, bem como os ensaios a frio e a inserção em caixas fabricadas com precisão, estão bastante avançados na Europa e no Japão. De um modo geral, registam-se progressos substanciais em relação a cada componente, sistema e estrutura importante do ITER ⁽⁵¹⁾.

O ITER é um projeto internacional de grande escala tecnologicamente complexo, inédito, e como tal foi confrontado com desafios importantes que resultaram em custos acrescidos e atrasos. Contudo, os progressos registados *em 2018* confirmaram a solidez das ações empreendidas para resolver esses problemas ⁽⁵²⁾.

Apreciação e avaliação

A avaliação recentemente concluída do ITER ⁽⁵³⁾ salientou uma melhoria na gestão do projeto. Em primeiro lugar, a agência europeia encarregada da contribuição da UE para o ITER (Fusão para a Energia, ou F4E) melhorou as suas práticas de controlo e acompanhamento. Vários indicadores-chave de desempenho que medem os progressos e a relação custo-eficácia estão agora a ser acompanhados de perto ⁽⁵⁴⁾. Em segundo lugar, a chamada abordagem progressiva é um dos aspetos mais importantes da reformulação da estratégia de gestão, porque divide o trabalho em quatro fases, sendo que cada uma delas concorre para um objetivo principal. Durante cada fase do projeto, apenas são executadas as atividades consideradas fundamentais para atingir o objetivo dessa fase ⁽⁵⁵⁾.

Nos termos do próximo quadro financeiro plurianual, a UE prosseguirá o seu apoio ao ITER através da F4E, assegurando que o desembolso dos fundos tem por base o desempenho e a concretização efetiva no terreno.

⁽⁵⁰⁾ Declaração do programa ITER, pp. 1-2

⁽⁵¹⁾ Direção-Geral da Energia, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 28.

⁽⁵²⁾ Direção-Geral da Energia, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 28.

⁽⁵³⁾ Relatório intercalar elaborado em conformidade com o artigo 5.º-B da Decisão do Conselho que institui a Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão e que lhe confere vantagens, COM(2019) 147 final, 21.3.2019, pp. 20-21.

⁽⁵⁴⁾ Proposta de Decisão do Conselho que altera a Decisão 2007/198/Euratom, que institui a Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão e que lhe confere vantagens — Exposição de motivos, COM(2018) 445 final, 7.6.2018, p. 4.

⁽⁵⁵⁾ Relatório intercalar elaborado em conformidade com o artigo 5.º-B da Decisão do Conselho que institui a Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão e que lhe confere vantagens, COM(2019) 147 final, 21.3.2019, p. 9.

Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos

Objetivos do programa

O **Plano de Investimento para a Europa**, também conhecido como «Plano Juncker», lançado pelo Presidente Jean-Claude Juncker em 2015, representou uma resposta importante à crise económica e financeira e ao seu impacto negativo a nível do investimento na UE. O Plano continuou a ser uma das principais prioridades para a Comissão em 2018. É composto por três pilares: o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos fornece uma garantia da UE para mobilizar investimento privado; a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento prestam assistência técnica e dão maior visibilidade às oportunidades de investimento. O terceiro pilar visa melhorar o ambiente empresarial eliminando obstáculos regulamentares ao investimento à escala da UE.

O **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos**, também conhecido como «*Fundo Juncker*», pretende mobilizar até 2020 500 mil milhões de EUR ⁽⁵⁶⁾ de investimento público e privado suplementar em domínios estratégicos como infraestruturas, investigação e inovação, educação, energias renováveis e eficiência energética, ambiente, assim como financiamento de risco para pequenas e médias empresas. Tal é alcançado através de uma garantia orçamental da UE ao Grupo do Banco Europeu de Investimento, que lhes permite aumentar o financiamento de projetos com um perfil de risco mais elevado. O fundo apoia investimentos geradores de crescimento, sobretudo nos seguintes domínios:

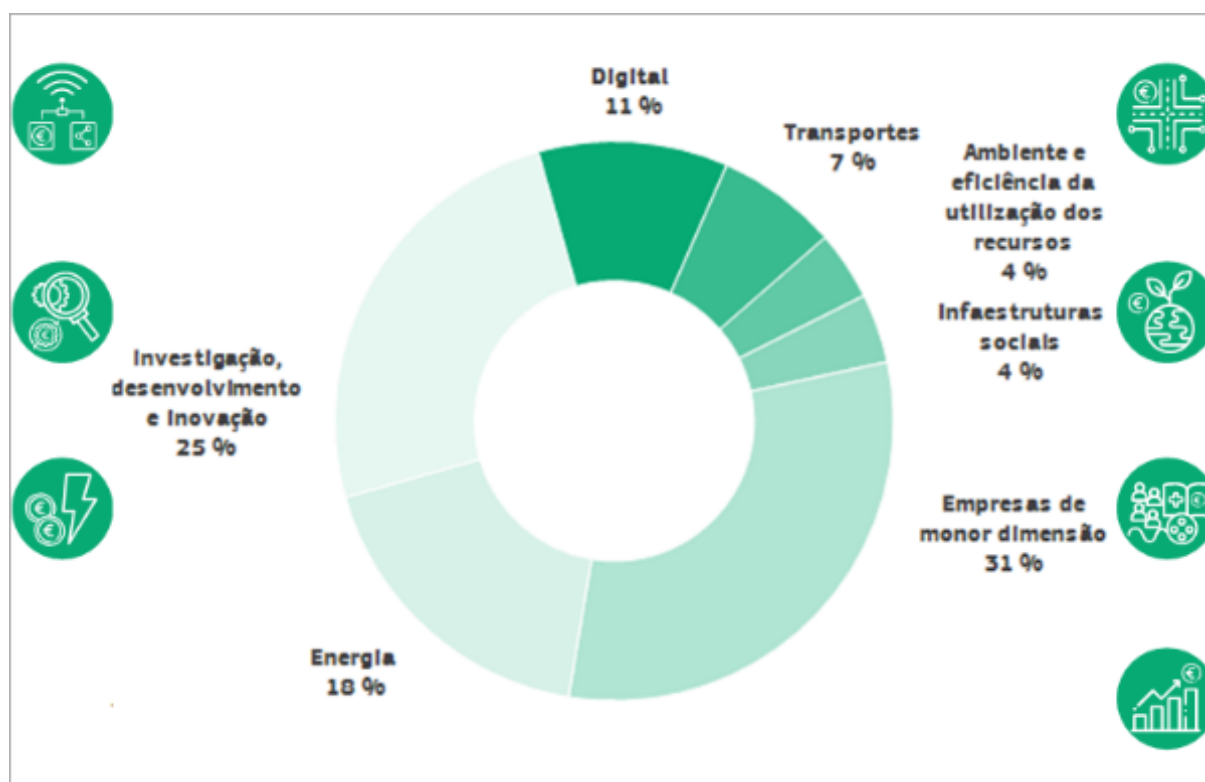


Gráfico: investimento por setor em 15 de maio de 2019.

Fonte: Grupo do Banco Europeu de Investimento – <http://www.eib.org/efsi/>

⁽⁵⁶⁾ O objetivo inicial fixado em 2015 foi de 315 mil milhões de EUR. Em 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor o regulamento para alargar e reforçar o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos 2.0). Prorroga a duração do fundo até ao fim de 2020 e aumenta o seu objetivo de investimento para 500 mil milhões de EUR. Visa também, nomeadamente, aumentar a transparência das decisões de investimento e prestar mais apoio técnico.

Execução e realizações mais recentes

No *final de 2018*, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos tinha apoiado com êxito projetos inovadores e estratégicos e tinha ajudado a mobilizar mais de 370 mil milhões de EUR ⁽⁵⁷⁾ de investimento privado e público. Este valor representa quase 75 % do objetivo para 2020.

Na **Secção Infraestruturas e Inovação**, o Banco Europeu de Investimento aprovou 514 projetos e cerca de 244,3 mil milhões de EUR em valor de investimento, sendo expectável que o financiamento do Banco Europeu de Investimento garantido pelo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos ascenda a 52,9 mil milhões de EUR.

Na **Secção Pequenas e Médias Empresas**, foram aprovadas 517 operações pelo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos num valor de investimento total de 131,2 mil milhões de EUR. Espera-se que cerca de 858 000 sociedades de pequena e média capitalização em todos os Estados-Membros beneficiem. Das 1 031 operações aprovadas, 869 foram assinadas em todos os Estados-Membros. O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos está no bom caminho para cumprir os seus objetivos.

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos teve um efeito multiplicador agregado de 13,5 ⁽⁵⁸⁾ em 2018, o que significa que cada 1 EUR do orçamento da UE alavanca 14,96 EUR de investimento adicional (cálculo relativo ao fundo no seu todo).

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos desempenhou também um papel importante na canalização de investimento para a consecução dos objetivos estratégicos da UE. Um terço do total de investimentos do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos apoia pequenas e médias empresas; 25 % investigação e desenvolvimento; 18 % apoia projetos energéticos; 11 % projetos digitais; 7 % projetos na área dos transportes; 4 % infraestruturas sociais e 4 % ambiente e eficiência dos recursos ⁽⁵⁹⁾.

Oferecer novas instalações para pacientes na Polónia ⁽⁶⁰⁾

Os hospitais carecem amiúde de fundos para investir na melhoria do seu nível de cuidados de saúde. A região Kujawsko-Pomorskie foi a primeira na Polónia a obter um empréstimo para um projeto do setor público ao abrigo do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. Ao combinar um empréstimo do Banco Europeu de Investimento de 57 milhões de EUR com fundos do seu próprio orçamento e outro financiamento da UE, a região está a ampliar o hospital Toruń's Rydygier. Com uma tónica na investigação e tecnologia moderna, este projeto oferecerá aos residentes um conjunto completo de tratamentos e acesso aos procedimentos clínicos mais recentes. O número de camas disponíveis duplicará, passando de 551 para 1 059. A área útil aumentará de 20 000 m² para mais de 50 000 m², e serão criados 57 000 m² de espaço verde. O hospital fará poupanças através da eficiência melhorada da administração e da introdução de medidas respeitadoras do ambiente e de poupança de energia. As novas partes do hospital ficarão disponíveis para os pacientes em 2019.

Modernizar as redes de energia na Itália ⁽⁶¹⁾

O Banco Europeu de Investimento concedeu um empréstimo à Dolomiti Energia no valor de 100 milhões de EUR para renovar e desenvolver as suas redes de distribuição de gás e de eletricidade. O financiamento irá reforçar e manter centrais hidroelétricas na província de Trento, no norte de Itália, onde a Dolomiti Energia opera e emprega 1 400 pessoas.

⁽⁵⁷⁾ O montante em 15 de maio de 2019 era de 399 mil milhões de EUR e 408 mil milhões de EUR em 13 de junho de 2019.

⁽⁵⁸⁾ Avaliação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, da Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e do Portal Europeu de Projetos de Investimento, SWD(2018) 316 final, 6.6.2018, p. 55.

⁽⁵⁹⁾ Informações em 13 de junho de 2019, fonte: Grupo do Banco Europeu de Investimento – <http://www.eib.org/efsi/>

⁽⁶⁰⁾ Comissão Europeia, *Plano Juncker — Ponto de situação, 2019*, p. 5 — https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/brochure-investment-plan-17x17-mar19_en.pdf

⁽⁶¹⁾ Comissão Europeia, *Plano Juncker — Ponto de situação, 2019*, p. 12 — https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/brochure-investment-plan-17x17-mar19_en.pdf

Fundo relativo às Ligações de Banda Larga na Europa ⁽⁶²⁾: a banda larga chega a zonas menos povoadas da UE ⁽⁶³⁾

O Fundo relativo às Ligações de Banda Larga na Europa é a primeira plataforma de investimento a investir em infraestruturas de banda larga ao abrigo do Plano Juncker. O fundo combina financiamento do Banco Europeu de Investimento, do Mecanismo Interligar a Europa, de bancos de fomento nacionais e de investidores privados. O novo fundo relativo à banda larga ajudará a UE a cumprir o objetivo de que todos os agregados familiares europeus devem ter acesso a ligações à Internet de 30 Megabits por segundo até 2020 e de que todas as escolas, plataformas de transporte, principais prestadores de serviços públicos e empresas que utilizam intensivamente instrumentos digitais devem ter acesso a ligações à Internet de 1 Gigabit por segundo até 2025 (objetivos da sociedade gigabit europeia). Dá resposta à procura crescente de financiamento de projetos de banda larga de menor escala e risco mais elevado na Europa, que atualmente não têm acesso a fundos da UE. O fundo visa angariar 500 milhões de EUR para investimento em banda larga até 2020 e espera-se que desbloqueie um total de investimentos de 1,0-1,7 mil milhões de EUR. O primeiro projeto do fundo foi assinado em janeiro de 2019 para a implantação de «fibra até casa» (FTTH) de alta qualidade, rede de acesso aberto para residências, empresas e administração pública nas zonas rurais de Primorje-Gorski Kotar e regiões de Istria (Croácia) para abranger 135 000 locais.

Apreciação e avaliação

Os dados da **avaliação de 2018** sugerem um valor acrescentado inequívoco em termos de o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos responder a necessidades de investimento por satisfazer e apoiar a necessidade de investimento contracíclico. Numa perspetiva política, o Fundo conseguiu mudar o debate da austeridade para medidas de apoio ao investimento. Com base nas operações até ao final de 2017, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos **apoiou mais de 750 000 postos de trabalho com o número previsto aumentar para 1,4 milhões de postos de trabalho até 2020**. Aumentou o produto interno bruto na UE em 0,6 % e está previsto aumentar o produto interno bruto da UE em 1,3 % até 2020.

Embora o cenário geral tenha melhorado a nível macroeconómico, em termos de dimensão da lacuna de financiamento e das condições de financiamento (sobretudo para as pequenas e médias empresas), **subsistem necessidades de investimento substanciais e urgentes**. Os dados da avaliação sugerem que lacunas persistentes do mercado que travam o investimento continuam a ser observadas em diferentes domínios de intervenção. A recente aceleração do investimento na UE ainda não conseguiu reconduzir as taxas de investimento para as médias históricas. Além disso, os esforços terão de prosseguir para lá de 2020 para trazer de volta o investimento à sua tendência sustentável de longo prazo com especial ênfase nas prioridades políticas da UE atuais e emergentes.

Entre as **deficiências** sublinhadas na avaliação de 2018 encontra-se a necessidade de uma maior concentração nos objetivos em matéria de clima de longo prazo da UE. Tal está a ser abordado quando o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos foi prorrogado em 2018. Um mínimo de 40 % da Secção Infraestruturas e Inovação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos deverá contribuir para a ação climática em consonância com o Acordo de Paris. Ademais, a Comissão utilizou a sua representação nos órgãos de governação do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento e em comités diretores desses instrumentos para garantir que o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento respeitam escrupulosamente os objetivos políticos da UE na execução de instrumentos financeiros, nomeadamente o apoio ao empreendedorismo social, a luta contra o desemprego dos jovens, o combate às alterações climáticas, a luta contra a elisão fiscal e a promoção de normas internacionais de boa governação fiscal.

⁽⁶²⁾ Enquanto parte da sua estratégia Europa 2020, em 2010 a UE fixou três objetivos para a banda larga: até 2013, levar a banda larga básica (até 30 Mbps) a todos os europeus; até 2020, oferecer a todos os europeus banda larga rápida (mais de 30 Mbps); e até 2020, assegurar a adesão de 50 % ou mais dos agregados familiares europeus à banda larga ultrarrápida (mais de 100 Mbps). Para apoiar estes objetivos, a UE implementou uma série de medidas políticas e regulamentares e disponibilizou cerca de 15 mil milhões de EUR aos Estados-Membros no período 2014-2020 através de diversas fontes e tipos de financiamento, incluindo 5,6 mil milhões de EUR em empréstimos do Banco Europeu de Investimento. Uma síntese das orientações de investimento do fundo encontra-se disponível em linha no sítio Web Mercado Único Digital (MUD) da Comissão: <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/connecting-europe-broadband-fund>.

⁽⁶³⁾ Comissão Europeia, *Plano Juncker — Ponto de situação, 2019*, p. 9 — https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/brochure-investment-plan-17x17-mar19_en.pdf

No passado, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos apoiou apenas um número reduzido de projetos transfronteiras que normalmente têm uma elevada dimensão de valor acrescentado da UE. Assegurar uma maior cobertura geográfica na UE continua a ser importante, o que é algo que melhorou ao longo dos anos de funcionamento do fundo. Em termos de coerência, ainda há margem para continuar a melhorar a complementaridade e o apoio mútuo entre os três pilares do Fundo, bem como reduzir potenciais riscos de concorrência entre o Fundo e outros instrumentos financeiros da UE.

Em janeiro de 2019, o **Tribunal de Contas Europeu** publicou um relatório especial (n.º 03/2019) sobre o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. Embora a conclusão geral da auditoria é a de que o fundo foi eficaz na angariação de financiamento para apoiar investimento adicional substancial na UE, o Tribunal também manifestou algumas preocupações. As mesmas prendem-se com o facto de se algumas operações do fundo substituíram outras operações do Banco Europeu de Investimento e instrumentos financeiros da UE e se uma parte do apoio do fundo foi para projetos que poderiam ter sido financiados com base noutras fontes, embora em termos diferentes. O Tribunal também salientou a necessidade contínua de assegurar uma distribuição geográfica equilibrada do investimento apoiado pelo fundo.

Nos termos do pacote do quadro financeiro plurianual e com base no sucesso do Plano Juncker e do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a Comissão propôs uma nova iniciativa para mobilizar investimento privado e público para o período 2021-2027 - o **programa InvestEU**. O novo programa introduziu alterações que respondem às questões suscitadas pelo Tribunal de Contas Europeu, a fim de tornar o financiamento da UE para projetos de investimento mais simples, mais eficiente e mais flexível. O programa InvestEU deverá focar-se na resolução das grandes lacunas de investimento em domínios-chave do futuro através de uma garantia do orçamento da UE de 38 mil milhões de EUR. Fomentará, assim, a criação de emprego e promoverá o investimento e a inovação na UE. Espera-se que mobilize cerca de 650 mil milhões de EUR de investimento privado e público na UE até ao fim de 2027 e preste apoio através de quatro vertentes políticas: infraestruturas sustentáveis, investigação, inovação e digitalização, pequenas e médias empresas (PME) e investimento social e competências.

Mecanismo Interligar a Europa

Objetivos do programa

A fim de estimular a criação de emprego e aumentar as taxas de crescimento, a UE necessita de uma infraestrutura atualizada e de elevado desempenho para ajudar a conectar e integrar a UE e todas as suas regiões nos setores dos transportes, das telecomunicações e da energia. Essas ligações são cruciais para a livre circulação de pessoas, mercadorias, capitais e serviços.

O Mecanismo Interligar a Europa apoia, portanto, investimento nos transportes, na energia e em infraestruturas digitais através do desenvolvimento de redes transeuropeias. Essas redes facilitam as ligações e a interoperabilidade transfronteiras, promovem uma maior coesão económica, social e territorial e contribuem para uma economia social de mercado mais competitiva.

Os objetivos específicos do Mecanismo Interligar a Europa são os seguintes:

Mecanismo Interligar a Europa — Transportes



- Eliminar os estrangulamentos, aumentar a interoperabilidade dos transportes ferroviários, colmatar as ligações em falta e, em especial, melhorar os troços transfronteiras.
- Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes a longo prazo, tendo em vista assegurar a preparação para os futuros fluxos de transporte esperados e permitir a descarbonização de todos os modos de transporte mediante a transição para tecnologias de transporte hipocarbónicas inovadoras e energeticamente eficientes e otimizando, simultaneamente, a segurança.
- Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade dos serviços de transporte, assegurando ao mesmo tempo a acessibilidade das infraestruturas de transportes.

Mecanismo Interligar a Europa — Energia



- Aumentar a competitividade promovendo a maior integração do mercado interno da energia e a interoperabilidade das redes de eletricidade e gás através das fronteiras.
- Aumentar a segurança do aprovisionamento de energia da UE.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a proteção do ambiente, nomeadamente mediante a integração das fontes de energia renováveis na rede de transporte, e o desenvolvimento de redes energéticas inteligentes e redes de dióxido de carbono.

Mecanismo Interligar a Europa — Telecomunicações



- Contribuir para a interoperabilidade e a conectividade, a implantação, a exploração e a modernização sustentáveis das infraestruturas transeuropeias de serviços digitais e a sua coordenação a nível da UE.
- Contribuir para o fluxo eficiente de investimentos públicos e privados para fomentar a implantação e a modernização de redes de banda larga, tendo em vista contribuir para alcançar as metas fixadas para a banda larga na Agenda Digital para a Europa.

Execução e realizações mais recentes

O Mecanismo Interligar a Europa presta apoio ao desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes completando as ligações transfronteiras, colmatando ligações em falta e eliminando estrangulamentos. *Entre 2014 e 2018*, foram selecionados 688 projetos para financiamento ao abrigo da vertente **transportes** do Mecanismo Interligar a Europa, disponibilizando 22,8 mil milhões de EUR de fundos que alavancaram um volume de investimento de 48 mil milhões de EUR. *Em 2018*, o Mecanismo Interligar a Europa disponibilizou 1,7 mil milhões de EUR de fundos que alavancaram um investimento global de quase 7 mil milhões de EUR para 88 projetos de transporte centrados em redes transeuropeias (RTE). Além disso, foi lançado um concurso específico para mobilizar fundos a favor da segurança, digitalização e multimodalidade dos transportes com 450 milhões de EUR de fundos disponíveis.

A vertente **telecomunicações** do Mecanismo Interligar a Europa permite a interoperabilidade mediante a implantação de um ecossistema de infraestruturas de serviços digitais transfronteiras de confiança que são essenciais para acionar a transformação digital dos Estados-Membros. Em termos de conectividade, o Mecanismo Interligar a Europa estimula o investimento para a implantação e modernização de redes de banda larga e oferece conectividade sem fios local de alta qualidade em comunidades locais (Wifi4EU). As

infraestruturas de serviços digitais facilitam a interação transfronteiras entre administrações públicas, empresas e cidadãos num vasto leque de domínios, tais como cibersegurança, dados abertos e saúde eletrónica. O programa de trabalho para 2018 apoiou a implantação, a exploração e a modernização de 16 infraestruturas digitais, com base no investimento feito nos anos precedentes. Além disso, foram adotados três novas componentes de base ao Mecanismo Interligar a Europa, nomeadamente, o eArchiving, o *Context Broker* e a Big Data Test Infrastructure ⁽⁶⁴⁾.

A **componente de base de identificação eletrónica** aborda o problema do reconhecimento transfronteiras de documentos de identificação eletrónica emitidos a nível nacional. Assim que estiver implantado num Estado-Membro, o reconhecimento mútuo desses documentos de identificação nacionais passa a ser possível entre os Estados-Membros participantes. Isto significa que, por exemplo, um cidadão da UE poderá aceder a um serviço público de outro Estado-Membro utilizando os seus próprios meios nacionais de identificação. *Em 2018*, o Mecanismo Interligar a Europa financiou um projeto ambicioso que lança as bases para a utilização efetiva de documentos de identificação eletrónica nos Países Baixos, permitindo aos cidadãos da UE provarem a sua identidade por via eletrónica com os seus documentos emitidos a nível nacional quando tentam aceder a mais de 200 serviços públicos em 90 municípios. A solução está atualmente disponível para titulares de documentos de identificação eletrónica austríacos, alemães e belgas e deverá ser progressivamente alargada a outros países ⁽⁶⁵⁾.

2018 foi o ano de conclusão do convite à apresentação de propostas para financiamento combinado no setor dos transportes do Mecanismo Interligar a Europa de 2017, que adotou uma abordagem inovadora, disponibilizando um orçamento total indicativo de 1,40 mil milhões de EUR de subvenções da UE, a ser combinado com financiamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, do Banco Europeu de Investimento, dos bancos de fomento nacionais ou de investidores do setor privado. Mais de 250 milhões de EUR de cofinanciamento serão dedicados à promoção de combustíveis alternativos nos transportes. Esses projetos incluem:

- ecologização da ligação de transporte marítimo entre o porto Swinoujscie na Polónia e o porto Ystad na Suécia;
- implantação de uma infraestrutura de transportes públicos a hidrogénio na Dinamarca, Letónia e Reino Unido;
- criação de uma rede de estações de biogás natural liquefeito em estradas que ligam o sul de Espanha e a Polónia oriental através da Bélgica, Alemanha, França e Países Baixos;
- eletrificação de linhas de autocarro regionais e urbanas na Croácia, Itália, Eslovénia e Eslováquia ⁽⁶⁶⁾.

No âmbito do convite à apresentação de propostas para financiamento combinado foi selecionada a **rede de serviços zero emissões para transporte público** que liga Amesterdão e o aeroporto Schiphol de Amesterdão. Isto contribuirá para aumentar a multimodalidade e mudar, consequentemente, de combustíveis fósseis para alternativos nos nós urbanos da Rede Transeuropeia de Transportes à volta de Amesterdão (Mar do Norte - Báltico, Mar do Norte - Mediterrâneo e Reno - região Alpina).

Os programas de trabalho plurianuais para a vertente **energia** do Mecanismo Interligar a Europa entre 2014 e 2018 resultaram em 3,4 mil milhões de EUR afetados a 122 ações que contribuem para 91 projetos de interesse comum ⁽⁶⁷⁾.

Em 2018, foi assinada a adjudicação para o SuedOstLink, um dos maiores projetos de infraestrutura energética da Alemanha. O projeto consiste em 580 quilómetros de cabos de alto tensão com instalação totalmente subterrânea. A linha elétrica criará uma ligação necessária urgentemente entre a energia eólica gerada no norte da Alemanha e os centros de consumo no sul do país. Irá, portanto, garantir uma melhor integração de energias renováveis e reforçar a troca transfronteiras de energia com Estados-Membros da UE vizinhos.

⁽⁶⁴⁾ Declaração do programa Mecanismo Interligar a Europa 2020, p. 163

⁽⁶⁵⁾ Declaração do programa Mecanismo Interligar a Europa 2020, p. 163

⁽⁶⁶⁾ Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes, *Relatório anual de atividades* de 2018, p. 34.

⁽⁶⁷⁾ Declaração do programa Mecanismo Interligar a Europa 2020, p. 163

Foi também atribuída uma subvenção de 27 milhões de EUR para apoiar a construção de uma nova linha elétrica interna de 400 kV entre Cernavoda e Stalpu na Roménia, que contribuirá para aumentar a capacidade de interligação entre a Bulgária e a Roménia e ajudará a integrar a energia eólica da costa do Mar Negro.

Além disso, foi assinada uma convenção de subvenção para apoiar a introdução de gás natural em Chipre através do projeto CyprusGas2EU (apoio da UE no valor de 101 milhões de EUR), que porá cobro ao atual isolamento energético de Chipre, levando diversificação a uma região na sua maioria dominada por uma única fonte de abastecimento e ajudando a reduzir a poluição atmosférica e as emissões ao tornar possível mudar de fuelóleo pesado para gás para a produção de energia. Também melhorará a segurança energética e a competitividade dos preços ⁽⁶⁸⁾.

Em 2018, foi concedida uma subvenção de 578 milhões de EUR, a maior subvenção energética de sempre do Mecanismo Interligar a Europa, para apoiar a construção da ligação no Golfo da Biscaia França-Espanha. A nova ligação de eletricidade permitirá uma melhor integração da Península Ibérica no mercado interno da eletricidade. O projeto, com um segmento no mar com 280 km de comprimento, incorpora soluções tecnologicamente inovadoras na conceção da rota ao longo do Canhão do Cabo Bretão e o segmento terrestre francês, que é totalmente subterrâneo. Esta nova ligação quase que duplicará a capacidade de interligação entre ambos os países - aumentando-a de 2 800 megawatts para 5 000 megawatts, e aproximará a Espanha do objetivo de interligação de 10 % a partir do seu nível atual de 6 %. Tal avanço permitirá um reforço da incorporação de energias renováveis contribuindo, assim, para a transição para energias limpas e para a política conexa da UE.



A iniciativa WiFi4EU foi anunciada pelo Presidente Juncker em 2016 como parte da Estratégia para o Mercado Único Digital, um quadro que inclui novas medidas para satisfazer as necessidades crescentes de conectividade dos europeus e promover a competitividade da Europa. A iniciativa WiFi4EU visa proporcionar um acesso de qualidade à Internet aos cidadãos e visitantes em toda a UE, através de pontos de acesso Wi-Fi gratuitos em locais públicos, tais como parques, praças, edifícios oficiais, bibliotecas e centros de saúde. Serão concedidos vales no valor de 15 000 EUR cada financiados pela Comissão Europeia para apoiar perto de 9 000 municípios na UE, Noruega e Islândia para a instalação de pontos de acesso à Internet sem fios nesses centros de vida pública, utilizando os serviços de empresas de instalação de Internet sem fios ⁽⁶⁹⁾.

O primeiro convite para apresentação de candidaturas da WiFi4EU realizou-se em novembro de 2018, com mais de 13 000 municípios de toda a Europa a candidatarem-se e 2 800 vales concedidos ⁽⁷⁰⁾.

Apreciação e avaliação

A avaliação do Mecanismo Interligar a Europa ⁽⁷¹⁾ concluiu que reunir os transportes, a energia e as telecomunicações num quadro comum de financiamento permitiu **economias de escala** ao nível do programa, com uma única agência de execução e procedimentos comuns. A nível do projeto, porém, o Mecanismo Interligar a Europa não foi suficientemente bem-sucedido em proporcionar as sinergias esperadas.

⁽⁶⁸⁾ Declaração do programa Mecanismo Interligar a Europa 2018, p. 7

⁽⁶⁹⁾ Declaração do programa Mecanismo Interligar a Europa 2018, p. 5

⁽⁷⁰⁾ Declaração do programa Mecanismo Interligar a Europa 2018, p. 5

⁽⁷¹⁾ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a avaliação intercalar do Mecanismo «Interligar a Europa» (MIE), COM(2018) 66 final, 14.2.2018, p. 9.

As conclusões da avaliação foram tidas em conta na proposta do próximo Mecanismo Interligar a Europa, acrescentando uma ênfase particular à simplificação, maior flexibilidade e melhor acompanhamento do desempenho ⁽⁷²⁾.

Os futuros desafios da economia da UE relacionados com os objetivos de descarbonização e digitalização implicarão uma convergência crescente dos setores dos transportes, da energia e digital. Exemplos de áreas de sinergia incluem a mobilidade conectada e autónoma, assim como a mobilidade limpa com base em combustíveis alternativos, no armazenamento de energia e nas redes inteligentes. A proposta para o Mecanismo Interligar a Europa após 2020 ⁽⁷³⁾ procura reforçar essas sinergias: a fim de promover projetos que englobem mais do que um setor, os incentivos incluirão a possibilidade de se aplicar a taxa de cofinanciamento mais alta possível dos setores em causa. Além disso, cada setor poderá aceitar enquanto custo elegível elementos auxiliares pertencentes a outro setor, por exemplo, geração de energias renováveis no âmbito de um projeto de transportes. A fim de incentivar e dar prioridade às propostas transsetoriais, a dimensão sinérgica das ações propostas será avaliada no âmbito dos critérios de atribuição. Serão implementadas sinergias através de programas de trabalho comuns e de financiamento conjunto envolvendo os três setores. Está previsto que certas atividades atualmente realizadas ao abrigo do Mecanismo Interligar a Europa para as telecomunicações serão desenvolvidas no contexto do novo programa Europa Digital.

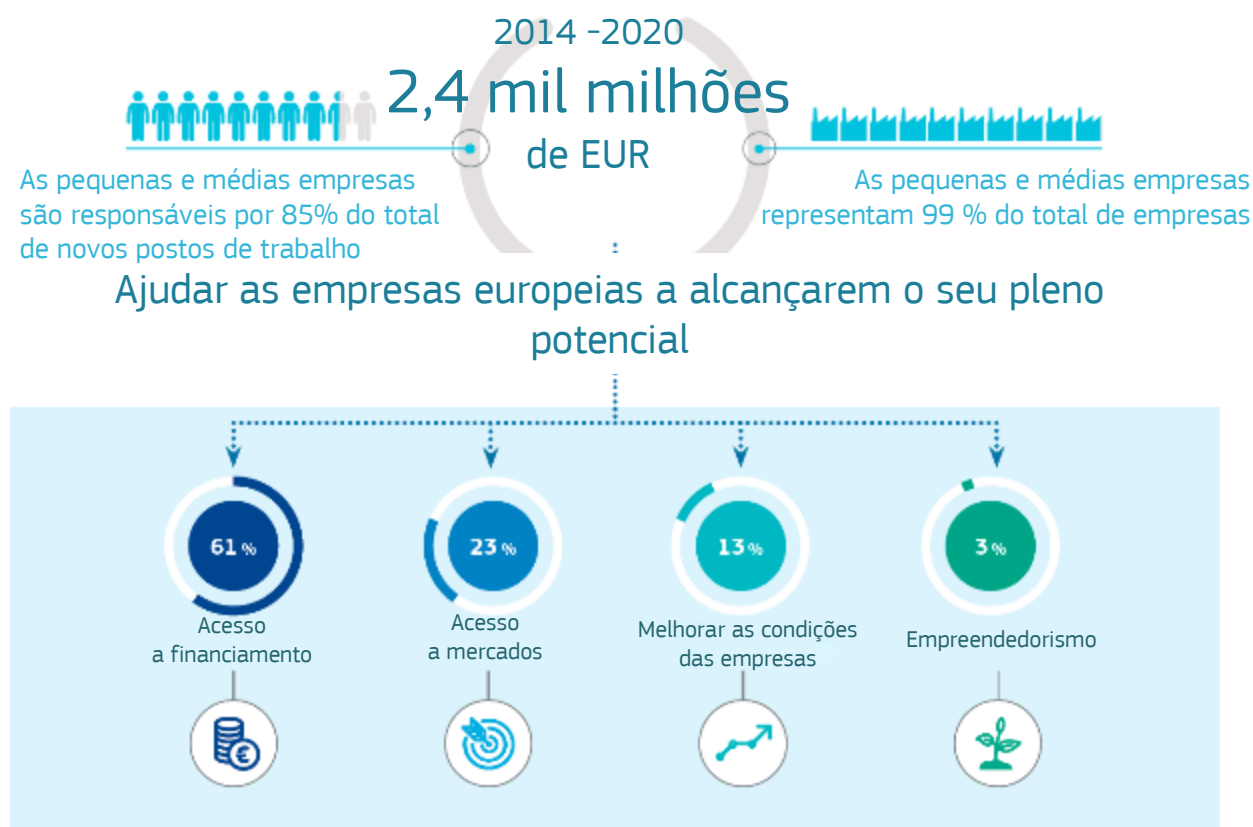
⁽⁷²⁾ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo Interligar a Europa e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013 e (UE) n.º 283/2014, COM(2018) 438, 6.6.2018, pp. 8-9.

⁽⁷³⁾ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo Interligar a Europa e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013 e (UE) n.º 283/2014, COM(2018) 438, 6.6.2018, p. 2.

Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas

Objetivos do programa

O Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas engloba **ações destinadas a apoiar as pequenas empresas** através de subvenções, instrumentos financeiros e serviços de apoio.



Fonte: Comissão Europeia

O programa está a melhorar o acesso a financiamento para as pequenas e médias empresas através de dois instrumentos financeiros, o mecanismo de garantia de empréstimo e o mecanismo de capital próprio para o crescimento. Ambos os instrumentos são geridos pelo Fundo Europeu de Investimento e facilitam o acesso a empréstimos e financiamento de capitais próprios para pequenas empresas com maior risco, que de outro modo não conseguiriam obter o financiamento de que necessitam.

Execução e realizações mais recentes

Desde 2015 e enquanto parte do plano de investimento para a Europa, as oportunidades de financiamento ao abrigo do **mecanismo de garantia de empréstimo** têm sido reforçadas com o apoio do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. A antecipação inicial foi convertida em 2017 num complemento permanente do orçamento do mecanismo de garantia de empréstimo de 550 milhões de EUR do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. Isto permitiu disponibilizar em 2018 muito mais financiamento a empresas com maior risco e mais pequenas, incluindo empresas em fase de arranque, que têm mais dificuldade em aceder a financiamento por serem consideradas de maior risco ou pela falta de garantias suficientes. Durante 2018, o Fundo Europeu de Investimento assinou 36 acordos de garantia de empréstimos, num valor total de 387 milhões de EUR, dos quais 33 apoiados pelo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e o

mecanismo de garantia de empréstimo ⁽⁷⁴⁾. Esses acordos, juntamente com os assinados nos anos anteriores, permitiram a mais de 381 000 pequenas empresas receberem mais de 20 mil milhões de EUR de apoio financeiro até ao final de setembro de 2018.

A celebração dos acordos para o **mecanismo de capital próprio para o crescimento** foi mais demorada, porquanto os capitais próprios implicam diligências e processos de angariação de fundos mais complexos. No final de 2018, o Fundo Europeu de Investimento tinha investido em 14 fundos através do mecanismo de capital próprio para o crescimento num montante total de 163,5 milhões de EUR ⁽⁷⁵⁾. Desses, cinco eram fundos multifásicos combinados com o mecanismo de capital próprio para a fase inicial do InnovFin⁽⁷⁶⁾ criado no quadro do Horizonte 2020.

A **Rede Europeia de Empresas** ajuda as pequenas empresas europeias a internacionalizarem-se através de serviços de consultoria e encontrando parceiros comerciais, de tecnologia e de inovação no estrangeiro. Os serviços da rede estão disponíveis para as empresas mais pequenas da UE e em países associados ao programa através de 607 organizações intermediárias. Em 2018, estima-se que os serviços da rede ajudaram 250 000 pequenas e médias empresas a desenvolverem a sua empresa fora do país de origem e facilitaram cerca de 75 000 reuniões de cooperação comercial entre pequenas empresas, resultando em 2 611 acordos de parceria internacional celebrados entre si ⁽⁷⁷⁾. Os serviços de consultoria de apoio renovados da rede ajudaram 1 796 pequenas e médias empresas a melhorarem a sua competitividade e inovação em 2018. Foram destacados consultores em matéria de expansão da Rede Europeia de Empresas, conforme definido na (iniciativa a favor das empresas em fase de arranque e em expansão ⁽⁷⁸⁾ com a implementação de uma ação específica que abrange mais de 56 regiões da UE, ajudando as expansões a superarem os obstáculos ao crescimento. Foi concebida uma nova visão estratégica da Rede Europeia de Empresas para assegurar que continua a prestar serviços que respondem às necessidades futuras das pequenas empresas.

As pequenas empresas valorizam a rede e o seu apoio: 89 % das pequenas e médias empresas esperam uma melhoria da sua situação no mercado graças a este apoio. Além disso, quase uma em cada duas sente que a sua competitividade aumentará graças a melhorias na inovação conseguidas com a ajuda da rede. Quase 6 em cada 10 estima que os serviços da rede as ajudarão a preservar ou criar postos de trabalho.

O Erasmus para Jovens Empreendedores realiza convites à apresentação de propostas anuais. Em 2018, o Erasmus para Jovens Empreendedores atingiu já 7 000 intercâmbios entre novos empresários e empresários experientes na Europa desde o início do programa ⁽⁷⁹⁾. A fim de testar a extensão geográfica do Erasmus para Jovens Empreendedores para novos destinos fora da Europa, a execução do projeto-piloto Erasmus para Jovens Empreendedores Global com uma duração de 24 meses arrancou em abril de 2018.

O Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas também contribui para **melhorar as condições-quadro para a competitividade das empresas da UE** de diversas formas. No contexto da iniciativa internacional «cluster go», o programa permitiu o estabelecimento de 25 parcerias de polos empresariais da UE em 2018, apoiando a internacionalização de 134 polos na Europa para benefício das suas pequenas e médias empresas ⁽⁸⁰⁾. A iniciativa encoraja os polos participantes e as pequenas empresas a acederem a cadeias de valor mundiais e encontrarem parcerias estratégicas fora da Europa. Em 2018, foram criadas nove parcerias de polos empresariais europeias para especialização e investimentos inteligentes. Essas parcerias agregam 57 polos na Europa e alcançam mais de 6 000 pequenas e médias empresas.

⁽⁷⁴⁾ Declaração do Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME), p. 2.

⁽⁷⁵⁾ Declaração do Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME), p. 2.

⁽⁷⁶⁾ http://www.eif.europa.eu/what_we_do/equity/single_eu_equity_instrument/innovfin-equity/index.htm

⁽⁷⁷⁾ Declaração do Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME), p. 3.

⁽⁷⁸⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — *Os próximos líderes da Europa: a Start Up and Scale Up Initiative* (Iniciativa a favor das empresas em fase de arranque e em expansão), COM(2016) 733 final, 22.11.2016 — <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=COM%3A2016%3A733%3AFIN>

⁽⁷⁹⁾ Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME, *Relatório anual de atividades* de 2018, p. 16.

⁽⁸⁰⁾ Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME, *Relatório anual de atividades* de 2018, p. 18.

A Plataforma Europeia para a Colaboração entre Polos Empresariais ⁽⁸¹⁾ evoluiu para um centro líder que facilita a colaboração entre polos a nível da UE e mundial. Reúne mais de 930 organizações de polos empresariais, alcançando cerca de 100 000 pequenas empresas. Com a facilitação de mais de 1 100 reuniões internacionais de intermediação entre polos empresariais em 2018 em que a Plataforma Europeia para a Colaboração entre Polos Empresariais participou, passou a ser um instrumento da UE determinante no apoio à internacionalização dessas empresas.

Apreciação e avaliação

Um estudo que avalia o Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas ⁽⁸²⁾ constatou um forte alinhamento do programa com as necessidades em evolução das pequenas empresas na Europa e uma grande importância para o público, graças à concentração na promoção de oportunidades de emprego e criação de crescimento. A dimensão da UE está no cerne do programa e é crucial para a maior parte das ações. O programa definiu com êxito os elementos constitutivos para atingir os resultados esperados. O ponto forte do programa reside na utilização de organizações intermediárias (intermediários financeiros, membros da Rede Europeia de Empresas, organizações intermediárias para o Erasmus para Jovens Empreendedores e organizações de polos empresariais). O programa utiliza a proximidade desses intermediários locais das pequenas empresas e facilita a integração dos serviços do programa nos serviços prestados por esses intermediários nacionais e regionais. A informação de retorno por parte dos beneficiários é de um modo geral positiva com uma maioria substancial a indicar um bom rácio custo-eficácia da sua participação. A dimensão europeia constitui o valor acrescentado do programa.

O estudo apresentou propostas para melhorar as deficiências no desempenho do programa: a fragmentação do orçamento em muitas pequenas ações deverá ser reduzida para melhorar a eficiência e a relação custo-eficácia; e a disponibilidade de dados de acompanhamento deverá ser fornecida a nível central para orientar estrategicamente a execução. Não existem grandes sobreposições das atividades do programa com outras iniciativas políticas, tanto a nível da UE quanto nacional e regional. Contudo, em relação a algumas ações, as sinergias e complementaridade com outras ações da UE, nacionais e regionais poderiam ser melhoradas.

O estudo foi utilizado para a elaboração das propostas dos programas sucessores para o quadro financeiro plurianual após 2020. O Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (salvo no tocante aos instrumentos financeiros) será integrado num novo programa designado «Programa do Mercado Único» ⁽⁸³⁾. O novo programa irá apoiar tipos específicos de ações nos domínios da competitividade melhorada, nomeadamente das pequenas e médias empresas, normalização, defesa dos consumidores, luta contra o branqueamento de capitais, concorrência, relato financeiro e auditoria, medidas veterinárias e fitossanitárias em toda a cadeia alimentar e estatísticas europeias. Os instrumentos financeiros do programa serão integrados num novo fundo designado InvestEU, proporcionando financiamento da UE na forma de dívida e capital próprio sob a mesma instância.

ERASMUS +

Objetivos do programa

O Erasmus+ é o programa emblemático da UE para apoiar e reforçar a educação, a formação, os jovens e o desporto na Europa. Durante três décadas, o Erasmus+ e os seus antecessores têm oferecido oportunidades de mobilidade aos jovens, estudantes, alunos do ensino e formação profissionais e adultos para estudarem, receberem formação, ganharem experiência e fazerem voluntariado no estrangeiro, na Europa e não só. O programa Erasmus+ desempenha um papel importante no **apoio à cooperação entre universidades,**

⁽⁸¹⁾ <https://www.clustercollaboration.eu/eu-initiative/cluster-excellence-calls>

⁽⁸²⁾ Avaliação intercalar do programa COSME - Relatório final. Estudo externo para a avaliação intercalar do COSME.

⁽⁸³⁾ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa a favor do mercado único, da competitividade das empresas, incluindo as pequenas e médias empresas, e das estatísticas europeias e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 99/2013, (UE) n.º 1287/2013, (UE) n.º 254/2014, (UE) n.º 258/2014, (UE) n.º 652/2014 e (UE) 2017/826, COM(2018) 441, 7.6.2018.

escolas, prestadores de formação profissional, organizações da juventude e desportivas, bem como oportunidades de aprendizagem para futuros professores e desenvolvimento profissional para professores e dirigentes escolares. O programa promove a mobilidade dos alunos e pessoal do ensino e formação profissionais, bem como pessoal do setor da educação de adultos, ao mesmo tempo que também apoia a internacionalização através de parcerias estratégicas que fazem progredir as prioridades fixadas nas Conclusões de Riga sobre o ensino e formação profissionais e da Agenda europeia no domínio da educação de adultos.

Apoiar a educação e formação



- Trabalhar no sentido de um Espaço Europeu da Educação até 2025.
- Melhorar o nível de aptidões e competências fundamentais para uma sociedade mais coesa, sobretudo através da mobilidade na aprendizagem e cooperação com o mundo de trabalho.
- Promover melhorias de qualidade, excelência na inovação e internacionalização nas instituições de ensino e formação.
- Estimular uma evolução política inovadora, o diálogo político e a aplicação das políticas e o intercâmbio de conhecimentos nos domínios da educação, formação e juventude.
- Sensibilizar para a importância do domínio da aprendizagem ao longo da vida.
- Apoiar a dimensão internacional da educação e formação.
- Ensino e aprendizagem de línguas.
- Promover o ensino e investigação em integração europeia através das atividades Jean Monnet.

Jovens



- Melhorar o nível de aptidões e competências fundamentais dos jovens, em especial através de mais oportunidades de aprendizagem não formal e mobilidade na aprendizagem.
- Reforço da cooperação entre organizações no domínio da juventude.
- Apoio à dimensão internacional das atividades destinadas aos jovens e ao papel dos jovens trabalhadores e das organizações de juventude.

Desporto



- Resolver as ameaças transfronteiras à integridade do desporto.
- Apoio à boa governação no desporto e às carreiras duplas dos atletas.
- Promoção de atividades de voluntariado no desporto.

Execução e realizações mais recentes

Em 2018 a tónica foi colocada, em todas as ações do programa, nas atividades que apoiam a inclusão social e a igualdade na educação, formação, jovens e desporto - em consonância com a Declaração de Paris sobre a

promoção da cidadania e dos valores comuns de liberdade, tolerância e não discriminação através da educação e com o plano de ação da Comissão sobre a integração de nacionais de países terceiros.

Em 2018, o ERASMUS+ demonstrou a sua flexibilidade na resposta a prioridades políticas específicas através de diferentes ações.

800 000	320 000	13 000	47 000	55 000	172 000
<u>Em 2018</u> , as pessoas beneficiaram da possibilidade de aprender, trabalhar ou fazer voluntariado no estrangeiro (10 milhões desde o lançamento do programa).	Participantes em mobilidade de estudantes do ensino superior <u>em 2018</u>	Participantes para mobilidade baseada no trabalho (dezembro de <u>2018</u>)	Utilizadores da plataforma eletrónica para aprendizagem ao longo da vida (dezembro de <u>2018</u>)	Descarregamentos da aplicação para telemóvel Erasmus+ (dezembro de <u>2018</u>)	Participantes na mobilidade de ensino e formação profissionais <u>em 2018</u>

No domínio do **ensino superior**, em 2018 foi dada prioridade ao reforço da qualidade e pertinência dos conhecimentos e competências dos estudantes, melhor utilização das tecnologias da informação e comunicação (TIC), melhorar a inclusão dos sistemas de ensino superior e melhores ligações entre as instituições de ensino superior e os empregadores ou empresas sociais. Em 2018, realizaram-se mais de 320 000 mobilidades de estudantes do ensino superior.

No domínio do **ensino escolar**, foi dada prioridade ao reforço dos perfis da carreira docente, promovendo a aquisição de competências fundamentais, por exemplo, dando resposta ao insucesso nas competências básicas de matemática, ciência e literacia e apoiando salas de aulas multilingues. O acesso ao programa Erasmus+ para escolas foi facilitado em 2018 mediante a introdução de uma nova forma de parcerias de intercâmbio escolar no programa. Consequentemente, o número de projetos adjudicados no setor aumentou 40 %. Os professores também podem juntar-se à comunidade eTwinning realizar projetos colaborativos com turmas noutros países para acompanhar em linha ou presencialmente oportunidades de desenvolvimento profissional e obter reconhecimento pelo seu trabalho. Desde o seu início em 2005, a eTwinning tem 640 000 utilizadores e 218 000 escolas. Em 2018, registaram-se 103 000 novos utilizadores e foram lançados 14 000 projetos.

No tocante à **educação e formação profissionais**, o Erasmus+ apoia o desenvolvimento de parcerias entre as empresas e o ensino destinadas a promover as aprendizagens em contexto laboral em todas as suas formas, com especial atenção para os estágios, bem como o desenvolvimento de qualificações e programas curriculares conjuntos que vão ao encontro das necessidades de competências setoriais atuais e futuras. A mobilidade de longo prazo (entre 3 meses e 12 meses) de participantes elegíveis foi promovida com a introdução da atividade ErasmusPro ⁽⁸⁴⁾ no programa Erasmus+ a partir de 2018. Consequentemente, essa mobilidade aumentou mais de 60 % (uma média de 8 000 por ano no período 2014-2017 e quase 13 000 em 2018).

No que diz respeito à **inclusão social e equidade**, o Erasmus+ apoia ações destinadas a prevenir a radicalização violenta e promover valores democráticos, direitos fundamentais, compreensão intercultural e cidadania ativa; promover a inclusão dos alunos desfavorecidos, incluindo pessoas com um contexto migrante, prevenindo e combatendo simultaneamente práticas discriminatórias. A vertente relativa ao desporto continuou a apoiar iniciativas destinadas a abordar as ameaças transfronteiriças à integridade do desporto, como a dopagem, a viciação de resultados e a violência, bem como todos os tipos de intolerância e de discriminação. Promoveu a boa governação na área do desporto e as carreiras duplas dos atletas e

⁽⁸⁴⁾ https://europa.eu/youth/node/50165_en

atividades de voluntariado no desporto, juntamente com a inclusão social, nomeadamente refugiados e migrantes.

Além disso, no domínio da educação de adultos, foi dada prioridade em 2018 à melhoria e ao alargamento da prestação de oportunidades de aprendizagem de alta qualidade adaptadas às necessidades de adultos individuais com baixas competências ou baixas qualificações, incluindo através da validação de competências adquiridas através de aprendizagem formal e não formal. Alargar e desenvolver a competência dos educadores é também realçada como uma prioridade para este setor.

Educação de adultos: a Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa, com mais de 47 000 utilizadores inscritos (mais 38 % no espaço de um ano), registou um aumento significativo de utilizadores em 2018. Esta plataforma é uma comunidade multilingue de adesão aberta de profissionais da educação de adultos, incluindo educadores e formadores de adultos, pessoal de orientação e apoio, investigadores e académicos e decisores políticos.

No tocante à dimensão internacional, o Erasmus+ continuou a oferecer oportunidades de mobilidade para pessoal do ensino superior, estudantes, jovens e jovens trabalhadores entre a Europa e o resto do mundo, com uma ênfase particular em continuar a apoiar o desenvolvimento da região coberta pela política europeia de vizinhança (Balcãs Ocidentais, Parceria Oriental ⁽⁸⁵⁾ e sul do Mediterrâneo). Em 18 de janeiro de 2018, a Comissão adotou o Plano de Ação para a Educação Digital ⁽⁸⁶⁾, que cobre os domínios do ensino formal com ações específicas para as escolas, o ensino e formação profissionais e o ensino superior. O plano identifica três prioridades para assegurar que as tecnologias digitais são utilizadas intencionalmente para inovar e melhorar o ensino e a aprendizagem. As 11 ações do plano incluem apoiar banda larga de alta capacidade em todas as escolas, criar uma plataforma à escala da Europa para ensino superior digital e cooperação reforçada e disponibilizar regimes de formação sobre competências digitais e empresariais e sensibilizar para a segurança em linha.

A **aplicação para telemóvel Erasmus+** continuou a servir de «balcão único» digital que orienta os participantes e jovens interessados para encontrarem tudo o que precisam saber sobre oportunidades para ir para o estrangeiro com o Erasmus+. A aplicação disponibiliza informações, dicas, notificações e outros serviços para os ajudar a organizar mais facilmente os seus períodos de mobilidade. A aplicação foi descarregada e instalada quase 30 000 vezes durante 2018, fazendo ascender o número total de descarregamentos desde o seu lançamento (meados de 2017) a mais de 55 000. Foram também iniciados debates sobre como melhorar e alargar o leque de serviços em linha para estudantes que realizam um período de mobilidade de aprendizagem transfronteiras, incluindo eventualmente melhorar a aplicação como parte de um maior ponto único de entrada em linha para serviços destinados aos estudantes em mobilidade.

A iniciativa «modelos de referência» ⁽⁸⁷⁾, uma rede de modelos de referência positivos que apoia a prevenção da radicalização conducente ao extremismo violento é também implementada pelas agências nacionais participantes no Erasmus+. Com a primeira condução de atividades iniciada em 2017, a iniciativa adquiriu uma maior dimensão ao longo de 2018 (por exemplo, o evento de lançamento com êxito da iniciativa «modelos de referência» em Itália, em março de 2018). Além desta iniciativa realizada pelas agências nacionais Erasmus+, a Comissão está a promover a abordagem dos modelos de referência através de um convite à apresentação de propostas Erasmus+ no domínio da inclusão social.

A iniciativa criatividade e pensamento crítico no ensino superior, lançada no início de 2018, procura fazer um protótipo e testar internacionalmente uma ferramenta de avaliação para ajudar as faculdades a desenvolverem e avaliarem as competências criativas e de pensamento crítico dos seus estudantes. Através do Erasmus+, a Comissão está a financiar a primeira fase deste projeto, que consiste em envolver o pessoal do ensino superior na operacionalização da criatividade e do pensamento crítico e recolher exemplos de tarefas pedagógicas e trabalho dos estudantes para exemplificar de que modo os estudantes podem demonstrar essas competências em diferentes contextos.

⁽⁸⁵⁾ https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/neighbourhood/eastern-partnership_en

⁽⁸⁶⁾ https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/digital-education-action-plan_en

⁽⁸⁷⁾ https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/role-models-promoting-common-values_en

Apreciação e avaliação

A avaliação intercalar do programa 2014-2020 Erasmus+ ⁽⁸⁸⁾, que avaliou os progressos na execução do programa e o impacto a longo prazo dos seus programas antecessores, revelou que o Erasmus+ atual fornece um pacote único de resultados no domínio da educação, formação, juventude e desporto e é altamente valorizado pelas partes interessadas e o público. Salientou o forte valor acrescentado europeu do Erasmus+ e dos seus programas antecessores. Além disso, sublinhou os efeitos positivos da natureza integrada do programa que cobre a aprendizagem em todos os seus contextos.

A avaliação indicou algumas áreas a serem melhoradas, nomeadamente: em termos de relevância, a avaliação apontou para a necessidade de o Erasmus+ alcançar melhor as pessoas com menos oportunidades, facilitar a participação das organizações mais pequenas para tornar o programa mais inclusivo e reforçar medidas para promover a compreensão da integração europeia e o sentimento de pertença à Europa, em particular entre as gerações mais jovens; em termos de eficácia, o Erasmus+ deverá reforçar o volume de atividades em setores que apresentam o desempenho mais elevado mas que, até ao momento, receberam relativamente menos financiamento, tais como nos setores escolar, do ensino e formação profissionais e da juventude, o que também contribuirá para reforçar a dimensão da inclusão do programa; e em termos de eficiência, o Erasmus+ deverá simplificar ainda mais os processos de candidatura e de elaboração de relatórios, a fim de reduzir os encargos administrativos para os beneficiários e deverá otimizar ainda mais os procedimentos em linha.

O Tribunal de Contas, no seu relatório especial ⁽⁸⁹⁾ sobre a mobilidade no quadro do Erasmus+, também concluiu que este programa é uma marca da UE reconhecida e bem-sucedida. O Erasmus+ desempenha um papel importante em criar mobilidade na aprendizagem no estrangeiro e tem um efeito positivo nas atitudes dos participantes em relação à UE. O Tribunal identificou o Mecanismo de Garantia de Empréstimos a Estudantes inovador como uma área a ser melhorada e recomendou igualmente uma melhor cobertura dos objetivos do programa por indicadores.

Estas sugestões de melhoria foram tidas em conta pela Comissão no programa sucessor proposto **Erasmus: programa da União Europeia para o ensino, a formação, a juventude e o desporto** ⁽⁹⁰⁾ no contexto do quadro financeiro plurianual 2021-2027. O novo programa incidirá em particular sobre a intensificação da mobilidade e dos intercâmbios para todas as categorias de alunos, aumentando os esforços para alcançar alunos com menos oportunidades e aumentando as oportunidades de cooperar, nomeadamente para as organizações mais pequenas. O novo programa procurará racionalizar e recentrar algumas ações existentes. Por exemplo, algumas ações serão especificamente direcionadas para atividades que promovem o desenvolvimento de competências em domínios virados para o futuro; outras destinar-se-ão a promover a inovação no ensino, formação, juventude e desporto; as atividades Jean Monnet serão parcialmente recentradas para alcançar grupos mais amplos de alunos; as ações no setor da educação de adultos serão reforçadas. Ao mesmo tempo, o programa proposto reforça a dimensão inclusiva do programa ao adaptar certas ações existentes e introduzir novas medidas (tais como curto prazo, mobilidade de grupos e cooperação virtual).



Cada euro que investimos no programa Erasmus é um investimento no futuro — no futuro de um jovem e da nossa ideia de Europa. Não posso imaginar nada que mereça mais o nosso investimento do que estes líderes de amanhã.

«30 anos de intercâmbios “Erasmus” no estrangeiro: Comissão lança aplicação móvel para o aniversário» — http://europa.eu/rapid/press-release_IP-17-1574_pt.htm

⁽⁸⁸⁾ <https://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2018/EN/COM-2018-50-F1-EN-MAIN-PART-1.PDF>

⁽⁸⁹⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Mobilidade no quadro do Erasmus+: milhões de participantes e valor acrescentado europeu multifacetado, mas a medição do desempenho necessita de melhorias* - Relatório Especial n.º 22/2018

⁽⁹⁰⁾ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu do Conselho que cria o programa «Erasmus», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1288/2013 COM(2018) 367 final, 30.5.2018.

Corpo Europeu de Solidariedade

Objetivos do programa

O Presidente Juncker anunciou o Corpo Europeu de Solidariedade no seu discurso de 2016 sobre o estado da União. O Corpo Europeu de Solidariedade oferece aos jovens entre os 18 e 30 anos de idade a oportunidade de participarem num vasto conjunto de atividades solidárias em toda a UE, tendo em vista a criação de 100 000 oportunidades até ao final de 2020. Desde dezembro de 2016 até à adoção do Regulamento relativo ao Corpo Europeu de Solidariedade ⁽⁹¹⁾, foram mobilizados oito programas diferentes para dar aos jovens a oportunidade de participarem num conjunto de atividades solidárias que respondem a situações desafiantes na UE. Essa participação não só é benéfica para os jovens, em termos de desenvolvimento pessoal, participação na sociedade e empregabilidade, como também ajuda as organizações não governamentais, os organismos públicos e as empresas nos seus esforços para enfrentar os desafios que se colocam às nossas sociedades. Além de ofertas de voluntariado, estágios e empregos, o Corpo Europeu de Solidariedade oferece também aos participantes a possibilidade de lançarem os seus próprios projetos de solidariedade ou de se empenharem em atividades de voluntariado no âmbito de um grupo.

O Corpo Europeu de Solidariedade visa reforçar a participação dos jovens e organizações em atividades solidárias. O Corpo destina-se a ajudar a reforçar a coesão, solidariedade e democracia na Europa e no estrangeiro e dar resposta a desafios sociais e humanitários no terreno, com uma ênfase particular na promoção da inclusão social.



Promover a solidariedade enquanto um valor, através do voluntariado; reforçar a participação dos jovens e organizações.



Contribuir para reforçar a coesão, solidariedade, democracia e cidadania na Europa.



Responder a desafios sociais e reforçar as comunidades, com um esforço especial na promoção da inclusão social.

Execução e realizações mais recentes

Desde dezembro de 2016, a Comissão tem estado concentrada na conceção e desenvolvimento do Corpo Europeu de Solidariedade, bem como na promoção e alcance de potenciais participantes.

⁽⁹¹⁾ Regulamento (UE) 2018/1475 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018, que estabelece o regime jurídico do Corpo Europeu de Solidariedade e que altera o Regulamento (UE) n.º 1288/2013, o Regulamento (UE) n.º 1293/2013 e a Decisão n.º 1313/2013/UE (JO L 250 de 4.10.2018, pp. 1-20).

Vários marcos fundamentais foram alcançados até ao final de 2018, nomeadamente os seguintes:

- O Regulamento ⁽⁹²⁾ que estabelece o Corpo Europeu de Solidariedade foi adotado, dotando-o da sua própria base jurídica, facilitando a execução do programa e disponibilizando um orçamento autónomo.
- O primeiro convite à apresentação de propostas do Corpo em 2018 foi um sucesso, com mais de 1 400 candidaturas recebidas por organizações que acolhem ou apoiam as atividades solidárias. Dessas candidaturas, 255 propostas vieram de grupos de jovens inscritos no portal do Corpo para implementar projetos de solidariedade. No total, as atividades propostas poderiam oferecer um máximo de 13 000 oportunidades para os jovens.
- No final de 2018, desde o início do programa, mais de 10 000 jovens já tinham iniciado as suas atividades e o número de jovens inscritos no portal ⁽⁹³⁾ tinha superado os 96 000, demonstrando a elevada procura que provavelmente irá preencher todas as oportunidades oferecidas pelo programa.



Fotografia: © Comissão Europeia

Géraldine Maitreyi Gupta é uma das dezenas de milhares de jovens europeus que se ofereceram como voluntários para o Corpo Europeu de Solidariedade. O Corpo recebeu o prémio «Inovação Política» na categoria «Civilização», atribuído pelo Instituto de Inovação Política de Viena (Áustria), em 17 de novembro de 2018.

Apreciação e avaliação

A avaliação *ex ante* do Corpo ⁽⁹⁴⁾ indicou a necessidade de a UE responder a estes desafios no quadro de um Corpo Europeu de Solidariedade alargado. Em especial, atendendo à confusão inicial entre os potenciais candidatos sobre a função do Corpo, que se prende com os programas subjacentes e as diferenças e a coerência em relação com a iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE.

Para o próximo orçamento da UE para 2021-2027, a Comissão apresentou a sua proposta de um novo programa para o Corpo Europeu de Solidariedade ⁽⁹⁵⁾, destinada a aumentar as oportunidades que oferece. O novo programa criará **no mínimo 350 000 oportunidades para os jovens apoiarem as comunidades necessitadas entre 2021 e 2027 através do voluntariado, estágios e empregos**. É por essa razão que a Comissão propôs reservar 1,3 mil milhões de EUR durante sete anos ao abrigo do próximo orçamento de longo prazo da UE.

A proposta tem por base os resultados conseguidos pelo Corpo nos seus primeiros anos de existência e consolida os esforços para criar um ponto de entrada único para jovens que pretendam participar em ações de solidariedade. Em particular, o Corpo incluirá também atividades de voluntariado para apoiar atividades e

⁽⁹²⁾ Regulamento (UE) 2018/1475 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018, que estabelece o regime jurídico do Corpo Europeu de Solidariedade e que altera o Regulamento (UE) n.º 1288/2013, o Regulamento (UE) n.º 1293/2013 e a Decisão n.º 1313/2013/UE (JO L 250 de 4.10.2018, pp. 1-20).

⁽⁹³⁾ https://europa.eu/youth/solidarity_pt

⁽⁹⁴⁾ SWD(2018) 317 final <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018SC0317&from=EN>

⁽⁹⁵⁾ COM(2018) 440 final https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:f3d4ea2b-6e31-11e8-9483-01aa75ed71a1.0002.03/DOC_1&format=PDF.

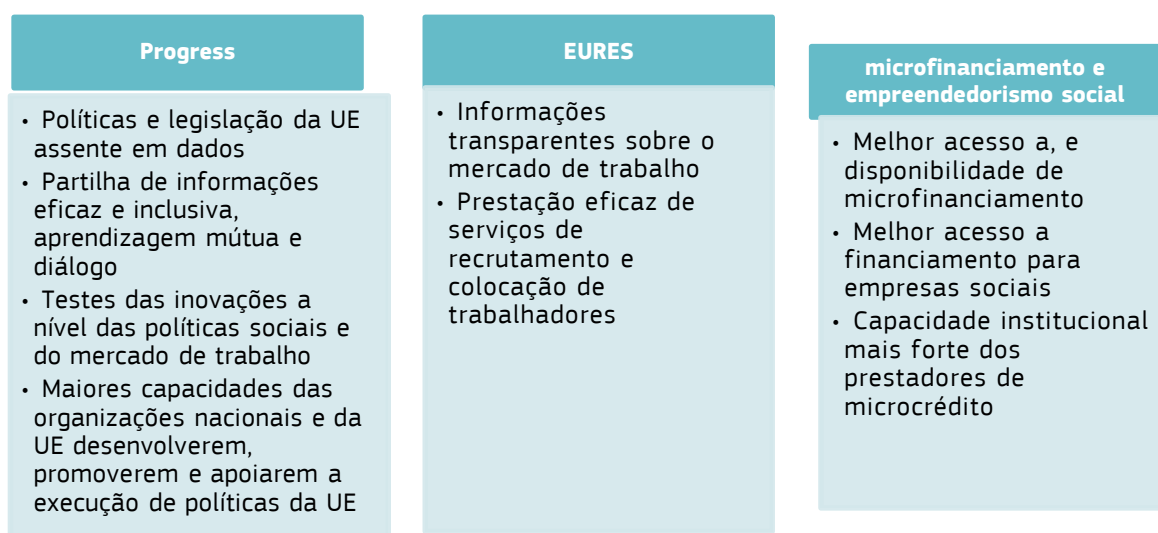
operações de ajuda humanitária em países não pertencentes à UE. Este regime bem estabelecido da UE para ajuda humanitária operou até ao momento com a designação de «Voluntários para a Ajuda da UE».

Emprego e Inovação Social (EaSI)

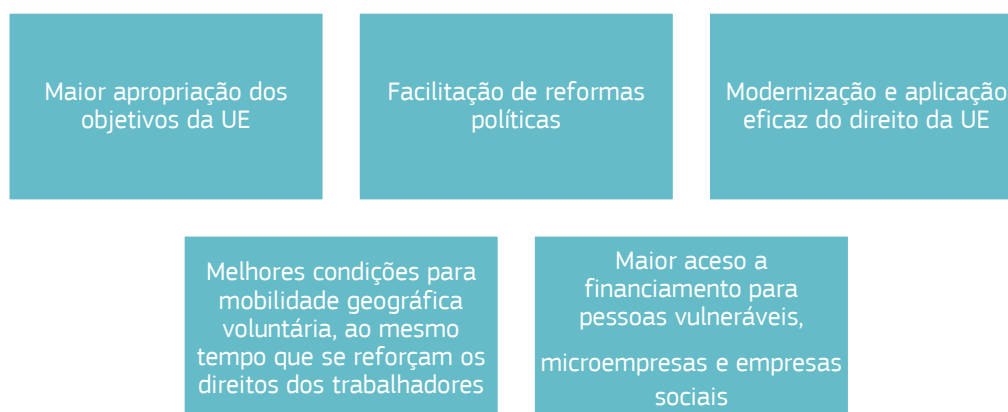
Objetivos do programa

O programa «Emprego e Inovação Social» promove emprego de alta qualidade e sustentável, garantindo uma proteção social adequada e digna, combatendo a exclusão social e a pobreza e melhorando as condições de trabalho. Baseia-se em três eixos: apoio à modernização das políticas de emprego e sociais (Progress), mobilidade laboral (Serviços de Emprego Europeus: EURES) e acesso a microfinanciamento e empreendedorismo social.

O programa procura alcançar os seguintes objetivos específicos:



A fim de contribuir para a consecução de:



Execução e realizações mais recentes ⁽⁹⁶⁾

Em 2018, o programa financiou 39 projetos através de sete convites à apresentação de propostas com um orçamento de 33 milhões de EUR. Apoiou estudos e ações sobre mobilidade laboral, projetos de intercâmbio eletrónico de informações de segurança social, cooperação reforçada entre serviços públicos de emprego europeus e outras organizações através da rede EURES e a implementação de regimes de mobilidade específicos («O teu primeiro emprego EURES»). Além disso, a implementação da Facilidade de Garantia para o Emprego e a Inovação Social prosseguiu e, no final de 2018, tinham sido assinadas 76 operações de microfinanciamento e 25 operações de empreendedorismo social em 29 países num total de 179 milhões de EUR. Espera-se que estas operações desbloqueiem mais de 2 mil milhões de EUR de financiamento para microempresas e empresas sociais.

- (a) No quadro do **eixo Progress**, houve um maior desenvolvimento *em 2018* de experiências de cooperação administrativa com outro Estado-Membro da UE, bem como de promoção da cooperação administrativa entre autoridades de inspeção e parceiros sociais no domínio do destacamento de trabalhadores.

O projeto «EU Post lab» concentrou-se no setor da construção da Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Espanha, Itália, Polónia, Roménia, e Turquia. O projeto identificou de que modo a cooperação entre autoridades de inspeção e parceiros sociais pode produzir dados e informações relevantes, que podem ser devidamente registados e partilhados a nível nacional e transnacional com o intuito de reduzir os encargos administrativos para as entidades empregadoras, melhorando simultaneamente a proteção dos direitos dos trabalhadores.

No quadro da inovação social, o apoio incidiu sobre o acesso à proteção social, mas também em estratégias inovadoras de equilíbrio entre a vida privada e a vida profissional para facilitar a conciliação das responsabilidades profissionais com a assistência à família.

- (b) No **eixo EURES**, devido à melhoria do contexto do mercado de trabalho nos Estados-Membros, a utilização do portal da mobilidade EURES diminuiu desde 2017, mas mantém-se importante (0,9 milhões de visitas todos os meses *em 2018*). *Em 2017*, houve 8 512 colocações na sequência de consultas com os candidatos a emprego como resultado da ação preparatória «O teu primeiro emprego EURES» e regimes de mobilidade específicos (e 1 204 colocações adicionais nos primeiros seis meses de 2018). Segundo os dados mais recentes fornecidos pelo Painel de Avaliação do Mercado Interno da UE, em média, a quantidade de vagas nacionais partilhadas na EURES em 2017 foi de 59 %.

«O teu primeiro emprego EURES» é um regime de mobilidade da UE que ajuda os jovens entre os 18 e os 35 anos a encontrarem uma oportunidade de emprego, estágio ou aprendizagem noutro país da UE, Noruega, Islândia, Lichtensteim ou Suíça e para ajudar as entidades empregadoras a encontrarem mão-de-obra qualificada. Destina-se a fazer corresponder os jovens candidatos a emprego com ofertas de trabalho remunerado na Europa.

	2017	2018	Alteração
Número de candidatos a emprego inscritos no sítio Web da EURES	287 850	337 991	▲ 17 %
Número de entidades empregadoras inscritas no sítio Web da EURES	10 726	13 231	▲ 23 %

⁽⁹⁶⁾ Declaração do programa de 2018

(c) Ao abrigo do eixo microfinanciamento e empreendedorismo social, no final de 2018, 101 operações (76 relativas a microfinanciamento e 25 relativas a empreendedorismo social) tinham sido assinadas em 29 países num valor total de 178,6 milhões de EUR (129,2 milhões de EUR para microfinanciamento e 49,4 milhões de EUR para empreendedorismo social). No final de 2016, o orçamento de 56 milhões de EUR para microfinanciamento do programa inicial da UE para emprego e inovação social tinha sido totalmente absorvido. Consequentemente, isto levou a um complemento de 100 milhões de EUR do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos em dezembro de 2017, que foi novamente aumentado com um complemento adicional de 200 milhões de EUR do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos 2.0 em dezembro de 2018. Perante isto, o orçamento inicial da UE destinado ao instrumento de garantia do programa da UE para emprego e inovação social ao longo de 2014-2020 aumentou de 96 milhões de EUR para 396 milhões de EUR para microfinanciamento e empreendedorismo social. As operações do Fundo Europeu de Investimento no fim de dezembro de 2018 sugerem um efeito de alavancagem esperado da contribuição da UE entre 5,5 e 30,4 com uma estimativa do valor de alavancagem médio de 12. Este efeito de alavancagem é mais do dobro do efeito de alavancagem mínimo fixado no acordo de delegação e sugere importantes ganhos em termos de eficácia (melhoria dos resultados comparativamente com os inicialmente previstos) e em termos de ganhos de eficiência (efeito de alavancagem superior e utilização mais eficiente da contribuição da UE).

Apreciação e avaliação ⁽⁹⁷⁾

As conclusões da avaliação intercalar confirmam que os objetivos gerais e específicos do programa da UE para emprego e inovação social continuam a ser pertinentes, em particular face ao contexto socioeconómico desafiante atual caracterizado pelo rescaldo da crise financeira e económica.

O programa alcançou resultados de boa qualidade, embora numa pequena escala devido aos seus recursos limitados. Por exemplo, a expansão dos projetos é prejudicada pela falta de um acompanhamento apropriado para assegurar sustentabilidade no longo prazo.

Muito embora os três eixos (Progress, EURES e microfinanciamento e empreendedorismo social) pareçam operar de forma independente, foram identificados alguns domínios que poderiam resultar em maior eficácia («sinergias»). Por exemplo, poderia mencionar-se sinergias entre os diferentes projetos Progress, mas também projetos relacionados com o Progress e os eixos microfinanciamento/empreendedorismo social.

A avaliação intercalar sublinhou diversas formas para melhorar a execução do programa emprego e inovação social, sobretudo através de uma flexibilidade reforçada e através da orientação para grupos que necessitam de apoio específico, a simplificação dos procedimentos, melhoria da coerência interna e ligações com outros fundos.

Para o efeito, na proposta da Comissão para o próximo quadro financeiro plurianual, o programa atual para emprego e inovação social está integrado no Fundo Social Europeu+, a fim de responder à fragmentação de fundos e potencial limitado de expansão. Também os instrumentos financeiros atualmente financiados no quadro do terceiro eixo serão fundidos no futuro programa InvestEU, incluindo uma «vertente social» reforçada.

Espaço (Copernicus, Galileo e o Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação)

Objetivos

A política espacial da UE apoia muitas outras políticas e prioridades estratégicas da UE. Por exemplo, desempenha um papel crucial na resposta eficaz aos desafios causados pelas alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável, o controlo de fronteiras, a vigilância marítima e a segurança dos cidadãos.

⁽⁹⁷⁾ Declaração do programa de 2018.

O Copernicus é o sistema europeu para a monitorização da Terra. Oferece seis serviços gratuitos a instituições da UE, nacionais e regionais, bem como ao setor privado, nomeadamente: a monitorização da atmosfera, do ambiente marinho, do meio terrestre e das alterações climáticas, além da gestão de emergência e segurança⁽⁹⁸⁾. O Copernicus presta informações com base num sistema de satélites e infraestruturas *in situ*⁽⁹⁹⁾. As informações prestadas pelo Copernicus podem ser utilizadas num vasto conjunto de aplicações em diversos domínios, nomeadamente gestão da zona urbana, desenvolvimento sustentável e proteção do ambiente, planeamento regional e local, agricultura, silvicultura e pesca, saúde, proteção civil, infraestruturas, transportes e mobilidade, bem como turismo. Por exemplo, o serviço de monitorização das alterações climáticas do Copernicus presta informações sobre o clima passado, presente e futuro, bem como ferramentas para permitir a atenuação das e estratégias de adaptação às alterações climáticas por parte dos decisores políticos e das empresas.

O Galileo é o sistema global de navegação por satélite específico da UE, que presta serviços seguros de localização, navegação e cronometria. O Galileo é utilizado em telemóveis e navegação de veículos, bem como em aplicações críticas como a sincronização das redes de eletricidade ou redes de telecomunicações.

O Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação (também conhecido por *EGNOS*) é um sistema de navegação por satélite regional⁽¹⁰⁰⁾. O sistema presta serviços de navegação para fins de segurança da vida humana a utilizadores no ar, no mar e em terra na Europa. Mais de 80 % dos agricultores europeus que utilizam a navegação por satélite para orientação dos tratores relacionada com a pulverização ou colheita das culturas dependem dele.

O setor espacial da UE num relance

As tecnologias, os dados e os serviços espaciais tornaram-se indispensáveis na vida das pessoas e desempenham um papel estratégico fundamental para a Europa. A Europa tem uma indústria espacial de craveira mundial.



Em 2018, o setor espacial empregava mais de **231 000** pessoas.



O valor do setor foi estimado em **53-62 mil milhões de EUR** em 2017, o segundo maior do mundo.



Um terço dos satélites mundiais é fabricado na Europa.



O setor continua a aperfeiçoar a família de lançadores europeus com a nova geração **Ariane 6** e **Vega C**.

Os dados espaciais da UE estão a transformar as nossas vidas graças a serviços como:

⁽⁹⁸⁾ Regulamento (UE) n.º 377/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, que cria o programa Copernicus e revoga o Regulamento (UE) n.º 911/2010. Texto relevante para efeitos do EEE.

⁽⁹⁹⁾ Os serviços Copernicus baseiam-se numa combinação de dados de satélite e medições ambientais, recolhidos por fornecedores de dados externos ao Copernicus, de sistemas de monitorização terrestres, marítimos e aéreos. Tal inclui, por exemplo, dados de sensores colocados nas margens dos rios, torres altas, transportados em balões meteorológicos ou aeronaves, arrastados pelo mar por navios e à deriva no oceano em flutuadores ou boias. Estes dados não espaciais são coletivamente designados dados «*in situ*». (fonte: <https://insitu.copernicus.eu/about>)

⁽¹⁰⁰⁾ Regulamento (UE) n.º 1285/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à implantação e à exploração dos sistemas europeus de navegação por satélite e que revoga o Regulamento (CE) n.º 876/2002 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 683/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho.



Resposta a catástrofes naturais: *Em 2017*, os mapas fornecidos pelo sistema Copernicus mostrando a extensão e a magnitude dos danos ajudaram as equipas de salvamento a combater incêndios florestais (Itália, Espanha, Grécia, Portugal), terremotos (México), furacões (países atingidos pelos furacões Harvey, Irma e Maria) e inundações (Irlanda, Alemanha), entre outros.



Monitorização de derrames de petróleo: a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) utiliza os dados de Copernicus para a monitorização de navios e derrames de petróleo.



Aterragem de aeronaves: no final de 2018, 315 aeroportos em quase todos os países da UE estavam a utilizar o EGNOS, tornando as aterragens mais seguras, evitando, assim, atrasos e reencaminhamento.



Salvação de vidas no mar: o Copernicus apoia as missões da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira no Mediterrâneo, contribuindo para localizar embarcações frágeis e salvar pessoas. O Galileo pode ser utilizado em todos os navios mercantes do mundo, proporcionando uma maior precisão e um posicionamento mais resiliente para uma navegação mais segura.



Segurança rodoviária: A partir de abril de 2018, o Galileo está integrado em todos os novos modelos de veículos automóveis vendidos na Europa, em apoio do sistema de chamadas de emergência eCall e a partir de 2019 será integrado nos tacógrafos digitais dos camiões para assegurar o cumprimento das regras de tempo de condução e aumentar a segurança rodoviária.



Buscas e salvamento: Um serviço Galileo que reduz o tempo necessário para detetar uma pessoa equipada com uma radiobaliza de perigo para menos de 10 minutos em diversas localizações, nomeadamente no mar, na montanha, no deserto e em zonas urbanas. Confirma à pessoa que a ajuda vai a caminho.



Agricultura: 80 % dos agricultores que recorrem à navegação por satélite para a agricultura de precisão utilizam o EGNOS. Além disso, os dados do Copernicus são utilizados para a monitorização das culturas e as previsões dos rendimentos.

Execução e realizações mais recentes

A execução geral do programa Copernicus é consentânea com o progresso esperado, com sete satélites em órbita e em funcionamento, permitindo o funcionamento de seis serviços Copernicus. O lançamento mais recente de satélite foi o do Sentinel 3B em abril de 2018.

O Serviço de Monitorização das Alterações Climáticas do Copernicus passou para a sua fase operacional no verão de 2018. Tornou-se num recurso de informações sobre o clima importante e reconhecido para organismos internacionais. O Serviço de Gestão de Emergências do Copernicus foi ativado mais de 86 vezes para ajudar as autoridades em relação a catástrofes, tais como incêndios, tempestades, inundações e erupções vulcânicas, terremotos, abatimentos de terras ⁽¹⁰¹⁾.

Os serviços de acesso a dados e informações foram lançados em junho de 2018, permitindo uma melhor adoção dos dados Copernicus, elevando o número de utilizadores registados para mais de 200 000. Além disso, foram celebrados mais acordos de cooperação com países não pertencentes à UE («terceiros») e organizações, nomeadamente a União Africana, Brasil, Chile, Colômbia, Índia, Sérvia, Ucrânia e para promover a adoção do Copernicus a nível mundial ⁽¹⁰²⁾.

O Galileo está operacional desde 2016 e desde então tem prestado serviços continuamente. Paralelamente, está em curso a implantação da infraestrutura espacial do Galileo. Foram lançados com êxito quatro satélites em julho de 2018, elevando o número total de satélites no espaço para 26. Para assegurar a monitorização

⁽¹⁰¹⁾ Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 23.

⁽¹⁰²⁾ *Declaração do programa de 2018 sobre o Copernicus*, pp. 2-3.

independente dos serviços Galileo, o centro de referências Galileo começou a funcionar em Noordwijk (Países Baixos). O serviço comercial de elevada precisão (designado serviço de elevada precisão) oferecerá uma precisão de localização de 20 cm e será prestado gratuitamente ⁽¹⁰³⁾. Este nível de precisão é crucial para o desenvolvimento de tecnologias emergentes, tais como os veículos conectados automatizados. A adoção pelo mercado do Galileo e do Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação disparou em 2018 com mais de 500 milhões de dispositivos compatíveis com o Galileo no mercado em 31 de dezembro de 2018. A inovação prossegue, em meados de maio de 2019, 714 milhões de dispositivos já eram compatíveis com o Galileo.

Facto importante, em novembro de 2018 o Galileo tornou-se o primeiro sistema global de navegação por satélite não pertencente aos Estados Unidos a ser permitido nos Estados Unidos. A utilização do Galileo da UE em combinação com o sistema de posicionamento global (GPS) dos Estados Unidos abrirá o mercado dos Estados Unidos ao Galileo e melhorará a experiência dos consumidores dos Estados Unidos através de uma maior disponibilidade, fiabilidade e resiliência desses serviços de localização, navegação e cronometria.

O Galileo está a ajudar a salvar vidas. O **serviço de busca e salvamento do Galileo** reduz drasticamente o tempo necessário para detetar os sinais de emergência emitidos por radiobalizas de perigo de um máximo de três horas para apenas dez minutos. Dado que a localização das radiobalizas de perigo é determinada com mais precisão, as pessoas perdidas no mar ou nas montanhas podem ser regatadas mais rapidamente ⁽¹⁰⁴⁾.

Apreciação e avaliação

A avaliação intercalar do Copernicus confirmou que o programa está a cumprir os seus objetivos. Contudo, embora os dados recolhidos sejam de boa qualidade, a avaliação revelou a necessidade de melhorar a distribuição e o acesso aos dados com vista a aumentar a adoção por parte dos utilizadores ⁽¹⁰⁵⁾. O lançamento dos serviços de acesso a dados e informações em junho de 2018, bem como o alargamento das várias atividades para maximizar a utilização das aplicações Copernicus (incluindo através da celebração de acordos de cooperação internacional) destinam-se a resolver os desafios de acesso aos dados e adoção pelos utilizadores.

Segundo a avaliação intercalar, o Galileo e o Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação progredem a bom ritmo na realização dos seus objetivos ⁽¹⁰⁶⁾. Todavia, a avaliação identificou alguns problemas de ineficiência relacionados com a governação, atendendo ao número de intervenientes envolvidos e devido às diferenças nas estruturas de governação e na organização do trabalho entre implantação e exploração. A avaliação identificou também ineficiência relacionada com a governação da segurança.

A proposta de Regulamento relativo ao programa espacial da UE para o quadro financeiro plurianual pós-2020 visa resolver estas preocupações com a governação ⁽¹⁰⁷⁾, clarificando as relações entre as diversas partes interessadas e a função de cada uma [ou seja, sobretudo os Estados-Membros, a Comissão e a Agência Espacial Europeia (ESA)] e criando um sistema unificado de governação para todas as componentes deste programa. A legislação reforça o papel da anterior Agência do Sistema Global de Navegação por Satélite Europeu (GNSS), alargando o âmbito das suas funções no tocante à acreditação da segurança para incluir todas as componentes do programa espacial da UE e atividades de atualização do mercado. O novo regulamento também especifica e normaliza o quadro de segurança para o programa espacial da UE.

⁽¹⁰³⁾ Declaração do programa de 2018 sobre o Galileo e o Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação (EGNOS), p. 2

⁽¹⁰⁴⁾ Declaração do programa de 2018 sobre o Galileo e o Sistema Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação (EGNOS), p. 4

⁽¹⁰⁵⁾ SWD(2017) 347, <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52017SC0347>

⁽¹⁰⁶⁾ SWD(2017) 346, <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52017SC0346>

⁽¹⁰⁷⁾ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o programa espacial da União e a Agência da União Europeia para o Programa Espacial e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 912/2010, (UE) n.º 1285/2013 e (UE) n.º 377/2014 e a Decisão n.º 541/2014/UE, COM/2018/447.

Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa



É por esse motivo que nos próximos meses a Comissão continuará a envidar esforços para tornar plenamente operacionais o Fundo Europeu de Defesa e a cooperação estruturada permanente em matéria de defesa.

Presidente Jean-Claude Juncker, Estado da União de 2018

Objetivos do programa

Num mundo caracterizado por uma instabilidade crescente e por ameaças transfronteiriças à nossa segurança, nenhum país pode ser bem-sucedido se permanecer isolado. É por esta razão que a Comissão Juncker está a envidar esforços sem precedentes para proteger e defender os europeus. Embora a União Europeia não possa substituir os esforços dos Estados-Membros no domínio da defesa, pode incentivar a sua colaboração no desenvolvimento e na aquisição das tecnologias e dos equipamentos necessários para enfrentar os desafios comuns no domínio da segurança e da defesa.

Em 18 de julho de 2018, foi adotado o Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa ao abrigo do orçamento da UE para 2019 e 2020. Apoia a **competitividade e a capacidade de inovação da indústria de defesa da UE**, especificamente no desenvolvimento de protótipos, equipamento e tecnologia de defesa através de cofinanciamento do orçamento da UE. A Comissão executará diretamente o programa.

O Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa ajuda a criar uma abordagem de colaboração entre as indústrias de defesa nos Estados-Membros. A contribuição financeira da UE desbloqueia projetos de desenvolvimento que de outra forma não se teriam concretizado devido às elevadas necessidades de financiamento ou riscos tecnológicos envolvidos. O programa é um fator coadjuvante que conduz a projetos de desenvolvimento de capacidades colaborativos em domínios de defesa determinantes.

Os Estados-Membros poderão, por exemplo, investir em conjunto no desenvolvimento tecnológico de aeronaves não tripuladas (*drones*) ou das comunicações por satélite, ou adquirir helicópteros por atacado para reduzir os custos. Apenas serão elegíveis projetos colaborativos e uma percentagem do orçamento geral será destinada a projetos que envolvam a participação transfronteiras de pequenas e médias empresas.

A cooperação europeia em matérias de defesa faz sentido em termos económicos Existem motivos de peso para um Fundo Europeu de Defesa com valor acrescentado europeu.

- Estima-se que a ausência de cooperação entre os Estados-Membros no domínio da defesa custe anualmente entre 25 e 100 mil milhões de EUR.
- Poderia poupar-se 600 milhões de EUR por ano se os exércitos europeus partilhassem veículos de infantaria e 500 milhões de EUR por ano se tivessem um sistema de certificação para munições.
- Existem 178 tipos de sistemas de armamento na Europa, 30 nos Estados Unidos.
- Existem 20 tipos diferentes de aviões de caça na Europa, 6 nos Estados Unidos.
- Existem 17 tipos diferentes de sistemas de tanques de combate na Europa, 1 nos Estados Unidos.
- Na Europa, há mais tipos de helicópteros do que governos para os comprar.

	União Europeia	Estados Unidos	
Despesas com a defesa			
Montante total	227 mil milhões de EUR	545 mil milhões de EUR	
% do Produto Interno Bruto	1,34	3,3	
Investimento por soldado	27 639 EUR	108 322 EUR	
Duplicação de sistemas em uso			
Número de tipos de sistemas de armamento para categorias abrangidas pelo estudo	178	30	
Tanques principais de combate	17	1	
Contratorpedeiros/fragatas	29	4	
Aviões de caça	20	6	

Fonte: NATO, Instituto Internacional de Estudos Estratégicos, SIPRI, Relatório de Munique sobre a Segurança, 2017.

Apreciação e avaliação

A cooperação em matéria de investigação no domínio da defesa está já a concretizar-se. As primeiras convenções de subvenção da UE no âmbito do orçamento de 2017 incluíram o projeto de investigação «Ocean2020», que reuniu 42 parceiros de 15 Estados-Membros da UE e apoia as missões de vigilância no mar e, para esse efeito, integrará aeronaves não tripuladas e submarinos não tripulados em operações navais.

Uma avaliação *ex ante* ⁽¹⁰⁸⁾ que acompanha a proposta do Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa concluiu que a indústria europeia no domínio da defesa enfrenta desafios significativos relacionados com o baixo investimento em projetos de desenvolvimento de capacidades, fragmentação e ausência de cooperação. A avaliação *ex ante* sublinhou a necessidade de uma iniciativa da UE que apoie a competitividade e a capacidade de inovação da base industrial e tecnológica de defesa europeia. Isto reforçará a autonomia estratégica europeia e reduzirá as dependências de capacidades de defesa fundamentais. Mostrou que a cooperação constitui uma forma eficaz de o alcançar, porquanto é provável que no longo prazo nenhum Estado-Membro individual consiga, por si próprio, manter o espectro completo de uma indústria de defesa e capacidades correspondentes de defesa. A UE pode dar uma contribuição substancial. O Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial trará valor acrescentado significativo ao **incentivar a colaboração e desbloquear projetos de desenvolvimento de capacidades adicionais**.

Com base nos programas atuais, nomeadamente o Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial e a ação preparatória em matéria de investigação no domínio da defesa, a Comissão propôs em junho de 2018 um **Fundo Europeu de Defesa** de pleno direito no valor de 13 mil milhões de EUR no âmbito do próximo orçamento de longo prazo da UE para cobrir as vertentes da investigação e desenvolvimento de capacidades. Para maximizar o impacto, o Fundo irá apoiar projetos de defesa competitivos e colaborativos ao longo de todo o ciclo de investigação e desenvolvimento. A UE irá financiar diretamente a totalidade dos custos

⁽¹⁰⁸⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex:52017SC0228>

durante a fase de investigação, em especial através de subvenções. Após esta fase, o fundo irá complementar os investimentos dos Estados-Membros, cofinanciando até 20 % das despesas de desenvolvimento de protótipos e até 80 % das atividades de certificação e de teste subsequentes. A UE não financiará a fase de aquisição, mas a Comissão pode prestar apoio prático aos Estados-Membros que pretendam adquirir conjuntamente os produtos e tecnologias.

Alfândega 2020

O território da União Aduaneira da UE é regido por regras e procedimentos comuns estabelecidos no Código Aduaneiro da União ⁽¹⁰⁹⁾. Exigem uma execução e aplicação adequadas e uniformes na UE. Além disso, a política aduaneira e as administrações aduaneiras necessitam de se adaptar constantemente a realidades comerciais e ferramentas de comunicação modernas.

O Alfândega 2020 é um programa destinado a facilitar e reforçar a cooperação entre as administrações aduaneiras nacionais. Esta cooperação ajuda a melhorar a capacidade administrativa das autoridades aduaneiras e a reforçar a competitividade das empresas europeias, por exemplo através da redução dos custos de conformidade e dos encargos administrativos. A cooperação também aumenta a segurança e a proteção, protege os cidadãos e o ambiente.

O **Código Aduaneiro da UE** representa um marco na modernização das alfândegas da UE e o programa de ação da UE Alfândega 2020 é indispensável no apoio à sua execução.

A principal rede de intercâmbio é a **rede de comunicação comum** altamente fiável, comum para os setores aduaneiro e fiscal. É composta por 112 acessos baseados na Internet em 49 locais situados em 33 países diferentes. Ao longo dos anos, as iterações do programa Alfândega têm aumentando continuamente no número e volume de dados trocados. Só *em 2017*, foram trocados quase 4,8 mil milhões de mensagens com 5,5 terabytes (TB) de volume. Realizaram-se mais de 11,2 milhões de movimentos de trânsito através do novo sistema de trânsito computadorizado, com o número médio de movimentos lançados por dia útil a alcançar mais de 44 000. Registaram-se 5,1 milhões de movimentos de exportação indiretos no sistema de controlo de exportações e cerca de 48 milhões de declarações sumárias de entrada foram apresentadas na UE através do sistema de controlo de importações. O alcance do programa nem sempre é fácil de medir, dado que milhares de funcionários e empresas utilizam os sistemas de tecnologias da informação (TI) apoiados pelo Alfândega 2020 sem fazerem ideia de onde são provenientes.

O programa também apoiou um grande número de vários tipos de **ação conjunta**. Houve 16 864 reuniões de grupos de projetos, 1 897 oficinas de trabalho, 1 106 visitas de trabalho, 947 seminários, 203 ações de comunicação, 180 ações de reforço de capacidades e de apoio e 72 atividades de acompanhamento organizadas em todos os países participantes nos primeiros quatro anos de funcionamento do programa.

Em 2018, a Comissão realizou uma avaliação intercalar do programa Alfândega 2020 ⁽¹¹⁰⁾, que confirmou que o programa está a funcionar bem, é necessário e acrescenta valor. A maioria das ações conjuntas, formação e sistemas de informação europeus do programa ajuda diretamente as administrações alfandegárias a estarem prontas para uma União Aduaneira moderna e eficiente.

Os sistemas de informação europeus têm uma utilização intensiva de recursos, mas oferecem um conjunto de benefícios em todos os domínios das atividades alfandegárias. Os benefícios incluem harmonização dos processos alfandegários, aplicação uniforme da legislação alfandegária, partilha de informações e geração de economias de escala, em particular através de sistemas centralizados. Estão interligados e são interoperáveis e amplamente utilizados nas operações alfandegárias quotidianas. A sua importância na prossecução da modernização das alfândegas para um ambiente sem papel foi considerada inestimável e a arquitetura informática no seu todo ímpar e não reproduzível a nível nacional.

⁽¹⁰⁹⁾ Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de outubro de 2013, que estabelece o Código Aduaneiro da União.

⁽¹¹⁰⁾ Avaliação intercalar do programa Alfândega 2020 — Relatório final SWD(2019)14.

O programa Alfândega 2020 promove a cooperação e cria confiança entre administrações aduaneiras e os seus funcionários. As atividades de formação são também conducentes a uma compreensão partilhada, alinhamento das interpretações das disposições alfandegárias, normalização da terminologia e, em última instância, mais uniformidade na aplicação da legislação da UE nos Estados-Membros.

A avaliação intercalar do programa identificou, porém, alguma margem para melhoria em determinados domínios, tais como a simplificação do quadro de aferição do desempenho ou o aumento da interoperabilidade de alguns sistemas informáticos.

A Comissão propôs a continuidade do programa após 2020. A cooperação aduaneira e o reforço de capacidades serão agregados em torno de redes entre pessoas e de ações de desenvolvimento de competências, por um lado, e de ações de reforço das capacidades de tecnologias da informação (TI), por outro. Tal como com a atual iteração do programa, a grande maioria do orçamento proposto será gasta em atividades de reforço das capacidades de TI, prosseguindo a abordagem baseada num modelo de arquitetura de TI em que os sistemas eletrónicos europeus são constituídos por uma combinação de componentes comuns e nacionais. Deu-se preferência a este modelo em vez de uma arquitetura totalmente centralizada, deixando aos Estados-Membros alguma flexibilidade na conceção de aplicações nacionais, tendo em conta as suas preferências, requisitos e condicionantes.

Fiscalis 2020

O programa Fiscalis 2020 constitui uma das principais medidas para apoiar a execução da política de tributação da União Europeia. Fornece um quadro para melhorar o funcionamento correto dos sistemas de tributação no mercado único através do reforço da cooperação entre os países participantes, as respetivas autoridades e os funcionários fiscais. Os países participantes são compostos pelos Estados-Membros da UE e os países que estão a negociar a adesão à UE («países candidatos») e potenciais países candidatos ⁽¹¹¹⁾. Devido à conceção e aos objetivos do programa, a grande maioria do financiamento destina-se ao desenvolvimento e funcionamento dos sistemas de TI (cerca de 75 %), seguido da organização da ação conjunta, estudos e atividades de formação.

A Comissão realizou a avaliação intercalar do programa Fiscalis 2020 durante 2018, aferindo as suas realizações nos primeiros quatro anos de funcionamento ⁽¹¹²⁾.

A avaliação confirmou que o programa está a funcionar bem, é necessário e acrescenta valor. O Fiscalis 2020 desempenhou um papel integral no reforço da cooperação entre autoridades fiscais nos Estado-Membro da UE e outros países participantes, através dos seus três tipos principais de atividades (ações conjuntas, sistemas de informação europeus e formação). O programa proporcionou um quadro e meios tecnológicos necessários para trabalhar em conjunto e partilhar informações, executando, assim, a legislação fiscal da UE e a lutando contra a elisão fiscal, a fraude e o planeamento fiscal agressivo numa Europa cada vez mais móvel. As contribuições foram mais acentuadas nos domínios da luta contra a fraude/evasão fiscal nos domínios do imposto sobre o valor acrescentado e impostos especiais de consumo (para as tecnologias da informação, tais como o minibalcão único, formulários eletrónicos e o VIES na Web).

Os sistemas de informação apoiados pelo programa Fiscalis resultaram numa redução de custos substancial, embora difícil de quantificar, poupança de custos para as administrações nacionais na forma de despesas reduzidas em tecnologias da informação e recursos humanos. Os sistemas desenvolvidos centralmente são menos dispendiosos de desenvolver e implementar do que 28 sistemas nacionais individuais. Também evitam custos relacionados com a interoperabilidade entre países. Nos casos em que os sistemas estão divididos entre componentes da UE e nacionais, o programa assegura a interconectividade e coexistência eficiente.

Em termos de funcionalidade, os principais sistemas de informação europeus, tais como o sistema de controlo da circulação de mercadorias sujeitas a impostos especiais de consumo e o minibalcão único foram também referidos por vários inquiridos como «revolucionários» nos seus domínios, conduzindo a

⁽¹¹¹⁾ <http://ec.europa.eu/environment/enlarg/candidates.htm>

⁽¹¹²⁾ Avaliação intercalar do programa Fiscalis 2020 — Relatório final, SWD(2019)15.

possibilidades completamente novas para monitorização, partilha de informações e prevenção de fraude. Os benefícios secundários incluem novas oportunidades para a análise de grandes volumes de dados, por exemplo, gestão do risco de cumprimento. A expansão do minibalcão único no próximo programa (para cobrir produtos físicos) espera-se que gere benefícios especialmente significativos para a cobrança de impostos e a facilitação das trocas comerciais.

Hercule III

O Hercule III é um programa ⁽¹¹³⁾ que ajuda os países da UE a combater irregularidades, fraude e corrupção que afetam o orçamento da UE. O programa visa proteger os interesses financeiros da UE e, consequentemente, proteger o dinheiro dos contribuintes e aumentar a competitividade da economia da UE. O programa também financia projetos práticos, tais como a aquisição pelas autoridades nacionais de *scanners* de raios X, cães farejadores e outro equipamento de deteção e investigação para erradicar o contrabando e outras atividades criminosas.

Um domínio fundamental é o combate ao contrabando de tabaco que continua a ser uma grande preocupação, representando perdas anuais estimadas de, pelo menos, 10 mil milhões de EUR para os orçamentos nacionais e da UE. Ajudar a financiar digitalizadores de raio X e outro equipamento técnico em portos e aeroportos, por exemplo, visa aumentar a capacidade das autoridades nacionais de combater o contrabando. O Hercule III também financia a partilha de melhores práticas sobre questões como prevenir a corrupção nos processos de contratação pública. Outra faceta prende-se com a formação antifraude, incluindo formação destinada a aumentar e atualizar as competências digitais para fins forenses e de analista dos funcionários dos serviços responsáveis pela aplicação da lei.

A avaliação intercalar da Comissão ⁽¹¹⁴⁾ demonstrou que o programa Hercule III cumpriu amplamente a sua missão. A avaliação revelou que a eficiência e eficácia globais do programa tanto em relação a ações de formação quanto a atividades de assistência técnica. As partes interessadas indicaram que o programa tem sido eficientemente executado, ao mesmo tempo que responde eficazmente às necessidades dos Estados-Membros.

A introdução do envio e processamento eletrónicos das candidaturas a subvenção representa uma importante evolução que reduziu consideravelmente o tempo de notificação dos candidatos sobre o resultado do processo de avaliação.

O novo Programa Antifraude da UE (2021-2027) procura prosseguir e reforçar o apoio aos Estados-Membros na sua luta contra a fraude, irregularidades e corrupção que afetam o orçamento da UE.

Pericles 2020

O Pericles 2020 financia o intercâmbio de funcionários, seminários, formação e estudos para autoridades responsáveis pela aplicação da lei e judiciais, instituições bancárias e outros envolvidos na prevenção e no combate à falsificação de notas e moedas de euro. As ações podem realizar-se na área do euro, nos países da UE fora da área do euro e em países terceiros que representem um centro de falsificação. O financiamento é utilizado para: (i) a concessão de subvenções a autoridades nacionais competentes (ANC) interessadas em implementarem ações («ações implementadas pelas ANC»); e (ii) o financiamento de ações implementadas diretamente pela Comissão Europeia («ações diretas»). As distribuições anuais variam, mas cerca de 70 % do orçamento é habitualmente afetado a ações implementadas pelas autoridades nacionais competentes (ANC) e 30 % a ações diretas.

Em 2018, o programa financiou 11 projetos; oito provenientes das autoridades nacionais competentes de Estados-Membros da área do euro, ao passo que três foram iniciativas da Comissão.

⁽¹¹³⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:32014R0250>

⁽¹¹⁴⁾ COM(2018) 3, https://ec.europa.eu/anti-fraud/sites/antifraud/files/commission_report_mid_term_evaluation_hercule_iii_en.pdf

Sistema de Informação Antifraude ⁽¹¹⁵⁾

O Sistema de Informação Antifraude estabelece e financia um conjunto de aplicações de tecnologias da informação antifraude operadas pela Comissão Europeia. As mesmas asseguram o intercâmbio oportuno e protegido de informações relacionadas com fraude entre as administrações competentes nacionais e da UE. Abrange dois domínios principais: a assistência mútua nas alfândegas e a gestão de irregularidades. O sistema é apoiado por um portal, que se trata de uma infraestrutura única e comum para a prestação desses serviços a mais de 8 000 utilizadores finais inscritos em mais de 1 200 serviços competentes dos Estados-Membros, países terceiros parceiros, organizações internacionais, serviços da Comissão e outras instituições da UE. O portal permite economias de escala substanciais e benefícios mútuos no desenvolvimento, na manutenção e no funcionamento de um vasto e diverso conjunto de serviços e ferramentas de TI.

O sistema antifraude também inclui um sistema para gerir as irregularidades. Prestou assistência à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na luta contra a fraude aduaneira e na administração das despesas cobertas pelo orçamento da UE.

Por exemplo, *em 2018*, o Sistema de Informação Antifraude apoiou atividades de assistência mútua, incluindo operações aduaneiras conjuntas coorganizadas pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e a Missão Europeia de Assistência nas Fronteiras para a Ucrânia e a Moldávia, ou organizadas pelos Estados-Membros ou a Europol com o apoio do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF). *Ao longo de 2018*, foram coorganizadas ou apoiadas ao abrigo do sistema cinco operações aduaneiras conjuntas. Foram utilizados módulos do sistema para proteger o intercâmbio de informações nessas operações aduaneiras conjuntas. O número de casos de fraude aduaneira ativos relativamente aos quais estão disponíveis informações nas bases de dados de assistência mútua *em 2018* foi de 18 340, um aumento de 2 016 casos face ao ano anterior. No âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, o Sistema de Informação Antifraude será integrado no futuro programa antifraude.

O futuro programa irá reforçar e simplificar o apoio existente da União aos esforços para proteger os interesses financeiros da UE e para assistência administrativa mútua em matéria aduaneira, bem como explorar sinergias e criar flexibilidade entre as várias ações em curso. ⁽¹¹⁶⁾

ISA² - Soluções de interoperabilidade e quadros comuns para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos europeus

Os problemas de coordenação prejudicam a interoperabilidade transfronteiriça e intersetorial. Surgem na sua maioria devido à complexidade institucional, com múltiplos níveis de governação e diferenças entre administrações públicas nacionais de vários Estados-Membros e administrações regionais e locais públicas dentro dos mesmos Estados-Membros. O programa ISA² sobre soluções de interoperabilidade e quadros comuns para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos europeus apoia o desenvolvimento de soluções digitais que permitem às administrações públicas, às empresas e ao público beneficiarem de serviços públicos interoperáveis transfronteiriços e intersetoriais.

O programa faz parte de um quadro estratégico mais lato relacionado com a digitalização das administrações públicas na UE. Desenvolve soluções de interoperabilidade autonomamente ou para complementar e apoiar outras iniciativas da UE. Promove e mantém igualmente o quadro europeu de interoperabilidade em cooperação com os Estados-Membros e a Comissão. O programa de trabalho evolutivo de 2018 consistiu em 53 ações, tendo evoluído da gestão de 39 ações no seu primeiro ano de funcionamento e 43 ações em 2017. Até ao momento, o programa tem sido executado de forma eficiente com quase todas as ações a progredirem como planeado no final de 2018.

⁽¹¹⁵⁾ Organismo Europeu de Luta Antifraude, *Relatório Anual de Atividades de 2018*, p. 24.

⁽¹¹⁶⁾ Proposta de Regulamento que cria o Programa Antifraude da UE, COM(2018) 386, p. 2.

As conclusões preliminares da avaliação intercalar confirmam a pertinência e eficácia do programa e o facto de a execução do programa estar no bom caminho⁽¹¹⁷⁾. O programa **contribuiu para o reforço da interoperabilidade transfronteiriça** na UE. A título de exemplo, sensibiliza sobre a interoperabilidade nos Estados-Membros da UE e ajuda a colocar o tema nas agendas nacionais. Também reúne pessoas, criando redes e ajudando organizações nacionais a encontrarem-se com os seus homólogos em diferentes países, facilitando, assim, intercâmbios entre Estados-Membros no domínio da interoperabilidade.

Estes fatores externos são tidos em conta na seleção de novas ações para os programas de trabalho anuais do ISA². No contexto do próximo quadro financeiro plurianual, o ISA² será sucedido pelo programa Europa Digital, que ampliará o âmbito de intervenção e alavancará sinergias com ações dos programas atuais Mecanismo Interligar a Europa e Horizonte 2020.

Programa Estatístico Europeu

O Programa Estatístico Europeu conforme estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 99/2013⁽¹¹⁸⁾ **proporciona um enquadramento para o desenvolvimento, a produção e a difusão de estatísticas europeias** para o período 2013-2020. As estatísticas produzidas no âmbito do programa são indispensáveis para a tomada de decisões da UE e para a medição do desempenho e impacto de iniciativas importantes como o Plano de Investimento para a Europa, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, ou a União da Energia.

O Programa Estatístico Europeu foi concebido para fornecer em tempo útil informações estatísticas de qualidade, ao mesmo tempo que mantém um equilíbrio entre os domínios económico, social e ambiental. Serve as necessidades de um vasto leque de utilizadores de estatísticas europeias, nomeadamente decisores, investigadores, empresas e o público em geral de uma forma eficaz em termos de custos e sem duplicações desnecessárias de esforços.

Uma segunda avaliação intercalar do Programa Estatístico Europeu 2013-2020 foi realizada em 2018, cobrindo os anos 2015-2017. A avaliação indica que o programa é executado de forma eficiente, que fornece valor acrescentado da UE inequívoco e é coerente interna e externamente com outras iniciativas destinadas a produzir estatísticas. Os resultados revelam também que o Programa Estatístico Europeu contribuiu e continua a contribuir para satisfazer as necessidades dos utilizadores e para a conceção e o acompanhamento de políticas, mas é necessário mais. O Eurostat e o sistema estatístico europeu estão a modernizar os processos de produção estatística para responder a essas necessidades, ao mesmo tempo que tiram partido de novas tecnologias. No âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, essas atividades serão integradas no novo programa do mercado único, preservando simultaneamente a independência profissional necessária no fornecimento de estatísticas europeias. A integração dos diferentes instrumentos relacionados com o mercado único geridos centralmente pela Comissão num único programa reduzirá as duplicações, aumentará as sinergias e facilitará a comunicação e a ligação em rede com todos os diferentes grupos de partes interessadas. Essa consolidação das atividades proporcionará uma maior otimização dos recursos e uma boa relação custo/eficácia.

Programas de assistência ao desmantelamento nuclear na Bulgária, na Eslováquia e na Lituânia

A Bulgária, a Lituânia e a Eslováquia acordaram enquanto parte da sua adesão à UE encerrar e proceder ao desmantelamento de várias centrais nucleares de reatores nucleares de primeira geração (oito unidades em três sítios diferentes: Kozloduy, Ignalina e Bohunice, respetivamente) antes do fim previsto da sua vida

⁽¹¹⁷⁾ O relatório da Comissão que anuncia os resultados finais da avaliação intercalar estará disponível no final deste ano (terceiro trimestre de 2019).

⁽¹¹⁸⁾ Regulamento (UE) n.º 99/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2013, relativo ao Programa Estatístico Europeu 2013-2017, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2017/1951, de 25 de outubro de 2017, que altera o Regulamento (UE) n.º 99/2013 relativo ao Programa Estatístico Europeu 2013-17, prorrogando-o até 2020.

operacional. Atendendo ao encargo financeiro que o processo implicaria e reconhecendo a natureza de longo prazo do desmantelamento de centrais nucleares, a UE comprometeu-se a prestar assistência financeira aos três países.

Na Bulgária ⁽¹¹⁹⁾ o programa viu importantes estruturas de gestão de resíduos ficarem operacionais. Em 2018, em particular, entrou em funcionamento a instalação para a redução de elevado desempenho do volume de resíduos radioativos. O retorno de informação operacional será de grande interesse para outras organizações que tratam resíduos radioativos na UE, porquanto são confrontadas com desafios similares.

Na Eslováquia ⁽¹²⁰⁾, registaram-se progressos significativos em 2018 nomeadamente no tocante à descontaminação e ao desmantelamento nas salas das turbinas e em edifícios auxiliares (demolição de quatro torres de refrigeração) e no edifício do reator (descontaminação de tanques de combustível irradiado e de outros tanques). A demolição das torres de refrigeração atraiu uma ampla atenção do público e foi uma demonstração visível do progresso da central em relação à limpeza. A descontaminação no edifício do reator contribuiu amplamente para reduzir a exposição à radiação do pessoal em causa.

Na Lituânia ⁽¹²¹⁾, o combustível de um segundo reator foi completamente descarregado em fevereiro de 2018, meses antes do prazo. Dois reatores têm agora o combustível descarregado. Até 31 de dezembro de 2018, mais de 50 % dos conjuntos de combustível irradiado foram carregados com segurança em barris e colocados em armazém, o que significa que o nível de risco radiológico e o risco para o público em geral diminuíram substancialmente.

Um aspeto muito importante, conforme também salientado na avaliação concluída em 2018 ⁽¹²²⁾, é o valor adicional que o programa de assistência ao desmantelamento nuclear proporciona em termos de criação de conhecimentos e experiência. Isto ajudou os três países em causa. Por exemplo, a Eslováquia ajudou a Bulgária a redigir as especificações para o concurso de apoio à preparação do edifício do reator para a descontaminação do circuito primário, após ter concluído com êxito a descontaminação do seu próprio circuito primário ⁽¹²³⁾. O conhecimento é também importante, atendendo ao número não negligenciável de centrais nucleares na UE que terão de ser desmanteladas no futuro.

Na sua proposta para o quadro financeiro plurianual, a Comissão incluiu apoio para prosseguir estas atividades.

⁽¹¹⁹⁾ Declaração do programa de 2018 Programa de assistência ao desmantelamento nuclear na Bulgária e na Eslováquia, p. 1

⁽¹²⁰⁾ Declaração do programa de 2018 Programa de assistência ao desmantelamento nuclear na Bulgária e na Eslováquia, p. 2

⁽¹²¹⁾ Declaração do programa de 2018 Programa de assistência ao desmantelamento nuclear na Lituânia, p. 1

⁽¹²²⁾ Avaliação do programa de assistência ao desmantelamento nuclear, SWD(2018) 344.

⁽¹²³⁾ Declaração do programa de 2018 Programa de assistência ao desmantelamento nuclear na Bulgária e na Eslováquia, p. 1

Coessão económica, social e territorial (rubrica orçamental 1B)

Em 2018, foram atribuídos 55,5 mil milhões de EUR aos programas da rubrica 1B, representando 35 % do orçamento total da UE para esse ano. Esta rubrica cobre a Iniciativa para o Emprego dos Jovens, o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas e três fundos que funcionam em conjunto para apoiar a coessão em todos os Estado-Membro da UE ⁽¹²⁴⁾:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Fundo Social Europeu (FSE)
- Fundo de Coessão.

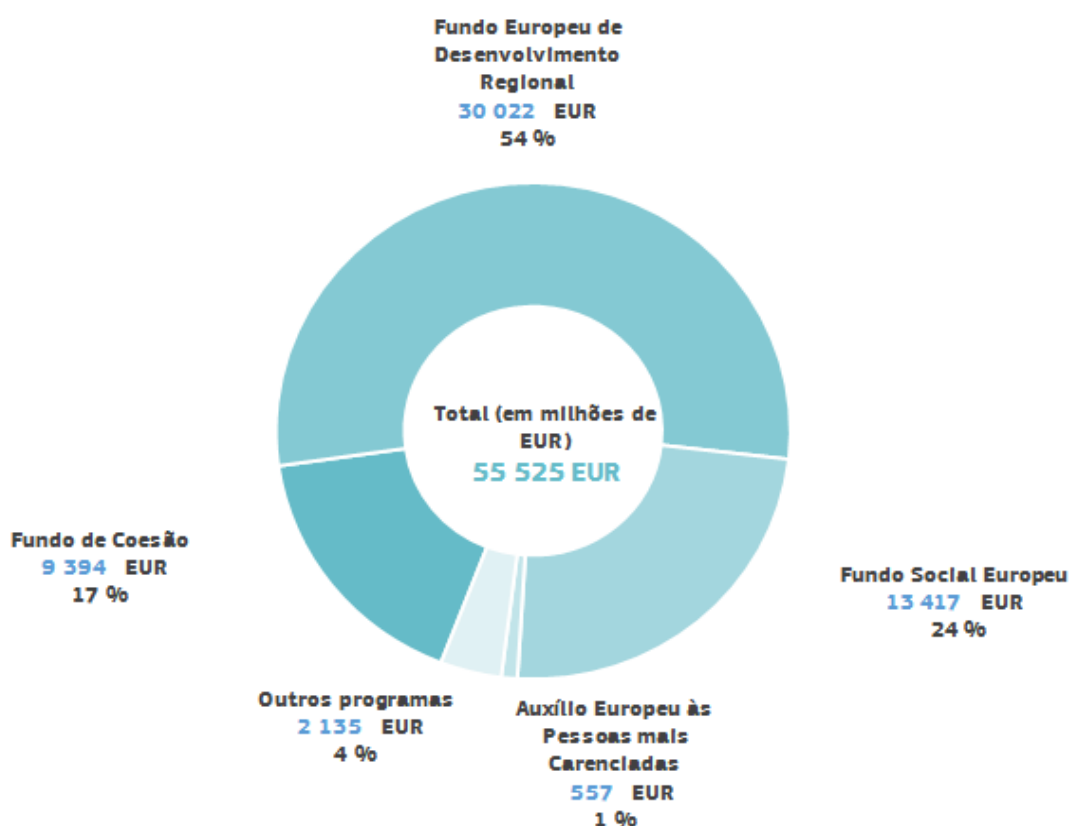


Gráfico: Principais programas financiados em 2018 (dotações de autorização) ao abrigo da rubrica 1B, Inclusão económica, social e territorial. A categoria «outros programas» inclui nomeadamente regiões ultraperiféricas e escassamente povoadas, assistência técnica, contribuição para o Mecanismo Interligar a Europa (MIE), projetos-piloto e ações preparatórias

Fonte: Comissão Europeia.

A política de coessão contribui para a coessão económica, social e territorial da UE, reduzindo as disparidades económicas e sociais que ainda subsistem entre as suas regiões e países. Esta política é uma das fontes mais importantes da UE de investimento, contribuindo para a concretização dos objetivos da estratégia Europa 2020, apoiando o crescimento e a criação de emprego a nível da UE e reformas estruturais a nível nacional. Os fundos são complementados com o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, que alavanca investimento público e privado, apoia reformas estruturais e melhora o acesso a financiamento.

⁽¹²⁴⁾ As informações relativas ao desempenho para a rubrica orçamental 1B cobrem predominantemente o ano 2017, porque as informações de 2018 só são disponibilizadas pelos Estados-Membros em 2019 após a publicação do presente relatório.

A política de coesão apoia a conclusão do Mercado Único Digital e a União da Energia e, ao investir em energia, ambiente, clima e transportes sustentáveis, dá uma contribuição significativa para a transição da Europa para uma economia hipocarbónica. A política de coesão também contribui para o desenvolvimento do mercado interno, para a abordagem global da UE à migração e para a execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Tal é alcançado, por exemplo, moderando os efeitos da pobreza e da exclusão social de pessoas que se encontram em situação de privação grave e apoiando o emprego (dos jovens).

Embora com um início mais lento do que no período de 2007-2013, a taxa de seleção de projetos no atual período de programação encontra-se agora em recuperação. *No final de dezembro de 2018,* o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo de Coesão, o Fundo Social Europeu e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens tinham selecionado mais de um milhão de projetos para apoio em toda a Europa, ascendendo a 362 mil milhões de EUR do financiamento total disponível para o período. Este nível de seleção de projetos durante o período de 2014-2018 é comparável ao do mesmo calendário do período de 2007-2013.

Os investimentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão apoiam todas as regiões da UE

Dando-lhes os meios para serem bem-sucedidas numa economia globalizada

- Os fundos da política de coesão ajudaram a criar 1,3 milhões de postos de trabalho na UE durante os últimos dez anos e mais de 8,9 milhões de pessoas obtiveram novas qualificações ^(a).
- Mais de 43 000 empresas que cooperam com instituições de investigação receberam financiamento.
- Mais de 284 000 postos de trabalho criados graças ao apoio às pequenas empresas.
- 90 000 empresas em fase de arranque receberam financiamento.



Ajudando-as a acolher a revolução digital

- Cerca de 7 800 projetos foram selecionados para apoiar o mercado único digital conectado, correspondendo a 10,3 mil milhões de EUR de investimento total (UE mais cofinanciamento nacional).



Investindo na educação e na saúde

- A política de coesão investe em infraestruturas sociais:
 - 1,8 milhões de crianças beneficiam de escolas e estruturas de acolhimento de crianças novas ou modernizadas.
 - 51 milhões de pessoas com acesso a serviços de cuidados de saúde melhorados.



Ligando os territórios e encurtando distâncias

- Mais de 2 700 km de linhas ferroviárias reconstruídas e perto de 7 500 km de estradas reconstruídas, bem como 3 100 km de estradas novas.
- Cidades como Varsóvia, Sofia e Bucareste terão sistemas de metropolitano modernos graças aos investimentos da política de coesão.



Protegendo o seu ambiente e utilizando os recursos sensatamente

- Mais de 36 milhões de pessoas na Europa estão abrangidas por medidas de proteção contra inundações.
- 18 milhões de pessoas na Europa por medidas de proteção contra incêndios florestais.
- 7 milhões de hectares de *habitat* beneficiam de medidas de conservação.
- 8,5 milhões de pessoas na Europa beneficiam de um abastecimento melhorado de água potável.
- Mais de 14,5 milhões de pessoas na Europa têm acesso a tratamento melhorado de águas residuais.
- As ações financiadas pelo Fundo de Coesão proporcionam uma redução anual estimada de emissões de gases com efeito de estufa de 9,7 milhões de toneladas de equivalente CO₂ e consumo de energia melhorado para 330 000 agregados familiares.



Nota: Os números, exceto ^(a), representam o impacto previsto dos projetos da política de coesão para o período 2014-2020 que começaram a receber apoio antes de 31 de dezembro de 2018.

Fontes: Plataforma de dados abertos sobre os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (<https://cohesiondata.ec.europa.eu/>); relatório anual de atividades de 2018 da Direção-Geral da Política Regional e Urbana; sétimo relatório sobre a coesão económica, social e territorial; indicador comum e relatórios anuais de execução.

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão

Objetivos do programa

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão são dois dos **principais instrumentos de investimento da UE**, que fornecem uma massa crítica de investimento em domínios prioritários da UE. Prestam um forte apoio à execução das recomendações específicas por país dirigidas aos Estados-Membros no contexto do Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas. Os programas do período 2014-2020 foram os primeiros programas a estarem explicitamente ligados ao ciclo anual do Semestre Europeu. As recomendações específicas por país relevantes foram notoriamente um ponto focal para programação eficaz e estão patentes nos acordos de parceria adotados e programas em curso, que atualmente dão um impulso aos Estados-Membros para implementarem mudanças estruturais e reformas políticas através de investimento que vise deficiências estruturais e estrangulamentos crescentes. Os fundos desempenharam um papel importante no combate aos efeitos imediatos da crise económica e financeira, bem como no reforço do potencial estrutural das regiões da Europa no longo prazo. As prioridades de investimento para o período 2014-2020 são as que se seguem.

	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação		Melhorar o acesso às e a utilização das tecnologias da informação e comunicação (TIC)
	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas		Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção e a gestão dos riscos		Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas		Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral
	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação		Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública.		

Execução e realizações mais recentes

A política de coesão, representando cerca de um terço do total do orçamento da UE, foi uma fonte importante de investimento público em muitos Estados-Membros durante e após a crise, assegurando, por exemplo, quase 9 % das despesas das administrações públicas, em média, na UE-28 e 41 % ⁽¹²⁵⁾ nos Estados-Membros da UE-13 em 2015-2017 ⁽¹²⁶⁾. A política de coesão também tem um papel importante no apoio à concretização das prioridades da Comissão Juncker e na contribuição para a solidariedade e unidade na Europa. Os investimentos num país criam repercussões positivas (cerca de 0,12 % do PIB ⁽¹²⁷⁾) nos países não abrangidos pela política de coesão.

A política de coesão será responsável por cerca de um bilião de EUR adicionais de PIB até 2023. A política de coesão beneficiou as economias de todos os Estados-Membros da UE e apoiou-os durante um período difícil em termos económicos.

346,5 MIL MILHÕES de EUR
Investidos em 2007-2013

>

Retorno estimado de aproximadamente **1 bilião de EUR** de produto interno bruto adicional até 2023

Impacto duradouro em todos os Estados-Membros: **mais 4 %** na Bulgária, Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e Roménia ⁽¹²⁸⁾.

Com cinco decorridos desde o início do período de financiamento 2014-2020, a execução dos programas da política de coesão continua a toda a velocidade, com 270 mil milhões de EUR já afetados a projetos nos Estados-Membros até dezembro de 2018, o que representa quase 77 % do total da dotação financeira do fundo. Isto representa mais de 290 mil projetos. Continuam por atribuir 80 mil milhões de EUR a projetos, com a conclusão plena do investimento até 2023, ano em que o período de financiamento encerrará. Isto representa uma maior aceleração comparativamente com os resultados registados no final de 2017, que se situaram nos 55 % do total de financiamento afetado a projetos. Mais importante, esta tendência excede ligeiramente a verificada no último período de programação (linha tracejada no gráfico que se segue) e antecipa um ritmo sustentado da execução na segunda metade do período de programação.

⁽¹²⁵⁾ Comissão Europeia, Sétimo relatório sobre a coesão económica, social e territorial, páginas 176-177
https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/official/reports/cohesion7/7cr.pdf

⁽¹²⁶⁾ Bulgária, Chéquia, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e Roménia.

⁽¹²⁷⁾ Para os programas 2007-2013; mas podem ser esperados níveis similares para os programas do período 2014-2020.

⁽¹²⁸⁾ Avaliação *ex post* 2007-2013

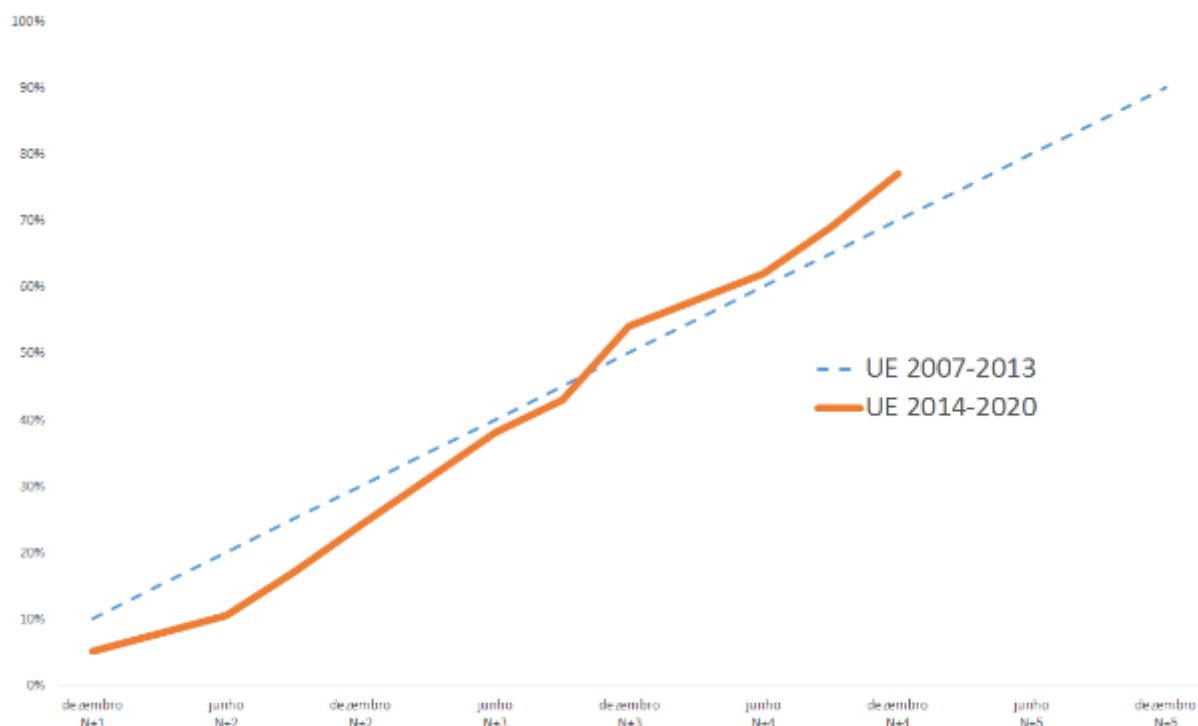


Gráfico: Seleção de projetos: comparação do período 2007-2013 com o período atual. Cálculo baseado no custo total (UE mais nacional) dos projetos selecionados. O ano «N» representa 2007 para os programas 2007-2013 e 2014 para os programas 2014-2020.

Fonte: Comissão Europeia.

Os investimentos em **investigação e inovação** continuaram a progredir a um ritmo significativo em 2018, apresentando um bom desempenho na maioria dos Estados-Membros. No final de 2018, tinham sido selecionados mais de 50 000 projetos específicos de investigação e inovação, representando 73 % do montante total planeado. Desde 2014, mais de 15 200 investigadores beneficiaram de infraestruturas de investigação melhoradas e 7 000 empresas estão a cooperar com centros de investigação na UE. Como resultado dos projetos implementados até ao momento, mais de 3 200 novos produtos foram colocados no mercado por empresas que beneficiaram do financiamento.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão ajudam as empresas a aumentar a sua competitividade, desenvolver novos produtos, encontrar novos mercados e criar novos postos de trabalho, com uma ênfase particular nas empresas de inovação e elevado crescimento e nos programas destinados a apoiar a capacidade inovadora das **pequenas e médias empresas**. O vasto leque de apoio oferecido a pequenas e médias empresas também é crucial para alcançar um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo com uma base industrial sólida. No final de 2018, estima-se que 88 % do montante total tenha sido afetado a mais de 95 000 projetos para melhorar a competitividade das pequenas e médias empresas.

A política de coesão é a maior fonte de financiamento da UE para modernizar o sistema de **transportes** europeu e adaptá-lo aos novos desafios. O apoio à rede ferroviária e rodoviária RTE-T desempenha um papel de relevo, bem como os investimentos em mobilidade urbana sustentável, que tornarão as deslocações diárias mais limpas, mais rápidas e mais seguras para os cidadãos da Europa. Até ao final de 2018, cerca de 2 500 projetos afetados a projetos de infraestruturas de redes receberam apoio.

Com o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, um grande troço da «autoestrada para bicicletas» entre Antuérpia e Bruxelas foi concluído em 2018. A «autoestrada para bicicletas» oferece uma alternativa segura e conveniente para os trabalhadores pendulares. Trata-se de uma resposta sustentável aos problemas de congestionamento que contribui para a descarbonização dos transportes.



Fotografia: © Comissão Europeia

Uma parte substancial do financiamento é consagrada à **melhoria do ambiente empresarial** e ao **apoio ao empreendedorismo**. Por exemplo, mais de 90 000 empresas em fase de arranque recebem apoio. Um aspeto importante é facilitar o acesso a financiamento: desde o início do período de programação, foram investidos 2,7 mil milhões de EUR utilizando o efeito de alavancagem dos instrumentos financeiros.

Croácia — Fundo de Capital de Risco FEEI para apoiar empresas em fase de arranque inovadoras

A Croácia criou o «Fundo de Capital de Risco FEEI» em junho de 2018 - o primeiro instrumento de capital de risco apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Graças a 35 milhões de EUR do Programa Operacional Competitividade e Coesão 2014-2020, o fundo investirá em fundos de capital de risco destinados às pequenas e médias empresas com elevado potencial de crescimento, permitindo-lhes crescerem e competirem a nível mundial. O Fundo de Capital de Risco FEEI visará em particular investimentos numa fase mais inicial e oferecerá um programa de aceleração completo. Adiciona um novo elemento à carteira bem-sucedida de instrumentos de dívida apoiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e contribuirá para desenvolver no país um ecossistema de empresas em fase de arranque sólido e dinâmico.

Trata-se de um bom exemplo de como a política de coesão investe no emprego e crescimento, em consonância com o Plano de Investimento para a Europa. Pelo menos 50 empresas em fase de constituição e 15 empresas em fase de arranque receberão apoio vital. Também se espera que o instrumento tenha fortes efeitos de contágio em termos de investidores providenciais (*business angels*), seminários empresariais e sociedades e uma sólida oferta conducente a um interesse muito mais pronunciado dos fundos de capital de risco regionais em investir na Croácia.

Registaram-se igualmente progressos significativos no domínio da **proteção do ambiente e da promoção da eficiência na utilização dos recursos**, em que foram apoiados 12 500 projetos até ao final de 2018. Embora esses investimentos tenham um ciclo de vida longo, muitos resultados já foram alcançados. Milhões de cidadãos estão agora protegidos contra catástrofes naturais como inundações e incêndios. Centenas de milhares de cidadãos beneficiam de instalações que melhoram o abastecimento de água e o tratamento de água. A implementação varia entre e dentro dos Estados-Membros. Os progressos mantêm-se um pouco mais lentos no tocante aos objetivos relacionados com o aumento da capacidade de reciclagem de resíduos e reabilitação dos terrenos, uma vez que os projetos selecionados até ao momento apenas cobrem uma fração modesta do objetivo esperado. Tal deve-se, nomeadamente, aos procedimentos morosos de planeamento desses projetos.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional é o principal instrumento de investimento para a **digitalização do setor público e das pequenas e médias empresas** e para a **implantação da banda larga**. Tem por objetivo alcançar ganhos de eficiência graças a soluções de administração pública eletrónica, soluções inteligentes de energia e transporte, prestando apoio adaptado no terreno e indo ao encontro das necessidades e oportunidades locais. No final de 2018, cerca de 7 800 projetos foram selecionados no terreno para apoiar a realização de um mercado único digital conectado, representando 63 % do total planeado. Embora se tenham registado progressos notáveis em diversos Estados-Membros em 2018, algumas dificuldades atrasaram a execução de projetos de banda larga nas fases iniciais de execução em

certos países (tais como dificuldades em fazer a cartografia das áreas de intervenção e na seleção de beneficiários, problemas relacionados com auxílios estatais). Em resposta a essas dificuldades, continuam a ser implementadas ações específicas destinadas a melhorar a capacidade administrativa das autoridades do programa neste domínio.

Foi assegurado o acompanhamento adequado do plano de ação sobre banda larga nas zonas rurais (129) com visitas ao país (Bulgária, Croácia, Chéquia, Eslováquia, Roménia) relativamente ao qual também foram examinados pedidos de reprogramação e debatidos estrangulamentos na execução. Entre outras iniciativas, o trabalho da rede de serviços competentes em matéria de banda larga nos Estados-Membros, apoiada pela unidade sediada em Bruxelas, começou a dar resultados positivos. Através de pontos únicos de contacto com os Estados-Membros, esta rede presta informações e/ou aconselhamento a qualquer autoridade pública que pretenda implantar banda larga de alta velocidade, bem como a qualquer potencial promotor de projeto de banda larga que indague sobre o financiamento da UE/nacional/regional disponível para banda larga. Espera-se que todas estas ações ajudem a melhorar o desempenho digital das regiões e dos Estados-Membros contribuindo, assim, positivamente para a consecução do objetivo fixado para o indicador de impacto que capta a competitividade digital dos Estados-Membros.

Reforço da governação estratégica digital nos Estados-Membros em Itália

Existe uma «fratura digital», ou distribuição desigual, no acesso às e utilização das tecnologias da informação entre regiões italianas (sobretudo no sul de Itália) e o resto da Europa. A Itália adotou uma estratégia para crescimento digital, que pretende: garantir cobertura de Internet de banda larga (de pelo menos 30 Mbps) a toda a população italiana; oferecer aos escritórios, edifícios públicos e 85 % dos agregados familiares uma ligação de débito muito alto (de pelo menos 100 Mbps) e trazer a banda larga de alta velocidade para as zonas industriais. 2,6 mil milhões de EUR em investimentos estão autorizados para projetos que apoiam o crescimento digital em 2014-2020.

Alcançar uma **União da Energia** garantirá segurança, acessibilidade e sustentabilidade do abastecimento de energia na Europa, tornando simultaneamente a UE menos dependente do mercado internacional e de fontes externas de matérias-primas energéticas. A política de coesão representa a maior fonte de investimento da UE para a concretização da União da Energia no terreno e o apoio às regiões e cidades da UE no seu caminho para a consecução das metas nos domínios da energia e do clima da UE para 2020 e 2030 e para alcançar uma transição socialmente justa.

Hungria - Apoio à maior central de energia da Hungria

A primeira central de energia solar ao abrigo do projeto fotovoltaico 2018-2019 do Grupo MVM foi construída nas imediações de Felsőzsolca e Onga em quase 45 hectares, graças a um investimento total na ordem dos 28 milhões de EUR, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo orçamento nacional. Começou a produzir eletricidade sendo a unidade com a maior capacidade instalada da Hungria - 20 megawatts. A Central de Energia Solar de Felsőzsolca é a primeira a começar a produção de eletricidade de entre as 110 unidades solares planeadas.

(129) https://enrd.ec.europa.eu/action-plan-rural-broadband_en

Países Baixos - Aumentar a energia solar fotovoltaica para inquilinos.

Este projeto facilita a instalação em grande escala de sistemas solares fotovoltaicos em alojamentos arrendados. O consórcio de intervenientes do mercado visa eliminar os estrangulamentos existentes, assegurando simultaneamente que a grande procura de painéis solares por parte dos inquilinos pode ser satisfeita. A cooperação integrada entre intervenientes do mercado experientes e peritos complementada com especialistas externos facilita a implantação em grande escala de energia solar fotovoltaica para inquilinos. A instalação dos sistemas solares fotovoltaicos, inicialmente em 8 500 casas, aumentando para 30 000 casas nos próximos anos, criará muitas oportunidades de emprego. Além disso, também aumentarão as empresas responsáveis pela montagem e instalação dos painéis de energia fotovoltaica, conversores e cablagem.

A política de coesão é igualmente a principal fonte de financiamento da UE em **gestão de riscos de catástrofes**. Foram selecionados mais de 25 000 projetos no domínio da economia hipocarbónica e serão ou já estão a ser executados no terreno. Em relação aos investimentos que visam os objetivos relacionados com o clima, foram selecionados quase 2 500 projetos.

As medidas apoiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional estão a dar resposta às necessidades criadas pelo fluxo excecional de **migrantes** para a Europa, concentrando-se no apoio ao acolhimento e integração eficaz dos migrantes legais e requerentes de asilo no domínio do emprego, inclusão social e educação. Uma contribuição significativa em relação a estes objetivos resulta do apoio a pequenas e médias empresas, através do qual serviços de apoio às empresas chegam a todos os potenciais empresários, incluindo os de grupos mais vulneráveis como migrantes, com o objetivo de tornar a UE no seu conjunto mais forte e mais coesa. A taxa de seleção de projetos no domínio da inclusão social superou os 60 % no final de 2018, com perto de 8 000 projetos já selecionados em execução.

Apreciação e avaliação

A avaliação dos programas anteriores ⁽¹³⁰⁾ concluiu que as regiões e os países na UE beneficiam dos fundos de coesão devido aos efeitos diretos (através de investimento) e aos efeitos indiretos (através do aumento das trocas comerciais).

A avaliação concluiu que o apoio às pequenas e médias empresas tem um impacto potencial elevado, contanto que se concentre em ajudar empresas dinâmicas a crescer, em estratégias de especialização inteligente e em facilitar a subida das regiões na cadeia económica, ao invés de tentar manter a «velha» economia do passado. Ademais, contribuições de elevado valor acrescentado são evidenciadas em temas como a economia hipocarbónica, o desenvolvimento urbano sustentável e a cooperação regional. Este retorno de informação foi tido em conta na proposta da Comissão ⁽¹³¹⁾ para o próximo quadro financeiro plurianual, que mantém a concentração temática em prioridades para apoiar a inovação, a economia digital e as pequenas empresas, bem como a economia hipocarbónica e circular.

A avaliação também concluiu que a estratégia mais eficaz para atrair grandes empresas não é através de incentivos financeiros, mas melhorando as condições locais, tal como o ambiente empresarial local. Os investimentos aeroportuários tenderam a apresentar maus resultados, salvo nas regiões ultraperiféricas onde há um benefício. A proposta para o próximo quadro financeiro plurianual contém uma lista de atividades excluídas, tais como apoio direto a grandes empresas, infraestruturas aeroportuárias e algumas operações de gestão de resíduos como aterros.

Concluiu-se igualmente que os instrumentos financeiros têm potencial para serem mais eficientes no financiamento de investimentos em certos domínios de intervenção, mas houve atrasos na sua execução e obstáculos à sua utilização generalizada. Estas questões foram abordadas na proposta da Comissão de

⁽¹³⁰⁾ Avaliação *ex post* do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão 2007-13, SWD(2016) 318 final https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/expost2013/wp1_sw_d_report_en.pdf

⁽¹³¹⁾ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão COM(2018)372 final — https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-erdf-cohesion-funds-regulation_en.pdf

regulamento «disposições comuns»⁽¹³²⁾ para o período pós-2020 dado que prevê **flexibilidade e capacidade de resposta a necessidades futuras**, por exemplo permitindo pequenas transferências de recursos sem modificação do programa operacional. Além disso, as dotações do programa operacional estão definidas para os primeiros cinco anos e, seguidamente, para os dois últimos anos são atribuídas com base num exame. A execução de instrumentos financeiros está simplificada, alinhando muitas das disposições pertinentes às das subvenções.

A avaliação concluiu que os sistemas de gestão, controlo e auditoria eram complexos, o que causou incerteza administrativa e atrasos na execução. Um estudo recente⁽¹³³⁾ solicitado pela Comissão identificou custos administrativos substanciais estimados em 2,2 % do total de custos elegíveis para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e 1,8 % para o Fundo de Coesão (o número global é de 4 % para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em geral). A Comissão está a aprender com isto e a proposta para os futuros programas inclui muitas medidas para simplificar e reduzir os encargos administrativos. Uma maior utilização de opções de custos simplificados e de pagamentos baseados em condições poderia reduzir substancialmente os custos administrativos totais. Certas regras para projetos importantes e investimentos geradores de receita são eliminadas. Adicionalmente, uma abordagem mais proporcional dos controlos e auditorias resultará numa grande redução no número de verificações e dos encargos de auditoria para programas operacionais de baixo risco.

O **Tribunal de Contas Europeu** indicou⁽¹³⁴⁾ que a Comissão implementou várias medidas destinadas a aumentar a ênfase nos resultados no período 2014-2020; saudou as melhorias, mas também salientou deficiências na qualidade das informações de acompanhamento relativas às despesas no âmbito da política de coesão. O Tribunal observou que as informações de acompanhamento continuam a estar maioritariamente orientadas para as realizações e recomendou que a Comissão defina indicadores de resultados comuns para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Em resposta, a proposta da Comissão⁽¹³⁵⁾ para os fundos para o período 2021-2027 mantém e aperfeiçoa o conjunto de indicadores de realização comuns, ao mesmo tempo que acrescenta, pela primeira vez, um conjunto de indicadores de resultados comuns, para os quadros de desempenho que devem ser criados pelos Estados-Membros para acompanhar, elaborar relatórios e avaliar o desempenho dos programas. A proposta permitirá que os resultados sejam comunicados e regularmente atualizados na Plataforma de Dados Aberta⁽¹³⁶⁾, e comparados entre programas e Estados-Membros, sendo integrados na avaliação do desempenho e outras avaliações.

A ligação dos programas ao Semestre Europeu é reforçada para o período 2021-2027. Enquanto parte do ciclo do Semestre Europeu de 2019, a Comissão forneceu uma análise adaptada por país das necessidades de investimento e estrangulamentos ao investimento, tendo em conta as disparidades regionais e territoriais. Com base nesses elementos analíticos e tendo em conta os objetivos da política de coesão, foram elaboradas orientações para o investimento específico por país, as quais se encontram sintetizadas nos relatórios por país (anexo D). Este anexo fornece a base para o diálogo entre os Estados-Membros e os serviços da Comissão com vista à programação dos fundos da política de coesão para 2021-2027.

⁽¹³²⁾ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e regras financeiras para estes Fundos e o Fundo para o Asilo e a Migração, o Fundo para a Segurança Interna e o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos, COM(2018)375 final — https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-common-provisions_en.pdf

⁽¹³³⁾ Nova avaliação dos custos e encargos administrativos dos FEEI, https://ec.europa.eu/regional_policy/en/information/publications/studies/2018/new-assessment-of-esif-administrative-costs-and-burden

⁽¹³⁴⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Seleção e acompanhamento dos projetos do FEDER e do FSE no período de 2014-2020: ainda maioritariamente orientados para as realizações* — Relatório Especial n.º 21/2018, https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/SR18_21/SR_PROJECT_PERFORMANCE_PT.pdf

⁽¹³⁵⁾ COM(2018)372 final <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=SWD%3A2018%3A283%3AFIN>

⁽¹³⁶⁾ <https://cohesiondata.ec.europa.eu>

Fundo Social Europeu

Objetivos do programa

Para tornar a Europa coesa, resistente e competitiva no futuro é necessário investir agora nas pessoas: na sua educação e formação, nas suas competências e empregabilidade, bem como no seu potencial de criar empresas e inovar, sem descuidar o seu estado de saúde e as suas condições de vida. Investir nas pessoas e construir uma Europa mais justa e social tem sido uma das principais prioridades da atual Comissão desde o início do seu mandato.

O Fundo Social Europeu é o principal instrumento da UE para apoiar o emprego, ajudar as pessoas a obterem melhores empregos, garantir oportunidades de trabalho mais equitativas para todos os cidadãos e apoiar o aperfeiçoamento e a reconversão profissionais. Tem uma ligação direta com as prioridades e os grandes objetivos da estratégia Europa 2020 em termos de emprego, educação e pobreza e trata-se de uma ferramenta determinante para cumprir os princípios e direitos consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Os objetivos temáticos são os seguintes:

	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral		Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
	<i>Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida</i>		<i>Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública.</i>
	Combater o desemprego dos jovens para as pessoas com menos de 25 anos de idade que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação		

Execução e realizações mais recentes ⁽¹³⁷⁾

No final de 2017, o Fundo Social Europeu e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens tinham apoiado **15,3 milhões de pessoas, das quais 7,9 milhões estavam desempregadas e 4,9 milhões estavam inativas**. Até essa altura, os Estados-Membros declararam que **2,4 milhões de jovens já tinham beneficiado** da Iniciativa para o Emprego dos Jovens. Entre todos os participantes, 1,4 milhões tinham emprego, 1,9 milhões adquiriam uma qualificação e 870 000 participantes estudavam ou seguiam uma formação, graças ao apoio do Fundo Social Europeu ou da Iniciativa para o Emprego dos Jovens.

Os investimentos do Fundo Social Europeu e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens são a principal fonte de apoio a nível da UE a reformas estruturais nos Estados-Membros, sobretudo nos domínios relacionados com a reforma dos serviços públicos de emprego, medidas de ativação, o desenvolvimento de percursos integrados individualizados para emprego, a criação e aplicação de sistemas duais de ensino e formação profissionais, medidas de estágio ou investimento nas estruturas de guarda de crianças com vista a aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

⁽¹³⁷⁾ Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 48.

Utilizar plenamente os recursos do Fundo Social Europeu ⁽¹³⁸⁾

Com um orçamento de 86,4 mil milhões de EUR para 2014-2020, o Fundo Social Europeu é um dos principais instrumentos da UE para apoiar a execução das recomendações específicas por país. Os programas operacionais contribuem diretamente para fomentar o emprego sustentável e de alta qualidade, a inclusão social, o investimento na educação e na formação e reforçar a capacidade institucional. A Iniciativa para o Emprego dos Jovens é um instrumento específico com um orçamento de 8,8 mil milhões de EUR, metade do qual é proveniente do Fundo Social Europeu. A Iniciativa para o Emprego dos Jovens é dirigida aos jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação, nas regiões da UE que registavam as taxas mais altas de desemprego dos jovens em 2012, oferecendo-lhes oportunidades de emprego e formação.

Entre 2014 e 2017, mais de 15 milhões de participantes beneficiaram do apoio do Fundo Social Europeu e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, incluindo quase três milhões de desempregados de longa duração (17 %). Os jovens com menos de 25 anos (42 % do total dos participantes) e as pessoas pouco qualificadas com habilitações do ensino primário ou secundário inferior (44 % do total dos participantes) representam os principais grupos-alvo destas intervenções. A aplicação das medidas, que registou uma aceleração acentuada em 2017, deverá prosseguir nos próximos anos.

Mais de 2,4 milhões de pessoas receberam apoio da Iniciativa para o Emprego dos Jovens entre 2014 e 2017, das quais:

- 780 000 jovens prosseguiram estudos ou ações de formação, tendo adquirido qualificações ou encontrado emprego, incluindo uma atividade por conta própria, no final da intervenção;
- 550 000 jovens tinham recebido uma oferta de emprego, educação contínua, aprendizagem ou estágio.

O facto de o número de participantes do Fundo Social Europeu ou da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ter duplicado desde o final de 2016 indica uma aceleração acentuada na execução de projetos no terreno.

Os Estados-Membros estão a reforçar o seu raio de ação, tornando os serviços mais acessíveis aos jovens e garantindo uma identificação mais correta dos mais necessitados.

Na Finlândia, os centros de orientação «balcão único» para os jovens («Ohjaamo», que inicialmente operava com financiamento do Fundo Social Europeu) foram institucionalizados e irão receber mais apoios financeiros no sentido de chegarem a um total de 10 000 jovens. Em toda a Alemanha estão a ser criadas agências de emprego para jovens. Chipre lançou um projeto de sensibilização apoiado pelo Ministério da Educação, em cooperação com o Ministério do Trabalho e o Conselho da Juventude cipriota, com o objetivo de chegar a 4 000 jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação, e de os apoiar com aconselhamento e formação específica, numa perspetiva de ativação. Na Croácia, tem estado a funcionar desde novembro de 2017 um sistema para fazer o mapeamento de participantes elegíveis com vista a identificar os que não estão inscritos e as suas características para direcionar melhor medidas para este grupo.

Em diversos Estados-Membros, o Fundo Social Europeu apoia o reforço das capacidades e as reformas estruturais ⁽¹³⁹⁾. Por exemplo,

na Letónia, o Fundo Social Europeu apoia o reforço do diálogo social. O objetivo é desenvolver um quadro jurídico que facilite o diálogo social em diferentes setores.

⁽¹³⁸⁾ Projeto de relatório conjunto sobre o emprego da Comissão e do Conselho que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento para 2019, COM(2018) 761 final, 21.11.2018, pp. 85-86, 114.

⁽¹³⁹⁾ Avaliação de impacto que acompanha o documento — Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) — Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG, SWD(2018) 289 final, 30.5.2018, p. 9.

Em Espanha, o fundo apoiou a estratégia para a integração no mercado de trabalho. De igual modo, o Fundo Social Europeu encontra-se atualmente a investir recursos no apoio ao «contrato de aprendizagem», em programas de formação e na redução das contribuições das empresas para a segurança social. O contrato de aprendizagem é também uma das ofertas no âmbito da Iniciativa para os Jovens espanhola, sobretudo destinada aos jovens sem quaisquer qualificações anteriores ou um baixo nível de qualificações.

Na Chéquia, o Fundo Social Europeu e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional aumentaram consideravelmente a atribuição destinada a estruturas de acolhimento de crianças (aproximadamente 220 milhões de EUR em todos os programas checos do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ou seja, quase o triplo). A procura de serviços no terreno tem desde então sido confirmada por um interesse significativo de candidatos. Foram introduzidas alterações legislativas para aumentar os requisitos para abrir uma instituição de ensino pré-escolar e permitir às entidades empregadoras criarem jardins de infância. Até ao momento, foram criados mais de 9 000 jardins de infância.

Em Portugal, o Fundo Social Europeu apoia o reforço da capacidade institucional dos parceiros sociais com vista ao seu importante papel na modernização de políticas ativas do mercado de trabalho e no ensino e formação profissionais.

Apreciação e avaliação ⁽¹⁴⁰⁾

Os Estados-Membros realizaram 164 avaliações do Fundo Social Europeu e plurifundos relativas ao período 2014-2020 até meados de 2018. Essas avaliações aferem o processo e a execução do Fundo. A Comissão lançou quatro avaliações temáticas *em 2018* (sobre o apoio ao emprego dos jovens, sobre o apoio ao emprego e à mobilidade, sobre o apoio ao ensino e formação e sobre o apoio à inclusão social).

Em 2018, a Comissão preparou a avaliação de impacto e a proposta do Fundo Social Europeu Mais 2021-2027 (FSE+). Alguns domínios importantes identificados para melhoria foram ⁽¹⁴¹⁾ os que se seguem.

- Melhor alinhamento das políticas com as prioridades políticas a nível da UE e a governação económica no contexto do Semestre Europeu.
- A orientação para os resultados no período 2014-2020 foi reforçada, mas até ao momento não demonstrou ser um incentivo de desempenho suficiente para os Estados-Membros.
- Apesar de alguns progressos, a gestão e a execução do Fundo mantêm-se demasiado complexas e a mudança de uma lógica baseada em realizações para uma baseada em resultados, embora tenha melhorado em 2014-2020, não se verificou plenamente.
- Iniciativa para o Emprego dos Jovens: os seus processos de gestão financeira (sendo financiada a partir de duas fontes - as dotações da Iniciativa para o Emprego dos Jovens e do Fundo Social Europeu), bem como os seus requisitos adicionais de comunicação de informações (indicadores comuns do Fundo Social Europeu e indicadores de resultados da Iniciativa para o Emprego dos Jovens) são entendidos pelos beneficiários e as autoridades de execução como aumentando os encargos administrativos. A concentração em futuras melhorias deverá prender-se com um maior envolvimento dos jovens que estão mais distantes da educação, formação e emprego, bem como aumentar a qualidade geral das ofertas de emprego e formação financiadas pela iniciativa no contexto de programas associados à Garantia para a Juventude.

Em 30 de maio de 2018, a Comissão adotou uma proposta do Fundo Social Europeu Mais ⁽¹⁴²⁾. No quadro mais lato dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, este Fundo possibilitará uma melhor concentração nos desafios identificados no Semestre Europeu. Neste contexto, o Fundo Social Europeu Mais irá fundir:

- o Fundo Social Europeu e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens
- o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas

⁽¹⁴⁰⁾ Declaração do programa de 2018, p. 3.

⁽¹⁴¹⁾ SWD(2018) 289 final, 30.5.2018, anexo 3.

⁽¹⁴²⁾ COM(2018) 761 final, 21.11.2018, p. 86.

- o Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social
- o Programa «Saúde» da UE.

Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas

Objetivos do programa

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas apoia as ações dos Estado-Membro da UE para prestar assistência às pessoas mais carenciadas. Este auxílio abrange alimentação, vestuário e outros artigos essenciais de uso pessoal.

Este fundo destina-se a atenuar as formas mais graves de pobreza na UE, como a privação de alimentos, a pobreza infantil e as pessoas sem-abrigo. É executado no regime de gestão partilhada, com regras simplificadas e requisitos administrativos reduzidos comparativamente com o Fundo Social Europeu. A dotação para o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas para 2014-2020 ascende a quase 3,8 mil milhões de EUR.

Execução e realizações mais recentes ⁽¹⁴³⁾

- *Em 2017*, o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas apoiou 12,9 milhões de pessoas.
- Estima-se que cerca de metade dos beneficiários finais sejam mulheres, 30 % são crianças com 15 anos ou menos e cerca de 10 % são migrantes, pessoas de origem estrangeira ou pessoas pertencentes a uma minoria (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos).
- O apoio à inclusão social alcançou mais de 36 000 pessoas.
- Mais de 1,3 milhões de toneladas de alimentos foram distribuídas cumulativamente durante o período 2014-2017 e cerca de 370 000 toneladas (ou seja, aproximadamente 30 %) só em 2017.

O valor monetário do apoio material distribuído até 2017 atingiu os 19,5 milhões de EUR. Comparativamente com 2016, o valor monetário da assistência material básica aumentou 25 %.

Apreciação e avaliação

Os resultados da avaliação intercalar de 2018 ⁽¹⁴⁴⁾ mostram que o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas tem um efeito de volume notável em quase todos os Estados-Membros. Os alimentos, a ajuda material e as medidas de inclusão social que apoia ajudam verdadeiramente as pessoas mais carenciadas da sociedade, designadamente aquelas que, de outro modo, poderiam ser deixadas de fora da assistência social ou que necessitam de apoio imediato.

A criação de redes e a partilha de conhecimento entre instituições, organizações parceiras e serviços sociais, bem como em diferentes organizações parceiras desempenharam um papel importante na disseminação de boas práticas. Foi particularmente o caso da assistência não financeira às pessoas mais carenciadas.

A avaliação intercalar identificou diversas deficiências na execução do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas. As interpretações incorretas do quadro regulamentar da UE ou dos requisitos nacionais resultaram por vezes em (a) atrasos na fase de arranque do programa; (b) obstáculos administrativos essencialmente relacionados com políticas nacionais de contratação pública e requisitos adicionais; (c) processo de documentação e instruções morosos; e (d) procedimentos excessivos para a certificação dos destinatários finais.

⁽¹⁴³⁾ Declaração do programa de 2018, p. 1.

⁽¹⁴⁴⁾ <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/Oe03aa7b-025f-11e8-b8f5-01aa75ed71a1>

De igual modo, definir uma lista reduzida de critérios de elegibilidade para beneficiários finais tem a desvantagem de excluir aqueles que não têm acesso ao sistema social e não permite responder prontamente a emergências.

O Tribunal de Contas concluiu ⁽¹⁴⁵⁾ que o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas contribui para as abordagens dos Estados-Membros para atenuar a pobreza e contém medidas inovadoras de inclusão social, mais podia ser mais bem direcionado para as pessoas mais necessitadas e poderia haver uma maior ênfase na inclusão social em vez de assistência alimentar e material básica.

Em 30 de maio de 2018, a Comissão propôs um Fundo Social Europeu Mais, no qual o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas será fundido com o Fundo Social Europeu. Isto permite facilitar a conjugação de disposições em matéria de concessão de alimentos/assistência material com o apoio à inclusão social e medidas ativas. Ajudará a criar sinergias, reforçando, assim, ainda mais a dimensão da inclusão social do apoio e proporcionando uma via integrada para sair da pobreza. Também ajudará a resolver a deficiência atual identificada nas avaliações, dado que a ausência de uma abordagem estratégica comum por vezes impede uma transição harmoniosa dos participantes vulneráveis de projetos financiados por esse fundo para os projetos do Fundo Social Europeu.

⁽¹⁴⁵⁾ Tribunal de Contas Europeu — *Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD): um apoio valioso, mas o seu contributo para a redução da pobreza ainda não é conhecido* - Relatório Especial n.º 05/2019.

Crescimento sustentável: recursos naturais (rubrica orçamental 2)

Através da política agrícola comum (especificamente o Fundo Europeu Agrícola de Garantia e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) e as políticas marítimas e da pesca (em especial através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas), o orçamento da UE apoiou **a produção alimentar viável, a gestão sustentável de recursos naturais, a ação climática e o desenvolvimento territorial equilibrado**. A produção alimentar viável ajuda a aumentar o emprego, o crescimento e o investimento, dado que um grande número de postos de trabalho na agricultura, juntamente com a transformação de alimentos, o setor da venda a retalho de géneros alimentícios e a restauração, dependem dela. Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e as ações climáticas assegura a base para que os postos de trabalho no setor agrícola se mantenham sustentáveis. Promover um desenvolvimento territorial equilibrado das zonas rurais também contribui para o crescimento, emprego e investimento. Eliminar a fratura digital entre as zonas urbanas e rurais é um importante facilitador para as empresas se manterem competitivas em zonas rurais. A produção alimentar viável com elevados padrões de segurança alimentar, também desempenha um papel ativo numa política comercial equilibrada e progressiva para controlar a globalização. A UE também desempenha um papel de liderança na resposta aos desafios crescentes dos oceanos, não apenas a nível europeu mas também numa escala internacional.

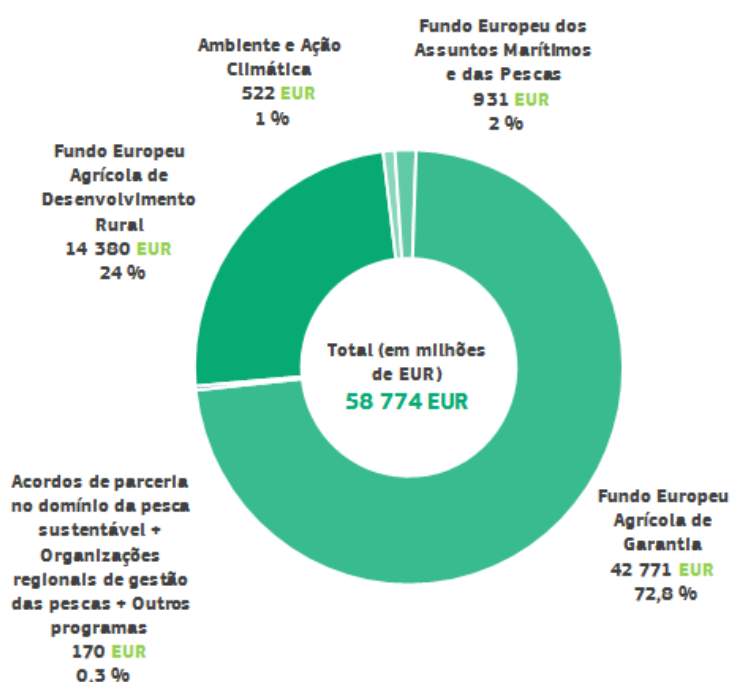


Gráfico: Principais programas financiados em 2018 ao abrigo da rubrica 2, Crescimento sustentável: recursos naturais. Todos os montantes são expressos em milhões de EUR. A categoria «outros programas» inclui, nomeadamente, agências descentralizadas, outras ações e medidas, projetos-piloto e ações preparatórias, ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão

Fonte: Comissão Europeia.

Para 2018, foram afetados 58,8 mil milhões de EUR à rubrica 2, o que representa 37 % do orçamento total da UE para 2018. A rubrica 2 abrange os dois pilares da política agrícola comum: o pilar I consiste nas medidas de apoio ao mercado e nos pagamentos diretos financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia; o pilar II inclui o apoio ao desenvolvimento rural financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural. A rubrica também cobre o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e a

dimensão internacional da política comum das pescas, bem como atividades nos domínios do clima e do ambiente através do LIFE, o programa para o ambiente e a ação climática⁽¹⁴⁶⁾.

Fundo Europeu Agrícola de Garantia

Objetivos do programa

O Fundo Europeu Agrícola de Garantia encoraja o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, ajudando a alcançar os objetivos da política agrícola comum de produção alimentar viável, gestão sustentável dos recursos naturais (com ação climática) e desenvolvimento territorial equilibrado. Os pagamentos diretos proporcionam uma proteção básica dos rendimentos agrícolas face aos choques particulares a que a agricultura está exposta (nomeadamente relacionados com preços e condições meteorológicas). Os principais objetivos específicos do fundo são os seguintes:

	Melhorar a competitividade do setor agrícola e reforçar a sua quota-parte de valor na cadeia alimentar		Promover a estabilidade do mercado
	Sustentar a estabilidade de rendimentos dos agricultores, prestando apoio direto ao rendimento		Promover uma agricultura orientada para o mercado, assegurando um nível significativo de apoio ao rendimento diferenciado
	Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da política agrícola comum		Promover a produção agrícola local e assegurar um nível justo de preços pelas matérias-primas para consumo direto e para transformação pelas indústrias locais nas regiões ultraperiféricas

Execução e realizações mais recentes

Pagamentos diretos

Cerca de 6,5 milhões de explorações agrícolas, abrangendo 90 % das terras cultivadas, beneficiaram de pagamentos diretos. *Em 2017*⁽¹⁴⁷⁾, este apoio constituiu 38 % do seu rendimento agrícola⁽¹⁴⁸⁾. Desde a última reforma da política agrícola comum em 2015, os pagamentos diretos têm sido **mais bem direcionados** graças a diferentes «camadas» de pagamento que respondem às necessidades particulares dos **jovens agricultores, dos pequenos agricultores, de setores específicos ou de regiões em dificuldades**, bem como do **ambiente e do clima**. Estas alterações à estrutura do sistema de pagamentos diretos - juntamente com a redistribuição e limitação das possibilidades - começaram a contribuir para uma distribuição dos pagamentos mais equitativa. O efeito estabilizador dos pagamentos diretos é

⁽¹⁴⁶⁾ As informações relativas ao desempenho para a rubrica orçamental 2 cobrem predominantemente o ano 2017 relativamente aos programas em gestão partilhada, porque as informações de 2018 só são disponibilizadas pelos Estados-Membros em 2019, posteriormente à conclusão do presente relatório.

⁽¹⁴⁷⁾ Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Relatório anual de atividades de 2018*.

⁽¹⁴⁸⁾ Estimado com base no rendimento empresarial agrícola.

complementado com instrumentos do mercado, que agora funcionam a um nível de «rede de segurança» ao invés de influenciarem frequentemente o mercado da UE como já fizeram.

Dado que os pagamentos diretos são concedidos por hectare de área elegível, existe uma forte correlação entre a distribuição de pagamentos diretos e a distribuição de superfície entre agricultores. Isto resulta no facto de que explorações agrícolas maiores concentram as maiores quantidades de apoio ⁽¹⁴⁹⁾ e num número elevado de beneficiários muito pequenos, refletindo a elevada fragmentação do setor agrícola na UE e a relativa contribuição desses grupos agrícolas para a economia do setor. *Em relação ao exercício financeiro de 2017*, quase 50 % dos beneficiários de pagamentos diretos tinham menos de cinco hectares e cobriam menos de 5 % da superfície total apoiada.

	 Número de explorações agrícolas (milhões)	 Terrenos agrícolas geridos (milhões)	 Apoio direto (em mil milhões de EUR)
Pequenas explorações agrícolas < 5 hectares	3,19 (49 %)	7,4 (5 %)	2,3 (6 %)
Explorações agrícolas (familiares) 5-250 hectares	3,25 (50 %)	107,0 (67 %)	29,3 (71 %)
Grandes explorações agrícolas > 250 hectares	0,08 (1 %)	44,3 (28 %)	9,2 (23 %)

Gráfico: Distribuição do apoio direto da UE aos agricultores da UE.

Fonte: Dados de controlo CATS (exercício de 2016)

A reforma da política agrícola comum de 2013 permitiu **redistribuir os pagamentos diretos** entre os beneficiários, nomeadamente a favor das pequenas e médias explorações agrícolas. Os Estados-Membros devem reduzir em, pelo menos, 5 % os pagamentos superiores a 150 000 EUR que qualquer beneficiário obtenha do regime de pagamento de base ou do regime de pagamento único por superfície. Até podem impor um limite máximo a esses pagamentos (nove Estados-Membros decidiram aplicar um limite máximo a partir de 2015). Em alternativa, podem redistribuir até 30 % da sua dotação nacional para pagamentos diretos para os primeiros hectares em cada exploração agrícola («pagamento redistributivo»). *Em 2017*, nove Estados-Membros implementaram este regime, utilizando entre 0,5 % e 15 % do total das suas despesas para pagamentos diretos.

Além disso, os Estados-Membros devem reduzir as diferenças entre os níveis de pagamento por hectare aos beneficiários nos respetivos territórios (isto é referido como «convergência interna»). Existe também uma disposição para ajustar gradualmente a dotação financeira por Estado-Membro, a fim de aproximar os níveis de pagamentos entre países («convergência externa»). Por último, uma cláusula relativa ao agricultor ativo permite que aqueles que apenas tenham uma atividade agrícola marginal sejam excluídos do apoio.

A partir do exercício de 2018, a legislação da UE designada «**Regulamento Omnibus**» ⁽¹⁵⁰⁾ ajuda a melhorar o funcionamento dos regimes de pagamentos diretos e a simplificar a sua execução.

⁽¹⁴⁹⁾ Embora em menor medida do que para os terrenos.

⁽¹⁵⁰⁾ Regulamento (UE) 2017/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2017, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader),

No tocante à **vertente ecológica** nos pagamentos diretos, as alterações introduzidas através do Regulamento Omnibus facultam aos Estados-Membros uma opção de não classificarem prados como «permanentes» se lavrados dentro de um período de cinco anos para acomodar a diversidade de sistemas agrícolas na UE. Em 2018, oito Estados-Membros decidiram aplicar esta opção. Alguma flexibilidade suplementar para os agricultores surgiu das isenções simplificadas da diversificação das culturas ou das regras relativas às superfícies de interesse ecológico para explorações agrícolas com percentagens substanciais de prados, pousios, culturas de leguminosas ou culturas sob água. Por sua vez, novos tipos de superfícies de interesse ecológico aumentaram as escolhas que os Estados-Membros podem oferecer aos agricultores para satisfazerem este requisito. Em 2018, vários Estados-Membros utilizaram-nos e incluíram novos tipos na sua lista de superfícies de interesse ecológico. Em 2018, 80 % da superfície agrícola total da UE está sujeita a, pelo menos, uma obrigação ecológica. Enquanto parte das regras alteradas, foi implementada, pela primeira vez, em 2018 uma proibição relativa à utilização de produtos fitofarmacêuticos em superfícies de interesse ecológico.

Em 2018, tal como em 2017, respondendo às consequências das condições meteorológicas excecionais em diversos Estados-Membros (seca, chuvas torrenciais, quedas de neve fortes, geada), a Comissão concedeu derrogações a certas regras ecológicas (superfície de interesse ecológico, diversificação das culturas) para melhorar a situação dos agricultores afetados nesses países. A fim de atenuar os efeitos da seca na disponibilidade de culturas forrageiras, 11 Estados-Membros (de 13 autorizados) aplicaram derrogações a alguns requisitos de terras deixadas em pousio e culturas secundárias. Com base nas informações recebidas para o exercício de 2018, estas superfícies de interesse ecológico derogadas parece terem, em certa medida, complementado as superfícies globais disponíveis para produção de culturas forrageiras.

A partir de 2018 ⁽¹⁵¹⁾, nova legislação da UE ⁽¹⁵²⁾, juntamente com orientações técnicas prestadas pela Comissão, permitiram aos Estados-Membros tirar partido dos dados de satélite disponíveis gratuitamente (o programa Copernicus) para monitorizar superfícies que foram objeto de um pedido de ajuda. Vários Estados-Membros decidiram introduzir os «controles por monitorização» em relação a parte dos regimes de ajuda e/ou superfícies a partir de 2019. Espera-se que a abordagem de monitorização ofereça um grande potencial para simplificação das tarefas administrativas e relacionadas com controlos, mas também para monitorizar o desempenho da política agrícola comum num sentido muito mais lato. Esta abordagem é prosseguida nas propostas para a política agrícola comum pós-2020.

Despesas relacionadas com o mercado ⁽¹⁵³⁾

Após vários anos em que medidas de apoio ao mercado nos setores dos frutos, dos produtos hortícolas e da pecuária ajudaram a reequilibrar os setores em causa, em 2018 foi alcançada uma **estabilização do mercado** substancial, mediante a qual as medidas excecionais de retirada no setor das frutas e produtos hortícolas foram interrompidas a partir do meio do ano.

No final de 2018, 99 % das 380 000 toneladas de leite em pó de existências públicas de intervenção durante os anos de 2015 a 2017 foram revendidas no mercado ⁽¹⁵⁴⁾, refletindo a melhoria da situação no mercado dos produtos lácteos. A agricultura europeia mostrou a sua resiliência após as recentes crises, encontrando mercados internos alternativos, bem como no estrangeiro (em especial Ásia e Estados Unidos), conforme evidenciado pelas estatísticas comerciais.

A evolução geral dos preços significou que não foram necessárias novas medidas de intervenção no mercado em 2018.

(UE) n.º 1306/2013 relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da Política Agrícola Comum, (UE) n.º 1307/2013 que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, (UE) n.º 1308/2013 que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas e (UE) n.º 652/2014 que estabelece disposições para a gestão das despesas relacionadas com a cadeia alimentar, a saúde e o bem-estar animal, a fitossanidade e o material de reprodução vegetal (JO L 350 de 29.12.2017, pp. 15-49).

⁽¹⁵¹⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽¹⁵²⁾ Regulamento de Execução (UE) 2018/746 da Comissão, de 18 de maio de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 809/2014 no respeitante à alteração dos pedidos únicos e de pagamento e aos controlos (JO L 125 de 22.5.2018, pp. 1-7).

⁽¹⁵³⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽¹⁵⁴⁾ Ficha informativa, *Gestão do mercado dos produtos lácteos da UE no período de 2014-2019*.

Medidas de apoio excepcionais foram também adotadas em 2018 para compensar os agricultores em França e Itália pelas restrições sanitárias e veterinárias para resolver a gripe das aves.

Após vários anos de discussões a nível da UE, a Comissão adotou uma proposta de diretiva sobre **práticas comerciais desleais**. A diretiva destina-se a proteger os fornecedores vulneráveis na cadeia de abastecimento alimentar, sobretudo os agricultores e as pequenas empresas de transformação, das práticas comerciais desleais por parte de compradores mais poderosos. Ao limitar o abuso de poder de mercado ao longo da cadeia, contribui para um melhor funcionamento da cadeia alimentar e aumenta a resiliência do setor agroalimentar da UE.

Os **programas da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas**, que reúnem os programas antigos de distribuição de fruta e de leite nas escolas num quadro jurídico único, foram pela primeira vez aplicados no ano letivo 2017/2018. Em outubro de 2018, a Comissão acolheu uma reunião com representantes das instituições da UE, dos governos nacionais e de outros organismos públicos e privados [empresas, organizações comerciais, organizações não governamentais (ONG) no domínio do ambiente e da saúde, sociedade civil] para fazer um balanço das realizações, aprender com as boas práticas e refletir sobre eventuais melhorias futuras. Mostrou exemplos concretos da dimensão sanitária e educativa reforçada do regime reformado. Cerca de 20,3 milhões de crianças de quase 160 000 escolas ⁽¹⁵⁵⁾ participaram nos programas de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas no ano letivo 2017/2018.

Apreciação e avaliação

O estudo de apoio para a avaliação de impacto das medidas da política agrícola comum para o objetivo geral da «produção alimentar viável» ⁽¹⁵⁶⁾ confirma que os pagamentos diretos permitem aos agricultores lidar mais adequadamente com os efeitos negativos no rendimento causados por descidas nos preços agrícolas; por conseguinte, contribuem para a estabilidade do rendimento das explorações agrícolas. Contudo, mesmo com o apoio direto da política agrícola comum, uma grande percentagem (74 % em 2015) de explorações agrícolas não atingem o valor de referência de um rendimento por montante unitário de trabalho que corresponda à produtividade do trabalho média nacional. O estudo observou que a política agrícola comum 2014-2020 permitiu um aumento da eficiência direcionando melhor o apoio para as explorações agrícolas que mais necessitam dele (a percentagem de explorações agrícolas com um rendimento por unidade de trabalho que excede a produtividade do trabalho média nacional graças a apoio direto diminuiu de 29 % em 2013 para 26 % em 2015). A decisão de alguns Estados-Membros de distribuir os recursos para apoio associado voluntário a um elevado número de setores limitou a sua eficácia/eficiência relativamente a este objetivo. Segundo a análise das partes interessadas, nestes casos o apoio associado voluntário falhou o seu objetivo de apoiar setores com dificuldades e resultou num rendimento extra e generalizado para as explorações agrícolas beneficiárias. As medidas de mercado ajudaram a limitar a volatilidade dos preços internos da maioria dos produtos agrícolas, que são inferiores aos preços internacionais. A existência das medidas de mercado da UE parece ter um papel dissuasor na adoção de atividades especulativas. A percentagem de importações no consumo interno aumentou progressivamente. No mercado internacional, as exportações da UE em termos de valor aumentaram durante o período de análise. Contudo, o comércio mundial aumentou a uma taxa superior. Não obstante, a evolução da posição competitiva da UE é similar à do seu principal concorrente comercial (Estados Unidos) e, em 2016, a primeira manteve a sua segunda posição atrás dos Estados Unidos nas exportações mundiais dos produtos abrangidos pela avaliação.

Em 2018, o Tribunal de Contas avaliou um novo regime de pagamentos de base para os agricultores, introduzido pela reforma de 2013 da política agrícola comum. O Tribunal concluiu que o regime estava operacionalmente no bom caminho, mas com um impacto limitado na simplificação, na orientação e na convergência dos níveis de ajuda ⁽¹⁵⁷⁾.

⁽¹⁵⁵⁾ Fonte: Os relatórios de acompanhamento dos Estados-Membros devem ser apresentados até 31.1.2019.

⁽¹⁵⁶⁾ Documento de trabalho relativo à avaliação a ser concluído em 2019.

⁽¹⁵⁷⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Regime de pagamento de base para agricultores – operacionalmente no bom caminho, mas com um impacto limitado na simplificação, na orientação e na convergência dos níveis de ajuda* – Relatório Especial n.º 10/2018.

O estudo de apoio para a avaliação das medidas da política agrícola comum aplicáveis no setor vinícola ⁽¹⁵⁸⁾ concluiu que, a nível do viticultor, o respaldo proporcionado pelos programas de apoio nacionais para a reestruturação e conversão de vinhas resultou numa mecanização considerável, bem como num aumento global da relação custo-eficácia da sua gestão. Ao nível do produtor, os programas - em particular a medida investimentos - contribuíram para a melhoria da competitividade dos produtores de vinho da UE e promoveu a integração vertical a jusante. As regras de rotulagem da UE favoreceram condições equitativas e uma concorrência leal para os concorrentes da UE, bem como informações claras para os consumidores. O estudo indicou que os programas de apoio nacionais são geralmente coerentes com os objetivos ambientais da UE, mas poderiam ter desempenhado um papel de maior relevo na adaptação das vinhas da UE às alterações climáticas e poderiam ter promovido mais diretamente a sustentabilidade. Recomendou que fosse exigido aos Estados-Membros justificar melhor as escolhas estratégicas no tocante às medidas implementadas e acompanhar melhor os efeitos alcançados por essas diferentes medidas.

O estudo de apoio ⁽¹⁵⁹⁾ para a avaliação da vertente «ecológica» nos pagamentos diretos foi publicado no final de 2017 e um documento de trabalho dos serviços da Comissão subsequente foi adotado em novembro de 2018 ⁽¹⁶⁰⁾. Esta avaliação concluiu que os efeitos gerais das medidas ecológicas, conforme aplicadas atualmente, nas práticas de gestão agrícola e no ambiente/clima parecem ser bastante limitados, embora haja variações entre os Estados-Membros. As medidas ecológicas não parecem ter tido qualquer efeito significativo na produção agrícola ou na viabilidade económica das explorações agrícolas. A avaliação mostrou que poderia ter sido feito mais pelos Estados-Membros, bem como pelos agricultores para cumprir cabalmente a ecologização; além disso, poderia ter sido feito mais a nível da UE para simplificar o regime. Os Estados-Membros dispõem de flexibilidade significativa na execução das medidas, contudo, regra geral, não usam essa flexibilidade para maximizar os benefícios para o ambiente e o clima. As decisões parecem ter sido orientadas mais por questões administrativas e considerações agrícolas, incluindo o facto de pretenderem assegurar o mínimo de perturbação das práticas agrícolas.

Nas propostas da Comissão para a política agrícola comum pós-2020, os requisitos ecológicos existentes são integrados num quadro mais amplo que inclui um novo conjunto de condições (ou seja, um sistema melhorado de obrigações a serem cumpridas pelos beneficiários de pagamentos da PAC com base na superfície e nos animais), respondendo, nomeadamente, a três objetivos específicos: contribuir para a atenuação das e a adaptação às alterações climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e a gestão eficiente dos recursos naturais e contribuir para a proteção da biodiversidade.

A futura política agrícola comum - além de reforçar a proteção do ambiente e a ação climática - procura reforçar a resiliência do setor agrícola e melhorar a vida nas zonas rurais.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

Objetivos do programa

O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural financia a contribuição da UE para os programas de desenvolvimento rural. Estes programas contribuem para o **crecimento inteligente, sustentável e inclusivo** na UE, apoiando as explorações agrícolas, os setores alimentar e florestal e outras entidades que operam em zonas rurais, tais como empresas não agrícolas, organizações não governamentais e autoridades locais.

O Fundo constitui também uma importante ferramenta para atenuar as alterações climáticas e apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e resistente às alterações climáticas, ajudando os agricultores e

⁽¹⁵⁸⁾ Documento de trabalho relativo à avaliação a ser concluído em 2019.

⁽¹⁵⁹⁾ https://ec.europa.eu/agriculture/evaluation/market-and-income-reports/greening-of-direct-payments_en

⁽¹⁶⁰⁾ Documento de trabalho dos serviços da Comissão - Resumo da avaliação do Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (CE) n.º 637/2008 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho, SWD(2018) 479 final, 22.11.2018.

as empresas rurais a **reduzirem as emissões de gases com efeito de estufa e de amoníaco** e **adaptarem-se às consequências das alterações climáticas**. O Fundo visa seis prioridades específicas.

 Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação na agricultura, na silvicultura e nas zonas rurais	 Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas
 Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	 Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas
 Promover a eficiência na utilização dos recursos e apoiar a passagem para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	 Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais

Execução e realizações mais recentes

No final de 2018 ⁽¹⁶¹⁾, o total de pagamentos para desenvolvimento rural do orçamento da UE aos Estados-Membros ascendeu a 36,5 mil milhões de EUR (incluindo pré-financiamento e pagamentos intercalares), o que representa 36 % do total de autorizações para o período 2014-2020. *Em 2018*, os Estados-Membros apresentaram o seu terceiro relatório anual de execução que abrange a execução até 31 de dezembro de 2017 ⁽¹⁶²⁾.

O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural apoia soluções para **encorajar o empreendedorismo e o emprego na agricultura e nas empresas rurais** e **melhorar a sua viabilidade económica e resiliência**. *No final de 2017*, mais de 112 000 explorações agrícolas receberam apoio ao investimento para facilitar a reestruturação e a modernização e alcançar ganhos de produtividade (25 % do objetivo), tendo sido autorizado mais de 49 % do orçamento atribuído ao apoio prestado à fase de arranque e do apoio ao investimento em atividades não agrícolas em zonas rurais; 51 400 jovens agricultores que trazem nova energia e têm potencial para explorar plenamente os benefícios da tecnologia em termos de aumento da produtividade e da sustentabilidade receberam apoio para a criação de empresas; 125 200 explorações agrícolas receberam apoio sob a forma de instrumentos de gestão dos riscos para reduzir a incerteza quanto

⁽¹⁶¹⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽¹⁶²⁾ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020 Relatório de síntese de 2018 dos relatórios anuais de execução do programa sobre a execução no período de 2014-2017, COM(2018) 816 final, 19.12.2018.

ao futuro que pode comprometer a competitividade dos agricultores; e 60 327 explorações agrícolas foram ajudadas a participar em regimes de qualidade ⁽¹⁶³⁾.

Em 2017 ⁽¹⁶⁴⁾, o estado de aplicação das medidas que contribuirão significativamente para os **objetivos em matéria de ambiente e clima** da política incluía o seguinte:

- um total de 2,9 milhões de hectares de terras agrícolas e florestais estavam abrangidos por contratos de gestão que contribuem para o sequestro de carbono ou a conservação (72,5 % do objetivo de 4 milhões de hectares);
- 283 000 hectares de terras irrigadas mudaram para sistemas de irrigação mais eficientes (22 % do objetivo) - tendo em conta o longo intervalo de tempo entre planos e investimentos realizados, está no bom caminho;
- 14,8 % das terras agrícolas e 0,34 % das áreas florestais estavam abrangidas por contratos de gestão que contribuem para a biodiversidade - valor próximo dos objetivos de 18 % e 2 %, respetivamente.

O apoio no quadro do Fundo procura melhorar o **acesso a serviços e infraestruturas de tecnologias da informação e comunicação para 18 milhões de cidadãos rurais**; tal é feito através de 4 400 projetos de investimento. No final de 2017, 36 % dos fundos destinados a melhorar os serviços de tecnologias da informação e comunicação nas zonas rurais foram atribuídos a projetos e 1 255 000 residentes rurais (7 % do respetivo valor fixado) já estão a beneficiar da melhoria de serviços ⁽¹⁶⁵⁾.

No final de 2017, mais de 246 milhões de EUR foram gastos ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural para dar resposta ao **emprego na agricultura e zonas rurais**, para promover a inclusão social e para promover a aprendizagem ao longo da vida e **formação profissional na agricultura e silvicultura**. Mais de um milhão de beneficiários receberam formação profissional na agricultura, quase 28 % do objetivo para o período. Nas zonas rurais, os recursos de desenvolvimento rural da UE apoiam **estratégias de desenvolvimento local** promovendo a inclusão social, reduzindo a pobreza e promovendo o desenvolvimento económico ao abrigo da abordagem LEADER. Até à data, 59 % das pessoas que vivem em zonas rurais (representando cerca de 113 % do objetivo) são abrangidas por mais de 3 400 estratégias de desenvolvimento local executadas por grupos de ação local que beneficiaram de 18 % dos fundos públicos disponíveis ⁽¹⁶⁶⁾.

No âmbito da **Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas**, estavam ativos no final de 2018 quase 900 **grupos operacionais** ⁽¹⁶⁷⁾ que impulsionam projetos com múltiplos intervenientes para encontrar uma solução para um problema específico ou desenvolver uma oportunidade concreta para os setores agrícola e florestal. Estes projetos têm um importante potencial para criar soluções inovadoras destinadas a otimizar a agricultura e torná-la mais eficiente e sustentável.

A parceria europeia de inovação para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas - exemplos de projetos de grupo operacional.

BRIDE — Regeneração da biodiversidade num contexto de produção leiteira

⁽¹⁶³⁾ COM(2018) 816 final, p. 7 Números atualizados (Jan de 2019).

⁽¹⁶⁴⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽¹⁶⁵⁾ COM(2018) 816 final, p. 6.

⁽¹⁶⁶⁾ COM(2018) 816 final, pp. 11-12.

⁽¹⁶⁷⁾ <https://ec.europa.eu/eip/agriculture/en/publications/eip-agri-operational-groups-assessment-2018>

As terras agrícolas com gestão intensiva em toda a Irlanda tiveram taxas de participação relativamente baixas em regimes agroambientais. O projeto de regeneração da biodiversidade num contexto de produção leiteira é uma parceria inovadora situada na bacia hidrográfica do rio Bride no nordeste do condado de Cork, Irlanda. O projeto visa conceber e implementar uma abordagem eficaz em termos de custos e baseada em resultados para resolver a perda de biodiversidade em explorações leiteiras e melhorar a sensibilização nacional para as opções disponíveis para manter e melhorar a vida selvagem das terras agrícolas em terras agrícolas com gestão intensiva sem afetar indevidamente a produção agrícola. A parceria inclui diversos parceiros (tais como agricultores, consultores, investigadores, pequenas e médias empresas, organismos públicos, ONG) e o projeto está concebido de modo a que 65 agricultores que não são parceiros formais sejam envolvidos, a fim de adotarem e testarem os regimes propostos nas suas explorações. As explorações agrícolas que implementam as medidas são monitorizadas em momentos fixos (por exemplo, início, a meio, fim) durante o projeto e são recompensadas de acordo com um pagamento baseado nos resultados. No início, a biodiversidade foi medida a nível da exploração, incluindo aves, morcegos, polinizadores e populações de flores silvestres, entre outros.

O resultado previsto é um aumento do tamanho das áreas em que a biodiversidade é medida, bem como uma melhoria na qualidade geral da biodiversidade. Este projeto também visa o desenvolvimento de um rótulo alimentar relativo à biodiversidade, que será particularmente relevante para as partes interessadas industriais, nomeadamente uma cooperativa de produtores de leite e uma empresa de produção de carne, que são parceiras do projeto. No tocante à colaboração inter-regional, o projeto permitiu estar em contacto com agricultores alemães que estão também a lidar com biodiversidade em práticas agrícolas. Está planeado um intercâmbio de práticas com grupos operacionais similares na Alemanha e Irlanda do Norte.

SOCROSense — Tecnologias de sensores no solo e culturas

O objetivo do projeto de tecnologias de sensores no solo e culturas (Flandres, Bélgica) é apoiar agricultores pioneiros que têm experiência na utilização de técnicas de sensores de proximidade do sistema global de posicionamento, com enfoque em sensores do solo e culturas. Estas explorações agrícolas pioneiras são um grupo misto de agricultores, horticultores, operadores de viveiros florestais e contratantes da agricultura. Juntamente com intervenientes de institutos de investigação e empresas pertinentes, este grupo pretende criar valor acrescentado e desenvolver uma visão de médio e longo prazo para estes sensores. O projeto estuda de que modo o fluxo de dados de diferentes sensores pode ser combinado e o potencial da tecnologia de sensores do sistema global de posicionamento para controlar a gestão das culturas da empresa.

Apreciação e avaliação

Dos grupos operacionais que foram aprovados e funcionaram ao abrigo da parceria europeia de inovação para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas até abril de 2018 (612 no total), foi realizada ⁽¹⁶⁸⁾ uma avaliação em 2018. Esta avaliação incidiu sobre o ponto da situação da criação e implementação dos grupos operacionais. O estudo confirmou o grande interesse no quadro e instrumento da parceria. Dos grupos inquiridos, 91 % tinham uma opinião positiva sobre a sua experiência e recomendariam outros intervenientes/organizações a envolverem-se num projeto de grupo operacional. Os parceiros do grupo operacional salientaram que esses projetos não poderiam ter sido empreendidos com outros quadros de financiamento nacionais ou europeus. Os grupos concentram-se em resolver as necessidades dos agricultores de uma forma prática e colaborativa; demonstram ser um quadro único, versátil e flexível para responder a vários desafios e necessidades da base para o topo dos agricultores. Também ligam a comunidade de agricultores a conhecimentos especializados externos para ajudar a resolver esses desafios em diversas composições de parceria. Os diferentes projetos mostram que as parcerias de grupo operacional são efetivamente criadas para (co)desenvolver métodos, ferramentas ou soluções novos ou adaptados que são diretamente aplicáveis pelos agricultores. Essas parcerias atuam como veículos para ligar a outras iniciativas e intervenientes (rurais) de inovação. Embora o quadro de financiamento atual não possa cobrir todos os custos, 90 % dos grupos operacionais já estabeleceram relações com organizações externas à parceria ou pretendem fazê-lo. O estudo aponta para a necessidade de facilitar melhor este aspeto, por exemplo através de informações mais estruturadas e acessíveis sobre os temas e as abordagens dos grupos operacionais.

⁽¹⁶⁸⁾ <https://ec.europa.eu/eip/agriculture/en/publications/eip-agri-operational-groups-assessment-2018>

Afigura-se também importante melhorar a comunicação sobre os grupos operacionais de uma forma oportuna e completa.

Um estudo sobre a gestão de riscos na agricultura da UE foi realizado em 2017 e publicado *em 2018* ⁽¹⁶⁹⁾ para clarificar os riscos com os quais os agricultores são confrontados e compreender melhor a conceção e eventual implantação de diferentes ferramentas que podem resolver esses riscos. O estudo conclui que os agricultores europeus estão expostos a diferentes riscos (por exemplo, condições meteorológicas, saúde animal e fitossanidade, dinâmicas do mercado que influenciam as perspetivas do rendimento e a viabilidade agrícolas), distribuídos de forma heterogénea entre os Estado-Membro da UE. Ao mesmo tempo, a disponibilidade e adoção gerais das ferramentas de gestão de riscos analisadas na UE não estão muito desenvolvidas com diferenças entre ferramentas, setores e países (por exemplo, o seguro é a ferramenta mais comum). O estudo sublinha a necessidade de reforçar as competências e capacidades relevantes (a nível administrativo e agrícola) e apresenta várias recomendações, nomeadamente a criação de uma base de dados para partilhar informações sobre a gestão de riscos na agricultura, continuar a apoiar a investigação e promover as ações-piloto de gestão de riscos.

A auditoria do Tribunal de Contas examinou *em 2018* ⁽¹⁷⁰⁾ três novos métodos (designados de opções de custos simplificados) do cálculo da contribuição financeira da UE para projetos e atividades destinados a projetos de desenvolvimento rural. Concluiu que as novas opções são mais simples, mas não centradas nos resultados.

A proposta legislativa para a política agrícola comum pós-2020 tem em conta as muitas lições aprendidas com o período atual do Desenvolvimento Rural, reduzindo o nível de prescrição das intervenções e melhorando as sinergias com os instrumentos da PAC (ou seja, pagamentos diretos e programas setoriais). Os novos planos estratégicos da PAC terão de prestar uma atenção específica para atrair jovens agricultores e também promoverão o emprego, o crescimento, a inclusão social e o desenvolvimento local em zonas rurais.

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Objetivos do programa

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas ⁽¹⁷¹⁾ apoia a **conservação dos recursos biológicos marinhos** e ajuda os Estados-Membros a alcançarem os objetivos da política comum das pescas. O Fundo persegue quatro prioridades específicas:

	Promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis		Promover a execução da política comum das pescas
	Promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura		Fomentar o desenvolvimento e a execução da política marítima integrada da UE, em complemento da política de coesão e da política comum das

⁽¹⁶⁹⁾ https://ec.europa.eu/agriculture/external-studies/2017-risk-management-eu-agriculture_en

⁽¹⁷⁰⁾ Relatório Especial n.º 11/2018: *Novas opções para o financiamento de projetos de desenvolvimento rural: mais simples, mas não centradas nos resultados*, Tribunal de Contas Europeu.

⁽¹⁷¹⁾ Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 2328/2003, (CE) n.º 861/2006, (CE) n.º 1198/2006 e (CE) n.º 791/2007 do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 1255/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho.

pescas

Execução e realizações mais recentes

A execução do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas *em 2018* acelerou significativamente em comparação com anos anteriores. Mais de 7 143 navios de pesca beneficiaram ⁽¹⁷²⁾ do Fundo, 50 % dos quais pertencem à frota de pequena pesca costeira. O apoio concedido continua a promover um equilíbrio sustentável entre as frotas de pesca e os recursos e a **proteção dos ecossistemas marinhos**. O Fundo também apoiou uma melhor gestão de mais de 100 000 km² de zonas da rede **Natura 2000** e quase 95 000 km² de outras zonas marinhas protegidas.

Os projetos financiados têm um efeito positivo nos beneficiários diretos das operações e um efeito multiplicador ao longo da cadeia de produção e abastecimento e nas indústrias de serviços conexas. Estima-se que o apoio tenha como beneficiários mais de 35 000 pescadores, os respetivos cônjuges/parceiros e membros de organizações de produtores, e ainda 33 000 outras pessoas (tais como trabalhadores de empresas transformadoras e utilizadores de portos).

No final de 2017 ⁽¹⁷³⁾, mais de 18 000 operações foram financiadas no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. Mais de metade das mesmas foram concebidas para ajudar as pequenas e médias empresas do setor das pescas e da aquicultura a tornarem-se mais competitivas. Mais de um terço foram também concebidas para preservar e proteger o ambiente marinho e para promover a eficiência na utilização dos recursos.

Peixe fresco de Viena ⁽¹⁷⁴⁾:

Graças ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas agora é possível comprar peixe e legumes frescos produzidos na capital da Áustria, Viena.

A start-up de aquaponia, criada em 2016 com uma contribuição de cerca de 30 000 EUR do fundo, combina o cultivo de legumes com a piscicultura em grandes estufas para produzir beringelas, tomates, pepinos, pimentos e malaguetas, bem como peixe-gato e perca.

A exploração cultiva legumes em cerca de 400 m² e pode produzir até 12 toneladas de peixe por ano. As águas residuais ricas em nutrientes da exploração piscícola são fornecidas para as plantas, enquanto o calor residual da estufa é utilizado para aquecer o sistema piscícola.

Em 2018, a Comissão continuou a concentrar a sua **política de conservação dos recursos haliêuticos** no objetivo de alcançar um rendimento máximo sustentável ⁽¹⁷⁵⁾ para unidades populacionais até, o mais tardar, 2020 e alcançar um desempenho sustentável da frota. Rendimentos maiores e estáveis contribuem para o emprego, o crescimento e investimentos na UE. Uma correlação inequívoca entre a pesca a níveis que assegurem o rendimento máximo sustentável e retornos económicos e **rentabilidade para as frotas** foi novamente confirmada no *Relatório anual sobre o desempenho económico da frota de 2018* ⁽¹⁷⁶⁾. O relatório mostrou lucros líquidos elevados recorde em 2016 (últimos dados disponíveis). Com um valor estimado de 16,9 % de margem de lucro líquido para a média da frota da UE, não só foi alcançado o marco intercalar para *2017* (ou seja, 9 %), mas também o objetivo para 2023 (10 %). O **desempenho mais robusto da frota de pesca da UE** explica-se sobretudo pela exploração sustentável de unidades populacionais de peixe. O relatório indica que o desempenho económico estagna nos casos em que as frotas dependem de unidades

⁽¹⁷²⁾ Declaração do programa final do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, p. 2.

⁽¹⁷³⁾ Os dados mais recentes são disponibilizados pelos Estados-Membros no dia 31 de maio de cada ano nos seus relatórios anuais de execução. Correspondem ao estado da execução no fim do ano precedente.

⁽¹⁷⁴⁾ https://ec.europa.eu/fisheries/sites/fisheries/files/2019-fresh-fish-from-vienna_en.pdf

⁽¹⁷⁵⁾ Por «Rendimento máximo sustentável» entende-se o rendimento de equilíbrio teórico mais elevado que pode ser obtido continuamente, em média, de uma unidade populacional nas condições ambientais existentes, em média, sem afetar significativamente o processo de reprodução [artigo 4.º, do Regulamento PCP (UE) n.º 1380/2013].

⁽¹⁷⁶⁾ *Relatório económico anual de 2014 sobre a frota de pesca da UE* (STECF 18-07), <https://ec.europa.eu/jrc/en/publication/euro-scientific-and-technical-research-reports/2018-annual-economic-report-eu-fishing-fleet-stecf-18-07>

populacionais que ainda são objeto de sobrepesca ou sobre-exploração. As frotas que pescam de forma sustentável – são cada vez mais – registam melhorias claras na sua rentabilidade. A utilização sustentável dos recursos marinhos constitui a base para o crescimento económico da frota. Preços de combustível mais baixos e preços médios do peixe mais elevados também contribuíram para este desempenho económico robusto.

No contexto da política marítima integrada, a UE está a executar a sua agenda para a melhoria da governação internacional dos oceanos. A UE continuou a estar posicionada na linha da frente da defesa e da implantação de uma pesca sustentável a nível internacional. Negociações bem-sucedidas entre a UE e a China resultaram na **parceria em matéria de oceanos UE-China**, assinada em 16 de julho de 2018 na cimeira UE-China. Foi a primeira parceria em matéria de oceanos do género, estabelecendo um quadro abrangente para diálogo e cooperação sobre questões relacionadas com os oceanos de interesse comum.

Combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)

A pesca é ilegal se: • não houver autorização • for contra as medidas de conservação e gestão das ORGP* • for contra a legislação nacional ou obrigações internacionais		A pesca é não declarada se: • não for declarada, ou a declaração violar leis e regulamentos internacionais, das ORGP ou nacionais	A pesca é não regulamentada se: • o navio de pesca não tiver nacionalidade • as atividades de pesca prejudicarem as unidades populacionais de peixe
---	--	---	--

* ORGP: Organizações regionais de gestão das pescas.

Fonte: Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas, Relatório anual de atividades de 2018.

O novo **acordo para a prevenção da pesca não regulamentada no alto-mar no Oceano Ártico Central**, negociado pela Comissão e aprovado pelo Conselho em nome da UE em outubro de 2018, foi um acontecimento histórico. Irá prevenir a pesca comercial não regulamentada no alto-mar do Oceano Ártico Central, uma zona com aproximadamente 2,8 milhões de km², quase o tamanho do Mar Mediterrâneo, protegendo, assim, o frágil ecossistema do Ártico para futuras gerações, ao mesmo tempo que promove um desenvolvimento sustentável da região.

Apreciação e avaliação

A **avaliação do programa anterior** concluiu que os objetivos do Fundo foram em grande medida alcançados, mas havia margem para melhoria: é necessário reforçar a ligação entre o financiamento e os objetivos estratégicos, para melhorar ainda mais a exploração sustentável das pescas, melhorar o sistema de execução e uma maior ênfase nos resultados. O programa do período atual 2014-2020 aborda muitas dessas questões: Colocou sobre uma única tutela todo o diferente financiamento de apoio aos objetivos da política comum das pescas, incluindo pescas e aquicultura que são ambiental, económica e socialmente sustentáveis. O programa atual também introduziu um novo quadro de desempenho centrado na realização de objetivos, marcos e metas definidos. A avaliação recomendou para após 2020 melhorar a ligação entre o financiamento e a exploração sustentável das pescas. É também necessária uma abordagem mais estratégica para tornar a aquicultura mais competitiva, com maior produção, assim como dar maior atenção aos desafios específicos enfrentados pela pequena pesca costeira.

Dado que as avaliações concluíram que o programa atual ainda era considerado demasiado complexo e oneroso, a Comissão propôs ⁽¹⁷⁷⁾ para o próximo período de programação uma arquitetura simplificada com base em quatro prioridades. Estas prioridades descrevem o âmbito do apoio do fundo em consonância com os objetivos da política comum das pescas, da política marítima e das ações de governação internacional dos oceanos. Deixam de ser necessárias medidas prescritivas; ao invés, as diferentes áreas de apoio ao abrigo das quais cada prioridade é descrita, conferindo flexibilidade ao novo programa. Esta nova arquitetura otimizará a execução do programa para os objetivos políticos com base no desempenho e na consecução de resultados. Os Estados-Membros irão elaborar o seu programa operacional indicando os meios mais apropriados para alcançar os objetivos fixados no regulamento. O princípio básico será o de que qualquer coisa que não seja explicitamente proibida no regulamento será permitida. Haverá uma lista de áreas «interditadas» na política das pescas, de modo a evitar impactos negativos em termos de conservação das pescas (por exemplo, uma proibição geral de investimentos que aumentem a capacidade de pesca) e restrições para custos operacionais ou onde não exista deficiência do mercado comprovada. Isto representa uma grande mudança em relação às regras de financiamento atuais e passadas.

Organizações regionais de gestão das pescas e acordos de pesca

Objetivos do programa

A UE promove a gestão sustentável e a conservação dos recursos haliêuticos e apoia a ação externa da política comum das pescas em várias **organizações regionais de gestão das pescas e acordos de pesca** ⁽¹⁷⁸⁾ e organizações internacionais, tais como a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e o Tribunal Internacional do Direito do Mar, que foram instituídos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. A Comissão também negocia e executa **acordos de parceria no domínio da pesca sustentável** bilaterais entre a UE e países «terceiros» não pertencentes à UE. O objetivo é criar um quadro regulamentar para a frota de pesca de longa distância da UE, assegurando ao mesmo tempo uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos dos países terceiros. Estes acordos permitem às frotas da UE acederem a unidades populacionais excedentárias que não estão a ser pescadas pelas frotas locais dos países terceiros e proporcionar um abastecimento alimentar sustentável aos cidadãos europeus.

Execução e realizações mais recentes

Em 2018, a Comissão continuou a cumprir o seu compromisso de alcançar pescas mais sustentáveis em todo o mundo. O objetivo de médio prazo de **medidas de conservação** adotadas por organizações regionais de gestão das pescas em consonância com o aconselhamento científico já foi alcançado em 2017. *Em 2018*, 52 das 59 (88 %) medidas de conservação ⁽¹⁷⁹⁾ adotadas por organizações regionais de gestão das pescas das quais a UE é membro, eram consentâneas com o aconselhamento científico.

Em 2018, realizaram-se negociações para um **acordo de pesca** num total de oito países. Foram executados com êxito, o que permitiu a renovação do protocolo de acordo com a Costa do Marfim, Marrocos, Cabo Verde e Guiné-Bissau. Além disso, um novo acordo e protocolo foram assinados com a Gâmbia. Ademais, estão em curso negociações com São Tomé e Príncipe, Quiribáti e Madagáscar. Também foram iniciadas conversações com o Gabão e Moçambique para a renovação dos protocolos com estes países.

Cerca de 250 navios da UE ⁽¹⁸⁰⁾ que arvoram pavilhão de um Estado-Membro da União Europeia beneficiaram *em 2018* de uma autorização de pesca concedida nos termos de um acordo de pesca, dando-lhes acesso a

⁽¹⁷⁷⁾ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga o Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, COM/2018/390 final.

⁽¹⁷⁸⁾ As organizações regionais de gestão das pescas são organizações internacionais criadas para assegurar a conservação e a sustentabilidade das populações de peixes transzonais e altamente migradoras. Constituem o principal veículo para cooperação multilateral, proporcionando um quadro jurídico que pode ter em conta as especificidades características de cada zona e espécie em causa.

⁽¹⁷⁹⁾ Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 26.

⁽¹⁸⁰⁾ Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 28.

unidades populacionais de peixe de países terceiros. Simultaneamente, estes acordos bilaterais estão a desempenhar um papel essencial no desenvolvimento da governação pelos países terceiros do setor das pescas de uma forma sustentável através da prestação de apoio setorial. Nos países parceiros, os acordos de parceria no domínio da pesca sustentável encorajam uma melhor governação e gestão do setor das pescas a nível local, apoiando a monitorização, o controlo e a fiscalização das atividades de frotas nacionais e estrangeiras. Também prestam financiamento significativo para contribuir para o desenvolvimento sustentável de atividades de pesca locais e para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

Ao assegurarem a exploração sustentável dos recursos marinhos biológicos excedentários, os acordos de pesca contribuem para gerar emprego e crescimento em países terceiros e na UE. Estima-se que sejam criados 6 000 empregos diretos e 9 000 empregos indiretos ⁽¹⁸¹⁾ através de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável, dado que 70 % das capturas realizadas no contexto de acordos de pesca são processadas no país parceiro.

Apreciação e avaliação

Em 2018 foram realizadas avaliações relativas aos acordos com Cabo Verde, Costa de Marfim e Madagáscar, cujos resultados foram tidos em conta nas negociações para a renovação dos respetivos acordos nos seguintes domínios: o nível de oportunidades de pesca acordado, as disposições técnicas relevantes aplicáveis e as regras relativas à execução e ao acompanhamento dos programas setoriais plurianuais.

O Tribunal de Contas Europeu indicou ⁽¹⁸²⁾ em 2015 que os acordos de parceria no domínio da pesca sustentável são, de um modo geral, bem geridos pela Comissão. Todavia, concluiu que há ainda áreas para melhoria no tocante ao processo de negociação e à execução dos protocolos e formulou recomendações pertinentes. *Em 2018*, o Tribunal realizou uma auditoria de acompanhamento para verificar a aplicação das recomendações.

Enquanto parte do próximo quadro orçamental da UE para 2021-2027, a Comissão Europeia propôs uma dotação para a dimensão internacional da política comum das pescas, incluindo as contribuições obrigatórias para as organizações regionais de gestão das pescas e outras organizações internacionais, bem como os acordos de parceria no domínio da pesca sustentável.

LIFE - programa para o ambiente e a ação climática

Objetivos do programa

O LIFE ⁽¹⁸³⁾ é o único programa da UE exclusivamente dedicado ao ambiente, à conservação da natureza e à ação climática, ou seja, domínios que suscitam cada vez mais preocupação nos cidadãos. O programa financia um vasto leque de atividades, que vão desde a proteção da **biodiversidade** até ao apoio à **economia circular**, desde a demonstração de novas **tecnologias de redução das emissões** e processos para o trabalho preparatório de negociações internas, a **aplicação da legislação em matéria de ambiente e clima** até à redução de impactos negativos. O programa LIFE também serve como um importante catalisador para o desenvolvimento e o **intercâmbio de melhores práticas e conhecimentos**.

A função do programa é **criar e melhorar capacidades**, acelerar a **aplicação da legislação da UE**, ajudar os intervenientes privados, em especial as empresas, a **testarem tecnologias e soluções de pequena escala**, e mobilizar outros fundos. O fundo persegue seis objetivos específicos.

⁽¹⁸¹⁾ Declaração do programa de 2018, p. 2.

⁽¹⁸²⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Relatório Especial* n.º 11/2015, https://www.eca.europa.eu/lists/ecadocuments/sr15_11/sr_fisheries_pt.pdf

⁽¹⁸³⁾ Regulamento (UE) n.º 1293/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece um Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 614/2007.

 Contribuir para uma economia mais verde e mais eficiente na utilização dos recursos e para o desenvolvimento e a aplicação da política e legislação ambiental da UE (domínio de ação prioritário «Ambiente e Eficiência dos Recursos»)	 Redução das emissões de gases com efeito de estufa da UE e desenvolvimento e aplicação de políticas e legislação em matéria de clima da UE (domínio de ação prioritário «Mitigação das alterações climáticas»)
 Suster e reverter a perda de biodiversidade, apoio à rede Natura 2000 e combater a degradação dos ecossistemas (domínio prioritário de ação «Biodiversidade»)	 Aumentar a resiliência da UE às alterações climáticas (domínio prioritário de ação «Adaptação às alterações climáticas»)
 Apoiar uma melhor governação e informação em matéria de ambiente a todos os níveis (domínio prioritário de ação «Governança e informação em matéria de ambiente»)	 Apoiar uma melhor governação e informação a todos os níveis (domínio prioritário de ação «Governança e informação em matéria de ambiente»)

Execução e realizações mais recentes

Tendo em conta que a duração média dos projetos LIFE tradicionais é de 4-5 anos, apenas estavam concluídos muito poucos projetos *em 2018* ⁽¹⁸⁴⁾, tornando, portanto, difícil avaliar os resultados nesta fase inicial. Os projetos em curso estão a contribuir para a **transição para uma economia eficiente em termos de recursos, hipocarbónica e resistente às alterações climáticas** e para a **proteção do ambiente** incluindo a biodiversidade e a Natura 2000, permitindo:

- Melhorar o estado de conservação de 186 espécies selvagens e de 106 *habitats* diferentes numa superfície comparável à Polónia.
- Reduzir as emissões de CO₂ de cerca de 13 milhões de toneladas por ano comparativamente com o equivalente de CO₂ da Lituânia em 2015.
- Reduzir o consumo de energia de cerca de 1 000 000 megawatt-hora por ano, o que representa o consumo médio anual de eletricidade de cerca de 280 000 lares.
- Reduzir a quantidade de resíduos não geridos apropriadamente em cerca de um milhão de toneladas/ano. Isto corresponde aproximadamente ao total dos resíduos municipais da Eslovénia em 2016.

Em relação aos **projetos integrados**, 37 projetos foram financiados em 21 Estados-Membros. Estes projetos apoiam as autoridades do Estado-Membro a aplicarem a legislação em matéria de ambiente e clima na mais larga medida. Também permitem a utilização de outras fontes de financiamento da UE, nomeadamente fundos agrícolas, estruturais, regionais e de investigação; fundos nacionais e investimento do setor privado. Os projetos integrados no âmbito do subprograma para o ambiente são projetos que executam planos ou estratégias ambientais numa grande escala territorial (escala regional, multirregional, nacional ou

⁽¹⁸⁴⁾ Declaração do programa de 2018, p. 2.

transnacional). Com um cofinanciamento do LIFE de 367,8 milhões de EUR, os projetos integrados deverão alavancar no total 9,2 mil milhões de EUR de outras fontes da UE, públicas e privadas.

Foram introduzidos dois instrumentos financeiros-piloto para testar abordagens inovadoras:

O **Financiamento Privado para a Eficiência Energética** apoia investimento para executar planos de eficiência energética dos Estados-Membros através de intermediários financeiros. Está a contribuir para criar um novo produto financeiro no mercado dirigido à eficiência energética e, consequentemente, contribuir diretamente para a descarbonização da nossa economia. No final de 2018, foram assinados nove acordos com instituições bancárias em nove Estados-Membros, resultando em empréstimos ao nível do destinatário final de 60 milhões de EUR.

O **Mecanismo de Financiamento do Capital Natural** apoia o financiamento de empréstimos e capital. Foi criado para demonstrar que os projetos de capital natural podem gerar receitas ou economizar custos. No final de 2018, três operações do Mecanismo de Financiamento do Capital Natural que perfaziam 32,5 milhões de EUR foram assinadas com beneficiários da Irlanda, Croácia e Grécia, apoiando a silvicultura e agricultura sustentáveis, o turismo ecológico e o desenvolvimento de soluções baseadas na natureza para gestão dos solos, bem como atividades de restauração natural.

Os projetos em curso estão a contribuir para a transição para uma **economia eficiente em termos de recursos, hipocarbónica e resistente às alterações climáticas** e para a **proteção do ambiente, incluindo a biodiversidade** e a **Natura 2000** através, nomeadamente: (1) da melhoria do estado de conservação de 186 espécies selvagens e de 106 *habitats* numa superfície comparável à Polónia; (2) da redução das emissões de CO₂ de cerca de 13 milhões de toneladas por ano comparativamente com o equivalente de dióxido de carbono da Lituânia em 2015; (3) da redução do consumo de energia de cerca de 1 000 000 megawatt-hora por ano, o que representa o consumo médio anual de eletricidade de cerca de 280 000 lares; (4) da redução da quantidade de resíduos não geridos apropriadamente em cerca de um milhão de toneladas/ano. Isto corresponde aproximadamente ao total dos resíduos municipais da Eslovénia em 2016.

No âmbito do programa LIFE, a primeira iniciativa de sempre da UE para **responder ao declínio dos insetos polinizadores silvestres** foi lançada *em 2018*. A iniciativa define os objetivos estratégicos e um conjunto de medidas a tomar pela UE e pelos seus Estados-Membros para fazer face ao declínio dos polinizadores na UE e contribuir para os esforços de conservação mundiais.

No seguimento dos convites à apresentação de **propostas** lançados em 2014-2018 para projetos tradicionais, foram recebidas cerca de 5 000 propostas resultando no financiamento de 588 subvenções: 455 financiadas no âmbito do subprograma «ambiente» e 133 no âmbito do subprograma «ação climática». **Os beneficiários** vão desde pequenas a grandes empresas (40 % no total, das quais 35 % são PME), até organizações não comerciais privadas (25 %) e organismos públicos (35 %).

Apreciação e avaliação

A recente avaliação intercalar do LIFE ⁽¹⁸⁵⁾ confirmou que o programa atual está no bom caminho e que está a dar uma contribuição para a estratégia Europa 2020. Além do mais, a maioria das partes interessadas vê o LIFE como um instrumento muito importante para dar resposta às prioridades ambientais e climáticas.

Contudo, a avaliação também identificou **oportunidades** para continuar a melhorar a eficácia geral do programa, para melhorar a coerência entre o programa LIFE e outros fundos da UE e para melhorar o papel catalisador do programa. Mais oportunidades para melhorias prendem-se com a concentração estratégica do programa, bem como o aumento da eficiência e a simplificação da gestão do LIFE.

⁽¹⁸⁵⁾ Comissão Europeia (2017) *Relatório sobre a avaliação intercalar do programa para o ambiente e a ação climática*; SWD(2017) 355 final; Ecorys (2017) *Relatório externo e independente de apoio à avaliação intercalar do programa LIFE*.

Embora as atividades no âmbito do programa LIFE para 2014-2020 solucionem alguns problemas diretamente no terreno, o principal impacto é indireto e advém do papel catalisador que desempenha: o apoio às ações em pequena escala com o objetivo de iniciar, expandir ou acelerar práticas de produção, distribuição e consumo sustentáveis e a proteção do capital natural: - facilitando o desenvolvimento e o intercâmbio de melhores práticas e de conhecimentos; - desenvolvendo as capacidades e acelerando a aplicação de legislação e de políticas ambientais e climáticas, bem como facilitando uma transição para as energias limpas, - ajudando as partes interessadas a testarem tecnologias e soluções em pequena escala e - mobilizando financiamento de outras fontes para promover investimento financeiro global sustentável.

A presente abordagem deverá ser prosseguida ao abrigo do quadro financeiro plurianual para o período 2021 a 2027.

A proposta para o LIFE após 2020 ⁽¹⁸⁶⁾ incide sobre o desenvolvimento e a aplicação de formas inovadoras de responder aos desafios ambientais e climáticos catalisando, assim, alterações na elaboração, execução e aplicação de políticas. Assegurará também suficiente flexibilidade para fazer face às novas prioridades críticas que forem surgindo durante a execução do programa. A execução do novo programa LIFE será tornada mais fácil para candidatos e beneficiários e haverá medidas para alcançar uma cobertura territorial mais equilibrada.

Esta abordagem deverá ser prosseguida ao abrigo do quadro financeiro plurianual para o período 2021 a 2027.

⁽¹⁸⁶⁾ COM(2018) 385 final https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:ad186f8e-6587-11e8-ab9c-01aa75ed71a1.0001.02/DOC_1&format=PDF

Segurança e cidadania (rubrica orçamental 3)

Sentirmo-nos seguros e protegidos é o mais básico e universal dos direitos. Desde o primeiro dia, a Comissão Juncker fez da segurança uma prioridade. Mas, nos últimos anos, as ameaças à segurança recrudesaram. Os Estados-Membros da UE têm vindo a envidar esforços conjuntos para garantir uma resposta eficaz a diversas formas de ameaça à segurança – entre as quais as novas formas de ataques terroristas, a radicalização, os novos tipos de criminalidade organizada e de ameaças à cibersegurança, e terão de o continuar a fazer no futuro.

As ameaças à segurança não conhecem fronteiras e estão a tornar-se cada vez mais internacionais. A complexidade destes desafios é de tal ordem que nenhum Estado-Membro pode ou deve enfrentá-los isoladamente. O orçamento da UE apoia os Estados-Membros nas suas responsabilidades e esforços. Os programas na rubrica 3 do orçamento da UE (3,5 mil milhões de EUR, representando 2 % do total do orçamento da UE de 2018) abordam desafios políticos fundamentais, tais como segurança, asilo, migração e integração de nacionais de países terceiros, bem como cultura e diálogo com os cidadãos.

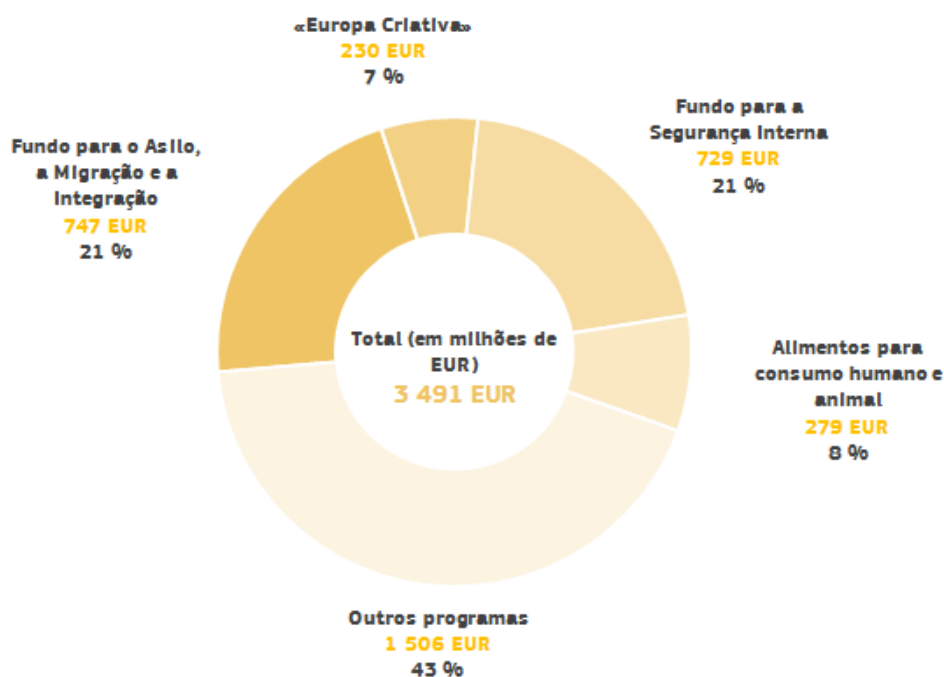


Gráfico: principais programas financiados em 2018 ao abrigo da rubrica 3 «Segurança e Cidadania». Todos os montantes são expressos em milhões de EUR. A categoria «outros programas» inclui, entre outros, defesa do consumidor, Instrumento de Apoio de Emergência na UE (IAE), sistemas de TI, justiça, direitos, igualdade e cidadania, Mecanismo de Proteção Civil da UE, programa «Europa para os Cidadãos», saúde, agências descentralizadas, projetos-piloto e ações preparatórias, ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão.

Fonte: Comissão Europeia

Os desafios da migração têm um carácter transnacional e não podem ser adequadamente resolvidos pelos Estados-Membros isoladamente. *Em 2018* a **abordagem global sobre a migração** da UE continuou a apresentar resultados concretos, com um enfoque no aprofundamento da cooperação com países parceiros, na melhoria da proteção das fronteiras da UE e numa melhor gestão dos fluxos migratórios num espírito de solidariedade e responsabilidade.

A **Agenda Europeia da Migração** contribuiu significativamente para reduzir o número de chegadas irregulares, nomeadamente nas rotas do Mediterrâneo Central e Oriental e reduzindo a passagem irregular das fronteiras para a UE para números abaixo de 2014; prestou assistência financeira e operacional imediata aos Estados-Membros de primeira linha e direcionou ajuda para as pessoas com necessidades; aumentou vias legais e apoiou o regresso dos que não têm direito de estar na UE através da negociação de acordos/mecanismos de readmissão.

Igualmente importante, a **Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)** destacou em 2018, 11 000 guardas de fronteira em operação para ajudar a patrulhar as fronteiras externas da UE sobretudo na Bulgária, Grécia, Itália e Espanha.

Reconhecendo a importância deste apoio, em junho de 2018 os Estados-Membros apelaram ao reforço ainda maior da função da agência, nomeadamente a cooperação com países fora da UE, através de um aumento dos recursos e um mandato reforçado. Em resposta, a Comissão apresentou novas propostas em setembro de 2018, relativamente às quais foi alcançado um acordo em março de 2019 para ampliar ainda mais a agência e reforçá-la com o seu próprio equipamento e corpo permanente de 5 000 guardas de fronteira a partir de 2021 e 10 000, no máximo, até 2027, bem como um mandato mais forte para realizar regressos. Além disso, a Comissão propôs um novo regulamento de base para o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), alargando, assim, o seu mandato.

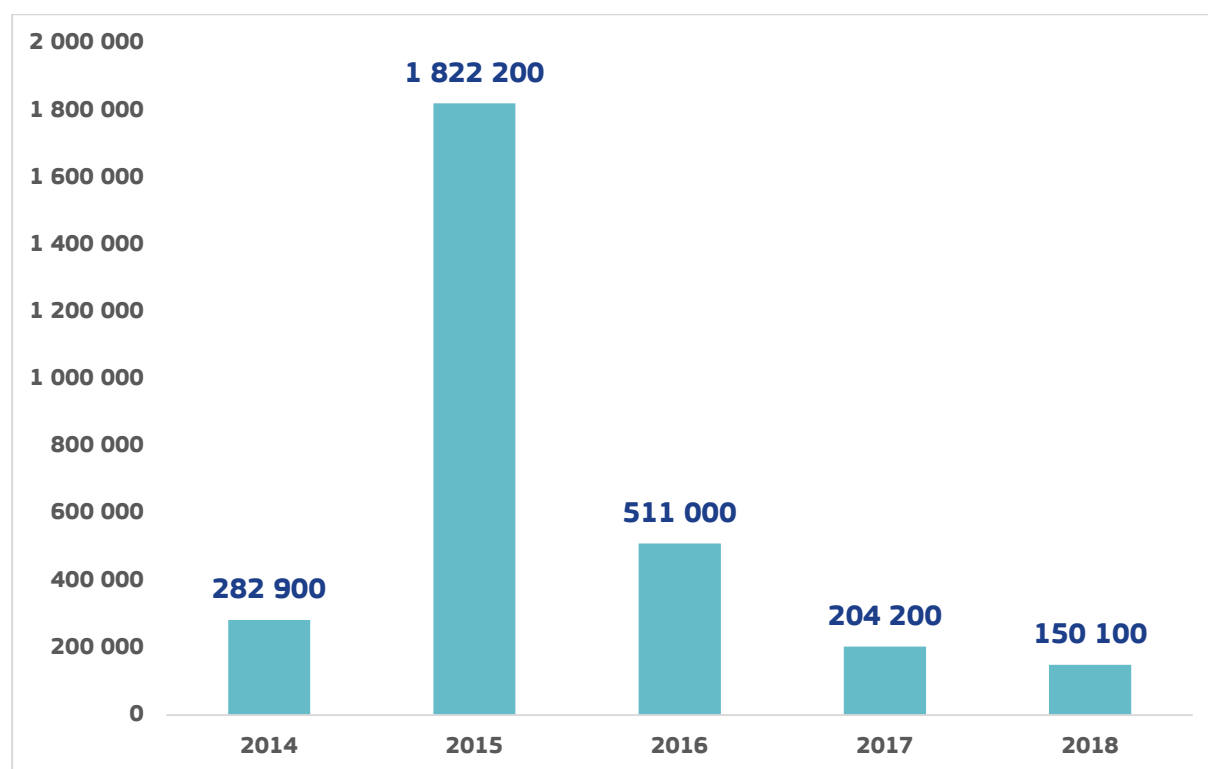


Gráfico: Número de travessias irregulares de fronteiras detetadas nas fronteiras externas da UE.

Fonte: Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex).

A resposta da UE à crise migratória exigiu uma **ação rápida e substancial apoiada pelo orçamento da UE**. Para dar uma resposta à altura das necessidades, houve que duplicar o financiamento inicialmente destinado à segurança e migração no atual quadro financeiro plurianual. **O orçamento desempenhou um papel fundamental na definição da resposta comum prestando financiamento** para a gestão dos requerentes de asilo e migrantes que chegam, o desenvolvimento de capacidades de busca e salvamento para salvar vidas, a gestão eficaz dos regressos e a prestação de apoio operacional aos Estados-Membros que mais se encontram sob pressão. Sem este apoio, a crise migratória sem precedentes de 2015 não teria sido eficazmente gerida.

Em 18 de março de 2016, os Chefes de Estado ou de Governo da UE e a Turquia chegaram a acordo sobre a Declaração UE-Turquia, que visa pôr termo aos fluxos de migração irregular da Turquia para a UE, assegurar

melhores condições de acolhimento dos refugiados naquele país e abrir vias legais, seguras e organizadas para a Europa, destinadas aos refugiados sírios. Dois anos e meio depois, as chegadas irregulares às ilhas do mar Egeu mantêm-se nos 96 %⁽¹⁸⁷⁾ inferiores às registadas no período anterior à declaração se ter tornado operacional e o número de vidas perdidas no mar diminuiu substancialmente. No fim de 2018, os Estados-Membros reinstalaram 18 640 pessoas da Turquia no âmbito da declaração com o apoio do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração. A UE apoiou a Turquia nos seus esforços para acolher refugiados com o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia. Este mecanismo é abrangido pela rubrica 4 «Europa global» (ver análise *infra*).

Embora sejam necessários esforços contínuos de todas as partes e de todos os Estados-Membros da UE e ainda sejam necessários mais regressos para a Turquia para aliviar a pressão sobre as ilhas gregas⁽¹⁸⁸⁾, a Declaração UE-Turquia tornou-se um elemento importante da abordagem global sobre a migração da UE. Os efeitos da Declaração UE-Turquia foram imediatos. Graças, nomeadamente, à cooperação com as autoridades turcas, as chegadas diminuíram significativamente – mostrando claramente que o modelo de negócio dos traficantes que exploram migrantes e refugiados pode ser rompido. De 10 000 num único dia em outubro de 2015, as travessias diárias a partir da Turquia caíram para uma média⁽¹⁸⁹⁾ de cerca de 88 durante 2018.

Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Objetivos do programa

A solidariedade e a partilha equitativa das responsabilidades entre os Estados-Membros é fulcral nas políticas comuns em matéria de asilo, migração e fronteiras externas. **A gestão dos fluxos migratórios e das ameaças à segurança não podem ser tratados com os Estados-Membros a atuarem isoladamente.** O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração⁽¹⁹⁰⁾ facilita a gestão eficiente dos fluxos migratórios e o desenvolvimento de uma abordagem comum da UE em matéria de asilo e migração.

O fundo tem quatro objetivos específicos:

 Asilo: reforçando e desenvolvendo o Sistema Europeu Comum de Asilo, assegurando que a legislação da UE neste domínio é aplicada de forma eficiente e uniforme.	 Retorno: reforçando estratégias de regresso justas e eficazes que ajudem a combater a migração ilegal, com uma tónica na sustentabilidade e na eficácia do procedimento de regresso.
 Migração legal e integração: apoiando a migração legal para os Estados-Membros da UE em consonância com as necessidades do mercado de trabalho e promovendo a integração eficaz dos nacionais de países terceiros.	 Solidariedade: garantindo que os Estados-Membros da UE mais afetados pelos fluxos migratórios e de requerentes de asilo podem contar com a solidariedade dos outros Estados-Membros da UE.

⁽¹⁸⁷⁾ Fonte dos dados: Polícia helénica.

⁽¹⁸⁸⁾ Desde 21 de março de 2016, 1 806 migrantes regressaram da Grécia para a Turquia em aplicação da Declaração UE-Turquia e 601 ao abrigo do Protocolo bilateral greco-turco.

⁽¹⁸⁹⁾ Fonte dos dados: Polícia helénica.

⁽¹⁹⁰⁾ Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, que altera a Decisão 2008/381/CE do Conselho e que revoga as Decisões n.º 573/2007/CE e n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão 2007/435/CE do Conselho.

Execução e realizações mais recentes

Os recursos financeiros mobilizados para o Fundo durante o período 2014-2020 ascenderam a um total de 7,0 mil milhões de EUR e mil milhões de EUR no financiamento de emergências. No contexto da solidariedade e partilha equitativa dos encargos com os Estados-Membros mais afetados, o orçamento inicial foi substancialmente aumentado através de complementos para apoiar a recolocação e a reinstalação, a integração e o regresso (os recursos fornecidos estavam relacionados com a revisão do Regulamento Dublin). No final de 2018, mais de 5 mil milhões de EUR já tinham sido afetados ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração ⁽¹⁹¹⁾.

O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração continuou a concretizar em 2018 todos os quatro objetivos específicos. Em 2018, o número total de travessias irregulares de fronteiras detetadas nas fronteiras externas foi de cerca de 150 000, uma diminuição de 25 % comparativamente com 2017 e o nível mais baixo em cinco anos. O número total de travessias irregulares detetadas em 2018 estava 92 % abaixo do total relativo a 2015, o ano recorde da crise migratória.

A UE também prestou uma **recepção apropriada** de refugiados. A ajuda de emergência respondeu a necessidades básicas imediatas, fornecendo alimentos, abrigo e cuidados médicos aos refugiados e apoio a menores não acompanhados. A capacidade dos serviços de asilo foi reforçada para poder fazer face ao grande número de pedidos de asilo.

Em 2018, a **assistência financeira** à Grécia contribuiu para melhorar a situação nos centros de registo nas ilhas do mar Egeu e mais amplamente no país. Para descongestionar os centros de registo, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração apoiou a transferência de 29 540 pessoas para o continente. No quadro da ajuda de emergência, foram fornecidos cobertores, casacos de inverno e outros conjuntos com artigos para o inverno nas instalações de receção e a presença de agentes da polícia foi coberta para aumentar a segurança dos migrantes e funcionários. Em 2018, a Comissão e o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo continuaram a apoiar o funcionamento do serviço de asilo grego e dos comités de recurso. O apoio incluiu a aquisição de equipamento de trabalho (equipamento informático, nomeadamente 158 estações de trabalho), um grupo de intérpretes, formação de 300 membros do pessoal e o destacamento de 20 agentes da polícia para executar o plano de ação previsto na Declaração UE-Turquia ⁽¹⁹²⁾. Além disso, diversos projetos de ajuda de emergência prestaram apoio a serviços e atividades destinados a menores:

	520 locais de alojamento ficaram operacionais ao longo do ano.		1 845 crianças foram encaminhadas para escolas públicas.
	784 beneficiaram de serviços de alojamento e proteção.		

Fonte: Declaração do programa de 2018, p. 3.

Em relação a Itália, os projetos concentraram-se em assegurar serviços de proteção psicossocial eficazes e coordenados para benefício dos menores não acompanhados em centros de registo; prestando serviços de alojamento e receção a candidatos a recolocação; apoiando as secções relativas ao asilo dos serviços de imigração e da polícia de fronteiras; e realizando regressos voluntários assistidos a partir de Itália e reintegração nos países de origem dos migrantes.

A reinstalação ⁽¹⁹³⁾ oferece vias seguras e legais aos que necessitam de proteção internacional. A partir de 2015 até ao final de 2018, diversos programas de reinstalação da UE ajudaram mais de 48 700 das pessoas

⁽¹⁹¹⁾ Relatório sobre a gestão orçamental e financeira da Comissão Europeia para o exercício de 2018, 29 de março de 2019.

⁽¹⁹²⁾ <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement>

⁽¹⁹³⁾ https://ec.europa.eu/home-affairs/content/resettlement_en

mais vulneráveis a encontrarem um abrigo na UE. Entre elas contam-se perto de 21 000 pessoas reinstaladas *em 2018* pelos Estados-Membros,⁽¹⁹⁴⁾ estes comprometeram-se a reinstalar mais de 50 000 pessoas com necessidade de proteção até ao final de outubro de 2019 — o maior programa de reinstalação de sempre da UE.

O programa de⁽¹⁹⁵⁾ de reinstalação terminou *em 2018*. Graças aos esforços concertados dos Estados-Membros e outras partes interessadas relevantes, no final de 2018, 34 709 pessoas tinham sido **reinstaladas** (12 710 de Itália e 21 999 da Grécia), o que representa mais de 95 % de todos os candidatos elegíveis e registados para reinstalação na Itália e na Grécia ao abrigo das Decisões do Conselho de 2015. Dessas, 1 556 pessoas foram reinstaladas *em 2018*.

No domínio da **integração**, *em 2018*, dois milhões de nacionais de países terceiros receberam assistência através de medidas de integração enquanto parte de estratégias nacionais, locais e regionais, atingindo um número cumulativo de 5,38 milhões no período 2014-2018. As ações consistiram em educação e formação, incluindo formação linguística e ações preparatórias que facilitem o acesso ao mercado de trabalho. Além disso, foram prestados aconselhamento e assistência no domínio do alojamento, meios de subsistência e orientação administrativa e jurídica, cuidados médicos e psicológicos.

Em 2018, 39 500⁽¹⁹⁶⁾ pessoas (16 049 em 2017) foram objeto de **regresso voluntário** da UE com o apoio do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração. Do número total de repatriados, 23 843 pessoas receberam assistência de reintegração antes ou depois do regresso cofinanciada pelo Fundo. Cerca de 9 260 funcionários beneficiaram de formação de reforço das capacidades em tópicos relacionados com o regresso. Para garantir a conformidade dos afastamentos com os direitos humanos e a dignidade dos repatriados, 3 510 operações de afastamento foram acompanhadas com o apoio financeiro do Fundo. Estas taxas de regresso voluntário ainda são inferiores às previstas⁽¹⁹⁷⁾. Para aumentar a taxa de regresso geral, há uma necessidade urgente de trabalhar em paralelo nos aspetos internos e externos da política de migração, melhorando o quadro jurídico dos regressos e aumentando o número de acordos de readmissão com países terceiros. A rápida adoção da proposta para rever a Diretiva Regresso⁽¹⁹⁸⁾ irá melhorar e acelerar os procedimentos, reduzir as possibilidades de fuga e movimentos secundários irregulares e contribuir para decisões de regresso que se transformam em regressos efetivos.

Apreciação e avaliação

Uma avaliação⁽¹⁹⁹⁾ dos fundos anteriores⁽²⁰⁰⁾ e uma avaliação intercalar⁽²⁰¹⁾ do fundo atual concluíram que, de um modo geral, os instrumentos apoiaram os Estados-Membros para executarem melhor as políticas da UE em matéria de asilo e migração, apesar das diferentes necessidades nacionais. Os fundos desempenharam um papel importante na melhoria dos sistemas de asilo e no reforço da capacidade de acolhimento dos Estados-Membros.

A avaliação intercalar revelou que, de um modo geral, o fundo foi determinante em lidar com a situação difícil relacionada com os problemas da migração e conseguiu uma simplificação significativa comparativamente com os seus antecessores. Diversos aspetos transversais fundamentais identificados como deficiências pela avaliação dos instrumentos antecessores foram resolvidos no quadro do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração: reduzir os encargos administrativos através da consolidação de três fundos num; introduzir uma abordagem plurianual, desenvolver um quadro de acompanhamento e avaliação iniciais, aumentar a flexibilidade do mecanismo de afetação com a introdução de uma dotação considerável para ajuda de

⁽¹⁹⁴⁾ No período de 9 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

⁽¹⁹⁵⁾ https://ec.europa.eu/home-affairs/content/relocation_en

⁽¹⁹⁶⁾ Fonte dos dados: *Relatórios anuais de execução de 2018*. Os números de 2018 incluem todos os Estados-Membros com a exceção da Grécia. A Grécia ainda não forneceu o seu relatório. O número relativo a 2017 inclui todos os Estados-Membros.

⁽¹⁹⁷⁾ Foi fixado um objetivo de 340 698 regressos voluntários até ao fim de 2020.

⁽¹⁹⁸⁾ Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular.

⁽¹⁹⁹⁾ Relatórios de avaliação *ex post* para o período 2011 a 2013 das ações cofinanciadas pelos quatro Fundos do programa-quadro «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», COM(2018) 456.

⁽²⁰⁰⁾ O Fundo Europeu para os Refugiados, o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros e o Fundo Europeu de Regresso.

⁽²⁰¹⁾ SWD(2018) 339, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52018SC0339>

emergência e melhorar o compromisso em relação ao princípio da solidariedade entre os Estados-Membros para reinstalação e transferência intra-UE de beneficiários de proteção internacional. Apesar destas melhorias significativas aplicadas na criação do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, a avaliação intercalar identificou, ainda assim, várias deficiências, tais como a necessidade de se continuar a aumentar a flexibilidade do Fundo e do sistema de distribuição de financiamento, reduzir a fragmentação dos programas nacionais e reforçar a coerência e a coordenação com outros fundos da UE. Além disso, a avaliação intercalar concluiu que o sistema de acompanhamento e avaliação necessitava de mais melhorias mediante a inclusão de indicadores mais bem definidos e processos simplificados.



Não podemos continuar as querelas para encontrar soluções ad hoc a cada vez que chega um novo navio. Uma solidariedade temporária não chega. Precisamos de uma solidariedade duradoura - hoje e cada vez mais. ⁽²⁰²⁾

Presidente Jean-Claude Juncker

O Tribunal de Contas anunciou a sua intenção de também examinar o problema da migração e a forma como é gerido pela UE ⁽²⁰³⁾. Em especial, a auditoria procurará examinar se o apoio da UE à Grécia e a Itália alcançou os seus objetivos e se os procedimentos de asilo, de recolocação e de regresso foram eficazes e céleres.

A Comissão teve plenamente em consideração as conclusões das diferentes avaliações na proposta de um Fundo para o Asilo e a Migração reforçado para o quadro financeiro plurianual pós-2020 ⁽²⁰⁴⁾. Em especial, a proposta aumenta consideravelmente a flexibilidade do fundo, atendendo aos ensinamentos retirados com a experiência recente: que os desafios no domínio da migração não são previsíveis e que as evoluções geopolíticas podem ter repercussões diretas nos fluxos migratórios. Concretamente, será possível reafectar algum do financiamento disponível para resolver pressões novas ou adicionais sobre os Estados-Membros conservando a revisão intercalar do procedimento de avaliação das necessidades ⁽²⁰⁵⁾.

A proposta também inclui um **aumento significativo para o financiamento dos aspetos externos da migração**. Haverá maior margem para os programas apoiarem ações fora da UE. Uma parte substancial apoiará os domínios do regresso, da readmissão e reintegração, bem como cooperação operacional com países terceiros parceiros.

Fundo para a Segurança Interna

Objetivos do programa

O **Fundo para a Segurança Interna** ⁽²⁰⁶⁾ promove a execução da Estratégia de Segurança Interna, a cooperação em matéria de aplicação da lei e a gestão das fronteiras externas da UE. O fundo é composto por dois instrumentos: o Fundo para a Segurança Interna – Fronteiras e Vistos e o Fundo para a Segurança Interna – Polícia. A abolição dos controlos fronteiriços internos da UE («Espaço Schengen») faz com que seja deveras necessário assegurar que as **fronteiras externas são protegidas eficazmente** e deve ser

⁽²⁰²⁾ Presidente Juncker durante o discurso sobre o Estado da União, setembro de 2018.

⁽²⁰³⁾ Antevisão da auditoria: «EU Migration management: Hotspots and beyond» (Gestão da migração pela UE: centros de registo e mais além), https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/AP19_MIGRATION/AP_MIGRATION_EN.pdf

⁽²⁰⁴⁾ Proposta de Regulamento COM(2018) 471 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo e a Migração.

⁽²⁰⁵⁾ A revisão intercalar realizada do fundo atual levou à identificação de lacunas de financiamento relativamente a vários países, resultando na disponibilização de 175 milhões de EUR suplementares em 2019.

⁽²⁰⁶⁾ Regulamento (UE) n.º 513/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, um instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra criminalidade e à gestão de crises, e revoga a Decisão 2007/125/JAI do Conselho (JO L 150 de 20.5.2014). Regulamento (UE) n.º 515/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, um instrumento de apoio financeiro em matéria de fronteiras externas e de vistos e que revoga a Decisão n.º 574/2007/CE (JO L 150 de 20.5.2014).

acompanhada de medidas comuns para o controlo eficaz das fronteiras externas da UE. Alguns Estados-Membros enfrentam uma pressão particularmente forte devido à sua situação geográfica específica e à extensão da fronteira externa da UE cuja gestão têm de assegurar.

O Fundo para a Segurança Interna, ao abrigo das suas componentes, persegue os seguintes objetivos específicos:

Fundo para a Segurança Interna— Polícia	
 Combate à criminalidade: prevenção da criminalidade, combater a criminalidade transfronteiras, grave e organizada, incluindo o terrorismo.	 Gestão dos riscos e crises: aumentar a capacidade dos Estados-Membros e da UE de gerirem eficazmente os riscos e as crises relacionados com a segurança.
Fundo para a Segurança Interna – Fronteiras e Vistos	
 Vistos: o processamento eficaz dos vistos Schengen, apoiando uma política de vistos comum.	 Fronteiras: alcançar um nível uniforme e elevado de controlo das fronteiras externas da UE, apoiando a gestão integrada das fronteiras.

Execução e realizações mais recentes ⁽²⁰⁷⁾

Os recursos mobilizados para o Fundo para a Segurança Interna **durante o período 2014-2020 ascenderam a 3,9 mil milhões de EUR**, com 2,7 mil milhões de EUR para fronteiras e vistos e 1,2 mil milhões de EUR para cooperação policial. Do montante total, 390,2 milhões de EUR constituíram financiamento de emergência.

Em 2018, o **Fundo para a Segurança Interna - Polícia** continuou a apoiar a prevenção e o combate contra os riscos e as crises relacionados com a segurança (incluindo o terrorismo), a fim de garantir um elevado nível de segurança na UE. Em 2018, as ações financiadas pelos Estados-Membros neste domínio perfizeram um total de 150 milhões de EUR de financiamento da UE, o que é 55 % superior ao de 2017.

No âmbito do Fundo, **o intercâmbio de informações foi ainda mais desenvolvido em 2018, bem como as operações**. Em 2018, foram estabelecidas recorrendo a apoio do fundo 413 equipas de investigação conjuntas e a Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas. Além disso, em 31 de março de 2019, 164 projetos trabalharam na prevenção da criminalidade e 69 projetos contribuíram para melhorar os intercâmbios sobre a aplicação da lei relacionados com os sistemas Europol: trata-se de um aumento de 13 % comparativamente com o número de projetos similares comunicados em 2017. Os Estados-Membros intensificaram as suas atividades de formação para que o número de agentes responsáveis pela aplicação da lei que receberam formação sobre temas relacionados com situações transfronteiriças em 2018 atingisse mais de 27 526, um aumento de 230 % comparativamente com 2017.

Para apoiar os esforços destinados a **combater o financiamento do terrorismo**, o Fundo para a Segurança Interna - Polícia financiou atividades para combater novas formas de operar dos terroristas e para apoiar o desenvolvimento de ações colaborativas e parcerias entre autoridades públicas e entidades privadas. Em 2018 foram selecionados três novos projetos no valor de 2,6 milhões de EUR de financiamento. O Fundo

⁽²⁰⁷⁾ Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos, *Relatório anual de atividades de 2018*.

para a Segurança Interna - Polícia também apoiou com 6 milhões de EUR o funcionamento da Rede de Sensibilização para a Radicalização, que liga cerca de 5 000 profissionais dos Estados-Membros. Além disso, com vista a apoiar as cidades nos seus esforços de uma melhor proteção dos espaços urbanos, o Fundo para a Segurança Interna - Polícia financiou vários projetos liderados por cidades que estão a analisar formas inovadoras de proteger os seus habitantes e espaços públicos.

O montante total de 234 milhões de EUR de financiamento da UE foi gasto no exercício financeiro de 2018 no âmbito do **Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos**, sendo 13 % superior a 2017.

Em 2018, no âmbito do **Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras** - Eurosur⁽²⁰⁸⁾, os Estados-Membros gastaram um total de 234 milhões de EUR de financiamento da UE, atribuído aos programas nacionais do Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos. O número de travessias das fronteiras externas da UE através das portas de controlo automatizado das fronteiras (financiadas pelo FSI - Fronteiras e Vistos) aumentou constantemente, alcançando quase 21 milhões de travessias *em 2018*.

Ajuda de emergência ⁽²⁰⁹⁾

No âmbito do Fundo para a Segurança Interna, a Grécia executou um projeto de ajuda de emergência (7,1 milhões de EUR) para pessoal suplementar do serviço de acolhimento e identificação. Cobriu a presença de agentes policiais helénicos em cinco centros de registo para **aumentar a segurança dos migrantes e funcionários**.

Em 2018, a Itália executou projetos (contribuição da UE de 62,9 milhões de EUR) relacionados com **centros de registo e outras áreas de desembarque**. Estes projetos incluíram a aquisição de equipamento para controlos nas fronteiras, serviços de interpretação/mediação intercultural, bem como a modernização e o funcionamento de meios de vigilância das fronteiras. Além disso, *em 2018*, no âmbito da ajuda de emergência, a Itália recebeu **4,41 milhões de EUR** suplementares.

⁽²⁰⁸⁾ https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-visas/border-crossing/eurosur_en

⁽²⁰⁹⁾ Os exemplos nesta caixa são selecionados do *Relatório anual de atividades de 2018* da Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos.

Sistemas informáticos de grande escala: Nos últimos anos, a UE tem desenvolvido sistemas informáticos centralizados de grande escala para a recolha, o tratamento e o intercâmbio de informações pertinentes para a segurança, migração e gestão das fronteiras externas. Esses sistemas são cruciais para a cooperação em matéria de segurança, bem como para a gestão das fronteiras externas e da migração na UE.

- O **Sistema de Informação de Schengen** é um sistema informático de informação de grande escala a nível da UE que armazena, alerta e presta informações sobre certas categorias de pessoas ou objetos procurados ou desaparecidos. Em 2018 o sistema foi consultado seis mil milhões de vezes comparativamente com cinco mil milhões de vezes em 2017. Fica assim reduzida a possibilidade de aqueles que constituem uma ameaça para a segurança, incluindo os nacionais da UE que regressam, passarem despercebidos ao atravessar as fronteiras.
- O **sistema automático de identificação dactiloscópica** ajuda a identificar criminosos e terroristas que entram e se deslocam no espaço Schengen com identidades falsas.
- Foram adotados dois regulamentos em 2018 ⁽²¹⁰⁾ relativos a um **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem** (ETIAS), financiado ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna. O sistema recolherá informações sobre todas as pessoas que viajam sem visto para a Europa. Assegurará que qualquer eventual preocupação de segurança e migração irregular é identificada antes da viagem para o espaço Schengen. Este sistema contribuirá para gerir as fronteiras externas da UE de forma mais eficiente, reforçar a segurança interna da UE e facilitar uma melhor gestão da migração irregular.
- O desenvolvimento do **Sistema de Entrada/Saída** arrancou no final de 2018 financiado pelo Fundo para a Segurança Interna. O sistema modernizará a gestão das fronteiras externas da UE substituindo o carimbo manual dos passaportes pelo registo eletrónico dos dados de identidade de nacionais de países terceiros (bem como a hora, data e local de entrada e saída)

Apreciação e avaliação

A **avaliação intercalar** ⁽²¹¹⁾ confirmou que o Fundo para a Segurança Interna respondeu positivamente às necessidades em mutação decorrentes da crise migratória e de segurança e permitiu a transferência de recursos para os Estados-Membros afetados.

As conclusões da avaliação demonstraram a importância do **Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos** para assegurar a gestão eficaz e integrada das fronteiras através de um intercâmbio de informações e cooperação mais alargados, nomeadamente com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira. Isto ajudou a desenvolver sistemas informáticos de vigilância das fronteiras e de gestão das fronteiras. A avaliação indicou que o **Fundo para a Segurança Interna - Polícia** foi essencial na melhoria da capacidade dos Estados-Membros de resolverem as ameaças à segurança que têm uma dimensão transnacional, tais como o terrorismo, a criminalidade organizada e a corrupção. O fundo promoveu a cooperação em matéria de aplicação da lei a nível europeu através do intercâmbio de informações e da disseminação de boas práticas, da criação de redes e projetos transnacionais e da participação dos Estados-Membros em equipas conjuntas de investigação.

As **principais lições aprendidas** com a avaliação prendem-se com a necessidade de aumentar a sustentabilidade do fundo, porquanto a continuidade das ações depende, em grande medida, do financiamento da UE. Devem ser adotadas medidas suplementares para atenuar os encargos administrativos, ao mesmo tempo que o quadro de avaliação e acompanhamento poderá ser melhorado para definir melhor indicadores, que devem existir logo desde início. Os calendários de relatórios devem ser sincronizados com os

⁽²¹⁰⁾ Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que cria um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e altera os Regulamentos (UE) n.º 1077/2011, (UE) n.º 515/2014, (UE) 2016/399, (UE) 2016/1624 e (UE) 2017/2226 (JO L 236; e Regulamento (UE) 2018/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que altera o Regulamento (UE) 2016/794 para efeitos da criação de um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS).

⁽²¹¹⁾ COM (2018) 464, https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/20180612_com-2018-464-report_en.pdf

dos Estados-Membros. A maioria dos Estados-Membros indicou uma necessidade de orientação suplementar da Comissão sobre a execução do Fundo. Em relação ao Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos - seria de esperar um maior valor acrescentado da UE nos domínios da cooperação consular e cooperação com países terceiros. No tocante ao Fundo para a Segurança Interna - Polícia, ainda há progressos a registar na melhoria da capacidade dos Estados-Membros de protegerem infraestruturas críticas, desenvolverem programas de formação e programas de intercâmbio e de adotarem ações com países terceiros e organizações internacionais. Os Estados-Membros são encorajados a melhorar a flexibilidade na conceção dos programas nacionais e na afetação de financiamento ⁽²¹²⁾.

A Comissão teve plenamente em conta as conclusões da avaliação na proposta de um **Fundo para a Segurança Interna reforçado** ⁽²¹³⁾. Em especial, a proposta inclui um novo conjunto de objetivos que apoiarão os Estados-Membros de uma forma mais flexível e eficaz para concretizar domínios de segurança prioritários: a luta contra o terrorismo e a radicalização; criminalidade grave e organizada; cibercrime; e a proteção das vítimas de crimes. A proposta aumenta a flexibilidade do Fundo, reservando uma parte substancial de financiamento para problemas de segurança imprevistos, permitindo uma rápida resposta a emergências e a canalização de fundos para os Estados-Membros mais necessitados. Uma vez que a segurança constitui um problema mundial que depende das nossas ações fora das fronteiras da UE e uma questão transversal que exige uma resposta coordenada da UE, o fundo melhorado continuará a apoiar medidas em países terceiros, ao mesmo tempo que assegura uma complementaridade cabal com as prioridades de segurança interna e objetivos gerais da UE nesses países. Também trabalhará de forma mais eficaz com outros fundos da UE, nomeadamente os fundos da Política de Coesão e o Horizonte Europa, bem como o Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras e o Fundo para o Asilo e a Migração, a fim de maximizar a resposta da UE aos problemas de segurança em todas as frentes.

Para garantir uma gestão melhor e mais integrada das fronteiras externas da UE, **o atual FSI – Fronteiras e Vistos será transferido do Fundo para a Segurança Interna para o novo Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras** ⁽²¹⁴⁾. O Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras contribuirá para continuar o desenvolvimento da política comum de vistos e assegurar a gestão integrada das fronteiras europeias nas fronteiras externas da UE com vista a gerir a travessia eficiente destas últimas. O aspeto principal da repartição dos fundos é a flexibilidade, que permitirá a determinação do modelo correto de execução e das temáticas às quais o financiamento deve ser atribuído, mantendo uma massa crítica de financiamento inicial para investimentos estruturais plurianuais e de grande escala, em consonância com as necessidades dos Estados-Membros. A atribuição de financiamento também terá plenamente em conta a obrigação dos Estados-Membros de centrarem os investimentos nas grandes prioridades da UE de acordo com o direito da UE (o «acervo da União»).

Programa «Saúde»

O objetivo do programa «Saúde» consiste em complementar, apoiar e acrescentar valor às políticas dos Estados-Membros melhorando a saúde dos cidadãos e reduzindo as desigualdades no domínio da saúde, incentivando a inovação no domínio da saúde e aumentando a sustentabilidade dos sistemas de saúde.

Em 2018, foi atribuído um total de 60,7 milhões de EUR para permitir que a UE continue a apoiar as atividades no domínio da saúde dos Estados-Membros. O orçamento disponível durante o período 2014-2020 ascende a 449,4 milhões de EUR ⁽²¹⁵⁾. Em 2018 cobriu: 6,9 milhões de EUR para ameaças sanitárias transfronteiriças graves; 7,4 milhões de EUR para sistemas de cuidados de saúde eficazes, acessíveis e resilientes ⁽²¹⁶⁾; e 22 milhões de EUR para melhorar o acesso a conhecimentos médicos especializados e informações sobre estados patológicos específicos.

⁽²¹²⁾ Durante os diálogos da revisão intercalar com os Estados-Membros, a Comissão reavalia as suas prioridades de financiamento e as dotações correspondentes. Um montante suplementar no valor de 158,6 milhões de EUR foi aditado aos programas nacionais revistos, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos, declaração do programa de 2018.

⁽²¹³⁾ COM(2018) 472, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1540391576418&uri=CELEX%3A52018PC0472>

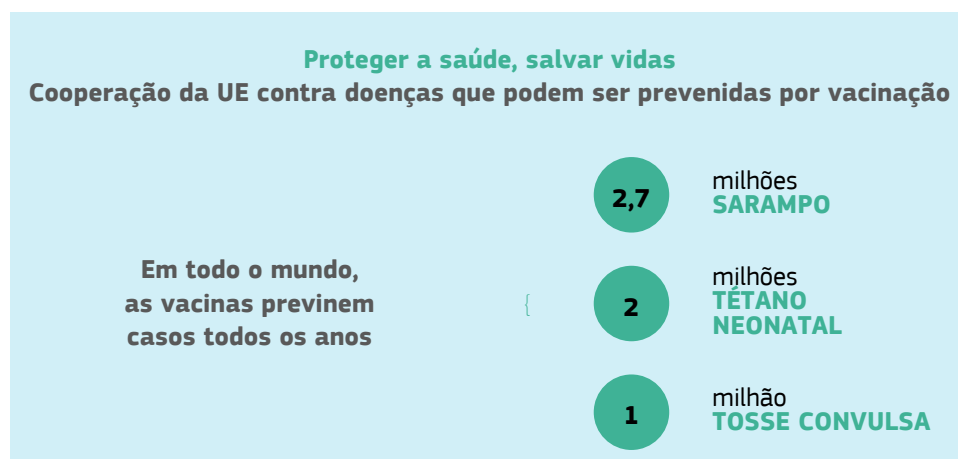
⁽²¹⁴⁾ COM(2018) 473, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1540390917212&uri=CELEX%3A52018PC0473>

⁽²¹⁵⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽²¹⁶⁾ Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos, *Relatório anual de atividades de 2018*.

Em 2018, foram assinadas seis ações conjuntas com Estados-Membros: sobre a) desigualdades no domínio da saúde, b) a Parceria Inovadora para a Ação contra o Cancro, c) a vacinação, d) a prontidão e ação nos pontos de entrada (travessias por via aérea, marítima e terrestre), e) as ações de apoio à rede de saúde em linha e f) as informações de saúde para um sistema de informações sobre saúde da UE sustentável que apoie os conhecimentos a nível nacional, a investigação no domínio da saúde e a elaboração de políticas. ⁽²¹⁷⁾

A **Ação Conjunta sobre Vacinação (2018-2021)** envolve 20 países, o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, a Organização Mundial de Saúde, indústria e partes interessadas. A ação conjunta é coordenada pelo Instituto Nacional para a Saúde e a Investigação Médica de França. Mediante a partilha de respostas nacionais mais fortes aos desafios da vacinação, a ação conjunta procura incentivar uma cooperação europeia duradoura em matéria de doenças que podem ser prevenidas por vacinação. ⁽²¹⁸⁾



Fonte: Comissão Europeia.

A execução do programa no domínio da saúde em 2019 tem em conta as recomendações decorrentes da avaliação *ex post* do 2.º Programa de Saúde 2008-2013, bem como as resultantes da avaliação intercalar do 3.º Programa de Saúde, nomeadamente: melhorar o acompanhamento do programa e assegurar uma divulgação mais proativa dos resultados, bem como promover uma melhor colaboração transversal a nível da Comissão.

Para o período orçamental 2021-2027, a Comissão propôs integrar o Programa de Saúde numa programa abrangente simplificado do Fundo Social Europeu Mais ⁽²¹⁹⁾. O programa abordará a resiliência e eficácia dos sistemas de cuidados de saúde e das políticas de saúde pública, as desigualdades no acesso à saúde pública e a qualidade dos cuidados de saúde entre os Estados-Membros, bem como a proteção contra ameaças sanitárias transfronteiriças graves.

Alimentos para consumo humano e animal

Objetivos do programa

O objetivo do programa relativo aos alimentos para consumo humano e animal é contribuir para um elevado nível de **saúde** de **seres humanos, animais e vegetais** ao longo da cadeia alimentar e em domínios conexos, **prevenindo e erradicando doenças e pragas** e assegurando um elevado nível de proteção dos consumidores e do ambiente, **reforçando** ao mesmo tempo a **competitividade** da **indústria dos alimentos para consumo humano e animal** da UE e favorecendo a criação de postos de trabalho.

⁽²¹⁷⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽²¹⁸⁾ Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos, *Relatório anual de atividades de 2018*.

⁽²¹⁹⁾ COM(2018) 382 final.

Execução e realizações mais recentes ⁽²²⁰⁾

Em 2018 **um total de 282,2 milhões de EUR** ⁽²²¹⁾ foi atribuído para permitir à UE prosseguir o seu trabalho no domínio da segurança dos alimentos para consumo humano e animal. O orçamento disponível durante o período 2014-2020 ascende a 1 892 milhões de EUR ⁽²²²⁾. Esse valor cobriu subvenções destinadas aos Estados-Membros para erradicarem doenças animais (137,6 milhões de EUR), para fundos de emergência veterinária (48,4 milhões de EUR), para assegurar fitossanidade (15,6 milhões de EUR ⁽²²³⁾), e para outras medidas de apoio (74,6 milhões de EUR ⁽²²⁴⁾).

O programa cofinanciou 139 programas veterinários nacionais para o controlo e a erradicação de doenças animais, incluindo as que podem ser transmissíveis aos seres humanos. Por exemplo, desde 2014 a **peste suína africana** (uma doença devastadora para os suínos e javalis) tem-se propagado de países terceiros da Europa Oriental para países da UE que fazem fronteira com a região oriental. A doença viral é transmitida pelo javali, suínos infetados ou material infetado como veículos e botas. Em 2018, nove Estados-Membros tinham implementado programas nacionais aprovados pela UE destinados ao controlo e à erradicação da peste suína africana. Foi gasto um total de 13,7 milhões de EUR nesses programas. As medidas de emergência foram cofinanciadas com 36,1 milhões de EUR. Além disso, dois países terceiros vizinhos (Moldávia) e Ucrânia receberam apoio financeiro. O número de Estados-Membros que detetaram infeções aumentou de seis para dez em 2018.

O programa cofinanciou 24 programas nacionais de programas de prospeção fitossanitária, que asseguram a deteção precoce e a erradicação de surtos de pragas em plantas. Por exemplo, o programa está a financiar medidas contra a bactéria *Xylella fastidiosa* que está a infetar oliveiras e prunóideas ⁽²²⁵⁾. Desde 2017, a UE contribui financeiramente para compensar os proprietários pelo valor das plantas destruídas.

O programa apoiou a aplicação da legislação da UE no domínio dos alimentos para consumo humano e animal através de duas ações: inspetores de alimentos recebem formação através do programa «Melhor formação para uma maior segurança dos alimentos» (160 cursos de formação em sala de aula com mais de 500 participantes e cerca de 6 500 participantes em cursos de aprendizagem eletrónica) e laboratórios nacionais de controlo são apoiados por 46 laboratórios de referência europeus (16,9 milhões de EUR). Esses relatórios de referência prestam apoio técnico e assistência coordenada aos Estados-Membros da UE na realização de auditorias oficiais aos alimentos para consumo humano e animal («controlos»). Ambas as ações ajudam a garantir uma aplicação uniforme e, em última instância, condições equitativas no mercado único.

Apreciação e avaliação

A avaliação intercalar do programa foi integrada no desenvolvimento da vertente alimentos para consumo humano e animal na proposta relativa a um programa do mercado único ⁽²²⁶⁾. As ações da cadeia alimentar apoiadas no âmbito do programa proposto, tais como medidas veterinárias e fitossanitárias para promover um elevado nível de saúde e bem-estar animal, um elevado nível de fitossanidade e para prevenir crises a nível veterinário e fitossanitário estão, em grande medida, a dar continuidade ao programa existente.

Uma deficiência do programa relativo aos alimentos para consumo humano e animal identificada na avaliação intercalar ⁽²²⁷⁾ e incluída numa recomendação do Tribunal de Contas foi a ausência de indicadores que permitam uma avaliação da relação custo-eficácia.

⁽²²⁰⁾ Declaração do programa de 2018. O montante de 282,2 milhões de EUR inclui 4,5 milhões de EUR para a Agência Europeia das Substâncias Químicas.

⁽²²¹⁾ Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos, *Relatório anual de atividades de 2018*.

⁽²²²⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽²²³⁾ Inclui inquéritos e medidas de emergência.

⁽²²⁴⁾ Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos, *Relatório anual de atividades de 2018*. O montante de 74,6 milhões de EUR inclui dois anos de financiamento de laboratórios de referência da UE.

⁽²²⁵⁾ https://ec.europa.eu/food/plant/plant_health_biosecurity/legislation/emergency_measures/xylella-fastidiosa_en

⁽²²⁶⁾ COM(2018) 441 (<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52018PC0441>).

⁽²²⁷⁾ <https://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2017/PT/COM-2017-546-F1-PT-MAIN-PART-1.PDF>

Em 2018, a Comissão trabalhou no desenvolvimento e na aplicação de um conjunto abrangente de indicadores da relação custo-eficácia para as principais áreas de despesas abrangidas pelo programa relativo aos alimentos para consumo humano e animal. Os mesmos serão aplicados na avaliação *ex post* do programa. Também formarão a base do quadro de acompanhamento da vertente alimentos para consumo humano e animal no programa relativo ao mercado único no âmbito do futuro quadro financeiro plurianual.

Programa «Consumidores»

O **Programa «Consumidores»** ⁽²²⁸⁾ apoia a política da UE em matéria de consumidores, ajudando o público a beneficiar plenamente dos seus direitos de consumidor e a participar ativamente no mercado único. Está, portanto, a apoiar o crescimento, a inovação e a consecução dos objetivos da estratégia Europa 2020.

Telecomunicações e fiscalização de outros sítios Web de serviços digitais

No âmbito da Rede de Cooperação no domínio da Defesa do Consumidor, as autoridades de 21 Estado-Membro da UE mais a Noruega e a Islândia fiscalizaram 207 sítios Web de operadores que oferecem serviços como acesso a telefonia móvel e fixa, Internet, transmissão de áudio e de vídeo.

A fiscalização revelou irregularidades e dois terços dos sítios Web foram assinalados para investigação posterior. O principal problema foi a ausência de informações claras sobre o tratamento de queixas. As autoridades pediram aos sítios Web em causa que harmonizassem as suas práticas com a legislação da UE em matéria de defesa do consumidor. Podem ser consultados em linha resultados pormenorizados da fiscalização.

(https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/results_of_2017_-_telecommunication_sweep_0.pdf)

O resultado preliminar da avaliação intercalar ⁽²²⁹⁾ conclui que o programa «Consumidores» está a desempenhar um papel crucial no apoio à política da UE em matéria de consumidores e a proporcionar benefícios concretos aos consumidores europeus e outras partes interessadas. De um modo geral, as atividades financiadas no âmbito do Programa «Consumidores» 2014-2020 registaram progressos em relação aos objetivos específicos do programa nos domínios da segurança, informação e educação dos consumidores, direitos, vias de recurso e aplicação da legislação e proporciona valor acrescentado europeu. Todavia, a avaliação também identificou margem para melhoria no programa, relacionada sobretudo com a simplificação e os encargos administrativos (avaliados como elevados pelas partes interessadas). De igual modo, a adoção da tomada de decisões baseada em provas do programa poderia ser melhorada. A avaliação conclui que no futuro a capacidade do programa para reagir a novos desafios relacionados com a evolução do mercado, a digitalização e novas exigências políticas deverá ser reforçada.

Os resultados da avaliação foram refletidos na proposta relativa a um novo **Programa do Mercado Único** no âmbito do futuro quadro financeiro plurianual, que inclui uma vertente consumidores, nomeadamente para capacitar e proteger os consumidores. O novo programa irá garantir a aplicação dos direitos dos consumidores e assegurar um elevado nível de segurança dos produtos e de proteção dos consumidores, ajudando-os quando se deparam com problemas, por exemplo, ao fazer compras em linha. Irá também facilitar o acesso dos consumidores a vias de recurso, tal como proposto no novo acordo para os consumidores ⁽²³⁰⁾. Ao apoiar as atividades relativas à política em matéria de consumidores, o futuro programa do Mercado Único também desenvolverá benefícios mútuos com o Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores para assegurar o cumprimento da legislação de defesa do consumidor.

⁽²²⁸⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32014R0254>

⁽²²⁹⁾ A avaliação intercalar está concluída, mas o relatório ainda não foi adotado e publicado.

⁽²³⁰⁾ http://europa.eu/rapid/press-release_IP-18-3041_pt.htm

Programa «Europa Criativa»

Objetivos do programa

O programa «Europa Criativa» é o programa-quadro da Comissão Europeia para apoiar os setores da cultura e do audiovisual da Europa. O programa está dividido em dois subprogramas, Cultura e MEDIA e uma vertente intersetorial. Os seus objetivos consistem em promover a diversidade cultural e linguística e reforçar a competitividade destes setores, criando as capacidades para operar a nível transnacional através de apoio a empresas independentes de produção e distribuição no domínio do audiovisual, bem como um vasto leque de empresas no domínio cultural.

Execução e realizações mais recentes

O MEDIA apoia o quadro regulamentar reforçado que permite a circulação transfronteiras de obras. Novas regras contribuirão para uma maior distribuição das obras audiovisuais na UE: a Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual revista reforça as obrigações dos prestadores de serviços a pedido de promoverem obras europeias; o Regulamento relativo à portabilidade transfronteiriça dos serviços de conteúdos em linha permite que os europeus desfrutem de serviços de conteúdos em linha quando viajam na UE; a Diretiva relativa às transmissões e retransmissões em linha de programas de rádio e televisão; a nova Diretiva relativa aos direitos de autor no mercado único digital procura assegurar mais acesso transnacional e em linha a conteúdos protegidos por direitos de autor, em particular facilitando o licenciamento de obras audiovisuais e que deixaram de ser comercializadas. O MEDIA acompanha o quadro regulamentar em evolução, promovendo a colaboração na cadeia de valor para apoiar projetos que elevado potencial de circulação.

Uma grande contribuição para a cooperação cultural a nível da UE e uma realização fundamental *em 2018* foi a adoção de **Uma Nova Agenda para a Cultura** ⁽²³¹⁾. A nova agenda visa dar resposta aos desafios sociais e económicos que a UE está a enfrentar, utilizando a cultura para criar uma União mais justa e mais inclusiva que apoie a inovação, a criatividade e o emprego e crescimento sustentáveis. A nova agenda define mais de **25 ações em cinco dimensões** (social, económica, externa, património cultural, Digital4culture) e propõe uma participação mais vinculada dos Estados-Membros na colaboração política e na aplicação de resultados políticos através de projetos conjuntos, nomeadamente com organizações culturais internacionais e institutos culturais nacionais em países terceiros.

Em 2018, foi apresentado um total de 5 290 candidaturas no âmbito do programa «Europa Criativa» (748 no âmbito do subprograma «Cultura» e 4 542 no âmbito do MEDIA), das quais 2 429 foram selecionadas para financiamento (234 para o subprograma «Cultura» e 2 195 para o MEDIA).

Em 2018, o MEDIA também partilhou histórias em canais alcançando 122 milhões de pessoas através do cinema (55 milhões), da televisão (57 milhões), de festivais e eventos (8,5 milhões) e de vídeo a pedido (VOD) (1,82 milhões).

O MEDIA faz uma contribuição essencial para disponibilizar filmes europeus fora dos seus mercados internos. De um modo geral, o MEDIA apoiou a exibição em salas de cinema de 563 filmes além fronteiras em 2018. Foi prestado apoio específico a 19 filmes individuais para distribuição por uma média de 25 territórios, através de um consórcio de distribuidores, a fim de promover o acesso transnacional.

No quadro do subprograma «Cultura», em 2018, o apoio resultou em 132 projetos de cooperação europeia, dos quais 29 diziam respeito a um concurso especial relacionado com o património cultural enquanto contribuição do Ano Europeu do Património Cultural. Esses projetos salientam a diversidade cultural da Europa e proporcionam benefícios económicos a pequenas e médias empresas e microempresas ativas nos setores culturais como a música, a edição e o *design*.

Uma **alteração ao programa de trabalho adotada em abril de 2018** possibilitou financiar mais projetos pequenos de cooperação, aumentando a participação no concurso para os Prémios de Literatura e Património

⁽²³¹⁾ https://ec.europa.eu/culture/sites/culture/files/commission_communication_-_a_new_european_agenda_for_culture_2018.pdf

Cultural da União Europeia, aumentando a ação de reforço das capacidades para futuras capitais europeias da Cultura, concedendo três subvenções ao Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e ao Conselho da Europa para implementar objetivos específicos do Ano Europeu do Património Cultural e lançar novos programas experimentais de mobilidade para artistas e pessoas criativas.

No âmbito da vertente intersetorial, o **Mecanismo de Garantia dos Setores Culturais e Criativos** é um instrumento inovador liderado pelo mercado que colmata a lacuna de financiamento para as pequenas e médias empresas nesses setores. No final do terceiro trimestre de 2018, o mecanismo tinha assinado 11 acordos de garantia com dez intermediários financeiros da Bélgica, Chéquia, Espanha, França, Itália, Polónia, Portugal e Roménia. Globalmente, foram concedidos mais de 630 empréstimos no âmbito do programa a beneficiários finais, dos quais 60 % eram do setor do audiovisual e 40 % de outros setores culturais.

De igual modo, dotações suplementares para o orçamento de 2018 possibilitaram financiar um projeto intersetorial, no contexto do Ano Europeu do Património Cultural, para promover património cinematográfico através da digitalização de filmes clássicos e a organização de exposições em espaços que refletem a riqueza da arquitetura europeia.

O projeto político «**Espaços e cidades culturais e criativas**» *arrançou em novembro de 2018* e estará em curso até março de 2021. O projeto procura prestar apoio a espaços culturais e criativos assim como a outros intervenientes, em especial os que se encontram a nível local. O contexto mais lato de polos criativos, centros culturais e o contexto local também serão explorados para uma melhor utilização dos espaços públicos para regeneração social através da cultura, para ligar melhor o desenvolvimento urbano, a inclusão social, a criação de emprego, o desenvolvimento de competências e as políticas de inovação: criar um espaço para experimentação política e para o apoio de novas abordagens, para testar ideias sobre cultura e a economia criativa no contexto da economia colaborativa. As cidades e as autoridades regionais estarão ativamente envolvidas no projeto e na organização de uma série de laboratórios urbanos.

Através da participação de **países terceiros** no programa «Europa Criativa», a Comissão reforçou a cooperação cultural, designadamente com os Balcãs Ocidentais, bem como com os países da vizinhança a sul e a leste, contribuindo para promover a diversidade cultural e o apoio de indústrias culturais e criativas. Foram assinados dois acordos para a participação da Arménia e do Kosovo⁽²³²⁾ no programa «Europa Criativa», elevando o número de países terceiros que aderiram ao programa para 13. A participação dos países dos Balcãs Ocidentais (Albânia, Macedónia do Norte, Kosovo, Montenegro, Sérvia, Bósnia-Herzegovina) no programa «Europa Criativa» permite um reforço da estratégia para os Balcãs Ocidentais da UE.

Apreciação e avaliação

Segundo a avaliação intercalar⁽²³³⁾, de um modo geral, o programa «Europa Criativa» teve um bom desempenho, com um elevado nível de procura e participação das partes interessadas. O programa «Europa Criativa» continua a ser altamente pertinente para responder aos desafios atuais do setor, tais como a fragmentação dos mercados e a sua digitalização crescente. Ao apoiar a circulação de diversos conteúdos, o programa contribuiu para disseminação e defesa dos valores europeus. O programa «Europa Criativa» foi também considerado relevante para as prioridades em evolução dos setores, para as estratégias perseguidas pelos Estados-Membros e para as prioridades políticas da UE. Contudo, apesar de realizações positivas, o programa necessita de fazer mais para apoiar os setores cultural e criativo aproveitando plenamente as oportunidades que a transição para a era digital oferece, tendo em conta novos públicos e padrões de consumo e a forma como as obras culturais e criativas são concebidas, produzidas, acedidas e quantificadas monetariamente na economia digital.

Para o próximo quadro financeiro plurianual, a Comissão propôs aumentar o financiamento para o programa «Europa Criativa»⁽²³⁴⁾. O novo programa tem por base as realizações do programa atual, ao mesmo tempo

⁽²³²⁾ Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto, e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do Conselho de Segurança da ONU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

⁽²³³⁾ SWD(2018) 159 final <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=SWD:2018:159:FIN> (p. 39).

⁽²³⁴⁾ COM(2018) 366 final https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:509e1bcb-63f0-11e8-ab9c-01aa75ed71a1.0003.02/DOC_1&format=PDF

que reforça a resposta para abordar a transformação dos setores cultural e criativo. O novo programa «Europa Criativa» pretende concentrar-se no poder das redes e da cooperação para ajudar a expandir estes setores. Irá oferecer aos beneficiários oportunidades para desenvolverem iniciativas europeias transfronteiras, tecnologicamente inovadoras e criativas, com vista ao intercâmbio, cocriação, coprodução, distribuição e promoção de obras europeias e torná-las acessíveis a um público amplo e diversificado. Espera-se que intensificará a inovação, nomeadamente através de colaboração intersectorial, para fazer a melhor utilização da tecnologia digital para criação e desenvolvimento do público. O novo programa também apoiará o setor dos meios de comunicação social para promover a diversidade e pluralidade nos meios de comunicação social, reforçando a qualidade do jornalismo e promovendo as competências mediáticas. A execução do programa também será simplificada para aumentar a relação custo-eficácia e reduzir os encargos administrativos.

Programa «Direitos, Igualdade e Cidadania»

O **Programa «Direitos, Igualdade e Cidadania»** ⁽²³⁵⁾ visa contribuir para um maior desenvolvimento de uma UE onde a igualdade e os direitos das pessoas, conforme consagrados nos Tratados da UE, na Carta dos Direitos Fundamentais e nas convenções internacionais de direitos humanos, são promovidos e efetivamente exercidos. O programa é executado em regime de gestão direta. Com um orçamento de **62 milhões de EUR** em 2018, o programa financiou ações de autoridades públicas, universidades, organizações não governamentais e outras organizações que apoiam as políticas de direitos fundamentais da Comissão.

Em 2018, o programa financiou ações **para combater a discriminação e promover a igualdade** tais como a Plataforma das Cartas da Diversidade da UE e o seu fórum de 2018 intitulado «*Diversity in Diverse Europe*» ⁽²³⁶⁾. Para **promover a igualdade entre homens e mulheres**, o programa financiou uma campanha sobre «Colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres» no Dia Europeu da Igualdade de Remuneração. O programa também promoveu o debate político sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho e sobre as prioridades futuras para o trabalho sobre igualdade de género, financiando a conferência europeia «*Gender Equality & YOU*» (outubro de 2018, Viena). Em relação à **proteção da privacidade e dos dados pessoais**, o programa ajudou a aumentar a sensibilização das pequenas e médias empresas, autoridades públicas e pessoas singulares para as novas regras de proteção de dados ⁽²³⁷⁾ através de um conjunto de instrumentos de orientação em linha disponível no sítio Web da Comissão em todas as línguas da UE, além de brochuras e fichas informativas. O programa é também o principal pilar financeiro da **política para as pessoas com deficiência** da Comissão e apoia a aplicação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Estratégia Europeia para a Deficiência.

O programa apoiou projetos importantes no domínio da **prevenção e combate do racismo, xenofobia e outras formas de intolerância**, através de uma tónica em formas específicas de intolerância, tais como antissemitismo, ódio antimuçulmano, afrofobia e racismo antinegro, homofobia e transfobia.

Facing facts!

«Facing facts!» é uma iniciativa da sociedade civil que procura melhorar o reconhecimento e o registo do (e respostas ao) crime de ódio e discurso de ódio a nível nacional e não só, trabalhando na sociedade civil e autoridades públicas. O projeto desenvolveu uma série de cursos em linha sobre identificar, monitorizar e combater o crime de ódio e o discurso de ódio, destinados a ativistas individuais, organizações da sociedade civil, agentes de aplicação da lei e representantes governamentais.

A **avaliação intercalar** ⁽²³⁸⁾ concluiu que, em termos gerais, o programa alcançou melhorias no nível de conhecimento da legislação e políticas da UE e dos direitos, valores e princípios que sustentam o objetivo

⁽²³⁵⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32013R1381>

⁽²³⁶⁾ https://ec.europa.eu/newsroom/just/item-detail.cfm?item_id=634080

⁽²³⁷⁾ O Regulamento Geral de Proteção dos Dados (RGPD) entrou em vigor em maio de 2018.

⁽²³⁸⁾ Relatório COM/2018/508 Avaliação intercalar da execução do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» durante o período 2014-2020.

geral de reforçar a igualdade e os direitos das pessoas. A avaliação revelou que o desempenho global do programa melhorou comparativamente com o seu antecessor em termos de enfoque das iniciativas e a sua eficiência. Contudo, a avaliação também identificou uma necessidade de melhoria, tal como uma maior concentração nas necessidades emergentes, por exemplo, a violência em linha, a revisão dos indicadores de acompanhamento, a consecução de um equilíbrio mais geográfico entre os beneficiários e redução dos encargos administrativos (ainda considerados elevados pelas partes interessadas do programa).

Enquanto parte do quadro financeiro plurianual pós-2020, a Comissão propôs um novo **Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores** ⁽²³⁹⁾. Este fundo inclui dois programas de financiamento: o **programa «Direitos e Valores»** ⁽²⁴⁰⁾ e o **programa «Justiça»** ⁽²⁴¹⁾. Com esta proposta, a Comissão pretende proteger os valores da UE, os direitos e a justiça no quotidiano das pessoas. O programa centrar-se-á principalmente em pessoas e entidades que contribuem para manter vivos e dinâmicos os nossos valores comuns, direitos e grande diversidade, com o derradeiro objetivo de alimentar e sustentar a nossa sociedade assente nos direitos, equitativa, inclusiva e democrática. Será evitada a duplicação de atividades no âmbito deste fundo com uma escala maior e poderão ser partilhados recursos entre o programa «Direitos e Valores» e o programa «Justiça», para desenvolver benefícios mútuos permitindo, simultaneamente, especificidades políticas. A execução também será simplificada para aumentar a relação custo-eficácia e reduzir os encargos administrativos.

Programa «Justiça»

O **programa «Justiça»** ⁽²⁴²⁾ contribui para um maior desenvolvimento de um espaço europeu de justiça baseado no reconhecimento e na confiança mútuos. Na execução de todas as suas ações, o programa promove a igualdade entre homens e mulheres e os direitos da criança, nomeadamente através de uma justiça dirigida para as crianças. As atividades do programa cumprem a proibição de discriminação com base em qualquer um dos motivos listados no artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais ⁽²⁴³⁾.

Os resultados do programa «Justiça» *em 2018* ⁽²⁴⁴⁾ estão estreitamente ligados à atividade da Comissão em matéria de preparar, apoiar e assegurar a correta execução de um número significativo de instrumentos jurídicos da UE do direito civil e penal, melhorando as suas capacidades de aplicação e vias de recurso nos Estados-Membros e assegurando uma cooperação apropriada transfronteiriça e a nível da UE. Por exemplo, foi utilizado financiamento para apoiar a aplicação do **Mandado de Detenção Europeu**, que, com mais de 10 000 processos por ano, é o instrumento da UE mais bem-sucedido em matérias penais. De igual modo, o programa financia a **Rede Judiciária Europeia** em Matéria Civil e Comercial, que visa reforçar a cooperação entre as autoridades judiciais nacionais. Ao melhorar a aplicação e execução práticas de instrumentos da justiça civil da UE, a rede contribui para criar pontes e confiança mútua entre os Estados-Membros. O programa «Justiça» apoiou estudos de controlo da conformidade em relação a legislação da UE transposta para os Estado-Membro da UE. O programa também apoiou formação e redes judiciárias ⁽²⁴⁵⁾.

⁽²³⁹⁾ COM(2018) 383.

⁽²⁴⁰⁾ COM(2018) 383, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=COM%3A2018%3A383%3AREV1>

⁽²⁴¹⁾ COM(2018) 384.

⁽²⁴²⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32013R1382>

⁽²⁴³⁾ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A12012P%2FTXT>

⁽²⁴⁴⁾ Declaração do programa de 2018.

⁽²⁴⁵⁾ Rede Europeia de Formação Judiciária <http://www.ejtn.eu/About-us>

Portal Eletrónico da Justiça Europeia

O programa «Justiça» financia o **Portal Eletrónico da Justiça Europeia** ⁽²⁴⁶⁾. Trata-se de uma iniciativa conjunta entre a Comissão e o Conselho da UE e disponibiliza conteúdos informativos multilingues e serviços eletrónicos, tais como interligações de registos nacionais. Ao longo do tempo, o portal evoluiu para oferecer mais conteúdos e mais vastos, a fim de se tornar um «balcão único» para o público, as empresas, os membros das profissões jurídicas e do setor judiciário. O portal foi melhorado com um motor de busca de grande escala para jurisprudência europeia e nacional e permite agora pesquisas descentralizadas em registos de empresas e comerciais dos Estados-Membros. Foram registados progressos em relação a uma renovação completa do visual e essência do portal. *Em 2018*, o número de visitas de utilizadores — perto de três milhões — revelou um aumento que mais do que sextuplicou comparativamente com o cenário de base de 2012.

A **avaliação intercalar** da execução do programa «Justiça» 2014-2020 concluída *em 2018* ⁽²⁴⁷⁾ mostrou que o programa é sólido e contribuiu para a consecução de um espaço europeu de justiça, com base no reconhecimento e na confiança mútuos, em especial promovendo a cooperação judiciária em matérias civis e penais. Os métodos de financiamento foram considerados adequados para os objetivos do programa e as necessidades dos grupos-alvo. O programa proporcionou valor acrescentado europeu. A avaliação também identificou uma série de deficiências relacionadas principalmente com o âmbito reduzido do grupo-alvo, a distribuição geográfica desequilibrada dos beneficiários e os indicadores de acompanhamento. As partes interessadas consideraram os encargos administrativos elevados. A avaliação demonstrou que existe a necessidade de aumentar os benefícios mútuos e a colaboração com outras iniciativas da UE.

Para o período 2021-2027, a Comissão propôs um novo **programa «Justiça»** ⁽²⁴⁸⁾ que fará parte de um novo Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores, juntamente com o programa «Direitos e Valores». Esta arquitetura tem em conta as conclusões da avaliação intercalar, por exemplo, resolvendo a natureza fragmentada e recursos limitados dos programas de financiamento da UE atuais dedicados aos valores, direitos, cidadania e justiça, que condiciona a capacidade da UE de responder a desafios existentes e novos na sustentação de sociedades abertas, democráticas e inclusivas na Europa.

Programa «Europa para os Cidadãos»

O objetivo do **programa «Europa para os Cidadãos»** ⁽²⁴⁹⁾ é contribuir para a compreensão por parte do público da UE, da sua história e diversidade e promover a cidadania europeia e melhorar condições para participação cívica e democrática a nível da UE. O programa desempenha um papel importante na promoção da participação cívica e no empenhamento democrático dos cidadãos.

O programa é executado ⁽²⁵⁰⁾ através de subvenções de ação e subvenções de funcionamento concedidas a organizações europeias da sociedade civil e grupos de reflexão ativos nos domínios temáticos visados pelo programa e pelas autoridades locais. O programa é executado essencialmente através da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual (EACEA).

O financiamento no âmbito do Programa «Europa para os Cidadãos», **185,5 milhões de EUR para o período 2014-2020** ⁽²⁵¹⁾, contribui para a execução de três vertentes. *Em 2018*, de 1 796 candidaturas recebidas, foram selecionados 417 projetos e estava previsto o envolvimento de cerca de 1 200 000 participantes nas atividades do programa. O programa foi executado na sua totalidade em 34 países participantes elegíveis.

⁽²⁴⁶⁾ <https://e-justice.europa.eu/home.do?action=home&plang=pt&init=true>

⁽²⁴⁷⁾ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Avaliação intercalar da execução do programa «Justiça» durante o período 2014-2020, COM/2018/507

⁽²⁴⁸⁾ COM(2018) 384, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=COM%3A2018%3A384%3AFIN>

⁽²⁴⁹⁾ https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ%3AJOL_2014_115_R_0002

⁽²⁵⁰⁾ Declaração do programa de 2018 e Relatório Anual de Atividades de 2018 da Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos.

⁽²⁵¹⁾ Montantes de acordo com a base jurídica. Entretanto, foram atribuídos recursos adicionais ao programa «Europa para os Cidadãos».

Vertente 1: *Empenhamiento democrático e participação cívica*, apoia atividades que desenvolvem a compreensão por parte dos cidadãos do processo de elaboração das políticas da UE e promove oportunidades de empenhamento societal e intercultural, bem como de voluntariado a nível da UE. *Em 2018*, 255 projetos de geminação de cidades, 35 redes de cidades e 31 projetos da sociedade civil foram selecionados para apoio e 24 organizações da sociedade civil e grupos de reflexão foram financiados através de subvenções de funcionamento.

Vertente 2: *Memória europeia*, apoia atividades que incentivam o debate («reflexão») sobre a diversidade cultural europeia e valores comuns. Também apoia atividades destinadas a refletir sobre as causas dos regimes totalitários na história moderna da Europa e lembrarem as vítimas dos seus crimes. Foi selecionado um total de 37 projetos de memória para apoio e seis organizações de memória receberam financiamento através de subvenções de funcionamento.

Vertente 3: *Ação horizontal: ações de valorização*, procura aumentar a aprendizagem com a experiência, impulsionar a transferibilidade de resultados e, consequentemente, aumentar os efeitos duradouros das atividades apoiadas.

Informação versus manipulação: como erguer a voz contra a propaganda?

Este projeto foi coordenado pelo museu polaco Historii Żydów Polskich POLIN⁽²⁵²⁾ e dirigido aos estudantes do ensino secundário da Chéquia, Hungria e Polónia com o intuito de que melhorem o seu conhecimento e se tornem analistas críticos dos meios de comunicação social modernos e cidadãos responsáveis numa sociedade democrática. Os mecanismos de linguagem persuasiva e propaganda foram examinados, com base em acontecimentos históricos de 1956 na Hungria e 1968 na antiga Checoslováquia e na Polónia. Os estudantes aprenderam como dirigir os seus próprios projetos de comunicação social, participando em oficinas de trabalho sobre conceção da apresentação, realizando debates, recolhendo e documentando história oral, realizando investigação social, filmagem e edição de vídeo. Na gala final no Museu POLIN, apresentaram dez projetos escolares criativos.

Este projeto foi coordenado pelo museu polaco Historii Żydów Polskich POLIN⁽²⁵³⁾ e dirigido aos estudantes do ensino secundário da Chéquia, Hungria e Polónia com o intuito de que melhorem o seu conhecimento e se tornem críticos analíticos dos meios de comunicação social modernos e cidadãos responsáveis numa sociedade democrática. Os mecanismos de linguagem persuasiva e propaganda foram examinados, com base em acontecimentos históricos de 1956 na Hungria e 1968 na antiga Checoslováquia e na Polónia. Os estudantes aprenderam como dirigir os seus próprios projetos de comunicação social, participando em oficinas de trabalho sobre conceção da apresentação, realizando debates, recolhendo e documentando história oral, realizando investigação social, filmagem e edição de vídeo. Na gala final no Museu POLIN, apresentaram dez projetos escolares criativos.

A **avaliação intercalar**⁽²⁵⁴⁾ confirmou a utilidade do programa para promover a participação cívica, reforçar o sentimento de pertença e fomentar a compreensão mútua. A sua estrutura, com três vertentes e uma medida transversal em análise, divulgação e utilização dos resultados do projeto, funcionaram de forma eficiente. As subvenções de funcionamento e de ação contribuíram para produzir os resultados almejados. O programa «Europa para os Cidadãos» demonstrou o seu valor acrescentado a nível da UE, tanto em termos de impacto nos participantes como quanto ao seu papel complementar relativamente a outros programas de financiamento da UE e iniciativas de política no domínio da educação, da cultura e da cidadania da UE. A avaliação identificou uma margem para melhoria no reforço da visibilidade, benefícios mútuos e colaboração com outros programas da UE existentes e revisão dos indicadores de acompanhamento.

No âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, a Comissão apresentou uma **proposta de Regulamento que cria o programa «Direitos e Valores» (2021-2027)**⁽²⁵⁵⁾, que reúne as atividades do programa «Europa para os Cidadãos» e do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» num novo quadro

⁽²⁵²⁾ Museu da História dos Judeus Polacos <https://www.polin.pl/en/about-museum>

⁽²⁵³⁾ Museu da História dos Judeus Polacos <https://www.polin.pl/en/about-museum>

⁽²⁵⁴⁾ <https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/citizenship-programme/docs/com-2018-170-f1-report-from-commission-en-v4-p1-967238.pdf>

⁽²⁵⁵⁾ COM(2018) 383, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=COM%3A2018%3A383%3AREV1>

comum. Estes programas são instrumentos de pequena dimensão, que não dispõem da massa crítica necessária e cuja eficácia é condicionada pelos orçamentos relativamente baixos. Por conseguinte, juntá-los significa simplificação, benefícios mútuos, colaboração, reforço e ajuda para os tornar mais eficazes. O apoio à iniciativa de Cidadania Europeia é também assegurado através do futuro programa «Direitos e Valores». O programa «Direitos e Valores» visa proteger e promover direitos e valores conforme consagrados nos Tratados da UE e apoiar sociedades abertas, democráticas e inclusivas.

Mecanismo de Proteção Civil da União

O Mecanismo de Proteção Civil da União tem por objetivo apoiar, coordenar e complementar as ações dos Estados-Membros de coordenação da gestão de catástrofes, com vista a melhorar os sistemas que visam prevenir, preparar e responder a catástrofes naturais e de origem humana. Através de uma abordagem abrangente que inclui a prevenção, a preparação e a resposta a catástrofes, o programa visa reduzir a perda de vidas humanas e minimizar os danos ambientais e materiais causados pelas catástrofes.

Os Estados-Membros reúnem recursos e peritos num grupo voluntário e mantêm-nos em vigília para missões de proteção civil da UE. As equipas envolvidas têm de satisfazer critérios mínimos de qualidade e submeter-se a um processo de certificação destinado a garantir a qualidade e a interoperabilidade. Capacidades de resposta e peritos com formação e certificação garantem uma resposta eficaz às catástrofes. A reserva voluntária permite também abreviar o tempo de projeção dos meios.

Em 2018, o Mecanismo de Proteção Civil da União foi ativado em resposta a nove emergências no território da União Europeia ⁽²⁵⁶⁾. Incêndios florestais no sul da Europa (mas em 2018 também no norte da Europa) resultaram numa destruição significativa de bens e meios de subsistência com o seu impacto na economia, incluindo danos a infraestruturas de rede, empresas, atividades agrícolas e florestais. O Mecanismo de Proteção Civil da União foi ativado cinco vezes para responder a incêndios florestais na Grécia, Letónia, Portugal e Suécia ⁽²⁵⁷⁾.



Fotografias: © União Europeia 2018/Pavel Koubek

Suécia: combate a incêndios florestais.

Fonte: Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias, Relatório anual de atividades de 2018, p. 30.

A avaliação ⁽²⁵⁸⁾ do Mecanismo de Proteção Civil da União concluiu que o acréscimo de novas capacidades através do grupo voluntário reforçou a preparação global para enfrentar catástrofes ao nível da UE e permitiu mobilizar recursos de resposta de projeção imediata, constituídos por uma série de equipas de socorro, peritos e equipamento dos Estados participantes.

⁽²⁵⁶⁾ Declaração do programa do Mecanismo de Proteção Civil da União, p. 2.

⁽²⁵⁷⁾ Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias, Relatório anual de atividades de 2018, p. 10.

⁽²⁵⁸⁾ Avaliação intercalar do Mecanismo de Proteção Civil da União (2014-2016), SWD(2017)287.

Em 2018, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a acordo relativamente a uma proposta ⁽²⁵⁹⁾ para reforçar ainda mais o mecanismo. O novo quadro jurídico ⁽²⁶⁰⁾ irá reforçar as capacidades de resposta a catástrofes a nível da UE, sobretudo criando uma reserva adicional de capacidades «rescEU» para responder a catástrofes. Essas capacidades incluirão planos de combate a incêndios, bem como outros meios para responder a situações nas quais as capacidades globais da UE são insuficientes para assegurar uma resposta eficaz (por exemplo, emergências médicas ou acidentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares).

⁽²⁵⁹⁾ Proposta de Decisão que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, COM(2017)772.

⁽²⁶⁰⁾ Decisão (UE) 2019/420 que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia.

Europa Global (rubrica orçamental 4)

A rubrica 4 do quadro financeiro abrange um vasto espetro de ações externas, como a cooperação para o desenvolvimento, a assistência de pré-adesão e a ajuda humanitária.

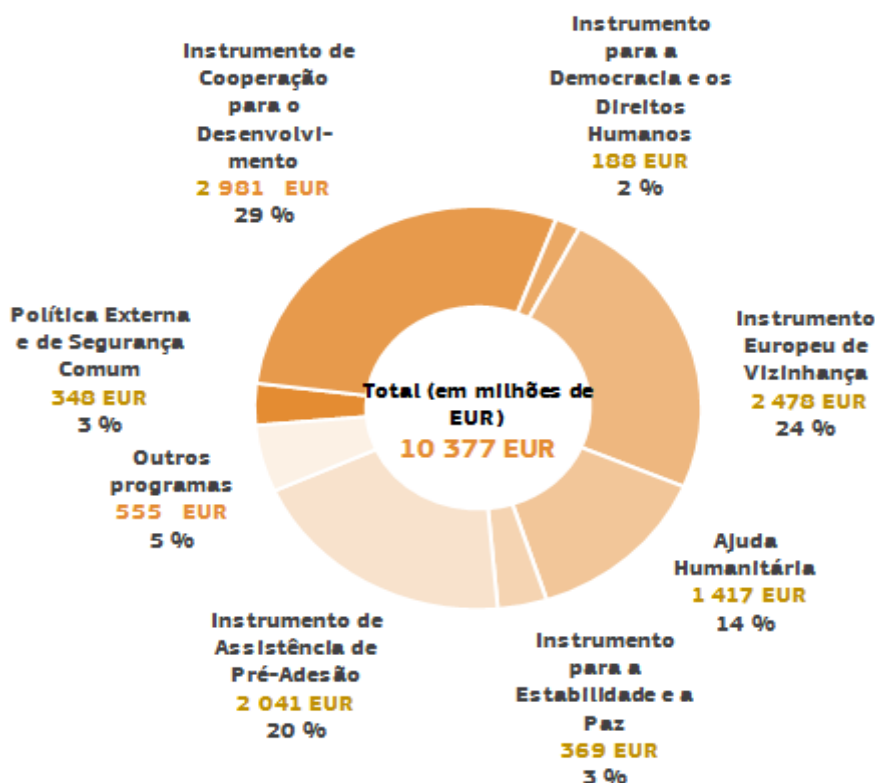


Gráfico: Principais programas financiados em 2018 ao abrigo da rubrica 4, Europa Global. Todos os montantes são expressos em milhões de EUR. A categoria «Outros programas» inclui, nomeadamente, assistência macrofinanceira (AMF), Fundo de Garantia relativo às ações externas, Mecanismo de Proteção Civil da União, Iniciativa Voluntários para a ajuda da UE (IVAUE), Instrumento de Parceria (IP), Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear (ICSN), agências descentralizadas, Outras ações e programas, Projetos-piloto e ações preparatórias, Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão.

Fonte: Comissão Europeia.

Em termos de dotações de autorização, foram afetados aos programas relacionados com o Europa Global 10,4 mil milhões de EUR (6 % do total do orçamento da UE para 2018). A ajuda ao desenvolvimento da UE é reforçada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento, que não é financiado pelo orçamento da UE, mas a partir de contribuições diretas dos seus Estados-Membros.

A União Europeia e os seus Estados-Membros continuaram a ser o principal doador mundial de ajuda pública ao desenvolvimento - 74,4 mil milhões de EUR em 2018.

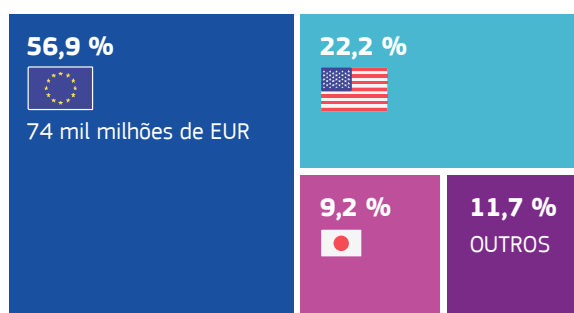


Gráfico: Contribuição para a ajuda pública ao desenvolvimento

Fonte: Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE). Os montantes incluem ajuda prestada pelos Estados-Membros fora do orçamento da UE.

Instrumento de Assistência de Pré-Adesão

Objetivos do programa

O Instrumento de Assistência de Pré-Adesão⁽²⁶¹⁾ **apoia os países candidatos e os países potencialmente candidatos** na adoção e na execução das **reformas políticas, institucionais, jurídicas, administrativas, sociais e económicas** necessárias para respeitar os valores da UE e proceder ao alinhamento progressivo pela regulamentação, normas, políticas e práticas da União, com vista à adesão à UE. O instrumento contribui para a **estabilidade, segurança e prosperidade** nos países beneficiários⁽²⁶²⁾. Proporciona aos cidadãos do país beneficiário melhores oportunidades e permite o desenvolvimento de normas iguais às da UE. A assistência financeira é prestada em cinco domínios de intervenção: a) reformas na preparação para a adesão à UE e respetivo desenvolvimento institucional e reforço das capacidades, b) desenvolvimento socioeconómico e regional, c) emprego, políticas sociais, educação, promoção da igualdade de género e desenvolvimento dos recursos humanos, d) agricultura e desenvolvimento rural, e e) cooperação regional e territorial.

 Apoio às reformas políticas.	 Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial com vista ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
 Reforço da capacidade dos países beneficiários para cumprirem as obrigações decorrentes da adesão à UE, apoiando o progressivo alinhamento com o acervo da UE e a respetiva adoção, execução e aplicação.	 Reforço da integração regional e cooperação territorial que envolva os países beneficiários, os Estados-Membros e, quando apropriado, países terceiros.

Execução e realizações mais recentes

A agenda 2018 ficou marcada pela adoção de uma **estratégia para «Uma perspetiva de alargamento credível e um maior empenhamento da UE nos Balcãs Ocidentais»**⁽²⁶³⁾ em 6 de fevereiro de 2018 destinada a gerar uma dinâmica de reforma renovada nos Balcãs Ocidentais e apoiar melhor preparações para a adesão bem-sucedida à UE. A estratégia apresenta um plano de ação abrangente composto por 57 ações baseadas em seis iniciativas emblemáticas para apoiar a transformação dos Balcãs Ocidentais: Estado de direito, segurança e migração, desenvolvimento socioeconómico, conectividade, agenda digital e reconciliação e relações de boa vizinhança.

⁽²⁶¹⁾ Regulamento (UE) n.º 231/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento de assistência de pré-adesão (IPA II) https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/sites/near/files/pdf/financial_assistance/ipa/2014/231-2014_ipa-2-reg.pdf

⁽²⁶²⁾ Os beneficiários atuais são: Albânia, Bósnia-Herzegovina, Macedónia do Norte, Kosovo*, Montenegro, Sérvia e Turquia. (* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto, e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do Conselho de Segurança da ONU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.)

⁽²⁶³⁾ COM(2018)65final.

Registaram-se progressos em **todas as iniciativas emblemáticas** da estratégia *durante 2018*. As ações realizadas pela Comissão, as agências da UE e os Estados-Membros da UE para fazer avançar a estratégia incluíram: diálogo político reforçado (reuniões e visitas de alto nível), estreitar a cooperação entre os parceiros dos Balcãs Ocidentais e várias agências da UE, preparar e reforçar instrumentos de financiamento da UE (por exemplo, Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais e o respetivo Fundo de Garantia), abrir e promover o acesso a programas da UE («Europa Criativa», Mecanismo Interligar a Europa ou o programa «Europa para os Cidadãos»), reforço da criação de capacidades e reorientação do compromisso financeiro no âmbito do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão.

No contexto supracitado, melhorar a **conectividade** nos Balcãs Ocidentais e entre os Balcãs Ocidentais e a UE constitui um fator fundamental. Foi alcançado um progresso constante em matéria da agenda da conectividade ⁽²⁶⁴⁾: o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão reservou até mil milhões de EUR para projetos de investimento em conectividade e assistência técnica para o período 2015-2020. Na sequência das **cimeiras dos Balcãs Ocidentais** (Viena 2015, Paris 2016, Trieste 2017 e Sofia/Londres 2018), o instrumento disponibilizou 700 milhões de EUR para projetos de conectividade no setor dos transportes e/ou energia, o que mobilizou investimentos gerais superiores a 2,4 mil milhões de EUR. Foi dado especial destaque à preparação e ao financiamento de projetos concretos de investimento em infraestruturas regionais e também à execução de normas técnicas e medidas de reformas de acompanhamento. Por exemplo, alinhamento e simplificação dos procedimentos de passagem nas fronteiras, reformas ferroviárias, sistemas de informação, programas de segurança e manutenção rodoviária. Alguns dos resultados esperados são a construção ou modernização de: 450 km de linhas de transporte de eletricidade e subestações conexas, 108 km de condutas de gás, 320 km de linhas ferroviárias e estações conexas, 141 km de autoestradas, duas pontes fronteiriças, bem como dois portos.

No tocante à migração, o número de migrantes irregulares nos **Balcãs Ocidentais** diminuiu significativamente, mas as atividades de contrabando continuaram a subir e surgiram novos subtrajetos. A UE continuou a prestar apoio financeiro aos países afetados pela **pressão migratória** ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais. O Instrumento de Assistência de Pré-Adesão afetou fundos para apoiar (em particular) a Bósnia-Herzegovina, a Macedónia do Norte e a Sérvia e para a gestão do fluxo migratório. Dado que a natureza da crise mudou, o apoio incide mais sobre uma abordagem estrutural a fim de melhorar as condições nos centros de abrigo. Paralelamente, a luta contra o contrabando e a melhoria dos controlos fronteiriços são apoiados a nível regional.

Seguem-se exemplos de resultados concretos *em 2018* no âmbito do **Instrumento de Assistência de Pré-Adesão**.

A ponte Svilaj que liga a Bósnia-Herzegovina à Croácia

As obras de construção para a ligação da ponte a jusante sobre o rio Sava no Corredor Vc perto de Svilaj foram concluídas com êxito no final de fevereiro de 2019. A nova ponte fronteiriça faz parte do primeiro projeto de conectividade aprovado no âmbito da Agenda de Conectividade em 2015 e financiado através do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais. A UE disponibilizou 25,1 milhões de EUR em subvenções para o investimento total de 109,5 milhões de EUR através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão.

Apoiar as reformas no setor da justiça

Na Albânia, a Comissão implementou a operação internacional de monitorização para fiscalizar a reavaliação de juizes e procuradores («confirmação»). As principais atividades de monitorização são realizadas por uma equipa de observadores internacionais (sete dos Estado-Membro da UE e um dos Estados Unidos), que participam em cada fase do trabalho realizado pelas instituições de confirmação nacionais. O processo de confirmação teve resultados concretos. Foram processados mais de 200 dossiês de investigação e adotadas cerca de 100 decisões. Em média, por cada magistrado confirmado no cargo, um é exonerado de funções. A operação internacional de monitorização garantiu uma monitorização crucial externa e independente do processo de confirmação, ajudando, assim, a consolidar a credibilidade geral desta diligência.

⁽²⁶⁴⁾ Ver *Agenda de Conectividade, cofinanciamento de projetos de investimento nos Balcãs Ocidentais 2018*
<https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/sites/near/files/connectivity-agenda-2018-sofia-summit.pdf>

Programa Regional de Habitação

Em 2018 a UE contribuiu com 40 milhões de EUR suplementares para o Programa Regional de Habitação ⁽²⁶⁵⁾. Isto eleva o apoio total para 287 milhões de EUR, do qual a UE é o maior doador, com 234 milhões de EUR - mais de 80 % de todas as contribuições.

No final de 2018, o Programa Regional de Habitação forneceu a 12 000 pessoas com necessidades habitacionais de qualidade e duradouras (perto de 4 000 unidades de habitação). Também proporcionou assistência extra, para melhorar as vidas dessas pessoas realojadas, nomeadamente certificando-se que podem aceder a serviços (saúde, educação, etc.) e beneficiar de direitos (pensões, subsídios, documentação, etc.). Além disso, o programa apoiou mais de 30 000 postos de trabalho e adjudicou 1 000 contratos a empresas locais. Também melhorou as competências dos trabalhadores e trabalhou com empresas locais e administrações locais para a prestação de melhores serviços.

Apreciação e avaliação

Durante 2018, a Comissão Europeia realizou duas avaliações temáticas, que incidiram sobre a expansão da UE para incluir novos membros («alargamento») e a região abrangida pela política de vizinhança.

A avaliação do apoio da UE para a reforma do setor da segurança nos países do alargamento e da vizinhança (respeitante ao período 2010-2016) foi realizada para ajudar a reforçar a responsabilização democrática e a transparência e melhorar a política e prática através da aprendizagem baseada em dados. A avaliação confirmou que a UE alcançou efeitos positivos através da sua promoção de valores e interesses da UE nas regiões do alargamento e da vizinhança. A avaliação identificou recomendações políticas destinadas a reforçar o papel da UE enquanto ator estratégico, reforçar a apropriação nacional, melhorar a eficácia dos procedimentos de financiamento e produzir resultados ainda mais significativos.

A avaliação do apoio da UE à proteção social na ação externa (respeitante ao período 2007-2013) avaliou em que medida este apoio contribuiu para a consecução dos objetivos da cooperação da UE no domínio da proteção social. Concluiu que a UE deveria promover uma ampla abordagem estratégica com mais atenção para a sustentabilidade, deveria ponderar intensificar o seu apoio à proteção social e apoiar o desenvolvimento de sistemas apropriados de acompanhamento e avaliação.

As prioridades políticas da Comissão Europeia continuam a ser apoiadas através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão II de 2019, em particular os princípios fundamentais do alargamento, tais como o Estado de direito e a governação democrática, o crescimento económico e o emprego, bem como outras prioridades importantes tais como a agenda da conectividade e a segurança. As prioridades decorrentes do Estado da União e as prioridades definidas na estratégia para os Balcãs Ocidentais ⁽²⁶⁶⁾ de fevereiro de 2018 estarão refletidas nos programas de 2019 e 2020. Após a adoção da estratégia para os Balcãs Ocidentais, da Declaração de Sofia ⁽²⁶⁷⁾ e do pacote sobre o alargamento, será dada uma ênfase mais vinculada à dimensão regional da competitividade, à investigação e inovação e às medidas que os países necessitam de adotar com vista a criar o espaço económico regional. O apoio à educação e ao emprego também continua a ser uma prioridade com ações destinadas a apoiar a reforma dos sistemas de formação profissional, bem como serviços de emprego e sociais centrados nos jovens, nas mulheres e nos grupos vulneráveis (incluindo os ciganos).

A continuidade deverá ser assegurada no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027. O elemento forte assente no desempenho é mantido e simplificado para facilitar o acompanhamento e a elaboração de relatórios e proporcionar um incentivo real aos beneficiários.

⁽²⁶⁵⁾ O Programa Regional de Habitação é uma iniciativa conjunta da Bósnia-Herzegovina, Croácia, Montenegro e Sérvia. <http://regionalhousingprogramme.org/>

⁽²⁶⁶⁾ https://ec.europa.eu/commission/news/strategy-western-balkans-2018-feb-06_en

⁽²⁶⁷⁾ https://www.consilium.europa.eu/media/34776/sofia-declaration_en.pdf

Instrumento Europeu de Vizinhança

Objetivos do programa

Criar um **espaço de prosperidade partilhada e boa vizinhança** envolvendo a UE e os países parceiros, desenvolvendo uma relação especial assente na cooperação, paz e segurança, responsabilização mútua e compromisso partilhado em relação aos valores universais da democracia, do Estado de direito e do respeito dos direitos humanos nos termos do Tratado sobre a UE.

O Instrumento Europeu de Vizinhança ⁽²⁶⁸⁾ é o principal instrumento financeiro para executar a Política Europeia de Vizinhança ⁽²⁶⁹⁾, que apoia **reformas políticas e económicas** com vista a criar um **espaço de estabilidade, segurança e prosperidade** na vizinhança direta da UE. O instrumento apoia prioridades fundamentais nas relações bilaterais entre a UE e os seus países vizinhos ⁽²⁷⁰⁾: democracia e Estado de direito, desenvolvimento económico sustentável, segurança, migração e mobilidade.

	Promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o Estado de direito, os princípios da igualdade e a luta contra a discriminação em todas as suas formas.		Alcançar uma integração progressiva no mercado interno da UE e uma cooperação setorial e intersectorial reforçada.
	Criar condições para melhor organização da migração legal e a promoção da mobilidade bem gerida de pessoas.		Apoiar o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo em todos os aspetos.
	Promover a criação de confiança, boas relações de vizinhança e outras medidas que contribuam para a segurança em todas as suas formas e a prevenção e resolução de conflitos.		O reforço da colaboração sub-regional, regional e europeia a nível da Vizinhança Europeia, bem como da cooperação transfronteiriça.

Execução e realizações mais recentes

Em 2018, foram autorizados 2,38 mil milhões de EUR para programas de cooperação bilateral, regional e transfronteiriça (incluindo projetos através dos fundos fiduciários da UE: **Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à crise síria**, **Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para África** e a **Facilidade de Investimento no âmbito da Política Europeia de Vizinhança**), que responde aos desafios definidos no contexto da Política de Vizinhança.

⁽²⁶⁸⁾ Regulamento (UE) n.º 232/2014, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento europeu de vizinhança.

⁽²⁶⁹⁾ Através do seu Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV), que foi revisto em novembro de 2015, a UE trabalha com os seus vizinhos meridionais e orientais para promover a estabilização, segurança e prosperidade, em consonância com a Estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia.

⁽²⁷⁰⁾ Os países parceiros são: Argélia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Egito, Geórgia, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Moldávia, Marrocos, Síria, Palestina**, Tunísia e Ucrânia. (** Esta designação não deve ser interpretada como um reconhecimento de um Estado da Palestina e não prejudica a posição de cada Estado-Membro sobre esta questão).

Em consonância com a Política Europeia de Vizinhança revista ⁽²⁷¹⁾, a estabilização mantém-se um objetivo político principal na vizinhança meridional. Está a avançar através do apoio ao crescimento económico, boa governação, Estado de direito, conformidade com os direitos humanos e através de um reforço da segurança e cooperação em matéria de migração e mobilidade com países parceiros.

O instrumento demonstrou ser um instrumento flexível e com capacidade de resposta para resolver prioridades políticas e reagir a crises prolongadas (crise dos refugiados, crises na Síria e na Ucrânia).

O Instrumento Europeu de Vizinhança foi fulcral na resposta da UE a crises na **vizinhança meridional**.

Através do Instrumento Europeu de Vizinhança, a UE respondeu à **crise síria** apoiando as necessidades mais amplas da população síria dentro do país e nos países vizinhos Iraque, Jordânia e Líbano. Parte desse financiamento foi canalizado para a execução do Fundo Fiduciário Regional da UE em resposta à crise síria. Desde 30 de setembro de 2018, mais de 1,9 milhões de pessoas estão a receber apoio através de diferentes projetos. Estes dados têm por base os primeiros 40 projetos do Fundo Fiduciário da UE, equivalente a um financiamento de 800 milhões de EUR. O Fundo Fiduciário da UE está sobretudo ativo no Iraque, na Jordânia, no Líbano e na Turquia e aborda os setores da educação, dos meios de subsistência, da saúde e água, do saneamento e da higiene.

As ações relacionadas com a educação e a proteção registam progressos positivos. Mais de 200 000 crianças e jovens têm agora acesso ao ensino básico e superior, apoio psicossocial e proteção contra a violência baseada no género. Os resultados totais até ao momento relativos ao setor da **educação** são 180 356 pessoas com acesso ao ensino básico; 12 646 professores com formação; 177 estabelecimentos de ensino construídos ou renovados; 6 501 jovens com acesso a ensino superior e pós-universitário.

O Instrumento Europeu de Vizinhança financia os Fundos Fiduciários Regionais da UE, juntamente com outros instrumentos como o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento. Por exemplo, o Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à crise síria, que promove melhores **meios de subsistência** para os refugiados e comunidades de acolhimento, através de melhor empregabilidade, maior capacidade financeira e melhores capacidades produtivas do grupo-alvo. Os resultados no setor dos meios de subsistência alcançaram até ao momento 75 317 pessoas e 738 organizações, nomeadamente micro, pequenas e médias empresas na região.

Este Fundo Fiduciário da UE facultou a 856 889 pessoas acesso a **cuidados de saúde**, formação a 3 838 profissionais do setor da saúde e equipamento ou renovação a 66 centros de cuidados de saúde primários e hospitais na região. No setor da **água, saneamento e higiene**, o Fundo Fiduciário da UE beneficiou 59 944 pessoas. Um total de 37 (das 128 planeadas) infraestruturas de água e de águas residuais foram concluídas.

Enquanto o instrumento específico para dar resposta à **crise migratória na vizinhança da UE**, a vertente **Norte de África (do Fundo Fiduciário de Emergência da UE para África)** ⁽²⁷²⁾ continuou a aumentar consideravelmente o seu alcance com dez novos programas aprovados para cinco países com um montante de 285 milhões de EUR *em 2018*, incluindo contribuições para dois programas inter-regionais e a expansão de ações em curso. Na **Líbia**, a UE aumentou o seu apoio à governação local e municípios ao longo de 2018, elevando a contribuição geral da UE para os municípios líbios para mais de 100 milhões de EUR *em 2018*, com 49 municípios visados (o que representa 42 % do total de municípios líbios). As atividades estão espalhadas pelo país, visando diferentes regiões e concentrando-se no reforço das capacidades das autoridades municipais, bem como no reforço das relações entre intervenientes municipais: intervenientes estatais e não estatais.

O Tribunal de Contas Europeu auditou o Fundo Fiduciário da UE para África e no seu relatório especial ⁽²⁷³⁾ concluiu que o Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para África é um instrumento flexível, mas que deveria ter sido concebido de forma mais direcionada. O Tribunal de Contas concluiu que este fundo fiduciário era mais célere no lançamento de projetos comparativamente com instrumentos tradicionais e que,

⁽²⁷¹⁾ Revisão da Política Europeia de Vizinhança (JOIN(2015) 50 final, 18.11.2015).

⁽²⁷²⁾ https://ec.europa.eu/trustfundforafrica/region/north-africa_en

⁽²⁷³⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para África: flexível mas pouco direcionado*, Relatório Especial n.º 32/2018.

de um modo geral, conseguiu acelerar a execução dos projetos. O Tribunal de Contas identificou margem para melhoria na qualidade dos objetivos do Fundo Fiduciário da UE para África, no processo de seleção de projetos, na rapidez de execução e no acompanhamento do fundo fiduciário.

A UE continua a ser um parceiro importante para países da **Parceria Oriental**. A Cimeira da Parceria Oriental em Bruxelas marcou uma nova abordagem esta parceria estreita através da adoção dos «**20 objetivos para 2020**»⁽²⁷⁴⁾ que fixa objetivos acordados em conjunto para reformas em curso em países parceiros em quatro domínios prioritários: uma economia mais forte, uma governação mais forte, uma conectividade mais forte e uma sociedade mais forte.

O **Instrumento Europeu de Vizinhança** alcançou os resultados concretos a seguir expostos.

- Desde o lançamento da Parceria Oriental em 2009, a UE apoiou mais de 70 000 empresas, deu garantia a empréstimos no valor de 2 mil milhões de EUR e criou mais de 28 000 postos de trabalho.
- O Erasmus+ permitiu a mais de 30 000 estudantes e pessoal académico de países parceiros orientais estudarem ou lecionarem em países da UE desde 2009. Em setembro de 2018, a primeira Escola Europeia fora das fronteiras da UE abriu e recebeu os seus primeiros 30 estudantes. Estão em curso preparações para um segundo ano.
- A «EU4Business» - uma iniciativa de cúpula que abrange todo o apoio da UE destinado às pequenas e médias empresas na região da Parceria Oriental - melhora o acesso ao financiamento e o ambiente das pequenas e médias empresas na região. Com uma carteira ativa de mais de 260 milhões de EUR de apoio da UE (complementar a outras formas de apoio), a EU4Business apoiou mais de 57 000 pequenas e médias empresas (50 000 empresas adicionais receberão mais assistência nos próximos anos).
- Uma decisão de alargar as redes de transportes transeuropeias à Vizinhança Oriental até 2030 foi alcançada em 2016 como uma medida concreta para melhores condições e uma abordagem racionalizada ao investimento em infraestruturas. Esta decisão complementa reformas no setor que tornam os transportes mais protegidos, mais seguros e mais respeitadores do ambiente.
- Mais de 300 municípios, abrangendo 20 milhões de pessoas nos países parceiros orientais, aderiram ao Pacto de Autarcas da UE, o que resultará na redução das emissões de CO₂ em quase 20 milhões de toneladas até 2020, o que é equivalente a plantar quase 500 milhões de árvores.

Apreciação e avaliação

De acordo com a avaliação intercalar⁽²⁷⁵⁾, o Instrumento Europeu de Vizinhança é, de um modo geral, pertinente e adequado para a finalidade. Permitiu à UE executar a Política de Vizinhança revista. O instrumento também demonstrou a sua capacidade para responder de um modo flexível a múltiplas crises e novos desafios na Vizinhança, nomeadamente na Ucrânia e Tunísia.

Em 2018, a Comissão realizou uma avaliação de impacto⁽²⁷⁶⁾ que cobre toda a rubrica para a ação externa «Europa Global» do quadro financeiro plurianual 2014-2020. A avaliação de impacto concluiu em particular que a maioria dos instrumentos externos (salvo aqueles com uma natureza muito específica) beneficiariam com a integração num único instrumento, incluindo o Instrumento Europeu de Vizinhança. Um instrumento amplo proporcionaria uma abordagem mais abrangente do ponto de vista temático e geográfico, facilitando a aplicação de diferentes políticas de uma forma transregional, multisetorial e global. A UE facilitaria respostas coerentes e benefício mútuo, acabando com silos temáticos e geográficos.

Nesse contexto, em 14 de junho de 2018, a Comissão adotou uma proposta que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional⁽²⁷⁷⁾. O novo instrumento propõe preservar as

⁽²⁷⁴⁾ https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/news_corner/news/eu-identifies-20-key-deliverables-2020-eastern-partnership_en

⁽²⁷⁵⁾ SWD(2017) 602 https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/swd-mid-term-review-eni_en_0.pdf p. 32.

⁽²⁷⁶⁾ SWD(2018) 337 <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/10102/2018/EN/SWD-2018-337-F1-EN-MAIN-PART-1.PDF>

⁽²⁷⁷⁾ COM(2018) 460 https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-neighbourhood-development-international-regulation_en.pdf

principais especificidades da parceria especial com os parceiros do Programa Europeu de Vizinhança, assegurando, simultaneamente, maior coerência, benefício mútuo («sinergias»), flexibilidade e simplificação. Inclui um capítulo consagrado à região abrangida pela política de vizinhança, que inclui disposições específicas aplicáveis aos países da vizinhança oriental e meridional. Essas especificidades e princípios essenciais são mantidos e reforçados, nomeadamente a abordagem baseada no desempenho («mais por mais») e a abordagem de diferenciação, o que incentiva as reformas políticas e económicas acordadas em conjunto. A cooperação transnacional entre os Estados-Membros da UE e os países parceiros, da vizinhança oriental e meridional, também é proposta continuar, atendendo aos resultados muito positivos alcançados até à data.

Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)

Objetivos do programa

O objetivo primordial do **Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento** ⁽²⁷⁸⁾ é a redução e, a longo prazo, a erradicação da pobreza e contribui para a consecução de um conjunto de objetivos da ação externa da UE, designadamente, favorecer o desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável, bem como promover a democracia, o Estado de direito, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos; preservar a paz e prevenir os conflitos; melhorar a qualidade do ambiente e a gestão sustentável dos recursos naturais à escala mundial; prestar assistência a populações, países e regiões confrontados com catástrofes naturais ou de origem humana; promover um sistema internacional baseado numa cooperação multilateral reforçada e numa boa governação mundial. Através do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, a UE também pretende assegurar que os impactos positivos e negativos da migração no desenvolvimento estejam patentes em estratégias de desenvolvimento nacionais e regionais. Também prevê assistência a países que pretendam reforçar a governação da migração, a fim de alcançar resultados de desenvolvimento.

O Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento cobre todos os países em desenvolvimento, excetuando os países elegíveis para financiamento no âmbito do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão. É composto por três componentes: (1) os programas geográficos; (2) os programas temáticos que financiam (2.1) bens públicos mundiais e apoiam (2.2) organizações da sociedade civil e autoridades locais; (3) o programa pan-africano, que financia a execução da Estratégia Conjunta África-UE.

Objetivo global: redução e, a longo prazo, erradicação da pobreza.



promover um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.



Consolidar e apoiar a democracia, o Estado de direito, a boa governação, os direitos humanos e os princípios do direito internacional aplicáveis.

Execução e realizações mais recentes

Em 2018, foram afetados 2,981 mil milhões de EUR ao Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento. Os recursos afetados para 2014-2020 ascendem a 19,661 mil milhões de EUR ⁽²⁷⁹⁾. O programa é executado através de gestão direta (sobretudo subvenções) e indireta em cooperação com organizações internacionais, agências dos Estados-Membros e países beneficiários.

⁽²⁷⁸⁾ Regulamento (UE) n.º 233/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento para o período 2014-2020.

⁽²⁷⁹⁾ Declaração do programa de 2018, p. 21.

A ajuda bilateral da UE no âmbito do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento concentrou-se cada vez mais nos países que mais precisam. Uma priorização similar é feita a nível do país, concentrando a ajuda num número limitado de setores em cada país parceiro.

Desafios com impacto no desempenho dos programas de cooperação para o desenvolvimento ⁽²⁸⁰⁾

Durante o mandato complexo de 2018, diversas crises agravaram os contextos já frágeis e instáveis que afetam muitos dos países parceiros. Um grande número de países parceiros continua a caracterizar-se pela fragilidade, nomeadamente questões políticas, conflitos, corrupção e governos fracos. As situações de crise, volatilidade política e instabilidade económica prejudicam a execução do programa (especialmente em setores «sensíveis» como os direitos humanos e a democracia, a migração e a segurança) tornando as ações de resiliência ainda mais necessárias. O espaço em redução constante para a sociedade cívica, o Estado de direito, a democracia e os direitos humanos compromete os resultados, aos mesmo tempo que debilita os nossos parceiros. Os problemas transnacionais, nomeadamente o **terrorismo e a migração irregular**, continuaram a evoluir e tornaram-se mais importantes. As crises e/ou incidentes políticos e de segurança afetaram o trabalho das delegações da UE em diversos países *em 2018*. Todas estas ameaças subjacentes e condições difíceis representaram importantes desafios para os países parceiros, para os programas de cooperação geridos pela Comissão e para o trabalho das delegações da UE.

As delegações da UE são confrontadas com particulares **desafios no recrutamento** de pessoal experiente e qualificado, resultando em vagas de vários meses difíceis de gerir, sobretudo atendendo à já enorme carga de trabalho. Estas dificuldades no recrutamento são sobretudo amplificadas em países com condições de privações e insegurança.

De igual modo, muitas das regiões são propensas a **catástrofes relacionadas com as alterações climáticas** e ficam particularmente vulneráveis a catástrofes naturais e aos efeitos negativos das alterações climáticas.

Fundo Fiduciário da UE para a Colômbia

Na **Colômbia**, o apoio aos esforços de construção da paz tem sido uma característica central nas relações UE-Colômbia nos últimos 20 anos e todas as partes reconhecem a UE como um agente de apoio fundamental no acordo de paz colombiano. O apoio é sobretudo canalizado através do **Fundo Fiduciário da UE para a Colômbia**, que *em 2018* celebrou contratos para 18 projetos no valor de 59,5 milhões de EUR. Todos os projetos incidem sobre o desenvolvimento rural nas regiões mais pobres e mais afetadas por conflitos, reintegrando os ex-combatentes; estimulando a **atividade económica e produtividade; e restaurando o tecido social**

Fundo Fiduciário da UE para África

O **Fundo Fiduciário da UE para África (FFUE)** visa dar resposta à migração e deslocação forçada e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico, contribuindo, nomeadamente, para a criação de postos de trabalho novos e dignos em muitos países parceiros africanos. Até 31 de dezembro de 2018, 187 projetos no valor de 3 589,9 milhões de EUR foram aprovados no âmbito do fundo fiduciário, nas regiões do Sahel e do lago Chade, Corno de África e Norte de África. O programa concentra-se em apoiar elevados níveis de emprego produtivo e digno, incluindo através de educação e formação profissionais, bem como o alargamento da cobertura de proteção social através do estabelecimento de sistemas e níveis mínimos de proteção social definidos a nível nacional.

⁽²⁸⁰⁾ Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 47.

Fundo Fiduciário Bêkou da UE para a República Centro-Africana

A operar no coração da interligação entre ajuda humanitária e desenvolvimento, o **Fundo Fiduciário Bêkou da UE para a República Centro-Africana** desempenha um papel ímpar na promoção da estabilização e da paz criando emprego; prestando serviços básicos; promovendo o diálogo social; e criando resiliência para a comunidade. Com mais de 694 000 pessoas deslocadas internamente e 543 000 refugiados nos países vizinhos, o regresso seguro de civis e a sua reintegração nas comunidades constitui uma pedra angular para os processos de construção da paz na República Centro-Africana.

Conjunto de instrumentos para a educação e formação profissionais

As realizações notáveis em 2018, sobretudo com um foco na **empregabilidade dos jovens**, incluem o lançamento do conjunto de instrumentos para a educação e formação profissionais, um mecanismo que presta serviços consultivos para reforçar as ligações entre o sistema de ensino e formação profissionais e a indústria em países parceiros contribuindo, assim, para os objetivos de desenvolvimento sustentável 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho digno e crescimento económico). Trata-se de um exemplo da abordagem mais abrangente ao emprego, conforme defendido na comunicação ⁽²⁸¹⁾ sobre uma nova Aliança África-Europa para investimentos e empregos sustentáveis anunciada pelo Presidente Juncker em setembro de 2018.

A Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas + ⁽²⁸²⁾

A Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas + ⁽²⁸³⁾ é uma iniciativa emblemática da UE que contribui para o objetivo número 13 de desenvolvimento sustentável (ação climática). É utilizada para apoiar os países parceiros mais vulneráveis às alterações climáticas (sobretudo pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países menos desenvolvidos) para criar resiliência às alterações climáticas.

⁽²⁸¹⁾ COM (2018) 643 final, <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2018/FR/COM-2018-643-F1-FR-MAIN-PART-1.PDF>

⁽²⁸²⁾ Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 16.

⁽²⁸³⁾ <http://www.gcca.eu>

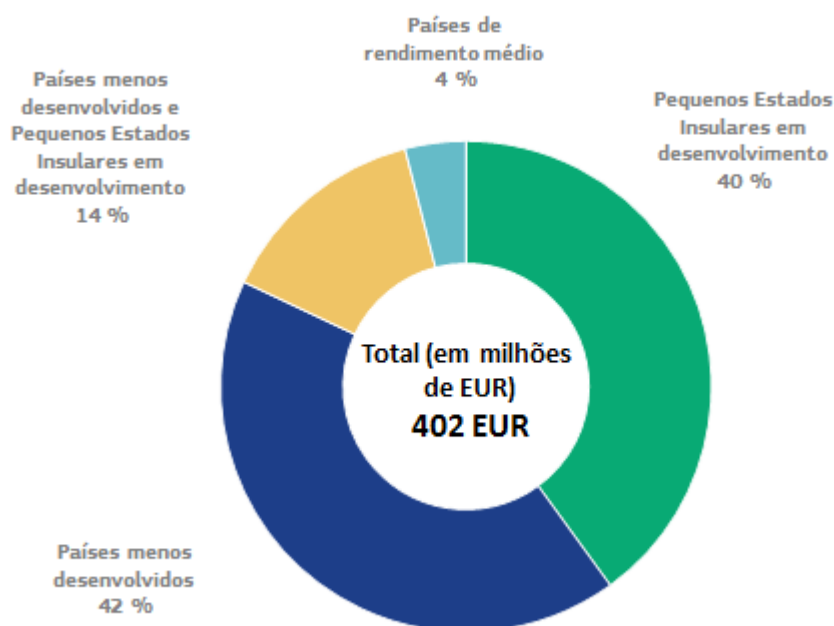


Gráfico: A Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas + — distribuição geográfica de projetos desde o início do programa ⁽²⁸⁴⁾.

Fonte: Relatório anual de atividades de 2018, Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, p. 16.

Os novos projetos aprovados *em 2018* abrangem dez ações dos países e um programa multipaíses (o *Local Climate Adaptive Living Facility*), para melhorar o acesso das autoridades locais a financiamento em prol do clima.

Switch to Green (transição para uma economia verde) ⁽²⁸⁵⁾

A Comissão continuou a apoiar a «Switch to Green», a iniciativa emblemática da UE de transição para uma economia verde, à qual a UE afetou aproximadamente 300 milhões de EUR durante os dez últimos anos. A recente avaliação ⁽²⁸⁶⁾ da cooperação da UE em matéria de economia verde chegou a conclusões positivas sobre a «Switch to Green», realçando em particular o seu «elevado impacto em termos de adoção de práticas de consumo e produção sustentáveis e maiores níveis de investimento por parte das micro e pequenas e médias empresas e, contribuindo nomeadamente para a criação de empregos ecológicos» ⁽²⁸⁷⁾.

Em relação aos países africanos, há um genuíno interesse económico em investir em energia solar. Mais energia solar no cabaz energético irá aliviar as finanças públicas de défices estruturais das empresas públicas de abastecimento de eletricidade. Foram dados os primeiros passos bem-sucedidos em energias renováveis, sobretudo na África Ocidental. As instalações de energia solar ligadas à rede e as turbinas eólicas, atualmente em preparação, construídas ou em atividade operacional irão gerar mais de 600 megawatts.

Em 2018, a central de energia solar de 33 megawatts-pico em Zagtoui (Burquina Faso), cofinanciada pela UE, ficou totalmente operacional.

A UE está atualmente a cofinanciar cinco outras centrais de energia solar na África Ocidental: Gorou Banda e Agadez (Níger), Defissol (Benim), Odienné (Costa do Marfim) e Bauchi (Nigéria). No total, os fundos da UE estão a contribuir para a produção de energia solar adicional de 206 megawatts-pico na África Ocidental.

⁽²⁸⁴⁾ Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas + (GCCA+). O gráfico mostra que o apoio da UE é em grande medida direcionado para países menos desenvolvidos (PMD) e pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PEID). Os países que sejam um PMD e PEID são contabilizados e apresentados numa categoria específica, porquanto a sua vulnerabilidade às alterações climáticas é ainda maior e em consonância com o princípio da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás.

⁽²⁸⁵⁾ Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 17.

⁽²⁸⁶⁾ <https://europa.eu/capacity4dev/public-environment-climate/documents/scp-evaluation-full-package-publications>

⁽²⁸⁷⁾ Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 17

Apreciação e avaliação

A avaliação ⁽²⁸⁸⁾ do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento na sua revisão intercalar considerou que se mantém globalmente pertinente e adequado para a finalidade. Está amplamente em linha com novas políticas (por exemplo, Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e a Agenda 2030 para desenvolvimento sustentável), embora a aplicação de determinadas prioridades possa ser difícil no seu formato atual. A avaliação também indicou que, embora existam alguns dados que apontam para a coerência entre o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento e outros instrumentos de financiamento externo e com as políticas de ação externa da UE, afigura-se necessária uma abordagem mais estratégica.

Esta preocupação foi tida em conta em 2018 quando a Comissão realizou uma avaliação de impacto que cobre a rubrica para a ação externa «Europa Global» do quadro financeiro plurianual 2014-2020. Avaliou-se que a integração de vários instrumentos num único instrumento abrangente possibilitaria a racionalização dos seus sistemas de gestão e supervisão e, deste modo, a redução dos encargos administrativos para todas as partes interessadas. A existência de um sistema de supervisão simplificado permitiria que as instituições relevantes tivessem uma visão melhor e mais abrangente das despesas externas da UE. No âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, o Fundo Europeu de Desenvolvimento é integrado num novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional ⁽²⁸⁹⁾ que responde aos objetivos da ação externa da UE.

Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS)

O objetivo geral do **Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável** ⁽²⁹⁰⁾ é contribuir para os objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável, em particular a erradicação da pobreza, bem como para os compromissos no âmbito da Política Europeia de Vizinhança recentemente revista. Ao apoiar os investimentos em África e nos países da vizinhança, o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável visa também resolver as causas profundas socioeconómicas específicas da migração, nomeadamente a migração irregular, e contribuir para a reintegração sustentável dos migrantes que regressam aos seus países de origem e o reforço das comunidades de trânsito e de acolhimento.

A garantia do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável abrangerá carteiras de investimentos a serem executadas por contrapartes elegíveis em domínios específicos, as denominadas **vertentes de investimento**. Um primeiro conjunto de vertentes de investimento inclui: energia sustentável e conectividade; financiamento a micro, pequenas e médias empresas; agricultura sustentável, desenvolvimento rural e agroindústria; cidades sustentáveis e tecnologia digital para o ambiente.

No final de 2018 ⁽²⁹¹⁾ foi assinada a primeira garantia com o FMO (De Nederlandse Financieringsmaatschappij voor Ontwikkelingslanden), o banco de desenvolvimento neerlandês, para a Facilidade ⁽²⁹²⁾ de partilha de riscos de Nasira ⁽²⁹³⁾. Utilizará 75 milhões de EUR de fundos da UE para alavancar até mil milhões de EUR de investimento para empresários na África Subsaariana e nos países da vizinhança. Prevê-se que crie até 800 000 postos de trabalho e beneficie quem tem dificuldade em aceder a empréstimos em condições acessíveis, tais como as pessoas deslocadas internamente, os refugiados, as mulheres e os jovens.

⁽²⁸⁸⁾ SWD(2017) 600 final https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/swd-mid-term-review-dci_en_0.pdf

⁽²⁸⁹⁾ COM(2018) 460.

⁽²⁹⁰⁾ Regulamento (UE) 2017/1601 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de setembro de 2017, que institui o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS), a Garantia FEDS e o Fundo de Garantia FEDS.

⁽²⁹¹⁾ Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 32.

⁽²⁹²⁾ Para mais informações sobre a Nasira, visitar: www.nasira.info

⁽²⁹³⁾ A Nasira irá suprimir os elevados riscos, percecionados e reais, associados à concessão de crédito a empresários com acesso inadequado ao financiamento em países vizinhos da UE e da África Subsaariana, muitos dos quais foram forçados a abandonar as suas casas. Irá dar-lhes acesso a empréstimos ao investimento oferecendo às instituições financeiras locais, tais como instituições bancárias e de microfinanciamento, garantias de carteira que contêm empréstimos aos empresários. <https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/181213-eip-28-guarantees-brochure-final.pdf>

A garantia do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável ajuda a aumentar o investimento em países parceiros que dele necessitam, incluindo em domínios e setores de alto risco. Teve um início promissor.⁽²⁹⁴⁾ Nesse contexto, a proposta de um **Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional para o quadro financeiro plurianual após 2020** incluirá o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais. Espera-se que a integração do fundo no instrumento mais vasto simplifique o quadro jurídico e aumente a eficiência dos processos e operações. Melhorará a visibilidade proporcionada pelos instrumentos atuais fragmentados e facilitará uma melhor comunicação do impacto e resultados. Haverá um alinhamento das políticas e uma complementaridade das ações mais fortes⁽²⁹⁵⁾.

Programa de Ajuda Humanitária da UE

Objetivos do programa

O programa de Ajuda Humanitária procura proporcionar **apoio e proteção às populações afetadas por catástrofes naturais ou de origem humana**. Dado que em conjunto a UE e os seus Estados-Membros são o maior doador mundial de ajuda humanitária, desempenham um papel central na respostas aos problemas humanitários. O programa de Ajuda Humanitária proporciona ajuda às populações mais vulneráveis de países em situação de crise, incluindo as denominadas «crises esquecidas» (crises que têm pouca atenção e fraca cobertura dos meios de comunicação social).

Execução e realizações mais recentes

Em 2018⁽²⁹⁶⁾, a Comissão Europeia disponibilizou 1,4 mil milhões de EUR⁽²⁹⁷⁾ em ajuda às pessoas mais vulneráveis em mais de 90 países, alcançando mais de 144 milhões de beneficiários⁽²⁹⁸⁾.

Em 2018, mais de metade do orçamento destinado a ajuda humanitária foi para os países mais vulneráveis e 33,9 % suplementares foram atribuídos a **«crises esquecidas»**. Dos contratos, 62 % foram emitidos num espaço de tempo muito curto (11 dias). Além disso, a UE está empenhada em criar as capacidades e resiliência das comunidades vulneráveis e criou um plano de ação em matéria de resiliência relativamente ao qual 80 % das ações estão dentro do objetivo⁽²⁹⁹⁾.

Como exemplo da resposta da UE a **grandes crises**, a UE continua a prestar assistência vital e apoio a milhões de pessoas na Síria. A ajuda é prestada a partir de todos os centros humanitários, incluindo nas linhas de conflito e passagens de fronteiras. A assistência contribui para o **fornecimento vital de alimentos, medicamentos, água e abrigo** a milhões de sírios diretamente afetados ou deslocados internamente pelo conflito. No vizinho Líbano, o financiamento da UE contribuiu para assistência pecuniária aos refugiados mais vulneráveis, cuidados de saúde («secundários») para salvamento de vidas, educação não formal e abrigo (incluindo água, higiene e saneamento), com vista a melhorar as condições de vida das famílias vulneráveis mais afetadas pela deslocação. Na Turquia e na Jordânia, a UE apoia os refugiados mais

⁽²⁹⁴⁾ Referência ao FEDS atual na proposta do QFP COM(2018) 460 final https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:d2c24540-6fb9-11e8-9483-01aa75ed71a1.0002.02/DOC_1&format=PDF página 7

⁽²⁹⁵⁾ Ver SWD(2018) 337 final <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018SC0337&from=EN> p. 24.

⁽²⁹⁶⁾ Declaração do programa de ajuda humanitária da ECHO, p. 2.

⁽²⁹⁷⁾ Em 2018, o orçamento da UE disponibilizou 1,4 mil milhões de EUR em ajuda humanitária (excluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento e as receitas externas afetadas). Tendo também em conta as receitas externas afetadas dos Estados-Membros comprometidos com o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia, as operações na África Central e Ocidental, as dotações do Fundo Europeu para o Desenvolvimento (45,6 milhões de EUR), bem como o Apoio de Emergência na UE (199 milhões de EUR), a UE, em 2018, geriu um montante total de 1,6 mil milhões de EUR para ajuda humanitária.

⁽²⁹⁸⁾ Estes dados estatísticos têm por base a agregação do número estimado de «beneficiários de ação» conforme declarado pelos parceiros na execução de projetos humanitários financiados pela ECHO. Um único beneficiário individual que necessite de assistência humanitária pode beneficiar de mais do que uma ação humanitária e de mais do que um projeto.

⁽²⁹⁹⁾ Declaração do programa de ajuda humanitária da ECHO, p. 2.

vulneráveis, entre outras coisas através de assistência pecuniária, uma vez que é considerado o método mais eficiente em termos de custos e digno ⁽³⁰⁰⁾.

A crise no Iémen ⁽³⁰¹⁾

Na maior parte de 2018, a situação no Iémen continuou a caracterizar-se por um conflito em curso, afetando diretamente civis e com violações flagrantes do direito humanitário internacional. A crise no Iémen constitui a maior crise humanitária do mundo. No final de 2018, segundo a ONU, 22,2 milhões de pessoas necessitavam de assistência humanitária e/ou proteção.

Durante 2018, a UE envidou esforços significativos para intensificar a sua resposta à crise no Iémen, alcançando uma dotação total de 127,5 milhões de EUR. Com esses fundos, a UE apoia intervenções que salvam vidas a populações afetadas pelo conflito e a pessoas afetadas por insegurança alimentar e crises de nutrição e saúde. A proteção, logística, educação em situações de emergência e sensibilização são integradas ou apoiadas por projetos isolados. Através desta assistência foram alcançados mais de 14 milhões de pessoas vulneráveis.

Apreciação e avaliação

A avaliação exaustiva da ajuda humanitária da UE no período 2012-2016 ⁽³⁰²⁾ concluiu que a ajuda da UE contribuiu positivamente para salvar vidas, reduzir a morbilidade e sofrimento, bem como melhorar a dignidade da vida das populações afetadas por catástrofes. A dimensão do financiamento dedicado a ações de ajuda humanitária permitiu à UE ter um impacto real no terreno, respondendo às necessidades de um número significativo de beneficiários no mundo. Nas regiões onde a UE apenas afetou financiamento limitado comparativamente com a sua dotação financeira global, a avaliação revelou que foi também capaz de ter um impacto positivo, selecionando projetos com elevada alavancagem ou potencial de efeito multiplicador.

A avaliação concluiu igualmente, porém, que há margem para a Comissão avançar para uma cooperação maior e mais estratégica com parceiros fundamentais, simplificar procedimentos e permitir uma abordagem mais coordenada e coerente à ajuda humanitária, sobretudo nos casos em que tal seja acompanhado por uma mudança para programação e financiamento plurianuais. Paralelamente, a Comissão continuará a necessitar do seu grupo diversificado de parceiros em contratos-quadro, incluindo aqueles de pequena ou média dimensão, atendendo à sua presença geográfica específica e/ou experiência setorial ou temática ⁽³⁰³⁾. O programa de Ajuda Humanitária da UE continuará a prestar assistência de emergência e vital no âmbito do próximo programa-quadro plurianual 2021-2027 a pessoas afetadas por catástrofes de origem humana ou naturais.

Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE

A Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE reúne voluntários e organizações de diferentes países, que prestam apoio prático a projetos de ajuda humanitária e contribuem para o reforço das capacidades a nível local e da resiliência das comunidades afetadas por catástrofes.

As catástrofes humanitárias têm aumentando dramaticamente a pressão sobre as organizações humanitárias e são precisas pessoas mais qualificadas. A Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE dá aos cidadãos europeus uma oportunidade para mostrarem a sua solidariedade colaborando em projetos humanitários em todo o mundo, ao mesmo tempo que ajudam as organizações a suprir as suas necessidades específicas de pessoal.

⁽³⁰⁰⁾ Declaração do programa de ajuda humanitária da ECHO, p. 2.

⁽³⁰¹⁾ Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias, Relatório anual de atividades de 2018, p. 19.

⁽³⁰²⁾ Avaliação exaustiva da ajuda humanitária da UE no período 2012-2016, SWD(2019) 3, p. 74.

⁽³⁰³⁾ Avaliação exaustiva da ajuda humanitária da UE no período 2012-2016, SWD(2019) 3, p. 80.

Em dezembro de 2018, a **iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE** tinha financiado 728 organizações de envio e de acolhimento ⁽³⁰⁴⁾. Este apoio incluiu reforçar a sua capacidade, assistência técnica e gestão do destacamento de voluntários para comunidades afetadas por catástrofes.

Para apoiar a execução deste programa, foi desenvolvida uma plataforma (a plataforma Voluntários para a Ajuda da UE ⁽³⁰⁵⁾) com o intuito de fornecer um espaço para a publicação de vagas de voluntariado, um fórum de debate (para voluntários, organizações que enviam voluntários e organizações de acolhimento locais) e a publicação de histórias do terreno. Apoia parcerias e colaboração entre projetos, acolhe as atividades de voluntariado em linha e permite às organizações gerirem a aprendizagem e o desenvolvimento, a tutoria e a criação de certificados para voluntários para a Ajuda da UE ⁽³⁰⁶⁾.

No âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (2021-2027) está previsto que a iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE seja integrada no Corpo Europeu de Solidariedade ⁽³⁰⁷⁾, com o objetivo de facilitar a participação dos jovens em atividades solidárias na Europa e no estrangeiro ao abrigo de um instrumento único da UE. Tal procurará benefício mútuo e integração com outros programas de voluntariado da UE, nomeadamente o Corpo Europeu de Solidariedade. A Comissão procurará clarificar as informações destinadas aos cidadãos da UE ⁽³⁰⁸⁾ que procuram oportunidades de voluntariado dentro e fora da UE.

Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos

Objetivos do programa

O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos ⁽³⁰⁹⁾ presta assistência ao desenvolvimento e consolidação da democracia e do Estado de direito e ao respeito de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. O programa ajuda a sociedade civil a tornar-se uma força eficaz para reforma política e defesa dos direitos humanos. Tendo por base a sua principal força - a capacidade de operar rapidamente - o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos é capaz de concentrar-se em questões políticas sensíveis e abordagens inovadoras e de cooperar diretamente com organizações locais da sociedade civil que necessitam de preservar a sua independência das autoridades públicas, prestando uma grande flexibilidade e maior capacidade de responder a circunstâncias em mutação.

O programa visa aumentar a proteção, promoção, execução e acompanhamento dos **direitos humanos e liberdades fundamentais**, sobretudo através de **apoio a organizações da sociedade civil relevantes, defensores dos direitos humanos e vítimas de repressão e abuso**. Ao mesmo tempo, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos trabalha no sentido da **consolidação da democracia em países terceiros**, melhorando a democracia participativa e representativa, reforçando o ciclo democrático geral, o Estado de direito e melhorando a fiabilidade dos processos eleitorais. O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos olha para as agendas dos direitos humanos e da democracia como estando intrinsecamente interligadas.

O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos destina-se a ser um instrumento de «nicho» particularmente orientado para resolver as situações mais difíceis de direitos humanos e proteger os ativistas dos direitos humanos e da democracia em risco, apoiando alguns dos principais intervenientes e processos de direitos humanos selecionados e atuando em domínios onde a UE tem um especial interesse e oferece valor acrescentado (por exemplo, a luta contra a pena de morte, a promoção de processos eleitorais sólidos).

⁽³⁰⁴⁾ Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 37.

⁽³⁰⁵⁾ https://webgate.ec.europa.eu/echo/eu-aid-volunteers_en

⁽³⁰⁶⁾ Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 37.

⁽³⁰⁷⁾ COM(2018) 440.

⁽³⁰⁸⁾ Os participantes na iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE devem ser cidadãos de um Estado-Membro da UE ou residentes de longo prazo na UE https://ec.europa.eu/echo/what/humanitarian-aid/eu-aid-volunteers_en

⁽³⁰⁹⁾ Regulamento (UE) n.º 235/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento financeiro para a democracia e os direitos humanos a nível mundial.

Execução e realizações mais recentes

Em 2018, foi atribuído um total de 188 milhões de EUR para promover a democracia e os direitos humanos de um montante total de 1 333 milhões de EUR para o período de programação 2014-2020 ⁽³¹⁰⁾.

Apoio aos defensores dos direitos humanos em risco

O **ProtectDefenders.eu**, o primeiro mecanismo abrangente de defensores de direitos humanos da UE, instituído para proteger os defensores em risco elevado e que são confrontados com as situações mais difíceis no mundo. Este mecanismo foi criado em 2015 e alargado em 2018 com um orçamento sem precedentes de 19,95 milhões de EUR ao longo de quatro anos. Reuniu um consórcio de 12 organizações da sociedade civil independentes especializadas em proteção dos direitos humanos e da democracia com cobertura mundial. Presta apoio de emergência, assistência material, recolocação/abrigo temporário, apoio em matéria de formação e reforço das capacidades a defensores dos direitos humanos.

Apoio à democracia

O programa **«Apoiar a Democracia»** (4,6 milhões de EUR), no quadro da Iniciativa para a Democracia, concentra-se no apoio às delegações da UE nos domínios da participação da sociedade civil nos processos democráticos.

As realizações até ao momento incluem o Fórum dos Observadores-Cidadãos em 2016, que reúne 250 organizações de observadores nacionais de todo o mundo, facilitando os intercâmbios entre pares e promovendo a declaração de princípios mundiais para observadores eleitorais, dando formação a observadores nacionais no Afeganistão, República Democrática do Congo, Líbano, Madagáscar, Maldivas e o lançamento de uma campanha mundial anual «EU4Democracy» que promove o apoio da UE à democracia nos países parceiros.

Apoio a intervenientes e processos importantes específicos

O **«Campus Mundial dos Direitos Humanos e da Democracia»** (contribuição aproximada de 5 milhões de EUR por ano) é uma rede mundial única de mais de 100 universidades que ensinam e promovem direitos humanos e democracia. Apoiado pela UE desde o início, o Campus Mundial atribui graus de mestre em direitos humanos e democracia a mais de 150 estudantes por ano, abrange sete regiões do mundo ⁽³¹¹⁾ e representa um baluarte de **excelência na educação para os direitos humanos e a democracia**.

O apoio continuado à aliança mundial de instituições de direitos humanos e as suas quatro redes regionais (África, Europa, Ásia e América Latina) de instituições de direitos humanos (contribuição da UE de 3,75 milhões de EUR 2019-2021) é estratégico e oportuno: o aconselhamento e apoio que essas redes prestam a instituições individuais nacionais de direitos humanos em domínios de mandato fundamental permitem um envolvimento mais estratégico, relevante e impactante de instituições de direitos humanos a nível mundial, regional e nacional. O programa específico de três anos será gerido pelo Instituto dos Direitos Humanos dinamarquês conforme mandatado pela aliança mundial de instituições de direitos humanos nacionais e terá por base os resultados do programa anterior que decorreu de 2015 a 2018 e que prestou oportunidades muito necessárias de formação e reforço das capacidades, plataformas de intercâmbio e comunicação, desenvolvimento institucional e apoio rápido a instituições de direitos humanos nacionais em dificuldades.

Apreciação e avaliação

De acordo com a revisão intercalar ⁽³¹²⁾, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (para 2014-2017), foi bem-sucedido na concretização dos seus objetivos e foi um instrumento facilitador, flexível e reativo. Os seus principais valores acrescentados foram a independência de ação e cobertura mundial, permitindo intervenções nos países em que a situação é mais difícil de uma forma rápida, criando

⁽³¹⁰⁾ Declaração do programa de 2018, p. 6.

⁽³¹¹⁾ <https://www.eiuc.org>

⁽³¹²⁾ SWD(2017) 604 final, https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/swd-mid-term-review-eidhr_en_0.pdf

sinergias e complementaridade onde outros instrumentos e doadores não podem ou não atuam. Conseguiu dar resposta a desafios de direitos humanos e democracia, mesmo nos ambientes mais difíceis – confirmando que o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos continua mais do que nunca a ser pertinente para as prioridades políticas da UE.

O instrumento é também considerado de um modo geral eficiente, graças a um nível relativamente baixo de despesas administrativas e às suas ferramentas essenciais incorporadas flexíveis (por exemplo, apoio direto a defensores dos direitos humanos, pequenas subvenções diretas, trabalho com parceiros informais).

Embora disponha de fundos limitados comparativamente com outros instrumentos de financiamento externo, está no centro dos valores da UE. Dado que a democracia e os direitos humanos estão a ser colocados sob grande tensão, poderá ser necessário financiamento adicional.

No âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, o Instrumento para a Democracia e os Direitos Humanos será integrado na proposta do novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional. ⁽³¹³⁾ Enquanto parte do instrumento geral, as ações relacionadas com a democracia e os direitos humanos têm potencialmente maior acesso a fundos não atribuídos. Desta forma, os limites com outros instrumentos serão reduzidos e serão possíveis abordagens de programação mais integradas e coerentes com as ações do país.

Política Externa e de Segurança Comum

Objetivos

As operações da Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia contribuem para a **preservação da paz, a prevenção de conflitos e o reforço da segurança internacional**.

Existem quatro tipos de ações ao abrigo da Política Externa e de Segurança Comum.

- A realização de missões civis para promover a estabilidade e criar resiliência mediante o reforço do Estado de direito a níveis estratégico e operacional em ambientes frágeis.
- O trabalho dos Representantes Especiais da União Europeia que promovem as políticas e os interesses da UE em regiões e países conturbados e desempenham um papel ativo nos esforços para consolidar a paz e para promover a estabilidade e o Estado de direito.
- Ações operacionais ⁽³¹⁴⁾ bem como apoio à Academia Europeia de Segurança e Defesa ⁽³¹⁵⁾.
- Projetos para combater a proliferação de armas de destruição maciça (incluindo os respetivos mecanismos de entrega) e para combater a proliferação ilícita e o tráfico de outras armas convencionais, sobretudo apoiando atividades multilaterais.

Para que a Política Externa e de Segurança Comum seja eficaz, a UE necessita de estar pronta para responder rapidamente e de forma flexível a ameaças emergentes aos seus interesses estratégicos e, como tal, as ações não podem ser programadas antecipadamente: devido à sua natureza, as ações específicas são amiúde anunciadas com pouca antecedência e têm períodos de execução curtos que posteriormente poderão ter de ser adaptados, prorrogados ou terminados, de acordo com as necessidades e prioridades em evolução no terreno.

⁽³¹³⁾ COM(2018) 460.

⁽³¹⁴⁾ Conforme incluído no Tratado da União Europeia (artigo 28.º), <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:12016M028>

⁽³¹⁵⁾ https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/4369/european-security-and-defence-college-esdc_en

Execução e realizações mais recentes

Em 2018, o total de autorizações para as ações da Política Externa e de Segurança Comum ascendeu a 369,9 milhões de EUR. No período 2014 a 2018, houve 13 diferentes missões civis a operarem em diferentes fases e 11 Representantes Especiais da União Europeia ativos (aquele que se encontrava no Afeganistão concluiu as atividades *em 2018*) ⁽³¹⁶⁾.

A Missão de Aconselhamento da UE no Iraque, criada em outubro de 2017, é a missão civil mais recentemente criada. A **Missão de Aconselhamento da UE** tem: (i) prestado aconselhamento e conhecimentos especializados às autoridades iraquianas a nível estratégico sobre os aspetos civis do programa de segurança nacional iraquiano e planos associados; (ii) avaliado oportunidades para mais envolvimento da UE e (iii) assistido a delegação da UE na coordenação do apoio da UE e dos Estados-Membros. Enquanto parte do apoio da missão à estratégia iraquiana relativa ao combate da criminalidade organizada, o seu mandato também abrange certos aspetos de proteção do património cultural. O mandato da missão foi prorrogado em outubro de 2018 por mais 18 meses ⁽³¹⁷⁾.

Além disso, a Política Externa e de Segurança Comum também apoia projetos para promover o **desarmamento, a não proliferação de armas de destruição maciça e o controlo da exportação de armas**. Durante o período 2014-2018, iniciaram-se 29 projetos diferentes de não proliferação e desarmamento e outros 22 foram concluídos ⁽³¹⁸⁾.

Apreciação e avaliação

A Política Externa e de Segurança Comum continuará a ser um dos principais instrumentos utilizados para executar a estratégia global para a Política Externa e de Segurança Comum da UE no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual.

Para o período após 2020, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança apresentou, com o apoio da Comissão, uma proposta para o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz ⁽³¹⁹⁾: um fundo fora do orçamento (não no âmbito do quadro financeiro plurianual) de 10,5 mil milhões de EUR durante um período de sete anos coincidindo com o prazo do próximo quadro financeiro plurianual. A iniciativa destina-se a melhorar a capacidade da UE para financiar ações operacionais ao abrigo da Política Externa e de Segurança Comum que têm implicações militares e de defesa e que, por conseguinte, não podem ser financiadas ao abrigo do orçamento da UE ⁽³²⁰⁾.

Propõe-se que o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz faça o seguinte:

- Financie os custos comuns das operações militares da UE no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum.
- Contribua para o financiamento de operações militares de apoio à paz conduzidas por outros intervenientes internacionais.
- Participe em ações mais amplas destinadas a apoiar as forças armadas dos países parceiros com infraestruturas, equipamento ou assistência militar, bem como noutras ações operacionais no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum da UE com implicações militares e de defesa, quando assim o Conselho o decida.

⁽³¹⁶⁾ Declaração do programa, Política Externa e de Segurança Comum, p. 2.

⁽³¹⁷⁾ Declaração do programa, Política Externa e de Segurança Comum, p. 4.

⁽³¹⁸⁾ Declaração do programa, Política Externa e de Segurança Comum, p. 2.

⁽³¹⁹⁾ Proposta de decisão do Conselho que cria um Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, apresentada ao Conselho pela alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, com o apoio da Comissão.

⁽³²⁰⁾ https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/46331/new-european-peace-facility-worth-%E2%82%AC105-billion-bolster-international-security_en

Instrumento para a Estabilidade e a Paz

Objetivos do programa

O Instrumento para a Estabilidade e a Paz presta apoio rápido e de curto prazo a países ou regiões onde uma crise esteja a emergir ou a expandir-se. Presta também apoio de mais longo prazo a **atividades de prevenção de conflitos, construção da paz e preparação para crises** assim como atividades **que respondem a ameaças mundiais e transregionais e ameaças emergentes**.

Execução e realizações mais recentes

Em 2018, a UE continuou a responder a crises na Europa, África, Médio Oriente, Ásia, e Américas através do **Instrumento para a Estabilidade e a Paz** ⁽³²¹⁾. Foi autorizado um total de 360 milhões de EUR dos quais 254,1 milhões de EUR no âmbito da componente de resposta a situações de crise a curto prazo e 33,7 milhões de EUR no âmbito da componente estrutural de construção da paz. Os 254,1 milhões de EUR foram dedicados à resposta e prevenção de crises no mundo, respondendo diretamente a prioridades políticas da UE e abrangeu diferentes domínios temáticos, incluindo estabilização, reforma da segurança, mediação, diálogo e criação de confiança, eleições e transição política, bem como combate ao terrorismo e prevenção do extremismo violento ⁽³²²⁾.

Em 2018, o **Instrumento para a Estabilidade e a Paz** lançou o seu primeiro projeto financiado pela UE na região nordeste da Síria em áreas libertadas do Daesh pela coligação mundial. O projeto de ações de luta contra as minas (10 milhões de EUR) visa **melhorar as condições de segurança física e facilitar o acesso a terrenos e infraestruturas** — nomeadamente através de educação para o risco das minas destinada aos repatriados, pessoas deslocadas e comunidades de acolhimento. Representa a primeira intervenção não humanitária da UE na área desde o início do conflito ⁽³²³⁾.

A República Centro-Africana continua a ser uma grande preocupação para a UE. Durante 2018, o instrumento consagrou 40,5 milhões de EUR em financiamento suplementar para apoiar o compromisso da UE no país. O financiamento proporcionou um **impulso novo e sustentado para o processo de paz**, que estava prestes a entrar em colapso no final de 2017, alimentando esperanças para um cessar-fogo negociado e um acordo político abrangente, que no final de 2018 foi motivo de uma esperança cautelosa ⁽³²⁴⁾.

Além disso, 2018 foi o primeiro ano de execução da iniciativa «Desenvolver as capacidades para promover a segurança e o desenvolvimento» (DCSD) onde existe uma grande ameaça ao funcionamento de instituições do Estado. Foram lançadas oito ações desse tipo no Mali, na República Centro-Africana, na Somália e no Líbano ⁽³²⁵⁾.

Apreciação e avaliação

A avaliação ⁽³²⁶⁾ concluiu que o instrumento cumpre os seus objetivos. No que diz respeito às medidas de resposta a crises, a avaliação concluiu que esta componente cumpriu os seus compromissos, produziu resultados importantes e é reativa e flexível atendendo ao contexto de paz e segurança que evolui rapidamente. O instrumento permitiu à UE fazer contribuições importantes para resolver ameaças à paz e segurança internacional e da UE, respondendo a ameaças mundiais existentes e emergentes. Ofereceu oportunidades para uma plataforma de intercâmbios políticos mais ampla sobre questões fundamentais de política de segurança com governos beneficiários e parceiros institucionais.

⁽³²¹⁾ Declaração do programa, Instrumento para a Estabilidade e a Paz, p. 2.

⁽³²²⁾ Serviço dos Instrumentos de Política Externa, Relatório anual de atividades de 2018, p. 25.

⁽³²³⁾ Declaração do programa, Instrumento para a Estabilidade e a Paz, p. 3.

⁽³²⁴⁾ Declaração do programa, Instrumento para a Estabilidade e a Paz, p. 3.

⁽³²⁵⁾ Declaração do programa, Instrumento para a Estabilidade e a Paz, p. 2.

⁽³²⁶⁾ Avaliação intercalar do Instrumento para a Estabilidade e a Paz, SWD(2017)607.

A avaliação sublinhou que a capacidade para a UE reagir rapidamente a eventos imprevistos e para resolver problemas de segurança importantes a nível mundial deve continuar a ser reforçada em quaisquer instrumentos de ação externa futuros ⁽³²⁷⁾. Consequentemente, a Comissão está a propor no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual juntar vários instrumentos de ação externa para fornecer uma abordagem abrangente num instrumento de vizinhança, desenvolvimento e cooperação internacional integrado ⁽³²⁸⁾ proporcionando, nomeadamente, flexibilidade para direcionar recursos para onde são mais necessários em situações internacionais em mutação ⁽³²⁹⁾.

Instrumento de Parceria para a cooperação com os países terceiros

O Instrumento de Parceria para a cooperação com os países terceiros é o primeiro instrumento especificamente destinado a **promover os interesses estratégicos da UE em todo o mundo** consolidando as suas estratégias, políticas e ações externas. O instrumento tem quatro objetivos principais:

- oferecer apoio político e responder a desafios mundiais;
- projetar a dimensão internacional da estratégia «Europa 2020»;
- melhorar o acesso ao mercado e fomentar o comércio, investimento e oportunidades de negócio para empresas da UE;
- promover a diplomacia pública e a cooperação académica.

A UE tem diversos acordos internacionais com países parceiros em todo o mundo, o que lhe dá influência em muitos domínios de relações internacionais. Combinando o peso de todos os Estados-Membros que atuam com políticas e estratégias comuns, a UE reúne a massa crítica para responder a desafios mundiais ⁽³³⁰⁾.

O orçamento afetado para ações no âmbito do Instrumento de Parceria em 2018 ascendeu a 126,9 milhões de EUR ⁽³³¹⁾. As atividades financiadas podem ser divididas em três categorias principais:

- intercâmbios, eventos, partilha de conhecimento;
- conhecimentos especializados, assistência técnica;
- promoção, sensibilização, compromisso ⁽³³²⁾.

O estudo de apoio à avaliação ⁽³³³⁾ encontrou provas de que o Instrumento de Parceria desempenhou frequentemente um papel facilitador crítico através do reforço e da abertura de áreas para cooperação e diálogo entre a UE e países terceiros. A avaliação do instrumento ⁽³³⁴⁾ concluiu que tem um impacto na política/processos políticos em países parceiros em consonância com os interesses da UE e que contribuiu para desenvolver relações mutuamente benéficas com esses países ⁽³³⁵⁾.

O Instrumento de Parceria será integrado num novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional ⁽³³⁶⁾ no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual assegurando maior coerência e eficiência no apoio às políticas externas da UE.

⁽³²⁷⁾ Avaliação intercalar do Instrumento para a Estabilidade e a Paz, SWD(2017)607, p. 22.

⁽³²⁸⁾ Proposta de Regulamento que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, COM(2018) 460.

⁽³²⁹⁾ Proposta de Regulamento que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, COM(2018) 460, p. 2.

⁽³³⁰⁾ Declaração do programa, Instrumento de Parceria, p. 1.

⁽³³¹⁾ Declaração do programa, Instrumento de Parceria, p. 2.

⁽³³²⁾ Declaração do programa, Instrumento de Parceria, p. 2.

⁽³³³⁾ Avaliação externa do Instrumento de Parceria (2014-meados-2017), p. 48.

⁽³³⁴⁾ Avaliação intercalar do Instrumento de Parceria para cooperação com países terceiros, SWD(2017)608.

⁽³³⁵⁾ Serviço dos Instrumentos de Política Externa, Relatório anual de atividades de 2018, p. 46.

⁽³³⁶⁾ Proposta de Regulamento que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional COM(2018) 460.

Cooperação com a Gronelândia

Em 2014⁽³³⁷⁾, a Comissão acordou um «Documento programação para o desenvolvimento sustentável da Gronelândia 2014-2020» com o Governo da Gronelândia.

O objetivo deste programa é **contribuir para a melhoria do nível de vida** através de educação, desenvolvimento de competências e conhecimento melhorados. Tal assegurará o progresso económico contínuo da Gronelândia na economia mundial cada vez mais globalizada através de uma massa crítica de pessoas qualificadas e uma mão-de-obra competitiva. Uma maior produtividade na população ativa reduzirá a pressão crescente sobre as finanças públicas decorrente da percentagem crescente de população idosa. Além disso, uma mão-de-obra com elevados níveis de instrução e competências reduzirá a dependência económica de certos setores e constitui um requisito prévio para desenvolvimento e crescimento inclusivo em setores emergentes.

A cooperação da UE com países e territórios ultramarinos, incluindo a Gronelândia, continuará no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual⁽³³⁸⁾ em sinergia com as ações levadas a cabo ao abrigo do Instrumento de Vizinhaça, Desenvolvimento e Cooperação Internacional.

Instrumento de apoio financeiro para estimular o desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca

Este instrumento **facilita a reunificação de Chipre** encorajando a) o desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca, b) a integração económica da ilha, c) melhorando o contacto entre as duas comunidades e com a UE, e d) a preparação para o direito da UE após uma resolução política global da questão de Chipre.

A Comissão enfrentou algumas dificuldades na execução⁽³³⁹⁾ deste programa. São disso exemplo o estatuto não reconhecido internacionalmente do beneficiário (comunidade turca cipriota), a má capacidade de absorção dos fundos e litígios entre contratantes. Não obstante, *em 2018*, grande obras de infraestruturas na sua maioria contratadas em 2009 foram concluídas. Serão executados mais investimentos em infraestruturas, com uma forte ênfase ambiental e bicomunitária. É prestado apoio continuado para reforçar o setor privado e medidas do mercado de trabalho, com uma tónica na inovação e no aumento da empregabilidade. De igual modo, foram criadas medidas concretas destinadas a erradicar doenças animais e melhorar as normas de segurança alimentar.

Uma avaliação do programa de ajuda prestada durante o período 2013-2018 está em curso e deverá ser concluída até ao final de 2019.

Está prevista a continuação do programa no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual para facilitar a reunificação de Chipre, encorajando o desenvolvimento económico da comunidade turca cipriota.

Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear

O Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear⁽³⁴⁰⁾ contribui para a promoção da aplicação de tratados e convenções internacionais, bem como a adoção das mais elevadas normas de segurança complementando o trabalho no interior da UE. Também exporta o acervo comunitário («acervo da

⁽³³⁷⁾ Assinado em 28 de outubro de 2014, na sequência da Decisão 2014/137/UE do Conselho, de 14 de março de 2014, sobre as relações entre a União Europeia, por um lado, e a Gronelândia e o Reino da Dinamarca, por outro.

⁽³³⁸⁾ COM(2018) 461.

⁽³³⁹⁾ Declaração do programa sobre a Ajuda financeira aos turcos cipriotas, p. 2.

⁽³⁴⁰⁾ Regulamento (Euratom) n.º 237/2014 do Conselho, de 13 dezembro de 2013, que institui um Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear.

União») para todo o mundo e promove a cooperação em matéria de segurança nuclear. O Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear é a única ferramenta específica da União Europeia **que aborda as questões de segurança nuclear em países parceiros**, complementando outros instrumentos de financiamento externo, por exemplo enquanto parte da Política de Vizinhança. Abrange cooperação em salvaguardas nucleares que é essencial para a política de não proliferação mundial.

Uma das principais realizações prende-se com a **gestão segura dos resíduos radioativos**. Um grande marco, tornar a central de Chernobil ambientalmente estável e segura, foi conseguido em 29 de novembro de 2016 com a colocação da nova estrutura de confinamento seguro sobre o reator nuclear destruído em abril de 1986. O novo confinamento seguro é uma estrutura gigante em forma de arco que cobre a unidade 4 danificada de Chernobil para prevenir qualquer nova libertação de material radioativo. O novo confinamento seguro também contém o equipamento operado remotamente para a remoção final do reator danificado e material radiativo. Este marco importante no projeto foi conseguido graças ao esforço conjunto da União Europeia, da Ucrânia, do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e da comunidade internacional. O custo total do projeto ronda os 1,5 mil milhões de EUR, para os quais a UE contribuiu com mais de 430 milhões de EUR (no âmbito do programa de assistência técnica que estimula parcerias entre a UE e a Comunidade de Estados Independentes e a Geórgia (Takis) ⁽³⁴¹⁾ (210 milhões de EUR) e programas de Cooperação para a Segurança Nuclear (220 milhões de EUR).

A Comissão propôs criar um Instrumento Europeu para a Segurança Nuclear, no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, que complementa o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional com base no Tratado Euratom ⁽³⁴²⁾.

Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia

A **Turquia** acolhe atualmente perto de quatro milhões de refugiados e a UE está comprometida em ajudar a Turquia a lidar com este problema. O **Mecanismo da UE em Favor dos Refugiados na Turquia**, que gere um total de 6 mil milhões de EUR (3 mil milhões de EUR para 2016-2017 e 3 mil milhões de EUR para 2018-2019), proporciona um mecanismo de coordenação conjunta, concebido para assegurar que as necessidades dos refugiados e das comunidades de acolhimento na Turquia são respondidas de uma forma abrangente e coordenada. As principais áreas são a ajuda humanitária, a educação, a saúde, as infraestruturas municipais e o apoio socioeconómico. O mecanismo canaliza contribuições de financiamento do orçamento da UE, sobretudo o programa de ajuda humanitária e o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão, bem como contribuições dos Estados-Membros.

A dotação de 3 mil milhões de EUR de 2016-2017 foi totalmente adjudicada com 72 projetos lançados, que mostram resultados tangíveis. No domínio da **educação**, uma subvenção de 300 milhões de EUR foi implementada em cooperação com o Ministério da Educação Nacional turco. Apoiou a integração de crianças sírias no sistema educativo turco, proporcionando **acesso a educação a** mais 600 000 **crianças**. Este apoio continua também no âmbito da segunda tranche e foi assinado com o Ministério da Educação Nacional um novo projeto no valor de 400 milhões de EUR.

O mecanismo forneceu 300 milhões de EUR em ajuda para assegurar que os refugiados podem aceder a **serviços de cuidados de saúde**. Realizaram-se mais de quatro milhões de consultas de cuidados de saúde primários e mais de 500 000 crianças sírias refugiadas foram vacinadas. Além disso, 143 centros de saúde para migrantes estão agora operacionais com mais de 2 000 funcionários contratados. O mecanismo continuará a prestar assistência em saúde, educação, infraestruturas municipais e apoio socioeconómico, com uma ênfase especial na criação de oportunidades de subsistência para refugiados na Turquia. 1,5 milhões dos refugiados mais vulneráveis recebem uma transferência mensal de fundos ao abrigo da Rede de Segurança Social de Emergência ⁽³⁴³⁾.

⁽³⁴¹⁾ http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-92-54_en.htm

⁽³⁴²⁾ COM(2018) 462.

⁽³⁴³⁾ https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/sites/near/files/frit_factsheet.pdf

	1,5 milhões de beneficiários da Rede de Segurança Social de Emergência para cobrir as necessidades básicas		4 500 professores de língua turca contratados em 23 províncias dão formação linguística a mais de 400 000 crianças
	470 000 crianças frequentam a escola e as suas famílias receberam apoio através da transferência pecuniária condicional para programa de educação.		136 novas escolas encontram-se em construção para responder às necessidades educativas
	Mais de 1,2 milhões de consultas pré-natal realizadas		Mais de 60 000 estudantes beneficiaram de aulas de recuperação e de apoio
	Mais de 635 000 crianças sírias refugiadas têm acesso a educação		Quase 67 500 crianças beneficiaram de transporte escolar

A cooperação entre a UE e a Turquia contribuiu igualmente para reduzir as passagens das fronteiras para a UE em condições inseguras e irregulares e o número de vidas perdidas no mar.

O Tribunal de Contas no seu relatório especial sobre o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia ⁽³⁴⁴⁾ examinou se o mecanismo apoiou eficazmente os refugiados na Turquia, concentrou-se na gestão da primeira fração do mecanismo e nos resultados alcançados no domínio do apoio humanitário. O Tribunal concluiu que este mecanismo mobilizou rapidamente os recursos necessários para dar uma resposta rápida à crise dos refugiados. Contudo, não cumpriu plenamente o seu objetivo de coordenar esta resposta eficazmente.

Fundo de Garantia relativo às ações externas

As operações de empréstimo cobertas pelo **Fundo de Garantia relativo às ações externas** respeitam a três instrumentos diferentes: o mandato de empréstimo externo, que beneficia de uma garantia do orçamento da UE para o Banco Europeu de Investimento; os empréstimos externos da Euratom; os empréstimos concedidos a países terceiros a título da assistência macrofinanceira da UE. O Fundo é aprovisionado pelo orçamento da UE e tem de ser mantido numa determinada percentagem (a taxa visada situa-se atualmente em 9 %) do montante em dívida dos empréstimos e dos empréstimos garantidos.

Os programas de **assistência macrofinanceira** ⁽³⁴⁵⁾ ⁽³⁴⁶⁾ prestam apoio financeiro a países parceiros que enfrentam uma crise da balança de pagamentos e se encontram sujeitos a um programa do Fundo Monetário Internacional. Isto assume sobretudo a forma de empréstimos de médio e longo prazo, por vezes combinados com subvenções. O objetivo da assistência macrofinanceira é restaurar uma situação financeira externa

⁽³⁴⁴⁾ «Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia: um apoio útil, mas são necessárias melhorias para otimizar os recursos», *Relatório Especial n.º 27/2018*; https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/SR18_27/SR_TRF_PT.pdf

⁽³⁴⁵⁾ Ver mais pormenores sobre assistência macrofinanceira https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/economic-and-fiscal-policy-coordination/international-economic-relations/macro-financial-assistance-mfa-non-eu-partner-countries_en#documents

⁽³⁴⁶⁾ Cada programa de assistência macrofinanceira tem por base uma decisão legislativa *ad hoc* (normalmente uma codecisão do Parlamento Europeu e do Conselho nos termos do processo legislativo ordinário). As subvenções são financiadas a partir do orçamento da UE.

sustentável, encorajando simultaneamente ajustamentos económicos e reformas estruturais. Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento de condições políticas específicas (elencadas no memorando de entendimento e acordadas mutuamente com o país beneficiário) e avaliações bem-sucedidas.

Em 2018, a Comissão apresentou duas novas propostas legislativas para operações de assistência macrofinanceira, que foram aprovadas pelo Parlamento e o Conselho *em 2018*. Trata-se da Geórgia II (45 milhões de EUR, incluindo 10 milhões de EUR em subvenções) e Ucrânia IV (mil milhões de EUR em empréstimos). Em ambos os casos, o pagamento da primeira fração foi efetuado numa única transação em dezembro de 2018: Geórgia II (15 milhões de EUR) e Ucrânia IV (500 milhões de EUR).

O objetivo do **mandato de empréstimo externo** do Banco Europeu de Investimento é apoiar o desenvolvimento do setor privado em países terceiros específicos, o desenvolvimento das infraestruturas sociais e económicas, a mitigação das e a adaptação às alterações climáticas e a resiliência económica a longo prazo em relação à migração. Em 2018, foram assinados projetos num montante total de 4,5 mil milhões de EUR pelo Banco Europeu de Investimento.

A avaliação *ex post* da assistência macrofinanceira⁽³⁴⁷⁾ e a revisão intercalar sobre o mandato de empréstimo externo do Banco Europeu de Investimento⁽³⁴⁸⁾ concluiu que os instrumentos de financiamento externo eram, globalmente, adequados para a finalidade e que estavam a surgir tendências positivas em relação à consecução dos objetivos. Os relatórios revelam que são necessários mais recursos para os instrumentos de financiamento externo porque estes foram levados até ao seu limite financeiro.

Em resposta a esta revisão intercalar, bem como ao aumento acentuado do número de pessoas que tentam migrar ilegalmente para a Europa, a Comissão propôs um **plano de investimento externo** para resolver as causas profundas da migração a partir de países vizinhos da União Europeia, consistindo num Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável e alterações quantitativas e qualitativas para o mandato de empréstimo externo. Para o próximo quadro financeiro plurianual, a Comissão vai continuar a desenvolver esse trabalho. O novo Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais deverá constituir um pacote financeiro integrado que forneça capacidade de financiamento na forma de subvenções, garantias orçamentais e instrumentos financeiros em todo o mundo. Deverá apoiar o Plano de Investimento Externo e combinar as operações de financiamento misto e as operações de garantia orçamental abrangidas pela Garantia para a Ação Externa, incluindo as que cobrem os riscos soberanos associados a operações de concessão de crédito, anteriormente efetuadas ao abrigo do mandato de empréstimo externo do Banco Europeu de Investimento. Dado o seu papel nos termos dos Tratados e a experiência adquirida ao longo das últimas décadas no apoio às políticas da UE, o Banco Europeu de Investimento deverá continuar a ser um parceiro natural da Comissão na execução das operações no quadro do Fundo de Garantia relativo às ações externas.

Mecanismo de Proteção Civil da União

O Mecanismo de Proteção Civil da União tem por objetivo apoiar, coordenar e complementar as ações dos Estados-Membros de coordenação da gestão de catástrofes, com vista a melhorar os sistemas que visam prevenir, preparar e responder a catástrofes naturais e de origem humana. Através de uma abordagem abrangente que inclui a prevenção, a preparação e a resposta a catástrofes, o programa visa reduzir a perda de vidas humanas e minimizar os danos ambientais e materiais causados pelas catástrofes. Os Estados-Membros reúnem recursos e peritos num grupo voluntário e mantêm-nos em vigília para missões de proteção civil da UE.

⁽³⁴⁷⁾ Todas as avaliações *ex post* estão disponíveis no sítio Web da Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros. https://ec.europa.eu/info/evaluation-reports-economic-and-financial-affairs-policies-and-spending-activities_en

⁽³⁴⁸⁾ *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a revisão intercalar da aplicação da Decisão n.º 466/2014/UE que concede uma garantia da UE ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas resultantes de operações de financiamento para apoio de projetos de investimento realizados fora da União*, COM(2016) 584 final, 14 de setembro de 2016.

Resposta do **Mecanismo de Proteção Civil da União Civil** em 2018**17** Estados participantes contribuíram para **20** emergências

Ativos e conhecimentos especializados		Assistência material
500+ bombeiros		1 728 kits de abrigo
30 peritos do Mecanismo de Proteção Civil da União (MPCUE)		Tendas/abrigo para 8 500 pessoas
9 agentes de ligação do Centro de Coordenação de Resposta de Emergência (CCRE)		2,2 milhões de pastilhas de purificação de água
11 aeronaves de combate a incêndios		24 milhões de litros de água descarregados
6 helicópteros de combate a incêndios		76 grupos eletrogéneos de potência
2 módulos de purificação de água		2 milhões de litros de água purificada
2 autocarros de isolamento para o Ébola		13 contentores e módulos

Em 2018 houve 11 pedidos de assistência fora da UE para emergências de início súbito e de grande escala. O mecanismo facilitou assistência e peritos ao Bangladesh, Colômbia, República Democrática do Congo, Guatemala, Índia, Nigéria, Indonésia e Papua-Nova Guiné ⁽³⁴⁹⁾.

⁽³⁴⁹⁾ Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 30.

Mecanismo de Proteção Civil da União – pedidos de assistência *em 2018*.

Bangladeche		Indonésia	
Preparação e prevenção	Novembro	Terramoto	Outubro
Bulgária		Letónia	
Poluição marinha	Agosto	Incêndios florestais	Julho
Colômbia		Nigéria	
Acidente ambiental	Abril/Maio	Inundações	Setembro
República Democrática do Congo		Papua-Nova Guiné	
Conflito civil	Maio	Terramoto	Fevereiro
Epidemia	Maio, Agosto		
França		Portugal	
Poluição marinha	Outubro	Preparação e prevenção	Abril
		Incêndios florestais	Agosto
Grécia		Roménia	
Incêndios florestais	Julho	Médica	Março
Guatemala		Suécia	
Vulcão	Junho	Incêndios florestais	Junho/Julho
Índia			
Inundações	Setembro		

Fontes: ECHO, o sistema de informação geográfica da Comissão (GISCO).

Fora, o Mecanismo de Proteção Civil da União pode colmatar lacunas importantes de emergência em casos em que não é possível implementar plenamente assistência humanitária e/ou onde sejam necessários conhecimentos técnicos ou ativos específicos. Além disso, as avaliações realizadas pelos peritos de proteção civil destacados no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União podem participar de uma forma útil em quadros de recuperação na sequência de catástrofes mais amplos.

É importante que o Mecanismo de Proteção Civil da União encontre o equilíbrio certo entre ser um quadro de assistência mútua entre países europeus após catástrofes naturais ou de origem humana e evoluir para um instrumento mais complexo capaz de responder a crises de diferentes naturezas e com um alcance

global ⁽³⁵⁰⁾. Para o efeito, o mecanismo foi reforçado ⁽³⁵¹⁾ para assegurar uma melhor coordenação entre a intervenção da UE e as ações das Nações Unidas.

⁽³⁵⁰⁾ *Avaliação intercalar do Mecanismo de Proteção Civil da União (2014-2016)*, SWD(2017) 0287, p. 19.

⁽³⁵¹⁾ Decisão (UE) 2019/420 que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, artigo 16.º, n.º 2.

Instrumentos especiais

Os instrumentos especiais destinam-se a tornar o quadro financeiro mais flexível. Incluem a Reserva para Ajudas de Emergência, o Instrumento de Flexibilidade, o Fundo de Solidariedade da UE e o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.

Reserva para Ajudas de Emergência

Em 2018, a **Reserva para Ajudas de Emergência** foi mobilizada em **372,2 milhões de EUR** para financiar operações de gestão e proteção de crises humanitárias e civis em países terceiros. Por exemplo, foi utilizada para financiar o fornecimento de medicamentos, alimentos e proteção ao povo venezuelano afetado pela crise no país. A reserva foi também utilizada para prestar financiamento para cuidados de saúde, nutrição e segurança alimentar, saneamento e água nos campos de refugiados roinjas no Bangladeche.

No âmbito do novo quadro financeiro plurianual, a Reserva para Ajudas de Emergência continuará a dar resposta a situações extraordinárias que não podem ser resolvidas pelo financiamento de emergência nos programas específicos quando surge uma crise. O seu âmbito será alargado para que a reserva possa também ser utilizada para emergências num dos Estados-Membros.

Instrumento de Flexibilidade

O **Instrumento de Flexibilidade** presta financiamento para despesas claramente identificadas que não podem ser cobertas pelo orçamento da UE sem exceder o montante anual máximo para despesas fixado no quadro financeiro plurianual. *Em 2018*, foi mobilizado em **837,2 milhões de EUR** sobretudo para financiar medidas orçamentais imediatas para responder aos problemas contínuos da migração, fluxos de refugiados e ameaças à segurança e a fim de proporcionar financiamento à extensão do Programa de Apoio às Reformas Estruturais.

Para o próximo quadro financeiro plurianual, a Comissão propõe simplificar os processos para mobilizar estes instrumentos e aumentar a dimensão do Instrumento de Flexibilidade.

Fundo de Solidariedade da União Europeia

Objetivos do programa

A solidariedade é um dos valores essenciais da UE e um princípio orientador do processo de integração europeia. O Fundo de Solidariedade da União Europeia, criado em 2002, é uma das demonstrações mais concretas de solidariedade para com os Estados-Membros e os países que estão a negociar a sua adesão à UE. O Fundo pode ser utilizado na eventualidade de grandes **catástrofes naturais** nacionais ou regionais (terramotos, inundações, secas, incêndios florestais, tempestades, etc.) para financiar medidas de emergência desde o primeiro dia da catástrofe, tais como restabelecer a operacionalidade de infraestruturas básicas, prestar alojamento temporário, financiar serviços de salvamento para ajudar a população afetada, restabelecer as infraestruturas preventivas e executar operações de limpeza.

Execução e realizações mais recentes

Desde que o Fundo de Solidariedade da União Europeia foi criado em 2002, foi prestado apoio em resposta a mais de 80 catástrofes — nomeadamente cheias, incêndios florestais, terramotos, tempestades e secas. Operações de emergência e recuperação em 24 países receberam ajuda do Fundo de Solidariedade da União Europeia, o que representa mais de 5 mil milhões de EUR.

Em 2018 o Fundo de Solidariedade da União Europeia continuou a oferecer apoio vital, somando-se à assistência financeira, mas também um sinal claro e tangível da solidariedade europeia para com as pessoas afetadas.

46,5 m de EUR França	49,2 m de EUR Portugal	3,2 m de EUR Espanha	3,8 m de EUR Grécia	12,3 m de EUR Polónia
Para as regiões de São Martinho e Guadalupe afetadas pelos furacões Irma e Maria	Na sequência dos incêndios florestais do verão em outubro de 2017		Na sequência do terramoto em 2017	Após as tempestades e chuvas de agosto de 2017
16,9 m de EUR Lituânia	2,3 m de EUR Bulgária		17,7 m de EUR Letónia	
Na sequência das chuvas e inundações de 2017	Após as tempestades e inundações de outubro de 2017		Após a catástrofe causada por inundações que ocorreu em 2017	
Total 151,9 milhões de EUR				

Em 2018, um montante total de **152 milhões de EUR** ⁽³⁵²⁾ foi concedido a **oito Estados-Membros**, a fim de lhes permitir financiar **operações de emergência e recuperação** no domínio das infraestruturas básicas, assistência à população, alojamento temporário, proteção de património cultural e operações de limpeza. O apoio prestado *em 2018* destinou-se essencialmente a catástrofes naturais que ocorreram no ano anterior. Foi o caso dos furacões Irma e Maria nas regiões ultramarinas de França, São Martinho e Guadalupe, dos terremotos em Lesbos e Kos na Grécia, das inundações na Letónia e Lituânia e dos incêndios florestais em Portugal e Espanha.

Em 2018, a Comissão recebeu os quatro pedidos de apoio que se seguem: inundações em Burgas (Bulgária), que ocorreram no final de 2017; seca contínua em Chipre; inundações na região nordeste da Roménia durante os meses de verão e fenómenos meteorológicos extremos durante outubro/novembro em toda a Itália. A Bulgária recebeu uma contribuição financeira no valor de 2,3 milhões de EUR em novembro de 2018. A avaliação dos três outros casos prossegue em 2019.

O apoio do Fundo de Solidariedade ajuda a aumentar a resiliência e preparação dos Estados-Membros e das regiões para responderem às consequências de catástrofes naturais.

Apreciação e avaliação

A Comissão realizou a sua **primeira avaliação do Fundo de Solidariedade da União Europeia** ⁽³⁵³⁾ que abrange o período 2002-2017 e concluiu que o Fundo cumpre a sua missão de forma eficaz e que é valorizado pela sua prontidão para intervir com recursos financeiros suplementares. Considerou-se que o Fundo promove também uma maior aprendizagem nas administrações públicas nacionais no domínio da gestão dos riscos de catástrofes. A avaliação concluiu que a integração da gestão dos riscos de catástrofe nos sistemas nacionais é suscetível de criar sinergias para uma execução mais eficaz.

A avaliação concluiu que o Fundo de Solidariedade é um instrumento adaptável e flexível para intervenções da UE em situações de catástrofe. A nível da UE, o mecanismo criado para a disponibilidade de recursos numa base anual assegura que o Fundo pode prestar assistência mesmo em acontecimentos catastróficos, como testemunhado pela subvenção recorde de mais de mil milhões de EUR aprovada em resposta a uma série de

⁽³⁵²⁾ Relatório sobre a Gestão Orçamental e Financeira da Comissão Europeia relativo ao exercício de 2018, secção III do Relatório Orçamental nos termos do artigo 249.º do Regulamento Financeiro, 29 de março de 2019.

⁽³⁵³⁾ SWD (2019) 186 final de 15 de maio de 2019

terramotos que afetaram a Itália durante 2016 e 2017. A nível operacional, esta flexibilidade é assegurada pela possibilidade de os países beneficiários utilizarem a subvenção para cobrir despesas incorridas retroativamente, ou seja, para projetos iniciados e executados já antes da aplicação efetiva do Fundo de Solidariedade no terreno.

Por outro lado, uma das características mais criticadas do Fundo de Solidariedade é o tempo que demora para a mobilização da subvenção, que continua a ser, em média, cerca de um ano. No quadro regulamentar em vigor, o Fundo de Solidariedade não é um instrumento para intervenções rápidas em situações de catástrofe, sendo necessário mais debate sobre soluções para ajudar a resolver a questão do tempo para a sua mobilização.

O instrumento de solidariedade continuará, com algumas novas características, a prestar mais flexibilidade na sua execução.

Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização

Objetivos do programa

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização presta apoio aos trabalhadores despedidos e trabalhadores por conta própria que cessaram a atividade em resultado de importantes mudanças estruturais nos padrões do comércio mundial devido à globalização ou em resultado da continuação da crise financeira e económica a nível mundial.

Execução e realizações mais recentes ⁽³⁵⁴⁾

No período 2014-2018, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização ofereceu apoio a **49 062 trabalhadores e pessoas identificados que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação** (NEET) em **27 setores económicos diferentes**. A taxa de reinserção de trabalhadores despedidos no mercado de trabalho melhorou comparativamente com o período de financiamento anterior 2007-2013 (de 49 % para 56 %) ⁽³⁵⁵⁾. *Em 2018*, os Estados-Membros receberam 27,7 milhões de EUR para apoiar antigos trabalhadores que foram despedidos. Alguns exemplos de apoio concedido *em 2018* ⁽³⁵⁶⁾:

- para 550 antigos trabalhadores no setor da edição na Grécia;
- para 730 antigos trabalhadores no setor têxtil em Portugal;
- para 1 858 trabalhadores da Air France;
- para 2 285 antigos funcionários da Caterpillar na Bélgica;
- para 646 antigos trabalhadores da Goodyear na Alemanha;
- para 303 antigos trabalhadores no setor têxtil de Espanha na Galiza;
- para 900 antigos trabalhadores da Ericson na Suécia.

O apoio financeiro foi utilizado para ajudar esses trabalhadores a procurarem um novo emprego, aconselhamento profissional, educação e formação, tutoria e acompanhamento ou incentivar o empreendedorismo e a criação de empresas.

⁽³⁵⁴⁾ Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão, *Relatório anual de atividades de 2018*, p. 10. Para informações adicionais, ver COM(2018) 297 final, pp. 2-4.

⁽³⁵⁵⁾ As taxas de reinserção são muito específicas para cada caso, dependendo, por exemplo, da situação económica da região em causa.

⁽³⁵⁶⁾ Nalguns casos, o apoio foi pedido em 2017.

Apreciação e avaliação ⁽³⁵⁷⁾

Os resultados da avaliação intercalar de 2018 do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização ⁽³⁵⁸⁾ revelam que oferece aos trabalhadores despedidos uma combinação única de medidas adaptadas que conduzem a resultados mais sustentáveis, aumentam a autoestima dos beneficiários (que finalmente têm uma abordagem mais proativa à procura de emprego) e melhora a sua empregabilidade.

Todavia, a avaliação também indicou que os critérios de elegibilidade para financiamento do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização se limitam a despedimentos devido à globalização ou à crise financeira e económica e não cobrem outros desenvolvimentos económicos importantes. Por exemplo, quando os trabalhadores são despedidos por motivos de automatização ou digitalização, não podem beneficiar do apoio do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização. Além disso, pedir apoio é desnecessariamente oneroso (necessária uma justificação extensiva) e está sujeito a um longo processo de aprovação. Por último, a avaliação revelou que o acompanhamento e a elaboração de relatórios têm de ser melhorados para analisar melhor a eficácia do Fundo.

Com base nestas conclusões, em 30 de maio de 2018, a Comissão adotou uma proposta de um Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização reforçado e mais eficaz ⁽³⁵⁹⁾ a partir de 2021, com um âmbito de aplicação mais lato que cobre também quaisquer eventos de reestruturação de grande escala, tais como os causados pela automatização e digitalização e com um limiar inferior para intervenção, bem como um mecanismo orçamental simplificado e mais célere.

⁽³⁵⁷⁾ Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão, *Relatório anual de atividades de 2018*.

⁽³⁵⁸⁾ *Relatório da Comissão sobre a avaliação intercalar do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)* (COM(2018) 297 final, 16.5.2018) que acompanha o *documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a avaliação intercalar do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização* (FEG) (SWD(2018) 192 final, 16.5.2018).

⁽³⁵⁹⁾ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) COM(2018) 380 final.

Secção 2

Controlo interno e gestão financeira

1. O orçamento da UE é bem gerido.

A Comissão Europeia confere grande importância à correta utilização do orçamento da UE. Os seus sistemas de controlo bem concebidos reduzem os riscos no respeitante à **legalidade e regularidade** das operações financeiras.

Neste contexto, são adotadas medidas de gestão para prevenir, detetar e corrigir quaisquer erros, irregularidades ou fraude. *Em 2018*, pelo segundo ano consecutivo, o nível geral de **erro** estima-se que seja **inferior a 2 %** ⁽³⁶⁰⁾. Em relação aos segmentos que têm um risco no pagamento superior a 2 %, estão criadas medidas de gestão.

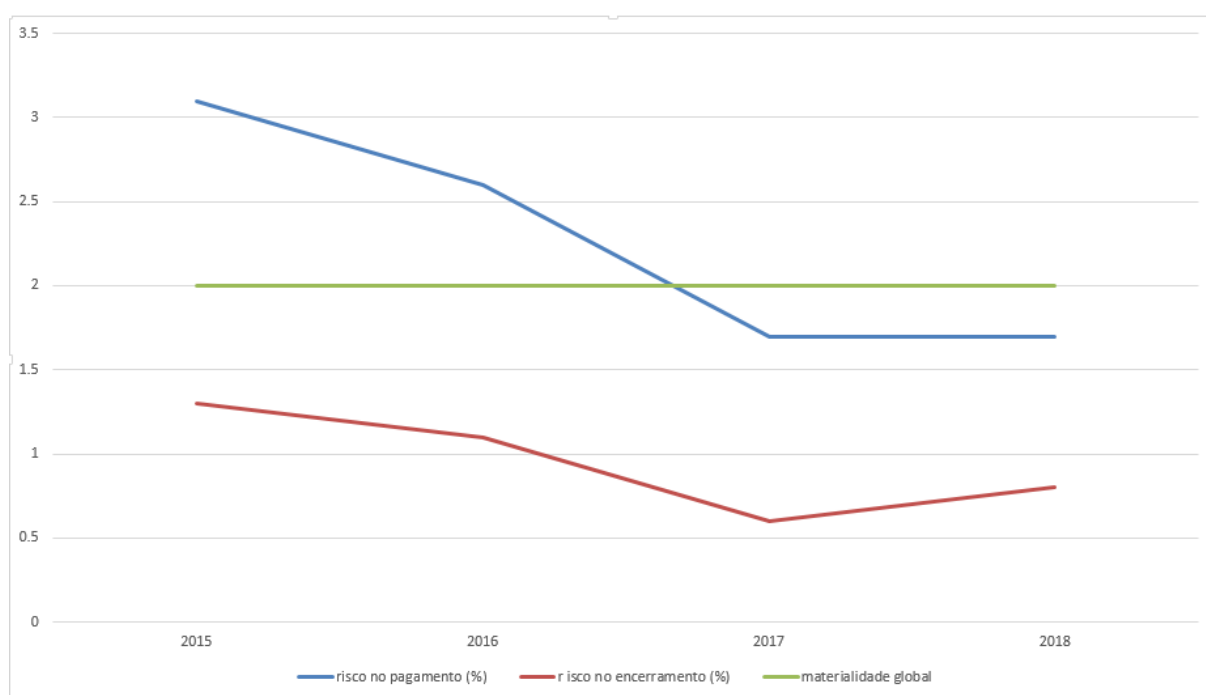


Gráfico: Risco geral no pagamento e no encerramento, ao longo do tempo.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

Em 2018, **todos os gestores orçamentais delegados** ⁽³⁶¹⁾ **deram uma garantia razoável** sobre os seus sistemas de verificação («controlo») e gestão financeira. Quando apropriado, esta garantia foi sujeita a reservas - uma pedra angular na cadeia de prestação de contas. As reservas fornecem transparência sobre os desafios e deficiências encontrados em domínios específicos, bem como sobre as medidas necessárias para os resolver. Nos relatórios anuais de atividades de 2018, **o impacto financeiro das reservas mantém-se limitado**.

⁽³⁶⁰⁾ O «limiar de materialidade» está fixado, na maioria dos casos, em 2 % das despesas pertinentes, o que é consentâneo com a metodologia do Tribunal de Contas Europeu.

⁽³⁶¹⁾ Artigos 73.º-74.º do Regulamento 2018/1046, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (JO L 193 de 30.7.2018); *adiante designado «Regulamento Financeiro»*.

O modelo de governação, garantia e prestação de contas da Comissão foi **ainda mais reforçado em 2018** (ver as «componentes de base» no gráfico seguinte). Além disso:

- O Regulamento Financeiro revisto foi adotado, reduzindo a burocracia para beneficiários dos fundos da UE e simplificando cada fase importante no processo de financiamento. Estas medidas de simplificação estão integradas em novos programas de despesas propostos pela Comissão.
- O quadro de controlo interno revisto da Comissão está agora plenamente implementado.
- Fora da Comissão, o tratamento de conflitos de interesses e o Regulamento Financeiro-Quadro revisto para as agências descentralizadas ⁽³⁶²⁾ foram reforçados e a Comissão apresentou propostas para proteger o orçamento da UE contra deficiências generalizadas no Estado de direito nos Estados-Membros.
- A gestão financeira foi melhorada ainda mais, resultando em taxas de erro mais baixas, pagamentos em tempo oportuno, mais ganhos de eficiência e custos apropriados de controlo tendo em conta o contexto da gestão.
- A identificação de quaisquer deficiências conduz a um nível estável de correções financeiras e recuperações.
- O auditor interno no seu parecer global considerou que, *em 2018*, a Comissão instituiu procedimentos de governação, gestão dos riscos e controlo interno que, no seu conjunto, são adequados para proporcionar garantias razoáveis da consecução dos seus objetivos financeiros, exceto em relação aos domínios sob reserva pelos diretores-gerais (ver secção 2, subsecção 5).

A melhoria estável nos sistemas de gestão e de controlo financeiros também foi confirmada pelo **Tribunal de Contas Europeu**. *Em 2018*, pelo segundo ano consecutivo, o Tribunal de Contas Europeu emitiu um **parecer com reservas («favorável, mas...»)** em vez de um **parecer desfavorável («negativo»)** sobre **legalidade e regularidade** dos pagamentos do orçamento da UE para 2017. Além disso, pelo décimo-primeiro ano consecutivo, o Tribunal de Contas Europeu emitiu também um **parecer positivo («sem reservas»)** sobre as **contas anuais da UE**.

Com base nas garantias e reservas dos relatórios anuais de atividades ⁽³⁶³⁾, o Colégio adota o presente relatório anual de 2018 sobre a gestão e a execução do orçamento da UE e assume inteira responsabilidade política pela gestão do orçamento da UE.

A Comissão conseguiu estes resultados positivos graças ao seu **modelo de garantia** e a um **ambiente de controlo sólido**.

A Comissão reforçou o seu modelo sólido de garantia e prestação de contas

A Comissão tem instituídos mecanismos fortes para assegurar uma boa gestão financeira. As principais **componentes de base** na sua cadeia sólida de reforço das garantias e prestação de contas, sustentada por funções e responsabilidades claras. As mesmas são apresentados no gráfico a seguir.

O modelo subjacente de garantias e prestação de contas foi **reforçado em 2018** mediante o reforço da fiscalização a nível institucional, mantendo simultaneamente a responsabilidade descentralizada dos gestores orçamentais delegados para a boa gestão financeira dos fundos atribuídos aos seus serviços. (Ver também a secção 2, subsecção 9.1 sobre os nossos «mecanismos de governação sólidos»).

⁽³⁶²⁾ Regulamento financeiro-quadro dos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom adotado em 18 de dezembro de 2018.

⁽³⁶³⁾ Artigo 74.º, n.º 9, do Regulamento Financeiro.

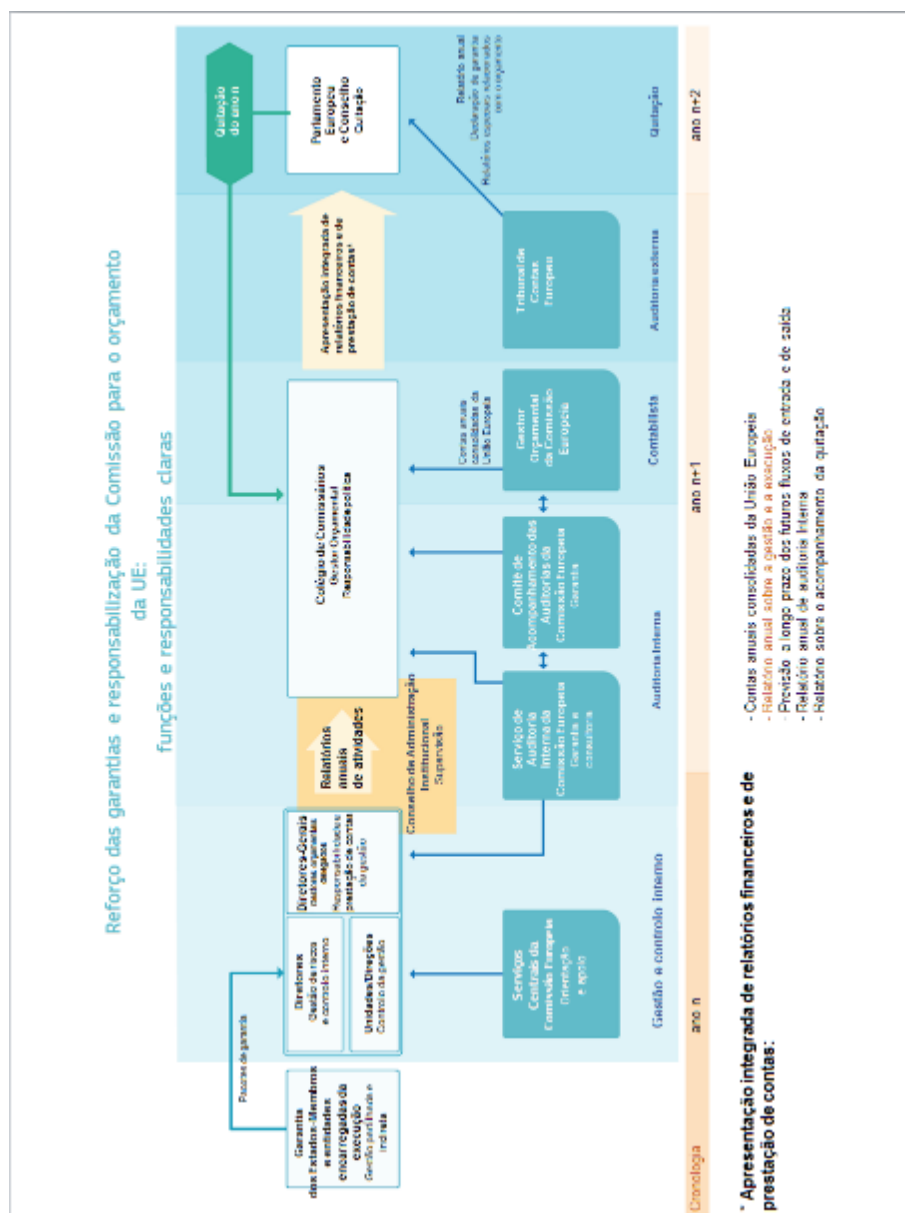


Gráfico: Reforço das garantias e prestação de contas da Comissão: funções e responsabilidades claras.

Fonte: Comissão Europeia.

O quadro de controlo interno revisto foi implementado

O quadro de controlo interno da Comissão baseia-se no quadro proposto de 2013 pelo Comité das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO). Satisfaz os mais elevados padrões internacionais.

Neste quadro institucional, e em conformidade com o modelo de governação descentralizada da Comissão, cada serviço institui a estrutura organizativa e os sistemas de controlo interno mais adequados para garantir a realização dos seus objetivos políticos e operacionais, nomeadamente a boa gestão financeira.

2018 foi o primeiro ano de execução completa do quadro de controlo interno revisto por todos os serviços da Comissão. Graças a esforços de comunicação intensivos, seminários e intercâmbio de boas práticas, a cultura de controlo interno melhorou substancialmente. O quadro de controlo interno é cada vez mais entendido como uma poderosa ferramenta de gestão na Comissão. Em consonância com este maior nível de maturidade, os serviços da Comissão acompanham cada vez mais a eficácia dos seus sistemas de controlo interno além de considerações puramente de conformidade. Serão envidados mais esforços baseados nos progressos alcançados.

De um modo geral, os serviços da Comissão avaliaram os seus sistemas de controlo interno como eficazes (ver gráfico *infra*). Os principais pontos fortes indicados prendem-se como o contexto de controlo e a avaliação de riscos. Tal reflete a recente revisão dos mecanismos de governação da Comissão e o reforço da fiscalização institucional da gestão dos riscos durante 2018.

Alguns serviços da Comissão também identificaram áreas para melhoria nas suas atividades de controlo, que são consentâneas com as conclusões e/ou reservas da auditoria conexas. Estão a ser adotadas medidas para resolver as deficiências identificadas, nomeadamente o ajustamento das estratégias de controlo em causa.

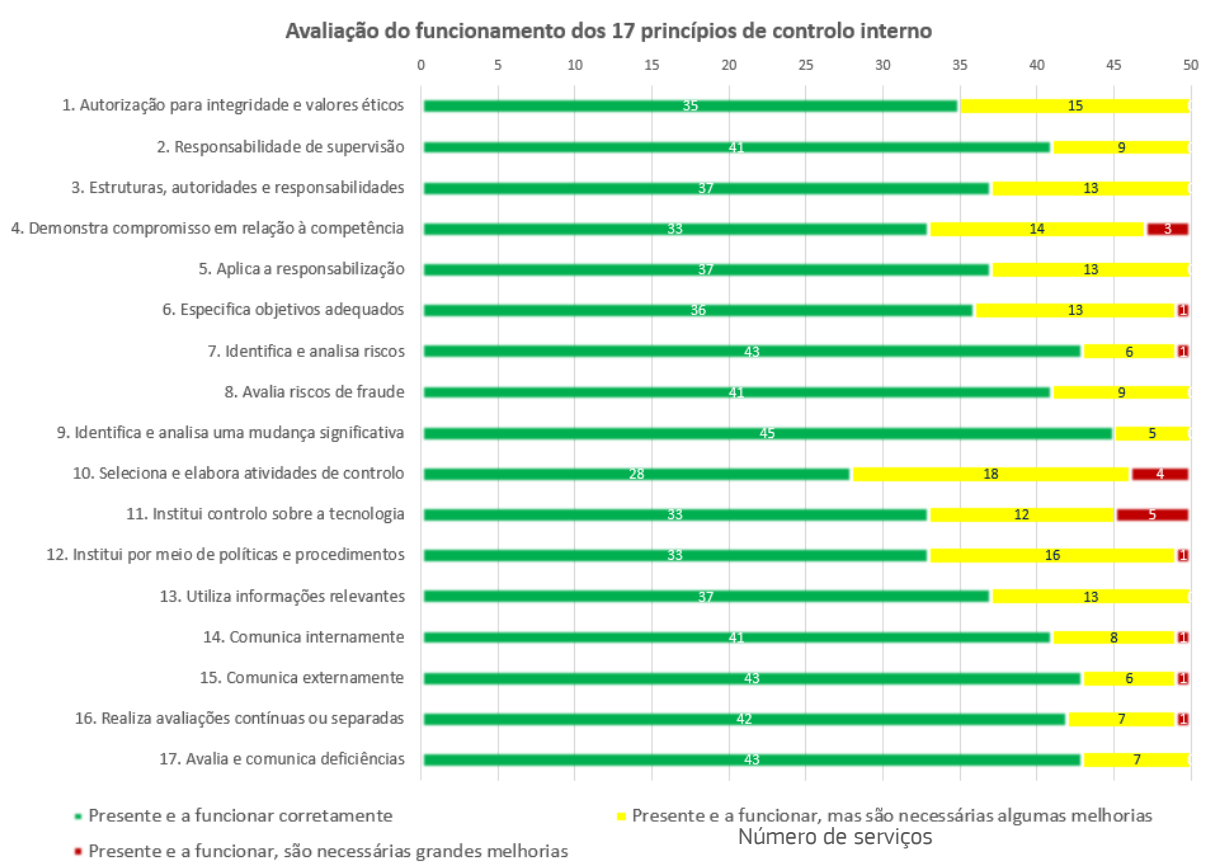


Gráfico: Avaliação de 2018 dos 17 princípios do quadro de controlo interno da Comissão. O gráfico mostra o número de serviços (eixo X) que consideram que o princípio relacionado funciona bem, ou necessita de algumas melhorias, ou necessita de grandes melhorias.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

Validação dos sistemas locais

Uma vez que a exatidão dos sistemas financeiros locais, que alimentam o sistema contabilístico e financeiro coletivo da Comissão, é essencial para assegurar a fiabilidade global das contas anuais, o gestor orçamental realiza uma validação separada desses sistemas financeiros locais. Isto é complementar às avaliações da gestão dos serviços da Comissão dos seus próprios sistemas de controlo interno.

Do trabalho realizado durante 2018, nove das deficiências identificadas prendem-se com a conceção ou execução de sistemas locais que não satisfazem os critérios de validação. Além disso, nenhuma das deficiências detetadas é suscetível de ter um impacto significativo nas contas anuais.

Contudo, a análise deu origem a várias recomendações destinadas a melhorar o contexto de controlo e a qualidade contabilística nos serviços dos gestores orçamentais ⁽³⁶⁴⁾ — reduzindo os riscos para a exatidão dos relatórios da gestão financeira e regulamentar ⁽³⁶⁵⁾.

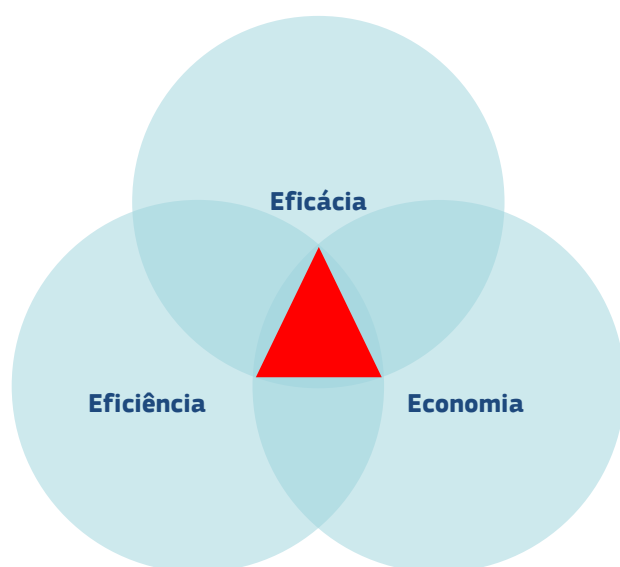
⁽³⁶⁴⁾ Principalmente as agências de execução e os serviços de gestão e liquidação dos direitos individuais, recursos humanos, alargamento e justiça.

⁽³⁶⁵⁾ Principalmente vários problemas com o ambiente de controlo contabilístico, a recuperação de montantes devidos e a prestação de informações para apoiar o cálculo do passivo relativo aos benefícios de empregado.

2. Os sistemas de controlo têm uma boa relação custo-eficácia

A Comissão esforça-se por garantir que os seus sistemas de gestão e controlo têm uma boa relação custo-eficácia. Os controlos que têm uma boa relação custo-eficácia são aqueles que alcançam o equilíbrio certo entre ser **eficaz** no cumprimento dos objetivos de controlo esperados, de uma forma **eficiente** e a um **custo aceitável**. Queremos controlos suficientemente sólidos para garantir que os sistemas de gestão e operações financeiras cumprem as regras jurídicas e contratuais e apoiam o combate à fraude. Contudo, estes controlos não devem ser tão onerosos de forma a impedirem o rápido processamento das assinaturas e pagamentos dos contratos. Os custos correspondentes devem também continuar num nível aceitável.

Em 2018, após uma avaliação combinada da sua eficácia, eficiência e economia, todos os serviços da Comissão concluíram que, de um modo geral, os seus controlos têm uma boa relação custo-eficácia.



Isto significa que alcançaram o equilíbrio certo entre os três fatores.

Eficácia na proteção do orçamento da UE: **o risco no encerramento é de 0,8 %** (ver subsecção 2.1). Além disso, **a estratégia antifraude está implementada** (ver subsecção 4).

Eficiência: O **tempo médio de pagamento da Comissão é de apenas 18 dias** (muito abaixo do limite previsto na lei de 30 dias) e estão a ser mantidos esforços para alcançar maiores sinergias e eficiência (ver subsecção 2.2).

Economia: de um modo geral, o **custo estimado dos controlos é aceitável** (ver subsecção 2.3).

Fonte: Comissão Europeia.

Além disso, sempre que são identificadas deficiências em resultado de conclusões de auditorias e/ou suscetíveis de dar origem a reservas, **as estratégias de controlo são reforçadas em conformidade**. As melhorias também podem ser desencadeadas por alterações no contexto de controlo ou por reorganizações internas.

A relação custo-eficácia dos controlos implica **estratégias de controlo diferenciadas em função dos riscos**. Tal envolve um maior nível de escrutínio e/ou frequência dos controlos em domínios de maior risco e menos intensivos, controlos dispendiosos ou demasiado complexos em domínios de baixo risco. Há também outras formas de assegurar a relação custo-eficácia dos controlos, tais como: (i) reduzir os riscos através de programas⁽³⁶⁶⁾ e/ou processos simplificados; (ii) apoio cruzado em auditorias e controlos realizados por outras entidades⁽³⁶⁷⁾; e/ou (iii) alcançar economias de escala através de funções de controlo partilhadas. Estes aspetos foram plenamente tidos em conta na preparação das propostas para futuros programas de despesas (ver também o ponto sobre a preparação dos programas pós-2020 no fim da subsecção 5).

⁽³⁶⁶⁾ Por exemplo, opções de custos simplificados, o que significa utilizar montantes fixos, taxas fixas e tabelas de custos unitários para determinar os montantes a reembolsar ou pagar aos beneficiários.

⁽³⁶⁷⁾ A Comissão pode apoiar-se (total ou parcialmente) em avaliações, controlos ou auditorias efetuados por outras entidades, desde que tenham sido tornadas conformes com condições equivalentes e forneçam uma garantia equivalente (artigos 126.º-127.º do Regulamento Financeiro).

2.1. Os sistemas de controlo são eficazes: as deficiências do sistema e os erros financeiros são prevenidos, detetados e corrigidos

Os controlos eficazes asseguram que os objetivos do controlo interno são alcançados. Isto é medido à luz dos benefícios dos controlos, alguns dos quais podem ser quantificados, outros não. O principal benefício de sistemas de controlo bem concebidos é o risco reduzido para a legalidade e regularidade de operações financeiras – bem como prevenir, detetar e agir judicialmente contra as fraudes (ver subsecção 4).

O risco para a legalidade e regularidade das operações financeiras mantém-se abaixo dos 2 %

Ciclo de controlo plurianual da Comissão: uma ferramenta de gestão para prevenir, detetar e corrigir erros financeiros e as respetivas causas

Embora as despesas da UE estejam sujeitas a **características comuns de controlo**, os programas de despesas individuais podem ser muito diferentes. Por conseguinte, **as estratégias de controlo têm de ser adaptadas** a modalidades de gestão, domínios de intervenção distintos e/ou procedimentos de financiamento específicos («modalidades») – e respetivos riscos associados. Os domínios com maior risco desencadeiam um maior nível de escrutínio e/ou frequência de controlos, ao passo que os domínios com baixo risco devem conduzir a controlos menos intensivos, dispendiosos ou onerosos.

Todos os anos, a Comissão fornece garantias para as suas despesas pertinentes, que foram de **150,3 mil milhões de EUR em 2018** (ver gráfico *infra*; para definições e pormenores, ver anexo 2).

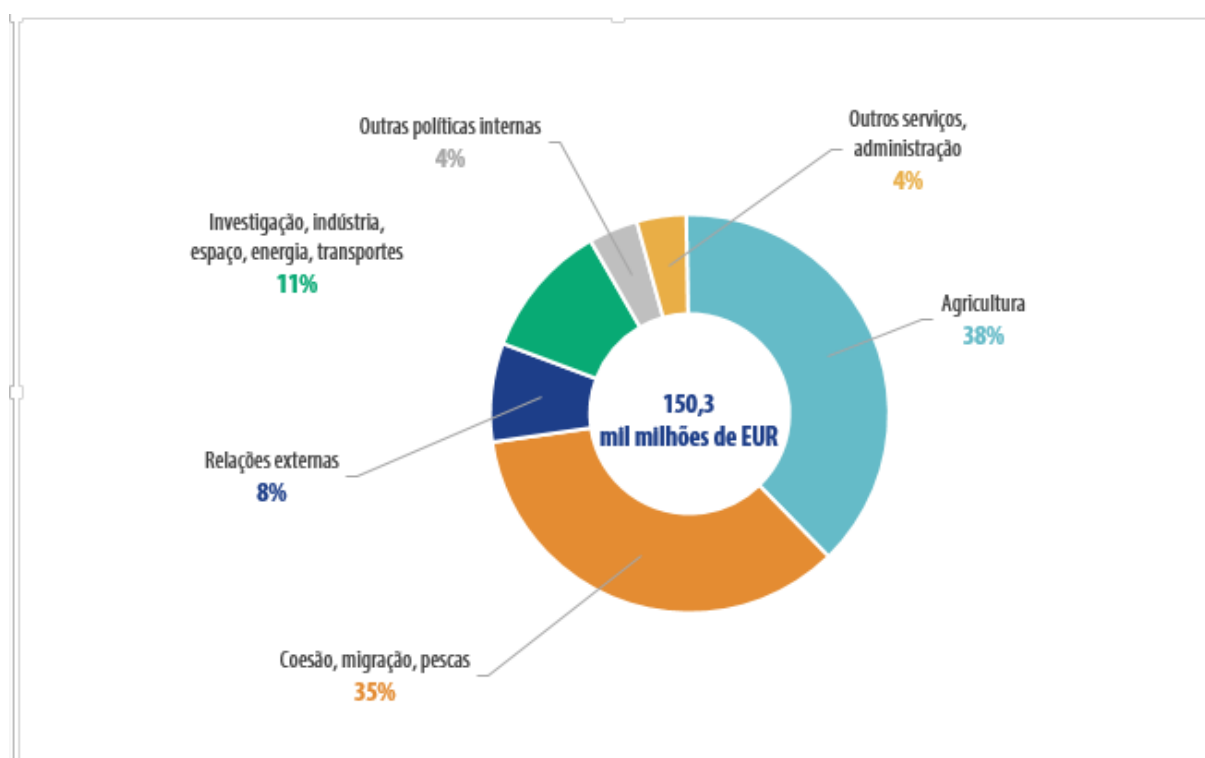


Gráfico: Despesas pertinentes por domínio de intervenção da Comissão Europeia de 2018

[«despesas pertinentes» inclui os pagamentos efetuados, subtrai novo pré-financiamento pago (ainda propriedade da Comissão) e soma o pré-financiamento apurado (propriedade transferida para os beneficiários) durante o exercício financeiro]

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

A Comissão é responsável por assegurar que os fundos da UE (incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento e os Fundos Fiduciários da UE) são gastos adequadamente. Isso sucede independentemente de se os fundos são executados pelos próprios serviços da Comissão (gestão direta; aproximadamente 21 % das despesas de 2018), confiados a entidades externas (gestão indireta; cerca de 8 %) ou executados pelas autoridades dos Estados-Membros (gestão partilhada; cerca de 71 %).

Portanto, em relação a 79 % do orçamento, a Comissão está dependente da fiabilidade das informações de gestão e controlo comunicadas pelos Estados-Membros e por outras entidades encarregadas da execução com base nos respetivos sistemas de controlo. Por conseguinte, antes de as aceitar como parceiras para cogerir o orçamento da UE, a Comissão verifica preventivamente se cumprem todas as condições de gestão financeira (cf. o procedimento de «designação» ou «acreditação» para as autoridades dos Estados-Membros, a «avaliação por pilares» para entidades encarregadas da execução. Além disso, a Comissão pode também realizar auditorias baseadas nos riscos para verificar a fiabilidade dos sistemas de controlo, os resultados de controlo e/ou os relatórios de gestão dessas entidades, mas fá-lo evitando duplicação dos níveis de controlo.

A maioria dos serviços utiliza apenas uma modalidade de gestão. Enquanto a gestão direta é utilizada por todos os 50 serviços, a gestão indireta é utilizada por 22 e a gestão partilhada por sete.

A Comissão analisa os riscos para a legalidade e regularidade das operações financeiras não apenas para fins de elaboração de relatórios, mas também por constituir uma **ferramenta de gestão** importante. Isto implica detetar quaisquer deficiências a nível do programa e corrigi-las, identificando as causas profundas de erros sistémicos e prevenindo erros futuros, preparando os próximos programas tendo em conta os ensinamentos extraídos. Esta abordagem garante a melhoria contínua da gestão financeira da Comissão ao longo dos anos.

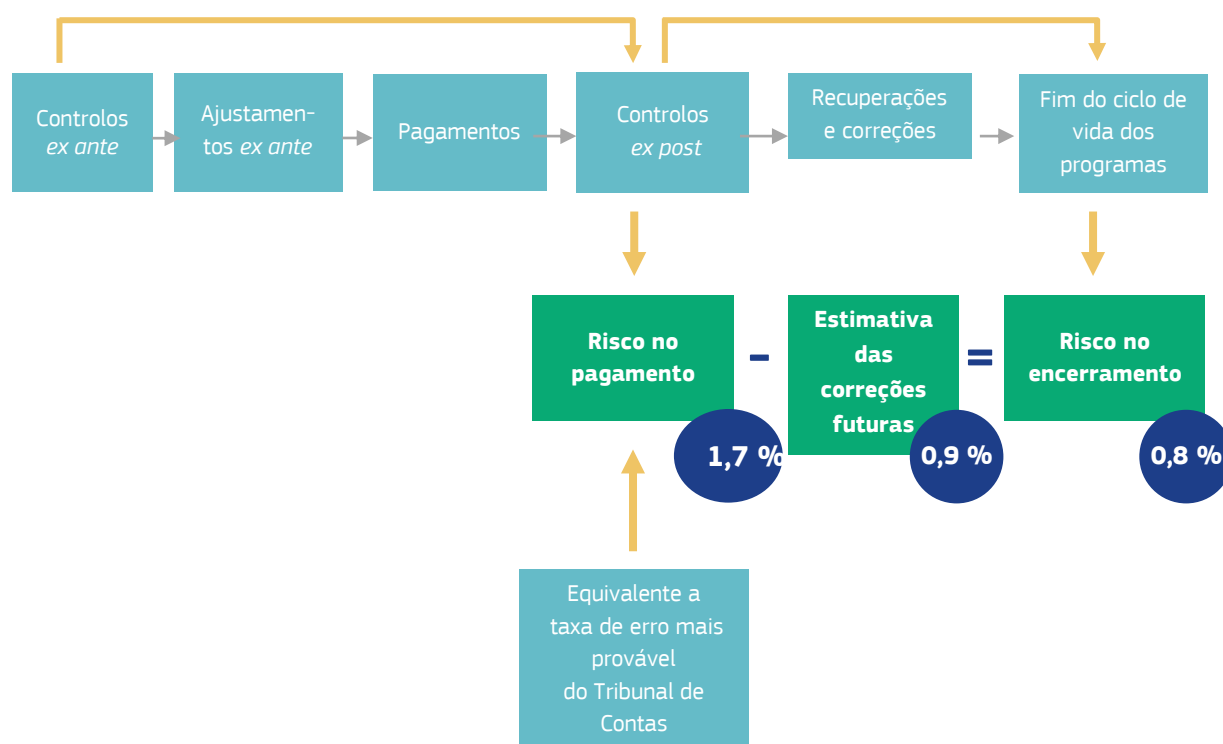


Gráfico: Ciclo de controlo plurianual da Comissão Europeia

Fonte: Comissão Europeia.

Uma vez que os programas de despesas da UE são plurianuais por conceção, os sistemas de controlo e ciclos de gestão conexos também cobrem vários anos. Isto implica que, embora possam ser detetados erros num determinado ano, estes são corrigidos no ano em curso ou nos anos seguintes, até ao termo do ciclo de vida do programa. Consequentemente, o risco (em % e em montante) é estimado em duas fases importantes no ciclo: **no pagamento e no encerramento** (ver gráfico *supra*). A Comissão considera que **o orçamento está efetivamente protegido quando o risco no encerramento é inferior ao limiar de ⁽³⁶⁸⁾ materialidade de 2 %**.

⁽³⁶⁸⁾ A materialidade é uma expressão da dimensão de um erro. A informação é material se omitir, declarar de forma errada ou ocultar puder ser razoavelmente esperado influenciar as decisões que os utilizadores (por exemplo a autoridade de quitação) tomam com

- O **risco no pagamento** quantifica os erros que poderão subsistir após terem sido aplicados controlos preventivos e os pagamentos terem sido efetuados ⁽³⁶⁹⁾. Estes erros são normalmente detetados pelos serviços da Comissão através de inquéritos ou auditorias. A medição nesta fase permite aos gestores orçamentais corrigirem os erros e adotarem medidas preventivas adicionais se necessário (por exemplo, orientações suplementares para os beneficiários) e aferir a eficácia dos seus controlos (*ex ante*) e adaptá-los, se necessário.

Assim que é detetado um erro, será subsequentemente corrigido através de recuperação ou sendo deduzido de futuros pagamentos. Uma vez que a deteção e correção podem não ser imediatas, as correções não ocorrerão, em muitos casos, no mesmo exercício financeiro do pagamento a que se referem. Contudo, os sistemas de controlo plurianuais garantem que as necessárias **correções são feitas dentro do ciclo de vida do programa relevante**.

- Para determinar o **risco no encerramento**, as **correções futuras estimadas** são deduzidas do risco no pagamento. Trata-se das correções que cada serviço estima que irá aplicar em resultado de controlos (*ex ante*) em anos subsequentes. Estas estimativas conservadoras e projeções são em certa medida baseadas nas correções financeiras e recuperações médias efetuadas em anos anteriores ajustadas conforme necessário, sobretudo para neutralizar elementos que já não são válidos para os programas atuais.

A subsecção 3 apresenta o quadro completo de *todas* as medidas aplicadas em 2018 para proteger o orçamento da UE. Esses montantes reais de 2018 não devem ser confundidos com as estimativas de futuras correções aqui descritas. Em primeiro lugar, o âmbito dos montantes reais é mais amplo uma vez que incluem medidas preventivas e corretivas - não apenas correções *ex post*. Em segundo lugar, a calendarização é diferente uma vez que os montantes reais dizem respeito a despesas de anos anteriores (durante os quais os erros podem ter sido superiores) - comparativamente com as correções futuras estimadas calculadas para apenas dizerem respeito a despesas de 2018.

Embora esta abordagem seja aplicada coerentemente na Comissão, serviços individuais também prestam informações adicionais sobre as especificidades do seu domínio, se pertinente. No anexo 2 são apresentadas mais explicações metodológicas.

Estes conceitos foram desenvolvidos para se adequarem ao contexto de gestão da Comissão, mas convergem em grande medida com os utilizados pelo Tribunal de Contas Europeu na sua abordagem de auditoria (ver também a comparação no quadro da página seguinte).

- O risco no pagamento está mais próximo do «nível mais provável de erro» do Tribunal de Contas Europeu. Nos últimos anos, o Tribunal reconheceu que os números da Comissão estão, na maioria dos casos, amplamente em consonância com as próprias estimativas do Tribunal e/ou dentro do seu intervalo de variação ⁽³⁷⁰⁾.
- Como base para calcular o(s) montante(s) em risco, «despesas pertinentes» inclui os pagamentos efetuados, subtrai novo pré-financiamento pago (ainda propriedade da Comissão) e soma o pré-financiamento apurado (propriedade transferida para os beneficiários) durante o exercício financeiro, o que é totalmente consentâneo com a abordagem do Tribunal de Contas Europeu ⁽³⁷¹⁾.
- O «limiar de materialidade» fixado, na maioria dos casos ⁽³⁷²⁾, em 2 % das despesas relevantes, também é consentâneo com a metodologia do Tribunal ⁽³⁷³⁾.

base nessa informação. Determinar critérios específicos de materialidade implica que o gestor orçamental delegado faça um juízo. Em relação à maioria das atividades, este valor de referência para a taxa de erro residual está fixado nos 2 %.

⁽³⁶⁹⁾ Ou equivalente, tal como após as despesas serem aceites (registadas no sistema de contabilidade da Comissão) ou após o pré-financiamento ser apurado.

⁽³⁷⁰⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Relatório anual de 2017*, pontos 1.32, 1.34, 1.36.

⁽³⁷¹⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Relatório anual de 2017*, anexo metodológico 1.1, ponto 15.

⁽³⁷²⁾ As únicas exceções são: a) 1 % para receitas (pelo serviço do orçamento; mais rigoroso atendendo aos montantes muito avultados); e (b) o intervalo de variação de 2-5 % para o programa Horizonte 2020 (pelos serviços de investigação e conexos; ver pormenores na subsecção 5).

⁽³⁷³⁾ Tribunal de Contas Europeu, *Relatório anual de 2017*, Anexo metodológico 1.1, ponto 23.

Além disso, a fim de poder prestar uma garantia da gestão da base para o topo, e identificar e resolver problemas em domínios específicos, a Comissão calcula as taxas de erro por programa (ou outro segmento relevante). Isto significa que a informação da Comissão sobre taxas de erro é **mais pormenorizada** do que a do Tribunal. Acresce que a metodologia da Comissão tem em conta a natureza **plurianual** dos programas de despesas, sobretudo o facto de que os erros não identificados no ponto de pagamento poderem ainda assim serem detetados e corrigidos durante os anos subsequentes.

	Comissão Europeia perspetiva de gestão	Tribunal de Contas Europeu perspetiva de auditoria
Objetivo	• prestar garantia da gestão anual • identificar deficiências e adotar medidas numa base plurianual	• prestar um parecer de auditoria sobre a legalidade e regularidade das operações financeiras de um ano específico
Nível de granularidade	• Orçamento da UE no seu conjunto e taxas de erro individuais para cada serviço e domínio de intervenção em todas as rubricas do QFP (1 a 5), mais para as receitas • taxas de erro calculadas por domínio de intervenção, programa e/ou (sub)segmentos relevantes • despesas e receitas do ano (ou 2 anos para investigação) com uma perspetiva plurianual	• Orçamento da UE no seu conjunto e taxas de erro individuais para as rubricas do QFP 1A, 1B, 2 e 5, mais receitas • despesas e receitas do ano
Plurianualidade	• duas taxas de erro («risco no pagamento» e «risco no encerramento»); plurianualidade tida em conta prospectivamente para o risco no encerramento, através de correções futuras estimadas para todos os programas	• uma taxa de erro («erro mais provável»); plurianualidade tida em conta retroativamente, apenas através de correções financeiras aplicadas para programas encerrados
Limiar de materialidade	• 2 % • exceto para as receitas (1 %) e para o programa Horizonte 2020 (entre 2 % e 5 %)	• 2 %
Mais informações	• Anexo 2 do presente relatório	• Relatório anual do TCE; anexo 1.1

Quadro: Metodologia utilizada pela Comissão para estimar o risco no pagamento e no encerramento em comparação com a metodologia do Tribunal de Contas

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia e relatório anual do Tribunal de Contas Europeu.

Os resultados do controlo de 2018 revelam que, com um risco estimado no encerramento de 0,8 % das despesas da UE, o orçamento da UE está protegido.

Os gráficos a seguir apresentam os riscos no pagamento e no encerramento para o período 2016 a 2018, em relação a toda a Comissão e por principal domínio de intervenção do orçamento da UE (em %). O anexo 2 fornece mais pormenores e definições.



Gráfico: Riscos no pagamento e no encerramento para o período 2016-2018, em relação a toda a Comissão em %.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia



Gráficos: Riscos no pagamento e no encerramento para o período 2016-2018, por domínio de intervenção em %.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia

O risco estimado no pagamento (1,7 %) mantém-se estável abaixo do nível de 2 %. As correções futuras (0,9 %) são estimadas de forma conservadora. O risco estimado no encerramento (0,8 %) mantém-se muito baixo.

Em relação à *agricultura*, o risco no pagamento prossegue a sua tendência decrescente (uma ligeira nova descida), em montante absoluto e em percentagem (2,1 %). Tal como em anos anteriores, o risco continua maior (3,2 %) no desenvolvimento rural (pilar II da política agrícola comum) do que nas intervenções no mercado do Fundo de Garantia (2,5 %) e pagamentos diretos (1,8 %) (juntamente com o pilar I da política agrícola comum). Devido à conceção dos programas e dos sistemas de controlo, espera-se que quase todos os erros que afetam os pagamentos ainda não detetados no final do exercício, sejam abrangidos por correções financeiras subsequentes. Isto explica o nível elevado das correções futuras estimadas (1,9 % *para 2018*, 2,1 % em 2017). Por conseguinte, o risco estimado no encerramento (aqui designado «montante final em risco») - na ausência de um encerramento formal dos programas do Fundo de Garantia) mantém-se baixo nos 0,2 %.

No domínio da *coesão, migração e pescas*, a execução dos programas atuais está agora plenamente em velocidade de cruzeiro. O risco no pagamento aumentou de 1,1 % em 2017 para 1,7 % *em 2018*, mas correções futuras estimadas também aumentaram (para 0,4 %). O risco no encerramento está estimado nos 1,3 %, amplamente em linha com 2017 (1,1 %).

No domínio da coesão, vários programas operacionais em Estados-Membros procederam aos seus primeiros pagamentos *em 2018*. Isto resultou num aumento significativo de pagamentos entre 2017 e 2018, de aproximadamente 20 mil milhões de EUR. Os auditores puderam examinar o processo integral relativamente a um número superior de programas e volume superior de despesas. Isto resultou num maior número de programas operacionais sujeitos a reservas comparativamente com 2017, bem como uma taxa de erro média ponderada superior. Em relação ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, em particular, que implica a maior percentagem de despesas no âmbito deste domínio de intervenção, o risco no pagamento aumentou para 2,0 %.

Em 2018, as autoridades de auditoria dos Estados-Membros comunicaram irregularidades no quadro de uma tipologia comum acordada e recomendada pela Comissão. As despesas não elegíveis e as irregularidades na contratação pública constituem as principais fontes de irregularidades que identificaram. Isto também corresponde aos tipos mais comuns de irregularidades identificadas pelos serviços da Comissão através das suas auditorias. Além disso, documentação em falta ou problemas de registo de auditorias constituem outra fonte importante de constatações de auditoria.

A fim de resolver os erros mais frequentes, além das correções financeiras relativas a despesas passadas e das medidas corretivas sobre o sistema para o futuro em todos os casos, as autoridades de auditoria são incentivadas pelos serviços da Comissão a comunicarem às autoridades de gestão e de certificação as principais fontes das irregularidades identificadas. Isto permite às autoridades destes programas ajustarem os seus controlos internos, reforçarem as suas listas de verificação e darem formação suplementar ao seu pessoal e beneficiários. São também organizados eventos de reforço das capacidades e seminários conjuntos com as autoridades dos programas, em especial com autoridades de auditoria (por exemplo para determinar qual a documentação que deve estar disponível para garantir um registo de auditoria adequado, uma recomendação apresentada pelo Tribunal no seu relatório anual de 2017).

Atendendo à importância da contratação pública para a política de coesão, o plano de ação para a contratação pública da Comissão foi atualizado para melhorar a conformidade com os procedimentos de contratação pública ⁽³⁷⁴⁾ neste domínio de intervenção. É dada uma ênfase particular a ações que ajudem os Estados-Membros a profissionalizarem ainda mais os adquirentes, em consonância com o pacote relativo à contratação pública adotado pela Comissão em outubro de 2017. São disponibilizadas em linha pela Comissão orientações aprofundadas, boas práticas e explicações e são promovidos intercâmbios entre pares no âmbito deste plano de ação para apoiar as autoridades contratantes e as autoridades dos programas a lidarem com estas questões e reduzirem erros.

⁽³⁷⁴⁾ O Tribunal de Contas Europeu pode atribuir taxas de erro de até 100 % aos erros processuais da contratação pública - ainda que o seu impacto financeiro real seja (muito) menor. Contudo, mesmo quando uma decisão de seleção/adjudicação de contrato público possa não ter sido conforme e o contratante poderia ter sido diferente, isto não significa necessariamente que todos os pagamentos conexos para o valor total do contrato seriam 100 % incorretos. Se o produto final for bem executado, nesse caso o dinheiro dos contribuintes não está perdido.

Todos os erros detetados pelos Estados-Membros, pela Comissão ou pelo Tribunal de Contas nas suas respetivas auditorias são sistematicamente sujeitos a correções financeiras. No âmbito da gestão partilhada, os programas não são encerrados até todas as correções financeiras serem aplicadas e, no tocante à política de coesão, a Comissão aplica correções financeiras suplementares quando o nível de erro (comunicado ou recalculado) se mantém acima dos 2 % nas contas anuais do programa.

Em relação ao domínio das *relações externas*, os estudos realizados anualmente mostram que as taxas de erro continuaram a diminuir, o que resulta num risco inferior no pagamento (0,9 % *para 2018*, face a 1,2 % em 2017 (ver também subsecção 5). As estratégias de controlo utilizadas conduzem a correções *ex post* sistemáticas, mas apenas as dos anos mais recentes são utilizadas como base para as correções futuras estimadas.

Em relação ao amplo domínio de intervenção *investigação, indústria, espaço, energia e transportes*, o risco médio ponderado no pagamento está pela primeira vez abaixo dos 2 % (1,9 % *para 2018*, face a 2,4 % em 2017). Neste domínio de intervenção, o risco no pagamento para os programas de investigação e competitividade mantém-se acima dos 2 %. O risco mais elevado é inerente a subvenções baseadas no reembolso dos custos elegíveis reais declarados que são utilizadas no programa Horizonte 2020 e nos programas de competitividade para as pequenas e médias empresas. As complexidades na determinação dos custos exatos diretos e indiretos que podem ser cobrados aos projetos conduzem a erros nas declarações de custos e nos pagamentos conexos. Embora muitos desses erros sejam posteriormente detetados e corrigidos por controlos *ex post* (ver *infra*), ainda assim afetam a fase de risco no pagamento. Todavia, os serviços de investigação esforçam-se continuamente para reduzir o nível de erro: por exemplo, através de maior simplificação do modelo de convenção de subvenção, comunicação mais clara das regras de elegibilidade (15 eventos organizados) e alargando o financiamento de montante fixo. A proposta da Comissão para os programas de investigação da próxima geração (Horizonte Europa) também inclui opções de custos simplificados. Entretanto, a estratégia de controlo *ex post* para o programa de investigação Horizonte 2020 comum a todos os serviços envolvidos está consolidada e resultou em correções *ex post* significativas ao longo dos anos – que são utilizadas como a base para correções futuras estimadas.

Contudo, fora das subvenções do Horizonte 2020, os riscos no pagamento e no encerramento para o Mecanismo Interligar a Europa (transportes, energia e telecomunicações) – executado pela Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA) – estão abaixo dos 2 %. Além disso, o tipo de financiamento e a auditoria completa conexa das entidades encarregadas da execução ativas para os (sub)programas espaciais e do sistema global de navegação por satélite ⁽³⁷⁵⁾ – tais como a Agência Espacial Europeia (ESA) e a Agência do GNSS Europeu (GSA) – implica riscos inerentemente mais baixos no pagamento e no encerramento, fixado, contudo, de forma conservadora entre os 0,5 – 0,6 %.

Em relação a *outras políticas internas*, o risco no pagamento, as correções futuras estimadas e o risco no encerramento mantêm-se estáveis e baixos, em 0,7 %, 0,1 % e 0,6 %, respetivamente. Alguns programas de educação e cultura têm um perfil de risco mais elevado (normalmente, também programas de reembolso complexos; ver em cima) que resultou em reservas (ver subsecção 5).

Por último, os departamentos de *outros serviços e administração* gerem na sua maioria tipos de despesas de baixo risco. Contudo, é adotada uma abordagem prudente e aplicada uma taxa de erro conservadora de 0,5 %. Isto resulta num risco médio ponderado no pagamento de 0,2 %. Uma vez que a maioria destes departamentos dispõem de sistemas de controlo com controlos predominantemente *ex ante*, é aplicada uma estimativa conservadora de 0,0 % em termos de futuras correções *ex post* sistémicas. Por conseguinte, o risco no encerramento é quase igual ao risco no pagamento e mantém-se muito baixo nos 0,2 %.

Dado que o **risco no encerramento** global é estimado ser **inferior a 2 %** do total de despesas pertinentes, os sistemas de controlo plurianuais dos serviços da Comissão, regra geral, asseguram uma gestão apropriada dos riscos relacionados com legalidade e regularidade das operações e asseguram que as correções financeiras e recuperações efetuadas ao longo de toda a vida dos programas **protegem o orçamento da UE** de um modo geral.

⁽³⁷⁵⁾ Tais como o Galileo, EGNOS e Copernicus para sistema de navegação por satélite e observação da Terra.

2.2. Os sistemas de controlo são eficientes: conduzem a procedimentos menos onerosos e permitem pagamentos efetuados no prazo

Durante 2018, a Comissão prosseguiu os seus esforços destinados a criar **sinergias e ganhos de eficiência** na gestão financeira.

A **revisão do Regulamento Financeiro de 2018 reduziu a burocracia** ⁽³⁷⁶⁾. Introduziu simplificações concretas para os beneficiários dos fundos da UE em termos de acesso aos fundos, utilização dos fundos e controlos. Por exemplo, são necessárias dos destinatários menos informações, mas mais específicas; as informações apenas serão pedidas uma vez (por exemplo, comprovativo de estatuto jurídico no contexto de subvenções eletrónicas/contratação eletrónica); a Comissão pode apoiar-se em avaliações existentes (autoridades nacionais/organizações internacionais dignas de confiança) em vez de verificar a mesma coisa duas vezes (por exemplo, capacidade técnica/financeira); os pagamentos podem ser baseados em realizações ou resultados em vez de em custos incorridos – isto costumava exigir justificar cada custo com documentos comprovativos; adicionalmente, a aceitação das práticas contabilísticas dos beneficiários será verificada *ex ante* e não pode ser contestada através de controlos *ex post*. As medidas concretas de gestão partilhada incluem regras financeiras mais simples, harmonizadas e mais flexíveis e alterações relativamente a sete fundos, bem como a renovação de designações existentes de autoridades de execução nos Estados-Membros. Em termos de fraude, as possibilidades de simplificação para futuros programas oferece a oportunidade de os tornar ainda mais resistentes à fraude.

Foram alcançados **mais progressos** no domínio de um **ponto de entrada único e comum para todos os proponentes ou candidatos**, que ficou operacional no segundo semestre de 2018.

Para o próximo quadro financeiro plurianual, a Comissão deu prioridade à continuidade da simplificação e harmonização dos **programas de despesas da próxima geração**. Propôs uma conceção mais coerente, centrada e transparente do orçamento da UE com uma estrutura clara e mais estreitamente alinhada com prioridades políticas. Por exemplo, a Comissão propôs reduzir o número de programas em mais de um terço, reunindo fontes de financiamento. A Comissão também propõe programas de despesas mais coerentes e interoperáveis harmonizando as regras entre os programas, a fim de facilitar a combinação de apoio no âmbito de vários programas e evitar sobreposições. Além disso, os novos programas de despesas propostos pela Comissão permitem a utilização de medidas de simplificação previstas pelo novo Regulamento Financeiro.

Os serviços da Comissão indicaram que efetuaram 92 % dos seus pagamentos dentro do prazo. *Em 2018*, o prazo de pagamento líquido médio da Comissão foi de 18 dias (muito abaixo do limite estatutário de 30 dias). Além disso, o número de pagamentos afetados por atrasos continuou a diminuir, de 10,4 % em 2017 para 7,6 % *em 2018* (ver pormenores no anexo 6).

Os esforços contínuos da Comissão para introduzir melhorias no contexto de controlo e explorar sinergias contribuem para procedimentos menos onerosos e maior eficiência dos controlos. Isto, entre outros aspetos, permite pagamentos dentro do prazo a beneficiários e outros destinatários de fundos da EU.

⁽³⁷⁶⁾ Além disso, o novo Regulamento Financeiro também preparou caminho para atualizar o regulamento relativo ao quadro financeiro plurianual para os organismos da UE, reforçar as regras em matéria de tratamento de conflitos de interesses nos Estados-Membros e entidades encarregadas da execução e reforçar o sistema de deteção precoce e de exclusão de fraude (ver pormenores na subsecção 4).

2.3. Os custos dos controlos são económicos

Os custos dos controlos variam substancialmente entre serviços. Esta variabilidade é explicável por diversos fatores: ver exemplos na **caixa** *infra*.

Exemplos de fatores de custo:

- os diferentes graus de complexidade dos programas geridos;
- os volumes e montantes a tratar (ou seja, o tratamento de um número elevado de operações de baixo valor acarreta uma maior intensidade de mão-de-obra);
- os perfis de risco específicos dos programas geridos;
- eventuais **deseconomias de escala** para certos programas ou fundos mais pequenos geridos por entidades encarregadas da execução de menor dimensão

Por conseguinte, uma mera **comparação** dos aspetos quantificáveis comunicados pelos serviços teria **pouca utilidade**. Por exemplo, apesar do facto de determinados programas e/ou serviços mais pequenos ⁽³⁷⁷⁾ poderem beneficiar de economias de escala, os controlos da contratação pública podem ser irredutíveis independentemente do montante envolvido.

Nos relatórios anuais de atividades relativos a 2018, a maioria dos serviços comunicaram que, de um modo geral, os seus custos estimados de controlo foram **estáveis** ao longo do tempo ⁽³⁷⁸⁾. Tal deveu-se essencialmente aos ambientes de controlo sem alterações e às estratégias instituídas para os programas atuais. A maioria comunicou que os custos foram **adequados** atendendo ao contexto de controlo. Os serviços que comunicaram um custo aparentemente elevado para os (algumas partes dos) seus sistemas de controlo relevantes explicaram essa situação referindo-se a fatores de custo específicos nesses casos.

Além disso, por uma questão de transparência, os serviços que lidam com gestão partilhada e/ou indireta comunicaram sobre o custo dos controlos nos Estados-Membros e entidades encarregadas da execução separadamente do próprio custo dos controlos da Comissão.

⁽³⁷⁷⁾ A importância financeira dos 50 serviços da Comissão varia significativamente. A gestão dos fundos está altamente centrada em serviços que realizam grandes despesas (por exemplo, 37 % do montante total dos pagamentos são efetuados pelo serviço da agricultura sozinho, 80 % por seis serviços e 95 % por 16 dos 50 serviços).

⁽³⁷⁸⁾ As variações observadas comparativamente com 2017 são sobretudo explicadas pelas novas orientações relativas à estimativa, avaliação e comunicação sobre a relação custo-eficácia das auditorias («controlos»), que harmonizam a estimativa do custo dos controlos.

3. As correções financeiras e recuperações revelam que o ciclo de controlo plurianual protege o orçamento da UE.

O objetivo principal das correções financeiras e recuperações é garantir que apenas as despesas realizadas em conformidade com o quadro jurídico sejam financiadas pelo orçamento da UE.

Na execução do orçamento da UE é especialmente importante a prevenção ou deteção e posterior correção de deficiências sistémicas conducentes a erros, irregularidades ou fraude. A Comissão e, em relação aos programas em regime de gestão partilhada, as autoridades dos Estados-Membros adotam medidas preventivas e corretivas (ou seja, correções financeiras e recuperações) conforme previsto na legislação da UE para proteger o orçamento da UE de despesas ilegais ou irregulares - ver também subsecção 2 e anexo 2.

3.1. Panorâmica dos controlos *ex ante* e *ex post*

3.1.1. Controlos *ex ante*

A prevenção é a primeira linha de defesa contra os erros. Os mecanismos preventivos fundamentais da Comissão incluem a interrupção e suspensão dos pagamentos⁽³⁷⁹⁾, bem como a realização de verificações («controlos») *ex ante*, que conduzem à recusa de montantes inelegíveis antes de a Comissão aceitar as despesas e realizar os pagamentos. A Comissão opta cada vez mais por essas medidas preventivas, para melhor proteger o orçamento da UE. As mesmas também servem como incentivos para os Estados-Membros reduzirem os pagamentos irregulares. **Em 2018, as medidas preventivas confirmadas ascenderam a 449 milhões de EUR e as medidas preventivas aplicadas ascenderam a 551 milhões de EUR.** Estas incluem controlos *ex ante*, tais como deduções antes do pagamento/aceitação pela Comissão, deduções aos Estados-Membros de novas despesas declaradas à Comissão (deduções «na fonte») e outros ajustamentos *ex ante* que, se não fossem efetuados, teriam de outro modo feito com que as despesas incorridas não fossem consentâneas com o quadro jurídico.

⁽³⁷⁹⁾ Estas não são indicadas nos quadros *infra*, mas numa secção à parte no anexo 4.

Medidas preventivas confirmadas	2018
Política agrícola:	87
Fundo Europeu Agrícola de Garantia	87
Desenvolvimento rural	-
Política de coesão:	-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	-
Fundo de Coesão	-
Fundo Social Europeu	-
Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas /FEP	-
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	-
Políticas internas	196
Políticas externas	162
Administração	3
Total	449

Medidas preventivas aplicadas	2018
Política agrícola:	87
Fundo Europeu Agrícola de Garantia	87
Desenvolvimento rural	-
Política de coesão:	105
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	105
Fundo de Coesão	-
Fundo Social Europeu	-
Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas/FEP	-
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	-
Políticas internas	195
Políticas externas	161
Administração	3
Total	551

Quadros: Panorâmica das medidas preventivas relativas a 2018 (milhões de EUR). É de notar que, em virtude do arredondamento dos dados para milhões de EUR, alguns valores que figuram nos quadros abaixo podem não perfazer uma soma exata.

Fonte: Comissão Europeia.

3.1.2. Controlos *ex post*

Se os mecanismos de prevenção não forem eficazes, a Comissão, no âmbito da sua função de supervisão, aplica mecanismos corretivos. Os principais mecanismos corretivos da Comissão incluem auditorias («controlos») *ex post* dos montantes aceites e pagos. No âmbito da gestão partilhada, estes mecanismos conduzem a correções financeiras e, na gestão direta e indireta, resultam em recuperações junto dos destinatários finais. **Em 2018, as medidas corretivas confirmadas ascenderam a 1,2 mil milhões de EUR e as medidas corretivas aplicadas ascenderam a 2,6 mil milhões de EUR.** As mesmas incluem injunções de recuperação emitidas, aplicação dos resultados dos controlos *ex post* em declarações de custos e faturas, correções financeiras aplicadas e substituição da despesa («retiradas»).

Medidas corretivas confirmadas	2018
Política agrícola:	730
Fundo Europeu Agrícola de Garantia	358
Desenvolvimento rural	372
Política de coesão:	414
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	286
Fundo de Coesão	90
Fundo Social Europeu	34
Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas/Fundo Europeu das Pescas	-
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	3
Políticas internas	53
Políticas externas	25
Administração	0
Total	1 222

Medidas corretivas aplicadas	2018
Política agrícola:	1 579
Fundo Europeu Agrícola de Garantia	876
Desenvolvimento rural	702
Política de coesão:	965
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	902
Fundo de Coesão	48
Fundo Social Europeu	12
Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas/Fundo Europeu das Pescas	-
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	3
Políticas internas	47
Políticas externas	18
Administração	0
Total	2 609

Quadros: Panorâmica das medidas corretivas relativas a 2018 (em milhões de EUR).

É de notar que, em virtude do arredondamento dos dados para milhões de EUR, alguns valores que figuram nos quadros abaixo podem não perfazer uma soma exata.

Fonte: Comissão Europeia

3.2. Mecanismos preventivos e corretivos - da confirmação à aplicação

O fluxo de trabalho de mecanismos preventivos e corretivos aplicados pela Comissão comporta duas fases importantes, a fase da **confirmação** e a da **aplicação**. Por exemplo, uma dedução antes da aceitação da despesa é **confirmada** logo que seja decidida pelos serviços pertinentes da Comissão, ao passo que a correção financeira é confirmada assim que for aceite pelo Estado-Membro ou decidida por uma decisão oficial da Comissão.

Alguns mecanismos preventivos e corretivos são aplicados no ano em que foram confirmados, mas na maioria dos casos o beneficiário do programa de despesas dispõe, com base na legislação da UE, de tempo para apresentar observações ou prestar material adicional sobre as correções/deduções/rejeições propostas. Assim que esse processo do contraditório estiver concluído, a Comissão tem de recuperar o montante correspondente à correção proposta e, portanto, a aplicação ocorre no prazo de um ou amiúde vários anos após a confirmação.

Uma correção financeira é considerada **aplicada** quando tiver sido aplicada e registada nas contas da Comissão, o que significa que a operação financeira foi validada pelo gestor orçamental competente nos seguintes casos: dedução da correção financeira dos montantes declarados pelo Estado-Membro numa declaração de pagamento intercalar ou final, uma injunção de recuperação e/ou o cancelamento («anulação de autorizações») da(s) dotação(ões) de autorização correspondentes ao montante da correção financeira ⁽³⁸⁰⁾.

Exemplo: O fluxo de trabalho dos mecanismos corretivos.



3.3. Medidas preventivas e corretivas aplicadas em 2018

O quadro a seguir fornece uma imagem completa (incluindo medidas pontuais) de todas as medidas preventivas e corretivas aplicadas em 2018 para proteger o orçamento da UE - 1,7 mil milhões de EUR confirmados e 3,2 mil milhões de EUR executados. Estes montantes abrangem ações preventivas e ações corretivas efetuadas em 2018, independentemente do ano em que as despesas iniciais foram efetuadas. Para mais informações, ver anexo 4.

⁽³⁸⁰⁾ No âmbito da coesão, nem sempre se trata de um reembolso «líquido» para o orçamento da UE, porquanto os Estados-Membros têm a opção de substituir as despesas não elegíveis por novas despesas elegíveis.

Fundo	Total de pagamentos realizados a partir do orçamento da UE <i>em 2018</i>	Montantes totais executados <i>em 2018</i>	% dos pagamentos do orçamento da UE	Montantes totais executados <i>em 2018</i>	% dos pagamentos do orçamento da UE
Política agrícola:	56 777	817	1,4	1 666	2,9
<i>Fundo Europeu Agrícola de Garantia</i>	44 310	445	1,0	964	2,2
<i>Desenvolvimento rural</i>	12 467	372	3,0	702	5,6
Política de coesão:	54 040	414	0,8	1 070	2,0
<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional</i>	30 070	286	1,0	1 007	3,3
<i>Fundo de Coesão</i>	9 252	90	1,0	48	0,5
<i>Fundo Social Europeu</i>	13 932	34	0,2	12	0,1
<i>Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas/Fundo Europeu das Pescas</i>	786	0	0,0	0	0,0
<i>Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola</i>	0	3	n.d.	3	n.d.
Políticas Internas	26 213	249	0,9	243	0,9
Políticas externas	9 519	188	2,0	179	1,9
Administração	9 944	3	0,0	3	0,0
Total	156 493*	1 671	1,1	3 161	2,0

Quadro: Panorâmica das correções financeiras e recuperações efetuadas em 2018 ⁽³⁸¹⁾ (em milhões de EUR).

É de notar que, em virtude do arredondamento dos dados para milhões de EUR, alguns valores que figuram nos quadros abaixo podem não perfazer uma soma exata. * Excluindo 180 milhões de EUR pagos no âmbito da rubrica «Instrumentos Especiais».

Fonte: Comissão Europeia

⁽³⁸¹⁾ Incluindo correções financeiras na fonte e correções no apuramento financeiro na agricultura.

3.3.1. Tipo de mecanismos *ex ante* e *ex post* em 2018

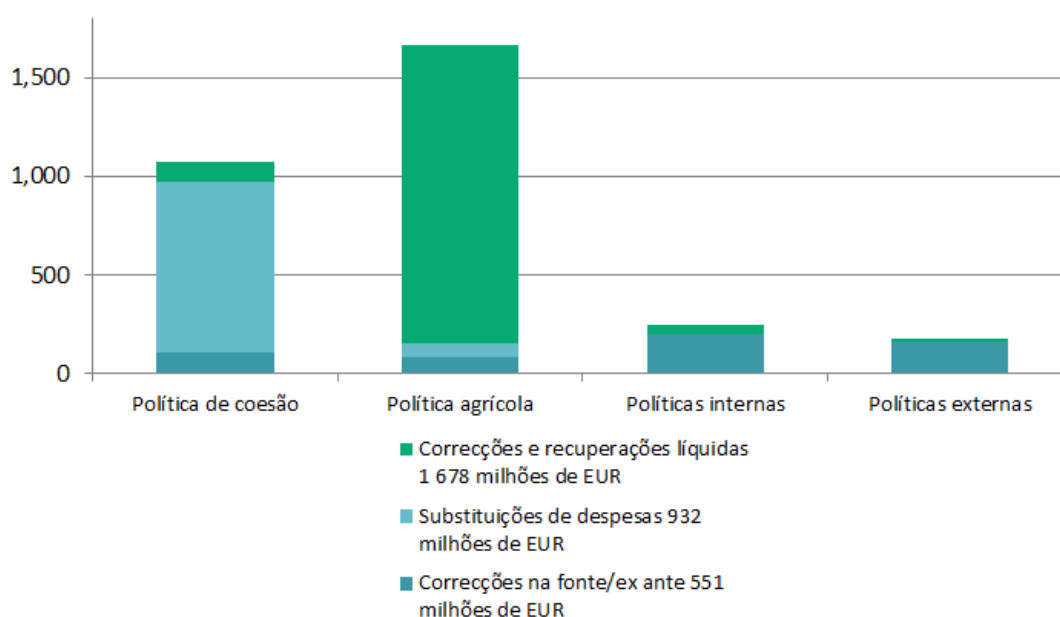


Gráfico: Tipos de correções financeiras e recuperações executadas *em 2018* (em milhões de EUR).

Fonte: Comissão Europeia

As correções líquidas conducentes a um reembolso ao orçamento da UE dos montantes pagos anteriormente são características da agricultura e do desenvolvimento rural e da gestão direta e indireta. Em relação à **agricultura**, *em 2018* a Comissão continuou a aplicar correções financeiras líquidas da mesma forma que nos anos anteriores.

Em relação à política de **coesão**, as correções líquidas foram, antes do período de programação 2007-2013, a exceção. Apenas foram aplicadas nos casos em que os Estados-Membros não podiam substituir as despesas irregulares por novas despesas ou, após o processo de contraditório correspondente, não aceitaram aplicar as correções financeiras propostas pela Comissão. No âmbito do quadro jurídico do período de 2014-2020, a Comissão deve aplicar correções financeiras líquidas – apesar do Estado-Membro aceitar as correções – se as auditorias da UE/TCE detetarem que o Estado-Membro não detetou, corrigiu e reportou uma deficiência grave conducente a um nível material de risco em despesas reembolsadas. Em todas as demais circunstâncias, a Comissão continuará a aplicar correções financeiras como anteriormente, o que significa que o Estado-Membro pode continuar a reutilizar os fundos se aceitar as correções e tiver novas despesas adicionais suficientes para substituir os montantes retirados como irregulares.

A Comissão aplica diversos instrumentos preventivos disponíveis, tais como a interrupção, suspensão e redução de financiamento da UE com vista a proteger melhor o orçamento da UE e dando incentivos aos Estados-Membros para reduzirem os pagamentos irregulares.

3.4. Natureza plurianual dos programas de despesas da UE

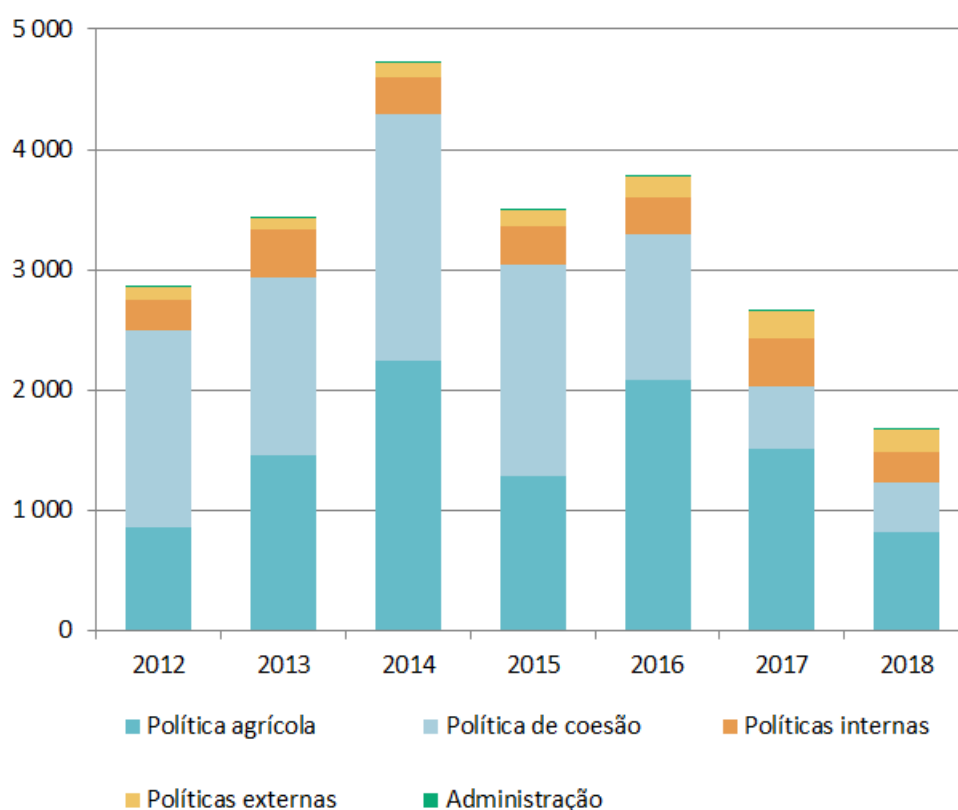


Gráfico: Correções financeiras e recuperações cumulativas confirmadas no período 2012-2018 (em milhões de EUR)

Fonte: Comissão Europeia

Os dados cumulativos fornecem mais informações úteis quanto à importância dos mecanismos de correção utilizados pela Comissão, uma vez que têm em consideração a natureza plurianual da maior parte das despesas da UE e neutralizam o impacto das ocorrências pontuais - ver anexo 4.

Em relação ao **Fundo Europeu Agrícola de Garantia**, a taxa de correção média das correções financeiras da Comissão no âmbito do apuramento da conformidade das contas para o período compreendido entre 1999 e o final de 2018 foi de 1,7 % das despesas (todas foram correções financeiras líquidas) - ver anexo 4, secção 2.4.

Em relação ao **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional**, ao **Fundo de Coesão** e **Fundo Social Europeu** para o período 2007-2013, no final de 2018, a taxa combinada de correções financeiras, exclusivamente com base no trabalho de supervisão da Comissão, era de 2,0 % das dotações atribuídas - ver anexo 4, secção 3.4.1.

Durante o período 2012-2018, o montante médio de correções financeiras confirmadas e recuperações foi de 3,2 mil milhões de EUR ou 2,3 % do montante médio dos pagamentos efetuados a partir do orçamento da UE, ao passo que o montante médio executado neste período foi de 3,5 mil milhões de EUR ou 2,4 % dos pagamentos.

4. A estratégia antifraude da Comissão foi revista

A estratégias antifraude da Comissão e as estratégias antifraude dos serviços

Enquanto parte da boa gestão financeira do orçamento da UE, a Comissão - no âmbito da gestão partilhada juntamente com os Estados-Membros em primeira instância - é responsável pela luta contra a fraude ⁽³⁸²⁾. Acresce que a Comissão tem um objetivo específico de prevenir, detetar, corrigir e acompanhar a fraude e as irregularidades ⁽³⁸³⁾.

Enquanto uma ferramenta essencial neste esforço, a **estratégia antifraude da Comissão** ⁽³⁸⁴⁾ estabelece um quadro político para a prevenção, deteção, investigação e reparação da fraude ao nível da Comissão e para o bom funcionamento dos serviços da Comissão, relativamente às suas responsabilidades de gestão para a proteção dos interesses financeiros da UE. A estratégia antifraude da Comissão foi adotada pela primeira vez em 2011 ⁽³⁸⁵⁾ e recentemente revista ⁽³⁸⁶⁾ sob a liderança do Organismo Europeu de Luta Antifraude.

Uma realização importante da estratégia de 2011 foi exigir que **todos os serviços da Comissão** elaborem, executem e atualizem regularmente **a sua própria estratégia antifraude** para o domínio de intervenção da sua competência. Até 2018, tal como é visível no quadro *infra*, os serviços da Comissão cumpriram este requisito.

Ano de atualização das estratégias antifraude a nível dos serviços	2018	2017	2016	2015 ou antes	Total
Número de serviços da Comissão	13	18	9	10	50

Quadro: Estratégias antifraude atualizadas pelos serviços da Comissão.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

Além disso, uma avaliação da estratégia antifraude de 2011 da Comissão identificou um aumento da eficiência dos procedimentos de seleção e investigação do Organismo Europeu de Luta Antifraude, bem como um intercâmbio mais eficaz de informações relacionadas com fraude entre os serviços da Comissão e o Organismo Europeu de Luta Antifraude. No entanto, houve um apelo a mais melhorias ⁽³⁸⁷⁾.

A revisão da **estratégia antifraude da Comissão** prepara os serviços da Comissão para os desafios do quadro financeiro plurianual 2021-2027 e tem em conta: (i) evoluções importantes na legislação da UE em matéria de fraude (adoção da «Diretiva relativa à proteção dos interesses financeiros» ⁽³⁸⁸⁾ e a instituição da

⁽³⁸²⁾ Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), artigo 325.º.

⁽³⁸³⁾ Artigo 36.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Financeiro.

⁽³⁸⁴⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Tribunal de Contas, de 24 de setembro de 2011, sobre a Estratégia Antifraude da Comissão, COM (2011) 376 final, 24.6.2011.

⁽³⁸⁵⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Tribunal de Contas, de 24 de setembro de 2011, sobre a Estratégia Antifraude da Comissão, COM (2011) 376 final.

⁽³⁸⁶⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Tribunal de Contas, de 29 de abril de 2019, sobre a Estratégia antifraude da Comissão: ação reforçada para proteger o orçamento da UE, COM (2019) 196.

⁽³⁸⁷⁾ SWD(2019) 500, secção 5.2.3.

⁽³⁸⁸⁾ Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2017, relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal (JO L 198 de 28.7.2017, pp. 29-41).

Procuradoria Europeia ⁽³⁸⁹⁾); (ii) um relatório especial do Tribunal de Contas Europeu sobre a gestão do risco de fraude nas despesas da UE ⁽³⁹⁰⁾; (iii) uma auditoria do Serviço de Auditoria Interna da Comissão sobre atividades antifraude no domínio das receitas ⁽³⁹¹⁾; e (iv) a Comunicação sobre a governação na Comissão Europeia adotada em 21 de novembro de 2018 ⁽³⁹²⁾.

A nova estratégia visa uma maior coerência e coordenação na luta contra a fraude e assenta em medidas antifraude baseadas no conhecimento e em dados. Todos os serviços da Comissão contribuirão para a sua execução, coordenada pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude.

Paralelamente, o Organismo Europeu de Luta Antifraude continuará a evoluir para um **centro de conhecimento e consultivo para a luta contra a fraude**. Intensificará o seu trabalho com os serviços da Comissão e os Estados-Membros para identificar, recolher, reforçar e analisar dados relevantes relacionados com fraude de forma mais abrangente e mais exata.

O Organismo Europeu de Luta Antifraude executará ou coordenará a maior parte destas medidas para alargar e melhorar a deteção, compreensão e avaliação dos riscos de fraude. Uma análise mais exaustiva dos riscos de fraude servirá intervenientes financeiros, auditores e investigadores e contribuirá para uma implementação mais eficaz em termos de custos dos controlos relativos a fraude.

Novo Regulamento Financeiro

A adoção da proposta da Comissão **para simplificar o Regulamento Financeiro e 15 atos jurídicos setoriais** facultou aos serviços uma base simplificada para a preparação da geração de programas de financiamento pós-2020. O novo Regulamento Financeiro entrou em vigor em 2 de agosto de 2018. Outros atos derivados tiveram de ser alinhados com o novo Regulamento Financeiro, tais como o Regulamento relativo ao quadro financeiro plurianual para os organismos da UE.

Foi conferida uma alta prioridade à aplicação de regras reforçadas em matéria de **conflitos de interesses** no novo Regulamento Financeiro no domínio da gestão partilhada em estreita coordenação com os serviços de gestão partilhada. Foi lançado um inquérito sobre a legislação nacional neste domínio para ajudar a elaborar orientações para as autoridades dos Estados-Membros sobre como aplicar as novas regras. Iniciaram-se negociações sobre a proposta de proteção do orçamento da UE em caso de deficiências generalizadas no tocante ao **Estado de direito**.

A Comissão também centrou os seus esforços numa simplificação substancial das propostas para os programas de financiamento pós-2020 e aumentou a flexibilidade e interoperabilidade desses programas. Sendo bem aplicada e monitorizada, essa simplificação proporciona uma oportunidade para tornar os programas de despesas ainda mais resilientes à fraude. O trabalho neste contexto também incluiu imunidade à fraude dos futuros programas de despesas.

Sistema de deteção precoce e de exclusão

Paralelamente, a ação de prevenção da fraude também prosseguiu através do sistema de deteção precoce e de exclusão que permite a deteção precoce e exclusão de operadores económicos não fiáveis dos fundos da UE.

A instância do sistema de deteção precoce e de exclusão para a avaliação de casos de sanções previstos que visam operadores económicos não fiáveis passou a estar plenamente operacional. As suas recomendações resultaram, quando apropriado, em decisões dos gestores orçamentais de exclusão dos operadores de financiamento da UE. Tal representou um importante avanço na luta contra a fraude.

⁽³⁸⁹⁾ Regulamento (UE) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia, (JO L 283 de 31.10.2017, pp. 1-71).

⁽³⁹⁰⁾ Tribunal de Contas Europeu, *São necessárias ações para combater a fraude nas despesas da UE - Relatório Especial n.º 01/2019*.

⁽³⁹¹⁾ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório anual à autoridade de quitação sobre as auditorias internas realizadas em 2016 (artigo 99.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro) COM(2017) 497 final, 15.9.2017, p. 11.

⁽³⁹²⁾ Comunicação à Comissão sobre a governação na Comissão Europeia, COM(2018) 7703 final, 21.11.2018; Decisão da Comissão relativa ao Conselho de Administração Institucional, COM(2018) 7706 final, 21.11.2018.

Uma auditoria interna avaliou positivamente a função da instância desde a sua criação em 2016. O serviço responsável pelo orçamento está a aplicar a recomendação para aumentar a sensibilização entre os serviços da Comissão e outras instituições, a fim de garantir que todos os eventuais casos são referidos à instância.

A entrada em vigor do Regulamento Financeiro de 2018 reforçou o sistema de deteção precoce e de exclusão, integrando a instância especializada em matéria de irregularidades financeiras, que permite uma tomada de decisões harmonizada.

Em termos de resultados, desde 2016 a instância do sistema de deteção precoce e de exclusão:

- adotou 27 recomendações (incluindo três em que a instância recomendou não excluir, porque o operador económico tinha adotado medidas corretivas);
- enviou uma resposta formal ao gestor orçamental responsável em sete casos (por exemplo, caso inadmissível devido ao não apuramento dos factos, caso de empresa dissolvida ou caso que não se insere nas competências da instância); e
- pediu a gestores orçamentais que retirassem o seu pedido em quatro casos (por exemplo, ausência de base jurídica para a imposição de uma sanção administrativa).

Dado que a responsabilidade final reside nos gestores orçamentais individuais, cumpre salientar que todas as recomendações da instância foram seguidas na integralidade pelos gestores orçamentais responsáveis requerentes.

O sistema de deteção precoce e de exclusão visa reforçar a proteção dos interesses financeiros da UE, assegurando (i) a deteção precoce de operadores económicos que representem riscos para os interesses financeiros da UE; (ii) a exclusão da obtenção de fundos da UE por parte de operadores económicos não fiáveis e/ou a imposição de uma sanção financeira; e (iii) nos casos mais graves, a publicação, no sítio Web da Comissão, das informações relacionadas com a exclusão e/ou a sanção financeira, a fim de reforçar o efeito dissuasor.

Este sistema, que entrou em vigor em 2016, representa uma melhoria significativa na aplicação de regras relativas a sanções administrativas no âmbito dos direitos fundamentais, da independência e da transparência. Na ausência de uma decisão nacional transitada em julgado ou, quando aplicável, de uma decisão administrativa definitiva, as instituições, órgãos e organismos da UE só podem decidir da imposição de sanções a operadores económicos não fiáveis após terem obtido uma recomendação da instância interinstitucional centralizada.

A instância não dispõe de competências de investigação. Em princípio, baseia a sua avaliação em factos apurados e nos resultados estabelecidos no contexto de auditorias ou investigações realizadas pelo Tribunal de Contas Europeu, pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude, pelo Serviço de Auditoria Interna ou por quaisquer outras verificações, auditorias ou controlos realizados sob a responsabilidade do gestor orçamental competente. É composta por um presidente permanente independente de alto nível, dois representantes da Comissão (enquanto proprietária do sistema) e um membro *ad hoc*, que representa o gestor orçamental do serviço que solicita a recomendação. Respeita o direito à defesa do operador económico em causa e aplica o princípio de que um nível de governação não deve tomar qualquer ação que exceda o necessário para executar a tarefa que lhe foi atribuída («proporcionalidade»).

Em 2018, vários serviços ordenadores apresentaram 23 casos, incluindo 16 sobre deteção precoce, dos quais sete já foram transmitidos à instância através do seu secretariado permanente. No que se refere à exclusão, a instância emitiu quatro recomendações incluindo a publicação da exclusão relativamente a todos. As exclusões recomendadas tiveram por base falta profissional grave, violações significativas das principais obrigações na execução de um contrato e fraude. Em relação aos outros três casos enviados à instância, num caso a instância decidiu não emitir uma recomendação mas enviou uma resposta formal ao gestor orçamental competente (dado que a situação de exclusão não tinha sido juridicamente estabelecida) e os outros dois casos estão atualmente em curso.

A Comissão deve igualmente comunicar as decisões tomadas pelos gestores orçamentais (i) a não exclusão de operadores económicos, a fim de assegurar a continuidade do serviço por um período limitado de tempo enquanto se aguarda a adoção de medidas corretivas pelos operadores económicos em causa; e (ii) a não publicação de informações sobre as sanções administrativas no sítio Web da Comissão, quer para proteger a confidencialidade dos inquéritos quer para respeitar o princípio da proporcionalidade quando esteja em causa uma pessoa singular. Os gestores orçamentais não adotaram qualquer uma destas decisões.

5. A gestão fornece uma garantia razoável e o impacto financeiro das reservas é limitado

Nas suas declarações de garantia de 2018 ⁽³⁹³⁾, **todos os 50 gestores orçamentais delegados declararam que tinham uma garantia razoável** de que: (i) as informações constantes do seu relatório apresentam uma «imagem verdadeira e apropriada» (ou seja, fiável, completa e correta) sobre a situação no seu serviço; (ii) os recursos afetados às suas atividades foram utilizados para os fins previstos e de acordo com o princípio da boa gestão financeira; (iii) os procedimentos de controlo aplicados oferecem as garantias necessárias quanto à legalidade e regularidade das operações subjacentes.

No contexto do seu processo geral de reforço das garantias e a partir da sua perspetiva de gestão, os gestores orçamentais delegados também realizam uma análise mais pormenorizada para cada programa ou segmento da sua carteira. Utilizam as informações disponíveis, sobretudo os resultados dos controlos *ex ante* e *ex post*, para identificarem qualquer potencial deficiência significativa em termos quantitativos ou qualitativos. No fim de cada exercício financeiro, determinam se o impacto financeiro e/ou na reputação dessa deficiência é suscetível de exceder o limiar de materialidade. Em caso afirmativo, **sujeitam a sua declaração de garantia a uma reserva** para o domínio específico no programa afetado ⁽³⁹⁴⁾.

As reservas são uma pedra angular da cadeia de responsabilidade. São um indicador da **transparência** da Comissão relativamente aos desafios e deficiências encontrados e o seu potencial impacto financeiro. O facto de poderem resultar na sujeição das declarações de garantia a reservas nos relatórios anuais de atividades constitui um elemento da boa gestão financeira. São também uma ferramenta para resolver deficiências que subsistem. Embora a maioria das reservas seja determinada por constatações acerca da gestão e do controlo dos pagamentos passados, têm igualmente um efeito preventivo positivo, com a elaboração de **planos de ação** destinados a atenuar futuros riscos e reforçar os sistemas de controlo.

Além disso, **o número de reservas não constitui um indicador da qualidade da gestão financeira.** Tal deve-se, em parte, ao facto de não existir uma relação direta entre o número de reservas e o respetivo impacto financeiro, mas também ao facto de certas deficiências darem origem a várias reservas. Por exemplo, podem surgir várias reservas de segmentos do programa executados por mais do que um serviço; ou pelo facto de a deficiência que resulta numa «nova» reserva para o período de programação atual ser a continuação de uma do período de programação anterior (por exemplo, a reserva de 2018 relativa ao programa para a competitividade das pequenas e médias empresas, que é um sucessor do programa para a competitividade e inovação). Contudo, este método de apresentação de relatórios **proporciona mais precisão e transparência.**

Em relação ao ano de referência de 2018, 30 gestores orçamentais delegados emitiram declarações de garantia sem reservas, ao passo que 20 emitiram declarações com reservas com um total de 40 reservas (ver **gráfico infra**). Estas reservas afetam tanto as receitas quanto as despesas. De forma sistemática, os gestores orçamentais delegados em causa adotaram planos de ação para corrigir as deficiências subjacentes e atenuar os riscos delas decorrentes. A lista completa de reservas para 2018 é fornecida no anexo 3.

⁽³⁹³⁾ https://ec.europa.eu/info/publications/annual-activity-reports_pt

⁽³⁹⁴⁾ Ver pormenores no anexo 3.

Das 40 reservas, 38 são recorrentes e **duas são novas** (uma da Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas; e uma do serviço dos assuntos internos). Cinco reservas recorrentes foram atualizadas, de quantificadas para não quantificadas (ou vice-versa) ou para uma alteração do âmbito (ver pormenores na **caixa infra**). Em relação a todas as reservas, o impacto nas despesas de 2018 foi (re)calculado.

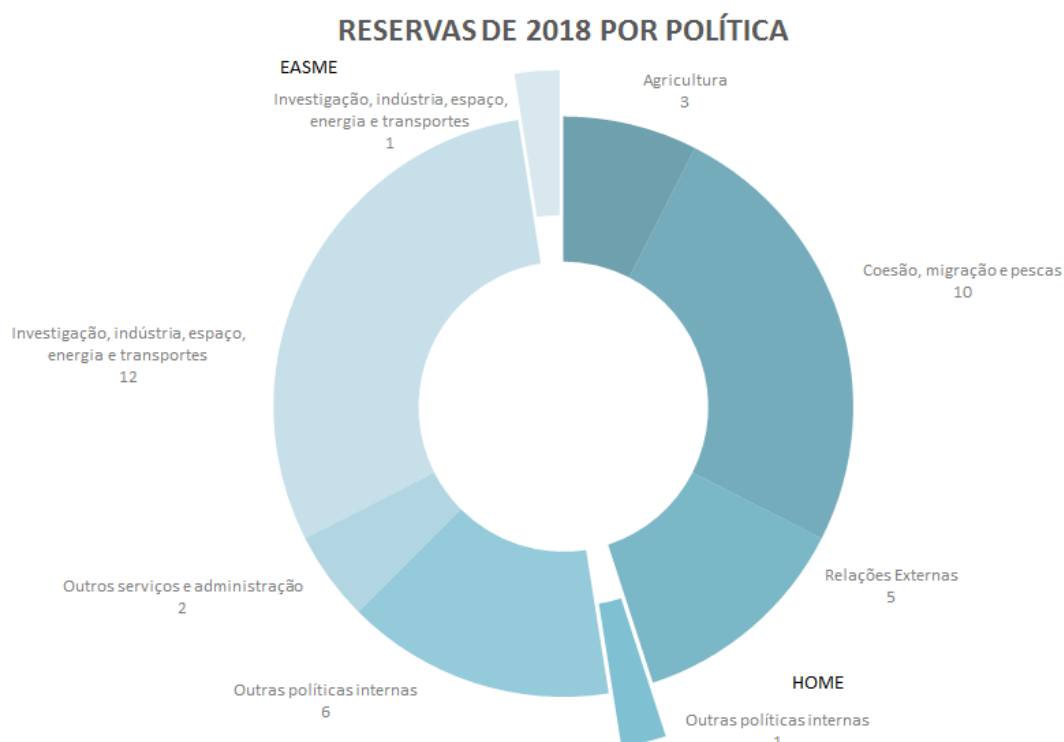


Gráfico: Reservas por domínio de intervenção

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

Dez reservas são total ou parcialmente não quantificadas para 2018. Não é possível quantificar uma reserva quando o impacto financeiro é zero, quando não é possível avaliar o impacto com exatidão, ou quando o efeito será apenas a nível da reputação.

Metade das reservas dizem respeito a **programas «herdados»** para o período 2007-2013. Em relação a estes programas «herdados» há apenas um número muito limitado de operações restantes. Estas reservas são mantidas, apesar de todas terem impactos financeiros baixos, dado que os níveis de erro relacionados mantêm-se acima do limiar de materialidade de 2 %. (Ver também a consideração a seguir (página 173) sobre a eventual introdução de uma regra *de minimis* para reservas, que seria aplicável à maioria dos programas «herdados».)

Reservas novas e atualizadas em 2018**Duas reservas foram recém-introduzidas**

A Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas emitiu uma reserva adicional para as suas subvenções relativas à competitividade das pequenas e médias empresas devido a uma taxa de erro residual acima dos 2 %. Este programa é o sucessor do programa para a competitividade e inovação, que também esteve sob reserva. Os resultados das auditorias iniciais realizadas sugere que a complexidade do programa (modalidades de pagamento com base no reembolso de custos elegíveis) podem não ter sido ainda suficientemente simplificadas para reduzir o nível de erro. Esta hipótese será reexaminada em 2019, quando os resultados de um maior número de auditorias tiverem ficado disponíveis.

O serviço dos assuntos internos emitiu uma reserva adicional (relativa à reputação) relacionada com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira. O Tribunal de Contas Europeu detetou um procedimento de contratação pública irregular (serviços de transporte por *ferry* na Grécia) relativamente aos quais os pagamentos foram efetuados em 2018 e o Parlamento Europeu mencionou diversas deficiências de controlo no relatório de quitação mais recente da agência.

Cinco reservas recorrentes foram atualizadas.

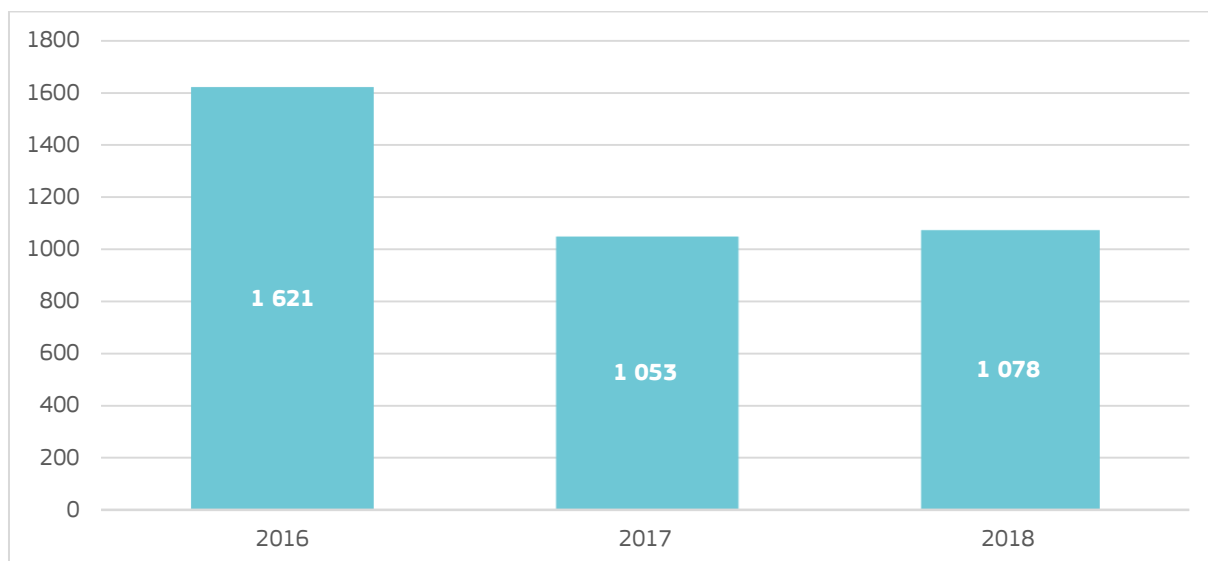
Os serviços da política regional e do emprego modificaram as suas reservas quantificadas de 2017 para os programas de 2007-2013 para reservas não quantificadas para 2018. Tal deve-se ao facto de não terem sido efetuados pagamentos novos aos programas operacionais afetados em 2018, embora os pagamentos finais conexos estejam pendentes para os próximos anos.

O Programa de Apoio às Reformas Estruturais modificou a sua reserva não quantificada de 2017 para uma reserva quantificada, dado que o âmbito restrito tornou-se claro. A taxa de erro residual para subvenções na modalidade de gestão direta foi avaliada como estando acima dos 2 % com base nos primeiros resultados dos controlos *ex post*, agora em execução. Contudo, esta reserva está limitada a subvenções dos programas de apoio técnico acordados com organizações não sujeitas a uma avaliação por pilares prévia. Representam apenas uma minoria de todas as organizações com as quais essas subvenções foram acordadas.

O serviço do orçamento modificou a sua reserva quantificada de 2017 relativa a recursos próprios tradicionais para uma reserva não quantificada. Isto explica-se pela ausência de uma nova exposição material do Reino Unido para 2018 e pela impossibilidade de quantificar, por enquanto, a extensão de uma potencial subavaliação de fraude noutros Estados-Membros. A recuperação dos recursos próprios tradicionais perdidos entre 2011 e 2017 está a ser aplicada através de processos por infração.

A Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura modificou o âmbito da sua reserva (não quantificada) de 2017 (relacionada com deficiências no controlo interno identificadas pelo Serviço de Auditoria Interna), para ter em conta os progressos registados até ao momento (nenhuma das recomendações pendentes estão agora classificadas como críticas). Contudo, a reserva foi mantida para 2018, porquanto o acompanhamento da auditoria ocorrerá em 2019.

Nos casos em que a taxa de erro residual é superior ao limiar de materialidade, o **impacto financeiro resultante de uma reserva** é obtido através da multiplicação das despesas do programa ou segmento relevante pela taxa de erro residual. O montante total para 2018 (1 078 milhões de EUR) e a evolução comparada com os anos anteriores são apresentados no **quadro e gráfico** *infra*:



Domínio de intervenção	Total dos pagamentos em 2018	Impacto financeiro das reservas
Agricultura	56 830	725
Coessão, migração e pescas	56 802	284
Relações externas	13 281	16
Investigação, indústria, espaço, energia e transportes	16 242	42
Outras políticas internas	6 712	9
Outros serviços e administração	6 881	0
Total	156 749	1 078

dos quais programas «atuais» **1 037**

dos quais programas «herdados» **41**

Domínio de intervenção	Total dos recursos próprios em 2018	Impacto financeiro das reservas
Recursos próprios	142 355	0

Gráfico e quadro: Impacto financeiro («exposição») das reservas quantificadas de 2016, 2017 e 2018 (em milhões de EUR)

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

Os **resultados estáveis em 2017 e 2018** resultaram do seguinte:

- Estabilidade na *agricultura*: o impacto financeiro das reservas mantém-se bastante estável (ligeira descida) comparativamente com o último ano - em relação a medidas de mercado, pagamentos diretos e desenvolvimento rural.
- Um aumento na *coesão, migração e pescas*: aqui a duplicação pode explicar-se pela execução dos programas atuais que estão agora plenamente em velocidade de cruzeiro e pelo aumento nas despesas pertinentes de cerca de 20 mil milhões de EUR face a 2017. Existem igualmente mais casos detetados que envolvem programas operacionais em mais Estados-Membros afetados por elevados níveis de erro.
- Uma diminuição noutros domínios de intervenção: aí o impacto financeiro foi mais ou menos reduzido para metade. Isto deve-se ao facto de as taxas de erro residuais terem continuado a diminuir, menos segmentos são afetados por reservas do que antes e/ou volumes menores de despesas nos segmentos afetados (por exemplo, as subvenções diretas do serviço de desenvolvimento).

No tocante às reservas sobre programas «herdados», o seu impacto financeiro continua, obviamente, a diminuir: 41 milhões de EUR *em 2018* (129 milhões de EUR em 2017). Enquanto as taxas de erro residuais conexas ultrapassarem o limiar de materialidade de 2 %, as reservas não podem ser levantadas - mesmo que o seu impacto financeiro tenha caído para níveis muito baixos.

Tal como em anos anteriores, os serviços de *investigação* e agências de execução não têm reservas e não sujeitaram a reservas as suas declarações de garantia em relação ao programa Horizonte 2020. Isto acontece porque aplicam um limiar de materialidade específico de 2 %-5 % ao programa para ter em conta os seus riscos inerentes e limitações de controlo ⁽³⁹⁵⁾. O seu nível de erro residual atual parece estar abaixo dos 5 % e perto dos 2 % (ver também subsecção 1).

Progressos realizados no reforço da fiabilidade durante 2018

Em 2018, os serviços da Comissão prosseguiram o reforço da fiabilidade através dos seus relatórios anuais de atividade. Por exemplo:

Os serviços da **coesão** reviram, simplificaram e harmonizaram substancialmente a apresentação das suas taxas de erro, conforme recomendado pelo e discutido com o Tribunal de Contas Europeu e acordado com o Serviço Financeiro Central da Comissão. Além disso, foi aditado um subtotal relativo aos domínios económico, social e coesão territorial de acordo com a *rubrica orçamental 1B* à apresentação dos quadros do risco global no pagamento/encerramento (ver subsecção 1 e anexo 2).

Na **gestão partilhada**, a partir de 2018 as autoridades de auditoria dos Estados-Membros comunicam sobre os principais tipos de deficiências conducentes a irregularidades nos termos de uma tipologia comum partilhada pela Comissão e pelos Estados-Membros (ver pormenores e ações na subsecção 2.1). Além disso, comunicam sobre eventuais conflitos de interesses em geral e as medidas adotadas para atenuar essas situações, a fim de proteger o orçamento da UE.

Os serviços das **relações externas** das Direções-Gerais do Desenvolvimento e da Política de Vizinhança melhoraram o reforço da fiabilidade «segmentado» das respetivas carteiras, conseguindo assim um melhor enfoque nas suas reservas relativas ao segmento de risco mais alto em causa (subvenções diretas). Ambos os serviços também responderam a observações do Tribunal de Contas Europeu e forneceram pormenores para reforçar a transparência dos seus estudos da taxa residual.

⁽³⁹⁵⁾ A demonstração financeira legislativa que acompanha a proposta de regulamento do Horizonte 2020 apresentada pela Comissão, indica: «Por conseguinte, a Comissão considera que, relativamente às despesas de investigação no âmbito do Programa Horizonte 2020, um risco de erro, numa base anual, entre 2 % e 5 % é um objetivo realista, tendo em conta os custos dos controlos, as medidas de simplificação propostas para reduzir a complexidade das regras e o risco inerente associado ao reembolso dos custos de projetos de investigação. O objetivo último para o nível de erro residual no encerramento dos programas, após ter sido tomado em consideração o impacto financeiro de todas as medidas de auditoria, correção e recuperação, é atingir um nível tão próximo quanto possível dos 2 %.»

Os serviços da **investigação** continuam a atuar para obter uma maior redução do nível de erro: por exemplo, maior simplificação do modelo de acordo de subvenção, comunicação mais clara das regras de elegibilidade (15 eventos organizados) e alargando o financiamento de montante fixo. A proposta da Comissão para o programa de investigação da próxima geração (Horizonte Europa) também inclui opções de custos simplificados (ver igualmente subsecção 2.1).

Desde a sua criação em 2016, o **Programa de Apoio às Reformas Estruturais** alcançou progressos significativos na criação de um sistema amadurecido de controlo interno e gestão, para permitir gerir adequadamente a expansão do seu orçamento. A função de controlo *ex post* ficou operacional durante 2018. Isto permitiu ao serviço quantificar a sua exposição ao risco na gestão de subvenções (ver em cima).

Parecer global e parágrafo de ênfase do Serviço de Auditoria Interna

Acompanhando os seus pareceres globais de 2015, 2016 e 2017, o Serviço de Auditoria Interna reitera o seu parágrafo de ênfase⁽³⁹⁶⁾ considerando que os serviços que dependem de entidades responsáveis para executar partes das suas políticas e/ou orçamentos deviam reforçar as suas estratégias e atividades de acompanhamento e supervisão, embora tendo em devida conta os mandatos e funções específicos (ou seja, por vezes limitados) que foram atribuídos a estes serviços neste contexto. Isto foi reiterado também para 2018. Para mais informações, consultar a subsecção 6 e/ou o anexo 5.

Uma vez que quatro reservas dizem respeito a questões em agências e outras entidades encarregadas da execução (a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo e a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira e a Comissão da União Africana), continua a ser um ponto de especial atenção para a Comissão. Em 2018, os serviços e departamentos centrais criaram grupos de trabalho conjuntos para clarificar e delinear o papel dos serviços na supervisão desses organismos.

As ações para melhorar a situação são realizadas pelas agências, pelos serviços parceiros e pelos serviços centrais. Isto inclui o reforço dos mecanismos de governação (foi adotado o novo Regulamento Financeiro-Quadro) e os preparativos para uma gestão dos riscos reforçada pelas agências descentralizadas.

Eventuais evoluções em 2019

A Comissão irá ponderar com o Tribunal de Contas Europeu a introdução de uma regra *de minimis* para as reservas. Se acordado, as reservas deixarão de ser consideradas significativas para segmentos abaixo de uma certa percentagem da carteira de um serviço (por exemplo, menos de 5 %) e com um impacto financeiro inferior a um determinado limiar (por exemplo, menos de 5 milhões de EUR). Isto aplicar-se-á a muitos dos programas «herdados».

Após 2019 e/ou 2020

O Regulamento Financeiro revisto entrou em vigor em 2018. Proporciona uma base simplificada para os programas de financiamento pós-2020 para os quais estão em curso as negociações interinstitucionais. Está a ser dada especial atenção à maximização das simplificações, sinergias e ganhos de eficiência, bem como à diferenciação em função dos riscos e à relação custo-eficácia dos sistemas de controlo. O objetivo passa por realizar as políticas e os objetivos dos programas e os objetivos do controlo interno, designadamente, celeridade nos pagamentos, baixo nível de erro e baixo custo do controlo económico. Os exemplos que podem contribuir para estes três objetivos são uma maior utilização de subvenções de montante fixo (que além disso reduz a necessidade de manutenção de registos pormenorizados) e a possibilidade de financiamento com base nas realizações ou nos resultados (o que elimina a necessidade de registar as horas de trabalho através de fichas de registo de horas).

⁽³⁹⁶⁾ Um parágrafo incluído no relatório do auditor que é exigido, ou é incluído ao critério do auditor, e que se refere a uma matéria apropriadamente apresentada ou divulgada nas declarações financeiras que, na apreciação profissional do auditor, é de tal modo importante que é fundamental para a compreensão por parte dos utilizadores das declarações financeiras (definição da AICPA).

6. Garantias obtidas através do trabalho do Serviço de Auditoria Interna

Os serviços da Comissão basearam também a sua garantia nos trabalhos realizados pelo Serviço de Auditoria Interna. O anexo 5 do presente relatório anual sobre a gestão e a execução inclui mais informações sobre a garantia fornecida pelo Serviço de Auditoria Interna. A Comissão transmite à autoridade de quitação um relatório de síntese dos trabalhos do auditor interno, em conformidade com o artigo 118.º, n.º 8, do Regulamento Financeiro.

O Serviço de Auditoria Interna tem instituída uma **política de acompanhamento** rigorosa para avaliar a aplicação das suas recomendações. O trabalho do Serviço de Auditoria Interna confirmou que 97 % das recomendações acompanhadas durante o período de 2014-2018 foram aplicadas de forma eficaz e tempestiva pelas entidades auditadas.

Com vista a contribuir para cultura baseada nos resultados da Comissão e uma maior tónica na rentabilidade, o Serviço de Auditoria Interna realizou **auditorias de resultados** e auditorias que incluem elementos importantes sobre resultados (auditorias integradas) em 2018 no âmbito do seu plano estratégico de auditoria para o período 2016-2018.

(i) No tocante aos **processos horizontais**, o Serviço de Auditoria Interna apresentou recomendações para melhorar os resultados globais de vários processos fundamentais nos domínios da governação, segurança das tecnologias da informação, recursos humanos, sinergias e utilização de recursos.

- Em particular, o Serviço de Auditoria Interna auditou o ponto da situação da revisão das «sinergias e ganhos de eficiência» lançada em 2016 e recomendou melhorias proporcionais destinadas a ajudar a assegurar que esta iniciativa seja coroada de êxito no cumprimento dos seus objetivos. Na sequência da auditoria do Serviço de Auditoria Interna, a Comissão emitiu uma nova comunicação ***The synergies and efficiencies initiative: stock-taking and way forward (Iniciativa relativa a sinergias e ganhos de eficiência: balanço e perspetivas para o futuro)*** em abril de 2019.
- Em relação aos processos de governação, a Comissão emitiu um conjunto de comunicações e decisões («Pacote relativo à governação») em novembro de 2018 para resolver as questões identificadas pelo Serviço de Auditoria Interna no seu relatório de auditoria publicado em janeiro de 2018 e atualizar os mecanismos de governação institucional da Comissão. Em 2018, o Serviço de Auditoria Interna apresentou novas recomendações nos domínios de governação do programa relativo às telecomunicações do Mecanismo Interligar a Europa e de governação de TI na Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento.
- Em relação à gestão dos recursos humanos, foram apresentadas diversas observações ao Centro Comum de Investigação nas auditorias do Serviço de Auditoria Interna e, atendendo a questões similares identificadas nos últimos anos noutros serviços da Comissão, o Serviço de Auditoria Interna enviou uma carta de recomendação à Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança levantando várias questões para consideração, a fim de ajudar a Comissão a responder eficazmente aos problemas de recursos humanos enfrentados pelas direções-gerais e pelos serviços.
- A coordenação apropriada das atividades e a coordenação com as partes interessadas são essenciais para assegurar ações coerentes e eficazes entre diferentes domínios de intervenção. O Serviço de Auditoria Interna apresentou recomendações específicas relativamente às atividades de coordenação entre a Comissão (Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento, Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento e o Serviço dos Instrumentos de Política Externa) e o Serviço Europeu para a Ação Externa e a cooperação entre o Eurostat e os organismos da UE e organizações internacionais.
- Várias auditorias concluíram que podem ser registados mais progressos na melhoria dos resultados gerais de outros processos horizontais, como apresentado no anexo 5.
- Vários aspetos de uma melhor regulamentação foram auditados (conforme apresentado no anexo 5), mas não foram identificados problemas significativos nesses domínios.

(ii) **Desempenho na execução das dotações orçamentais operacionais e administrativas.**

- O Serviço de Auditoria Interna realizou várias auditorias que avaliam a gestão dos programas e os processos de pagamento na **gestão partilhada**, mas não identificou deficiências de desempenho significativas nesses domínios.
- No domínio dos **fundos geridos diretamente**, várias auditorias avaliaram a gestão das subvenções por parte das agências de execução (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas, Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação, Agência de Execução para a Inovação e as Redes, Agência de Execução para a Investigação) e não foram identificadas deficiências de desempenho significativas, com exceção da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual. Nesta agência, foram identificadas insuficiências graves que afetam a eficácia do sistema geral de controlo interno instituído para a gestão de projetos de subvenções do Erasmus+ e Europa Criativa. O Serviço de Auditoria Interna observou que a agência já começou a resolver os problemas (ver subsecção 5) em consonância com as recomendações da auditoria.
- No domínio dos **fundos geridos indiretamente**, várias auditorias centraram-se nos mecanismos de supervisão instituídos nos serviços. Embora não tenham sido identificadas deficiências de desempenho na Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME, o Serviço de Auditoria Interna identificou deficiências no tocante a questões específicas na gestão de instrumentos financeiros na Direção-Geral da Ação Climática, na Direção-Geral do Ambiente e na Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento. O Serviço de Auditoria Interna também apresentou recomendações à Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento relativamente ao processo de reforço das garantias na sede, em particular o processo de acompanhamento das declarações anuais de fiabilidade da gestão a serem apresentadas pelas instituições financeiras internacionais e/ou agências nacionais que executam os projetos em regime de gestão indireta.

Além das suas auditorias, o Serviço de Auditoria Interna publicou em fevereiro de 2019 **conclusões limitadas sobre a situação do controlo interno** para cada serviço. Estas conclusões contribuíram para os relatórios anuais de atividades de 2018 dos serviços em causa e abrangem todas as recomendações ainda em aberto emitidas pelo Serviço de Auditoria Interna relacionadas com os sistemas de gestão e de controlo nos processos auditados nos serviços nos últimos três anos. Foi chamada particular atenção na conclusão limitada dirigida à Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, no que diz respeito a uma recomendação crítica e duas muito importantes emitidas no contexto da auditoria sobre o Erasmus+ e Europa Criativa - gestão de subvenções (fase 2 - desde o acompanhamento do projeto até ao pagamento). A agência emitiu uma reserva em consonância com a conclusão limitada do Serviço de Auditoria Interna (ver subsecção 5).

Por último, como exigido pela sua Carta de Missão, o Serviço de Auditoria Interna publicou um parecer anual global sobre a **gestão financeira** da Comissão. Esse parecer baseia-se nos trabalhos de auditoria no domínio da gestão financeira na Comissão, realizados pelo Serviço de Auditoria Interna nos últimos três anos (2016-2018). Tem igualmente em conta as informações de outras fontes, nomeadamente os relatórios do Tribunal de Contas Europeu.

Com base nestas informações de auditoria, o auditor interno considerou que, *em 2018*, a Comissão instituiu procedimentos de governação, gestão dos riscos e controlo interno que, no seu conjunto, são adequados para proporcionar garantias razoáveis da consecução dos seus objetivos financeiros. No entanto, o parecer global está sujeito às reservas formuladas nas declarações de garantia dos gestores orçamentais delegados emitidas nos respetivos relatórios anuais de atividades.

Para formular o parecer global, o auditor interno teve também em consideração o impacto combinado de todos os montantes considerados em risco no pagamento, uma vez que estes ultrapassem os montantes objeto de reservas. Os montantes globais em risco representam, na ótica dos gestores orçamentais delegados, nos seus relatórios de atividades de 2018, a melhor estimativa do montante das despesas autorizadas não conformes com as disposições contratuais e regulamentares aplicáveis no momento do pagamento em 2018. Em conjunto, correspondem a uma montante global abaixo do limiar de materialidade

de 2 % de todas as despesas relevantes totais ⁽³⁹⁷⁾ no orçamento da Comissão, no Fundo Europeu de Desenvolvimento e nos Fundos Fiduciários da UE em 2018. Estes montantes em risco no pagamento em 2018 ainda não incluem as correções financeiras e recuperações relacionadas com as deficiências e erros que os serviços irão detetar e corrigir nos próximos anos, graças aos mecanismos de correção plurianuais integrados nos sistemas de controlo interno da Comissão. Face aos elementos acima expostos, o Serviço de Auditoria Interna considera que o orçamento da UE se encontra devidamente protegido no seu conjunto e ao longo do tempo.

Sem sujeitar o parecer a mais reservas, o auditor interno acrescentou um parágrafo de ênfase sobre as estratégias de supervisão em relação a terceiros que executam políticas e programas, que se encontra descrito no anexo 5 do presente relatório.

⁽³⁹⁷⁾ Por «despesas relevantes» entende-se o montante total dos pagamentos efetuados em 2018, subtraindo o montante total de novo pré-financiamento pago em 2018, mais o montante total de pré-financiamento antigo apurado em 2018 conforme comunicado pelos serviços da Comissão nos seus RAA.

7. Resumo das conclusões sobre o trabalho realizado pelo Comité de Acompanhamento da Auditoria

O Comité de Acompanhamento da Auditoria tem centrado o seu trabalho em quatro objetivos principais enunciados nos seus programas de trabalho para 2018 e 2019, a saber: considerar o planeamento de auditoria do auditor interno; analisar os resultados do trabalho de auditoria interna e externa, a fim de identificar riscos potencialmente significativos, incluindo de forma temática; monitorizar o acompanhamento de riscos residuais significativos identificados pelo trabalho de auditoria; garantir a independência do auditor interno e acompanhar a qualidade do trabalho de auditoria interna.

O Comité de Acompanhamento da Auditoria está satisfeito com a **independência e a qualidade do trabalho de auditoria interna** e pelo facto de o planeamento de auditoria cobrir adequadamente o universo financeiro e continuar a abranger os principais domínios de risco. Após a revisão da sua Carta no outono de 2018, o Comité de Acompanhamento da Auditoria pôde, pela primeira vez, comparar a avaliação de riscos do auditor interno com riscos críticos identificados pela gestão.

O Comité congratulou-se com o facto de o **parecer global do auditor interno para 2018** ser positivo e apenas estar sujeito a reservas no tocante às reservas de gestão conforme expresso nos relatórios anuais de atividades dos gestores orçamentais delegados. Mas pelo quarto ano consecutivo, o auditor interno inclui um «parágrafo de ênfase» relacionado com a subcontratação («externalização»). O Comité sublinhou as suas preocupações sobre esses riscos por diversas ocasiões e voltou a reiterar que os esforços para os atenuar através de estratégias e ferramentas de controlo adequadas têm de continuar a ser uma questão prioritária.

O Comité registou as **conclusões globais sobre as auditorias ao desempenho do auditor interno**, em particular no que diz respeito à governação, instrumentos financeiros, recursos humanos e processos de gestão dos riscos e observou o paralelismo com as suas próprias prioridades temáticas e que a maioria das principais constatações de auditoria sublinhadas foram debatidas pelo Comité.

O Comité de Acompanhamento da Auditoria observou que **todas as recomendações emitidas pelo auditor interno em 2018 foram aceites pela gestão** e estão a ser executados planos de ação satisfatórios para resolver os riscos identificados.

Durante o período de referência, foi emitida uma **recomendação crítica** dirigida à Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura. Trata-se da segunda recomendação crítica relativa ao processo de gestão das subvenções na agência e resulta da segunda fase de uma auditoria composta por três fases. O Comité contactou a agência e as suas direções-gerais de tutela para assegurar ações intensivas e oportunas destinadas a resolver as recomendações emitidas. Todas as recomendações da fase I da auditoria foram avaliadas como plenamente aplicadas pelo auditor interno e estão agora encerradas. Registaram-se progressos suficientes para atenuar parcialmente os riscos subjacentes à recomendação crítica emitida na fase II para que o auditor interno baixasse a sua classificação para muito importante.

O Comité de Acompanhamento da Auditoria registou as conclusões do auditor interno sobre os progressos registados na execução da **iniciativa relativa às sinergias e ganhos de eficiência** e saudou o compromisso político renovado em relação à iniciativa conforme demonstrado na recente comunicação da Comissão ⁽³⁹⁸⁾. O Comité salientou a necessidade de mais esforços contínuos para assegurar que esta forma de trabalho é cabalmente integrada na cultura da instituição a todos os níveis.

O Comité continuou a **acompanhar as questões suscitadas nos seus relatórios anuais precedentes** e prestou especial atenção à governação, gestão dos riscos, combate à fraude, segurança das tecnologias da informação, externalização e desempenho.

- Registaram-se progressos significativos na execução das recomendações do relatório do auditor interno sobre os **mecanismos de governação/supervisão** da Comissão respeitantes à gestão dos riscos, prestação de informações financeiras e a função de verificação/auditoria *ex post*, sobretudo

⁽³⁹⁸⁾ *Iniciativa relativa às sinergias e ganhos de eficiência: balanço e perspetivas para o futuro* C(2019) 2329 final de 26 de março de 2019.

através da adoção do pacote relativo à governação em novembro de 2018. Isto incluiu uma **Carta do Comité de Acompanhamento da Auditoria** revista, em conformidade com a qual o Comité agora tem em consideração a informação consolidada na lista de riscos críticos identificados pela gestão juntamente com a própria avaliação de riscos do auditor interno e escrutina o acompanhamento das recomendações da auditoria do Tribunal de Contas Europeu relacionadas com a fiabilidade das contas consolidadas da União Europeia. Embora o Comité já tenha satisfeito plenamente os requisitos do novo Regulamento Financeiro há muitos anos, estas evoluções adicionais permitiram-lhe proporcionar mais valor acrescentado, consolidando o papel que desenvolveu ao longo do mandato passado de ator maduro e eficaz na estrutura de governação global da Comissão.

- No contexto de um debate temático sobre constatações de auditoria interna e externa no domínio das **estratégias antifraude**, o Comité acompanhou as recomendações de auditoria para combater a fraude nos domínios dos recursos próprios e da tributação. Com a adoção da Estratégia Antifraude reforçada da Comissão em abril de 2019 ⁽³⁹⁹⁾ todas as recomendações são consideradas pela gestão como executadas.
- No domínio da **externalização**, e além das evoluções supracitadas na Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, todas as recomendações da auditoria interna sobre o acompanhamento das políticas de segurança da aviação e de segurança marítima da Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes foram encerradas.
- No tocante à **segurança da informação**, a recomendação de longa data muito importante sobre a segurança da informação do Regime de Comércio de Licenças de Emissão foi recentemente avaliada pelo auditor interno como devidamente aplicada.
- No domínio do **desempenho**, as três recomendações muito importantes da auditoria interna dirigidas ao serviço de estatística no que respeita ao processo de produção e à qualidade das estatísticas que não as produzidas pelo serviço ainda estão por executar, uma delas com quase seis meses de atraso.
- Uma das duas recomendações muito importantes dirigidas ao Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais respeitantes ao orçamento do Comité de Supervisão do Organismo Europeu de Luta Antifraude foi reaberta após o trabalho de acompanhamento do auditor interno, mas devido às medidas de atenuação adotadas, a classificação do risco baixou para importante. O Comité de Acompanhamento da Auditoria encorajou veementemente o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais a realizar as medidas necessárias para executar plenamente esta recomendação que tem um atraso superior a 12 meses.

A **taxa de execução efetiva** das recomendações do auditor interno (ou seja, 97 % para recomendações emitidas ao longo do período 2014-2018) é elevada. O número de recomendações de auditoria muito importantes que tinham um atraso superior a seis meses diminuiu consideravelmente nos últimos anos, de uma média de 28 no período de junho de 2015 a outubro de 2016 para uma média de 15 desde janeiro de 2017.

⁽³⁹⁹⁾ Estratégia antifraude da Comissão: ação reforçada para proteger o orçamento da UE. COM(2019) 196 final de 29 de abril de 2019.

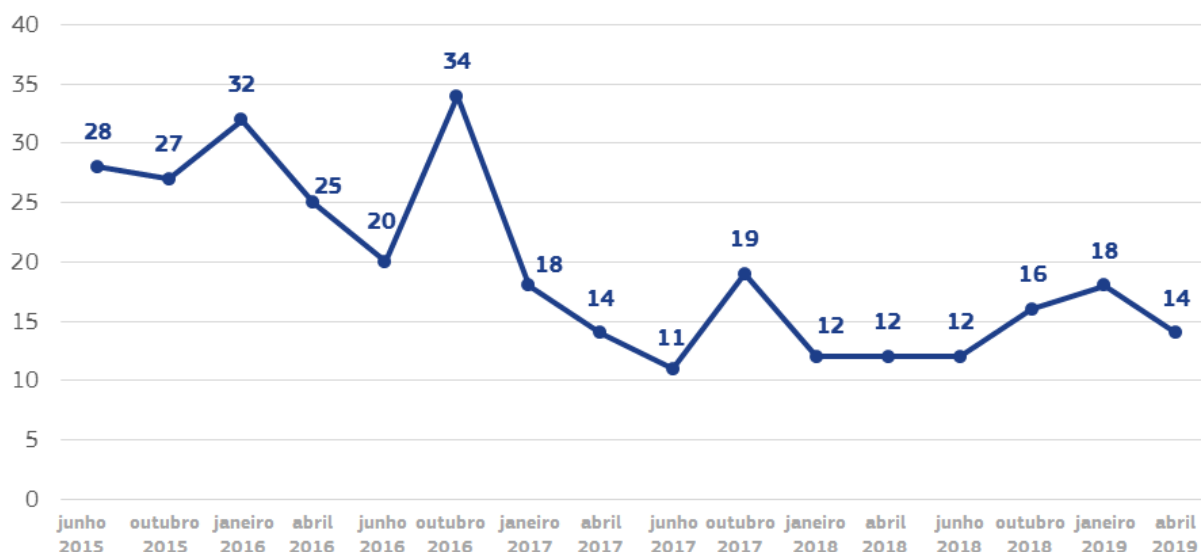


Gráfico: Número de recomendações críticas e muito importantes com um atraso de mais de seis meses

Fonte: Comissão Europeia.

Durante o período de referência, o Comité de Acompanhamento da Auditoria integrou ainda mais a tomada em consideração dos **relatórios de auditoria e relatórios especiais do Tribunal de Contas Europeu** nas suas discussões temáticas e reforçou o seu escrutínio do acompanhamento dado às recomendações do Tribunal. Após a intervenção do Comité, muitas recomendações em atraso foram comunicadas como estando resolvidas. Em março de 2019, apenas dez recomendações do Tribunal de Contas Europeu dos anos 2001 a 2015 continuam em atraso, incluindo oito recomendações do ano 2015, que constitui o foco da mais recente revisão do acompanhamento do Tribunal de Contas Europeu. O Comité ajudou a assegurar que a Comissão estava preparada para esta revisão, debatendo nomeadamente as recomendações com maior atraso com as respetivas entidades auditadas. Após a revisão da sua Carta, o Comité de Acompanhamento da Auditoria também contactou pela primeira vez com o gestor orçamental no que diz respeito ao acompanhamento das constatações da auditoria do Tribunal sobre a fiabilidade das contas da UE.

O Comité de Acompanhamento da Auditoria continuará a prestar atenção a estas e outras questões emergentes durante o período remanescente do seu mandato. Ao longo dos últimos cinco anos, as responsabilidades e carga de trabalho do Comité aumentaram, embora através de métodos e composição de trabalho melhorados e maior enfoque em temas que são de relevância transversal para a instituição no seu conjunto, o Comité aumentou a qualidade e o valor acrescentado da sua supervisão e aconselhamento e evoluiu para um interveniente maduro e eficaz nas estruturas de governação da Comissão.

8. Auditoria externa e quitação: aprender com o passado para melhorar o futuro

A Comissão é responsável por executar o orçamento da UE em cooperação com os Estados-Membros em consonância com os princípios de boa gestão financeira, ou seja, os fundos devem ser gastos de uma forma eficaz, eficiente e económica. Existe um **quadro de responsabilização** baseado numa comunicação de informações abrangente, auditoria externa e controlo político para prestar garantias razoáveis de que os fundos da UE são bem gastos e de uma forma adequada.

Processo de quitação

Todos os anos, o **Tribunal de Contas Europeu**, que é o **auditor externo independente** da Comissão, examina a fiabilidade das contas, se todas as receitas foram recebidas e todas as despesas incorridas de forma lícita e regular e se houve boa gestão financeira. A publicação do **relatório anual** do Tribunal de Contas Europeu constitui o ponto de partida para o processo de quitação. Os auditores também elaboram **relatórios especiais sobre** despesas ou domínios de intervenção específicos, ou questões orçamentais ou de gestão.

A decisão sobre a quitação tem também por base a apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas da Comissão, as audições dos membros da Comissão e as respostas fornecidas às perguntas escritas dirigidas à Comissão.

O **processo anual de quitação** permite ao Parlamento Europeu e ao Conselho **responsabilizar politicamente** a Comissão pela execução do orçamento da UE. O Parlamento Europeu decide, após recomendação do Conselho, se dá ou não a sua aprovação final, conhecida como «concessão de quitação» à forma como a Comissão executou o orçamento da UE num determinado ano.

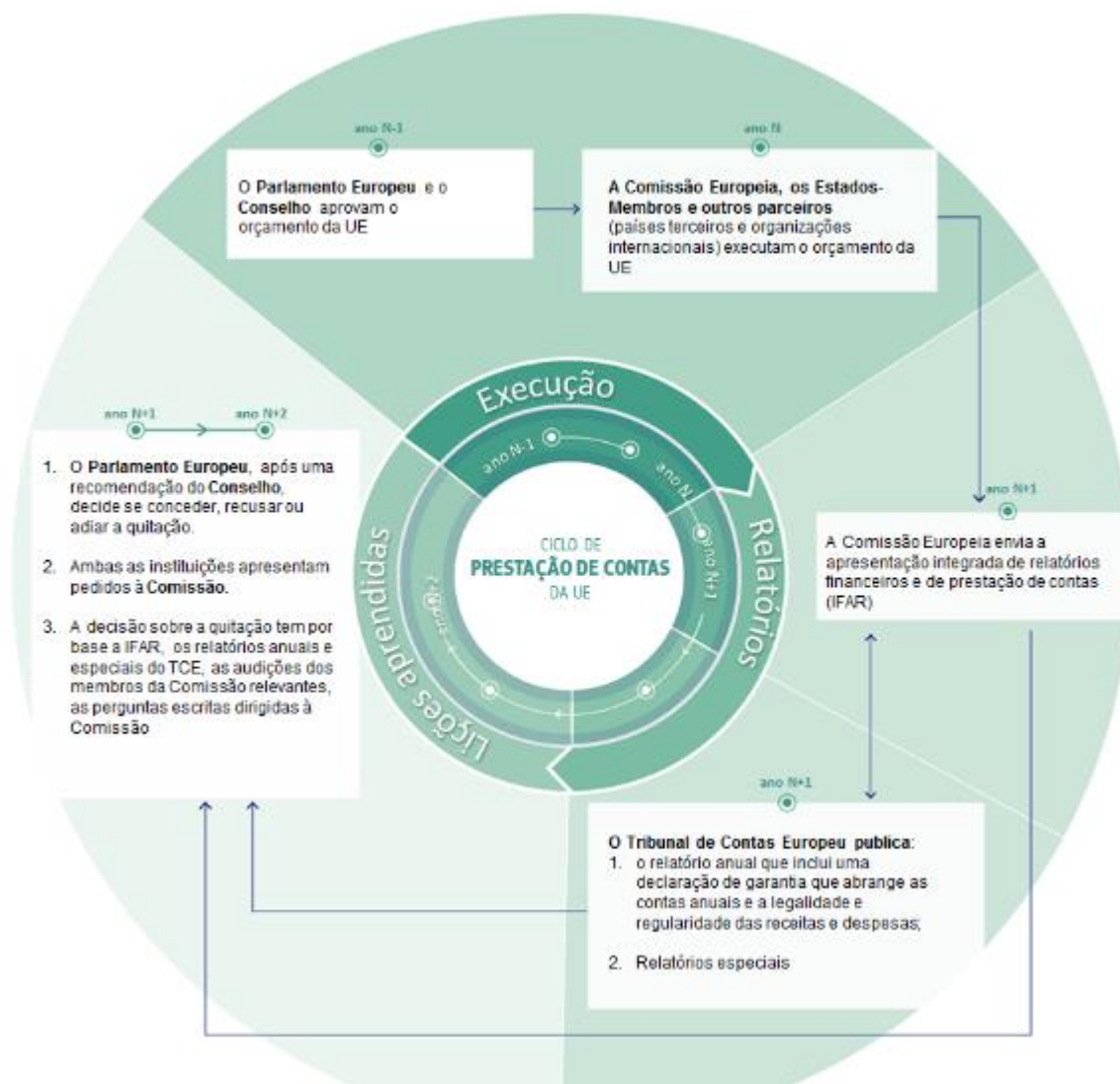


Gráfico: Ciclo de responsabilização para o orçamento da UE

Quitação de 2017

O Parlamento Europeu **concedeu quitação** à Comissão pelo exercício financeiro de 2017 por uma clara maioria em 26 de março de 2019 após ter examinado os relatórios do **Tribunal de Contas Europeu**, o **pacote integrado de relatórios financeiros** da Comissão e a recomendação de quitação do **Conselho**. A Comissão de Controlo Orçamental do Parlamento Europeu convidou também membros da Comissão e diretores-gerais selecionados para trocas de pontos de vista durante o processo de quitação.

A **Resolução do Parlamento Europeu sobre a decisão relativa à quitação de 2017** inclui muitos exemplos de histórias de sucesso do orçamento da UE e realça grandes melhorias na gestão financeira do orçamento da UE (um quadro de execução melhor, taxas de erro mais baixas e melhor absorção dos fundos). Além disso, inclui recomendações para a melhoria da execução do orçamento, bem como recomendações relacionadas com domínios de intervenção e situações específicos (em particular em relação a conflitos de interesses específicos comunicados).

Todos os anos a Comissão apresenta relatórios sobre o seu acompanhamento de pedidos dirigidos pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho à Comissão. O presente **relatório de acompanhamento** faz parte da apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas da Comissão. O relatório de acompanhamento da Comissão para 2016 foi tido em conta no processo de quitação de 2017, ao passo que o relatório de acompanhamento para 2017 será publicado em junho de 2019.

Auditorias de acompanhamento do Tribunal de Contas Europeu

Nos últimos anos, o Tribunal de Contas Europeu aumentou também o número e o âmbito dos seus **relatórios especiais**. Em 2018, o Tribunal publicou 32 relatórios especiais dirigidos à Comissão, comparativamente com 23 em 2017, o que faz com que a Comissão enfrente um número crescente de recomendações (a Comissão aceitou 297 recomendações total ou parcialmente). A Comissão continuará a assegurar um acompanhamento adequado dessas recomendações e comunicar as medidas adotadas na sua ferramenta informático «RAD» ⁽⁴⁰⁰⁾ e nos relatórios anuais de atividades. Além disso, a Comissão comunica regularmente sobre a aplicação das recomendações ao **Comité de Acompanhamento da Auditoria**, que realiza certas atividades de acompanhamento no âmbito do seu mandato.

O Tribunal de Contas Europeu também acompanha a aplicação das suas recomendações pela Comissão e disponibiliza um retorno de informação que ajuda esta última a reforçar as suas atividades de acompanhamento. No seu *relatório anual* de 2017, o Tribunal de Contas Europeu avaliou a qualidade das **medidas de acompanhamento** da Comissão com base numa amostra de 100 recomendações de auditoria de 17 relatórios especiais publicados em 2014. O Tribunal de Contas Europeu concluiu que a Comissão aplicou 58 % das recomendações na íntegra, 17 % no essencial e 19 % parcialmente, enquanto 6 % não foram aplicadas (as recomendações que não foram aplicadas de todo não foram aceites pela Comissão). O resultado das recomendações totalmente aplicadas está, em geral, em sintonia com os valores dos anos anteriores.

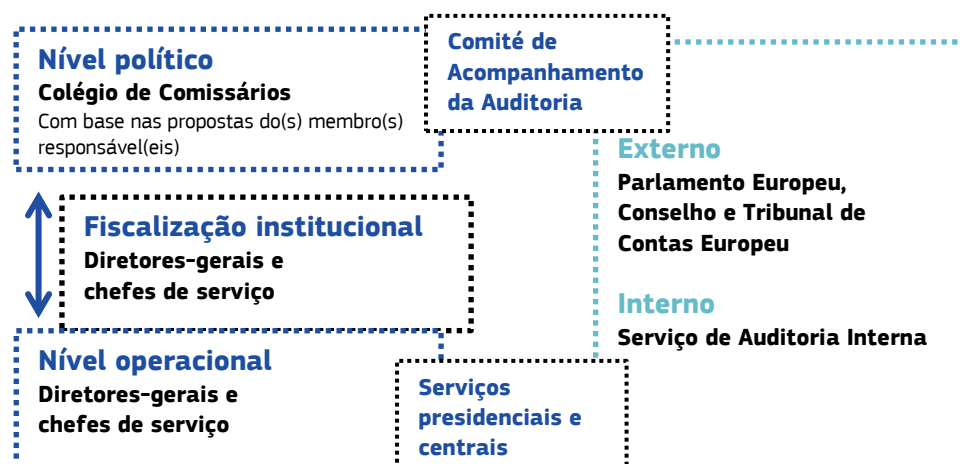
⁽⁴⁰⁰⁾ RAD: recomendações, ações, quitação.

9. Gestão organizacional

9.1. Mecanismos de governação sólidos

O sistema de governação utilizado pela Comissão Europeia ⁽⁴⁰¹⁾ está adaptado à sua estrutura e função únicos. O sistema foi criado enquanto parte de reformas administrativas em 2000 ⁽⁴⁰²⁾. Esta reforma reforçou significativamente o sistema de governação da Comissão e estabeleceu linhas claras de prestação de contas e responsabilidade. Estes mecanismos de governação ajudam o Colégio a cumprir os objetivos da Comissão, utilizar os recursos eficiente e eficazmente e gerir o orçamento da UE de acordo com os princípios de boa gestão financeira. Ao abrigo deste sistema, **o Colégio delega responsabilidade pela gestão operacional quotidiana nos diretores-gerais e chefes de serviço, que lideram a estrutura administrativa da Comissão**. Gerem e moldam os seus serviços em conformidade com as regras e normas estabelecidas pela Comissão, a fim de cumprirem os seus diversos objetivos, tendo em conta os recursos disponíveis. São responsáveis pela execução operacional do orçamento da UE, sob a supervisão do membro da Comissão responsável. Os diretores-gerais e chefes de serviço são apoiados nesta função pelos serviços presidenciais e centrais da Comissão e pelo Conselho de Administração Institucional e outros órgãos de governação institucional especializados.

Este sistema de governação continuou a evoluir – adaptando-se às circunstâncias em mutação e mantendo a Comissão na vanguarda das boas práticas administrativas. Tal foi demonstrado *em 2018* quando a Comissão adotou um «pacote relativo à governação» ⁽⁴⁰³⁾, que simplificou e reforçou significativamente os seus mecanismos de governação institucional e alavancou trabalho recente de auditoria do Tribunal de Contas Europeu ⁽⁴⁰⁴⁾ e do Serviço de Auditoria Interna da Comissão ⁽⁴⁰⁵⁾.



O novo pacote **clarifica a função do nível institucional** — prestando aconselhamento ao Colégio, bem como orientação de supervisão e estratégica aos serviços sobre todas as questões de gestão institucional.

Em especial, o pacote:

- **formalizou e clarificou a função do Conselho de Administração Institucional:** uma nova decisão da Comissão ⁽⁴⁰⁶⁾ instituiu formalmente o Conselho de Administração Institucional como o

⁽⁴⁰¹⁾ Comunicação à Comissão sobre a governação na Comissão Europeia, C(2018) 7703 de 21.11.2018.

⁽⁴⁰²⁾ Resolução do Parlamento Europeu sobre o Livro Branco relativo à Reforma da Comissão (aspectos respeitantes à Comissão do Controlo Orçamental), COM(2000) 200 de 5.4.2000.

⁽⁴⁰³⁾ https://ec.europa.eu/info/publications/governance-in-the-commission_en

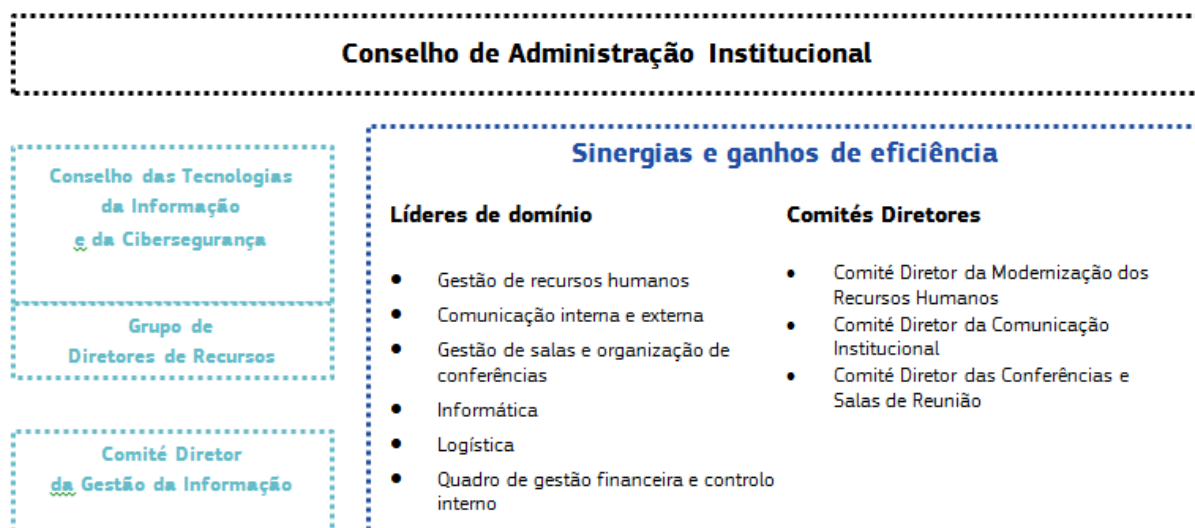
⁽⁴⁰⁴⁾ Tribunal de Contas Europeu, *A governação na Comissão Europeia é um exemplo das melhores práticas?* — Relatório Especial n.º 27/2016.

⁽⁴⁰⁵⁾ Ver, nomeadamente, a *secção 4.1.1.1*. Processos de governação no Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório anual à autoridade de quitação sobre as auditorias internas realizadas em 2017, COM(2018) 661 de 21.9.2018.

⁽⁴⁰⁶⁾ Decisão da Comissão relativa ao Conselho de Administração Institucional, C(2018) 7706 de 21.11.2018.

principal órgão de governação institucional. Atuando sob a autoridade do Presidente, o Conselho de Administração Institucional apoia os serviços prestando orientação de supervisão e estratégica em todos os domínios da gestão institucional.

- **simplificou a comunicação de informações dos subgrupos ao Conselho de Administração Institucional:** vários subgrupos e conselhos especializados foram formalmente colocados sob a autoridade do Conselho de Administração Institucional. Por exemplo, um novo conselho das tecnologias da informação e da cibersegurança, substituiu dois conselhos anteriores para assegurar que as tecnologias da informação da Comissão são eficazes, seguras e eficientes. Neste contexto, irá igualmente supervisionar a execução da nova **estratégia digital da Comissão Europeia** ⁽⁴⁰⁷⁾.
- **Reforçou a supervisão institucional dos riscos de gestão:** o Secretariado-Geral e o serviço responsável pelo orçamento organizaram um processo de análise pelos pares para assegurar que os riscos críticos são identificados e avaliados coerentemente e que as medidas necessárias estão a ser adotadas para gerir esses riscos. O Conselho de Administração Institucional analisa a lista de erros críticos - transversais e específicos de um serviço - de todos os serviços. Os resultados são comunicados ao Colégio e disponibilizados ao Serviço de Auditoria Interna.
- **clarificou a função do Comité de Acompanhamento da Auditoria** em relação à gestão dos riscos e às contas consolidadas da UE ⁽⁴⁰⁸⁾.



Além da revisão dos mecanismos de governação institucional da Comissão, o Conselho de Administração Institucional e os seus subgrupos continuaram a prestar coordenação, aconselhamento e orientação estratégica sobre matérias de gestão institucional em 2018. Tal incluiu a concretização de sinergias e ganhos de eficiência na Comissão em domínios como TI, tradução e logística; a criação de uma estratégia de dados da Comissão; a aplicação de novas regras de proteção de dados; a segurança do pessoal, informação e ativos; a prossecução da modernização das soluções de TI da Comissão; a luta contra a fraude e a gestão dos riscos.

9.2. Reforço do Código de Conduta dos membros da Comissão Europeia

Todos os membros da Comissão são, no exercício das suas funções, obrigados a respeitar as regras em matéria de ética e integridade previstas nos Tratados e no Código de Conduta dos membros da Comissão Europeia.

⁽⁴⁰⁷⁾ Comunicação à Comissão — *European Commission digital strategy — A digitally transformed, user-focused and data-driven Commission* (Estratégia digital da Comissão Europeia - Uma Comissão transformada digitalmente, centrada no utilizador e orientada por dados), C(2018) 7118 final de 21.11.2018.

⁽⁴⁰⁸⁾ Comunicação à Comissão — *Update of the charter of the Audit Progress Committee of the European Commission* (Atualização da Carta do Comité de Acompanhamento da Auditoria da Comissão Europeia), C(2018) 7707 final de 21.11.2018.

Em 1 de fevereiro de 2018 entrou em vigor um novo Código de Conduta para os membros da Comissão, que coloca a Comissão na vanguarda da ética nas organizações do setor público. A modernização das regras estabelece novas normas na Europa. O novo Código de Conduta dá continuidade ao impulso dado pelo Presidente Juncker, desde o início do seu mandato, no sentido de uma maior transparência e alarga o período de incompatibilidade dos antigos membros da Comissão de 18 meses para dois anos e para três anos no caso do Presidente da Comissão. A modernização vai mais longe, definindo regras mais claras e normas éticas mais exigentes, e introduzindo uma maior transparência em diversos domínios.

9.3. Proteção de dados

Em 11 de dezembro de 2018 ⁽⁴⁰⁹⁾ entrou em vigor o novo Regulamento Proteção de Dados. Em julho de 2018, o responsável da Comissão pela proteção de dados e o secretário-geral enviaram um roteiro de aplicação a todos os serviços da Comissão. Em 7 de novembro de 2018, uma Comunicação à Comissão intitulada «O plano de ação de proteção de dados da Comissão» para a aplicação do novo regulamento interno foi adotada. Este plano indicou intervenientes fundamentais, tarefas precisas e prazos para os serviços da Comissão aplicarem o novo regime. Foi realizada uma colaboração estruturada com os serviços da Comissão ao longo do ano com reuniões mensais da Rede de Coordenadores da Proteção de Dados, presidida pelo responsável pela proteção de dados.

Nos seus relatórios anuais de atividades, quase todos os serviços descreveram claramente a sua aplicação do novo quadro de proteção de dados.

Em julho de 2018, a Comissão nomeou um novo responsável pela proteção de dados.

No segundo semestre de 2018, foram implementados novos procedimentos operacionais ⁽⁴¹⁰⁾ e um novo sistema de TI (Sistema de Gestão da Proteção de Dados). Estas medidas permitiram uma conformidade constante com o novo Regulamento *em 2018* sem atrasos. A informação sobre a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1725, juntamente com o novo material de orientação, foi publicada nos portais Web internos da Comissão e no sítio Web do responsável pela proteção de dados da Comissão.

O responsável pela proteção de dados continuou a sensibilização interna através de um vasto conjunto de atividades, tais como publicações sobre a intranet da Comissão e o seu próprio portal específico, mas também com discursos e reuniões com a direção de topo, através da colaboração com entidades relevantes da gestão institucional e revendo o material de formação para cursos em sala de aula sobre o novo regulamento. O número de cursos de formação aumentou para dar resposta à elevada procura.

⁽⁴⁰⁹⁾ Regulamento (UE) 2018/1725 [que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001].

⁽⁴¹⁰⁾ Fluxo de trabalho revisto para a elaboração e validação de registos [documentação de operações de tratamento sobre dados pessoais nos termos do artigo 31.º do Regulamento (UE) 2018/1725].

